DIARIO OFFICIAL

dustrial de Melhoramentos
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXII — 35° DA REPUBLICA — N. 196 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1923

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 15.817, que transfere para a jurisdicção do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, a torre e o pavilhão annexo ao Palacio das Industrias da Exposição Internacional do Centenario.

Decreto n. 16.073, que approva os projectos e respectivos orçamentos, nas importancias de £ 736-18-1, e 27:032$806, para execução de obras destinadas ao serviço de uma balança automatica para pesagem de vagões carregados de cannas, no kilometro 19,400 da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Decreto n. 16.127, que dá nova organização aos Arsenaes de Marinha da Republica.

Decreto n. 16.128, que declara caduca a patente n. 10.041, concedida á Companhia Progresso Nacional e por esta transferida a Vicente Cortese.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita, Despeza, Contabilidade e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Rectificação — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Circulares — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente, Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio, Contabilidade e do Serviço de Povoamento e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 15.817, — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1922 (*)

Transfere para a jurisdicção do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio a torre e o pavilhão annexo ao Palacio das Industrias, da Exposição Internacional do Centenario.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Arigo unico. Ficam transferidos para a jurisdicção do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio a torre e o pavilhão annexos ao Palacio das Industrias, da Exposição Internacional do Centenario, para serem nos mesmos installada a Directoria de Meteorologia; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1922, 101° da Independencia e 34° da Republica.

EPITACIO PESSÔA.
Pires do Rio.

DECRETO N. 16.073 — DE 21 DE JUNHO DE 1923 (*)

Approva os projectos e respectivos orçamentos, nas importancias de £ 736-18-1, e 27:032$806, para execução de obras destinadas ao serviço de uma balança automatica para pesagem de vagões carregados de cannas, no kilometro 19,400 da Estrada de Ferro Central de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, arrendataria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, e de accôrdo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accôrdo com os documentos que com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, os projectos e respectivos orçamentos, nas importancias de £ 736-18-1 (setecentas e trinta e seis libras, dezoito shillings e um penny) e 27:032$806 (vinte e sete contos trinta e dous mil e oitocentos e seis réis), para execução de obras accessorias destinadas ao serviço de uma balança automatica para pesagem de vagões carregados de cannas, no kilometro 19.400 da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, da réde ferro-viaria arrendada a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, nos termos do contracto celebrado em virtude do decreto numero 14.326, de 24 de agosto de 1920.

§ 1.° As despezas que, até o maximo dos orçamentos ora approvados, forem apuradas em regular tomada de contas, deverão ser levadas á conta de custeio da mencionada estrada, na conformidade do disposto na alinea *c* da clausula 17, do citado contracto.

§ 2.° A balança automatica de que trata este decreto, embora tenha sido fornecida á The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pelo Centro de fornecedores de cannas de Pernambuco, á sua custa, ficará entregue, exclusivamente á guarda daquella companhia, que não a poderá retirar sem o consentimento do Governo, devendo conserval-a tambem por conta de custeio da referida estrada.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1923, 102° da Independencia e 35° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Francisco Sá.

DECRETO N. 16.127 — DE 18 DE AGOSTO DE 1923

Dá nova organização aos Arsenaes de Marinha da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 13 do decreto numero 4.015, de 9 de janeiro de 1920, revigorada pelo art. 11 do decreto n. 4.626, de 5 de janeiro do corrente anno, resolve approvar e mandar executar o regulamento que a este acompanha, assignado pelo almirante reformado Alexandrino Faria de Alencar, ministro de Estado dos Negocios da Marinha, dando nova organização aos Arsenaes de Marinha da Republica.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1923, 102° da Independencia e 35° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Alexandrino Faria de Alencar.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Regulamento dos Arsenaes de Marinha da Republica a que se refere o decreto n. 16.127, desta data

CAPITULO I

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1.º Haverá na Republica, tres arsenaes de Marinha: um de primeira categoria, no porto do Rio de Janeiro, e dous de segunda, um em Matto Grosso e outro no Pará.

Art. 2.º Os arsenaes de Marinha de segunda categoria continuarão com a actual organização, até ulterior deliberação do Ministerio da Marinha.

Art. 3.º O Arsenal do Rio de Janeiro será administrado por este regulamento e mais um regimento interno, que será expedido pelo director geral do arsenal, com approvação do ministro da Marinha, e cujas disposições poderão ser alteradas de accôrdo com as necessidades da pratica e quando se tornar indispensavel.

Art. 4.º O Arsenal do Rio de Janeiro comprehenderá:

1.º Toda a area do arsenal propriamente dito. A autoridade do director geral do arsenal, porém, não se estenderá aos edificios occupados pelas outras repartições de Marinha e parte do edificio ora occupado pela Imprensa Naval. Os occupantes desses edificios devem, entretanto, observar o regimento interno do arsenal na parte relativa á protecção contra incendio, policiamento e outras medidas que possam affectar a direcção do serviço do arsenal. O director geral do arsenal ordenará que esses edificios sejam inspeccionados de tempos em tempos, afim de que o regimento interno seja observado.

2.º A ponte Alexandrino de Alencar.

3.º A ilha dos Cobras, excepto o Hospital de Marinha, o Batalhão Naval, o Deposito Naval, as partes dos edificios que forem occupados por outras repartições da Marinha e as obras contractadas para o novo arsenal.

4.º Todas as officinas da actual Directoria do Armamento.

5.º Todo o deposito de armamento.

6.º O dique fluctuante.

Art. 5.º Os navios, quando no dique ou amarrados na ilha das Cobras ou no arsenal propriamente dito, observarão o regimento interno expedido pelo director geral relativamente ao serviço de incendio, policia, lixo, cinza, luz, força e agua fornecidas pelo arsenal.

Art. 6.º O arsenal ficará sob o commando e direcção de um official general da Armada, com o titulo de «director geral do arsenal».

Art. 7.º O director geral do arsenal exercerá a inteira direcção do arsenal; será responsavel por todos os bens da União nelle existentes, inclusive o material fluctuante ao serviço desse estabelecimento, e bem assim, por todos os navios que lhe forem entregues.

Será igualmente responsavel pelo modo expedito, intelligente e economico por que os trabalhos devam ser executados no arsenal e pela observancia das horas de serviço, indicadas neste regulamento, para os officiaes e todo o pessoal civil e militar sob sua direcção.

Art. 8.º O arsenal será dividido em dous departamentos: um militar e outro industrial; o chefe do primeiro terá o titulo de director militar e o do segundo o titulo de director industrial.

Todas as funcções do arsenal ficarão comprehendidas nesses dous departamentos.

Paragrapho unico. O director militar e o director industrial serão directamente responsaveis perante o director geral do arsenal pela execução dos trabalhos relativos aos seus departamentos.

Art. 9.º O director geral do arsenal, o director militar e o director industrial serão nomeados por decreto.

Todos os outros officiaes serão nomeados pelo ministro da Marinha para servir no arsenal e ahi serão designados pelo director geral do arsenal para as differentes funcções.

Art. 10. Serão nomeados para servir no arsenal os officiaes, o pessoal contractado e o pessoal civil que forem necessarios para a realização economica, efficiente e expedita de todos os trabalhos que lhe forem confiados.

§ 1.º Os empregados civis do arsenal cuja nomeação depender do ministro da Marinha exercerão ahi as funcções que por nomeação lhes forem determinadas.

§ 2.º Os officiaes das differentes classes da Armada poderão ser destacados para serviços no arsenal com o fim de adquirirem ahi experiencia, e, de accôrdo com as funcções que lhes forem attribuidas, terão todas as obrigações que lhes indicar o director geral do arsenal.

Art. 11. O ministro da Marinha mandará fazer os reparos de todos os navios da esquadra. No caso, porém, de emergencia ou por insufficiencia de machinas, ferramentas ou de outro qualquer equipamento necessario para que os trabalhos a executar sejam promptamente attendidos pelo arsenal, esses reparos poderão ser feitos pela industria particular.

Art. 12. O director geral do arsenal pedirá, annualmente, ao ministro, o quantitativo necessario para a compra de material e pagamento de pessoal extraordinario que tiver de ser admittido para attender aos trabalhos do arsenal.

CAPITULO II

DO DEPARTAMENTO MILITAR

Art. 13. O director militar será um official do Corpo da Armada, do posto de capitão de mar e guerra, e a seguir em antiguidade ao director geral do arsenal.

§ 1.º No caso de impedimento por motivo de morte, reforma, ausencia ou molestia do director geral, o director militar exercerá as funcções deste até que seu successor seja nomeado ou cesse o impedimento, salvo quando o ministro da Marinha determinar por outra fórma.

§ 2.º Quando no exercicio desse cargo o director militar será investido da autoridade correspondente a essas funcções e dirigirá a correspondencia do arsenal como «director geral interino».

Art. 14. O Departamento Militar do Arsenal comprehenderá todas as funcções de caracter estrictamente militar, a saber: a patromoria, inclusive o detalhe do pessoal e manobra de todo o material fluctuante do arsenal; o posto medico e o serviço de hygiene; o posto de incendio; o policiamento; os navios entregues ao arsenal e a pagadoria do arsenal.

Art. 15. O departamento militar será dividido em cinco divisões, sendo o chefe de cada uma designado pelo titulo de «chefe de divisão», a saber:

1.º *Material fluctuante* — Esta divisão comprehenderá a patromoria e todo o material fluctuante em ligação com o arsenal e todos os navios entregues ao arsenal.

a) o chefe dessa divisão será um official superior do Corpo da Armada em serviço no departamento militar e deverá assumir a chefia desse departamento no impedimento do director militar;

b) quando no exercicio desse cargo será investido da autoridade correspondente a essas funcções e dirigirá a correspondencia official como "director militar interino" até que seja indicado um successor para o director militar, ou cesse a causa do impedimento.

2.º *Policiamento* — Esta divisão comprehenderá a guarda do Batalhão Naval, a guarda do Corpo de Marinheiros Nacionaes e o pessoal civil encarregado do policiamento do arsenal. O chefe dessa divisão será um official do Corpo da Armada.

3.º *Posto de incendio e inspecção do arsenal* — Esta divisão comprehenderá os serviços de inspecção do arsenal e dos caes e as disposições relativas ao serviço de incendio, retirada de lixo, limpeza, etc. O chefe dessa divisão será um official do Corpo da Armada.

4.º *Divisão de saude* — Esta divisão comprehenderá o serviço medico do arsenal, a enfermaria, o serviço de inspecção de saude de todo o pessoal e de hygiene do arsenal. O chefe desta divisão será um official do Corpo Medico da Armada.

5.º *Pagadoria* — Esta divisão encarregar-se-ha do pagamento de todo o pessoal em ligação com o arsenal, sendo seu chefe um official do Corpo de Commissarios da Armada.

Art. 16. Para as differentes funcções do departamento militar, segundo as necessidades dos diversos serviços desse departamento, serão designados officiaes das diversas classes da Armada.

Paragrapho unico. Os officiaes da Armada em serviço do Departamento Militar do Arsenal, com excepção daquelles de que trata o n. 1 do art. 15 serão detalhados para os "serviços de estado».

Art. 17. O detalhe das funcções das differentes divisões do departamento militar e o modo de dirigir o trabalho deste departamento, serão especificados no regimento interno organizado pelo director militar, de accôrdo e como amplificação deste regulamento.

CAPITULO III

DO DEPARTAMENTO INDUSTRIAL

Art. 18. O director industrial será um official do Corpo de Engenheiros Navaes mais antigo do que qualquer outro pertencente a este departamento.

Paragrapho unico. No caso de morte, reforma, ausencia ou molestia, o director industrial será substituido pelo of-

ficial do Corpo de Engenheiros Navaes que lhe seguir em antiguidade, devendo, como tal, ser considerado e dirigir toda correspondencia official como «director industrial, interno» até que cesse o impedimento ou seja nomeado outro official para esse cargo.

Art. 19. O Departamento Industrial comprehenderá todos os serviços do Arsenal não contemplados neste regulamento no capitulo do Departamento Militar, e serão assim especificados: reparos, alterações, construcções de navios e de outro qualquer material fluctuante, assim como de todo o seu equipamento; a manutenção, construcção e equipamento dos edificios, diques, facilidades de realização de trabalho e qualquer outro serviço que, sem ser de natureza militar, se relacionar directa ou indirectamente com o serviço da esquadra.

Art. 20. O Departamento Industrial será dividido em seis divisões, tendo o chefe de cada uma dellas o titulo de «chefe de divisão», a saber:

1.° *Divisão Technica* — O chefe desta divisão será um official do Corpo de Engenheiros Navaes.

2.° *Divisão de Producção* — O chefe desta divisão será um official do Corpo de Engenheiros Navaes.

3.° *Divisão de Manutenção e Conservação do Arsenal* — O chefe desta divisão será um official do Corpo de Engenheiros Navaes.

4.° *Divisão do Almoxarifado* — O chefe desta divisão será um official do Corpo de Commissarios da Armada.

5.° *Divisão de Contabilidade* — O chefe desta divisão será um official do Corpo de Commissarios da Armada.

6.° *Divisão do Pessoal Civil* — O chefe desta divisão será um official do Corpo da Armada.

Art. 21. As actuaes Directorias de Construcções Navaes, Machinas, Electricidade, Obras Hydraulicas e Armamento, com todo o seu pessoal, officinas, meios de realização do trabalho, equipamento e serviços a seu cargo e, mais ainda, todas as officinas, equipamento e pessoal do Departamento de Radiotelegraphia, farão parte do Departamento Industrial.

Art. 22. O detalhe das funcções das varias divisões do Departamento Industrial e o modo de dirigir o trabalho deste departamento, serão especificados no regimento interno organizado pelo director industrial, de accôrdo e como amplificação deste regulamento.

Art. 23. Serão designados para servir no Departamento Industrial tantos officiaes quantos forem necessarios para a perfeita execução dos diversos serviços do departamento. Tantos quantos hoje, serão designados engenheiros navaes para todos os cargos das Divisões de Engenharia, Producção e Manutenção que exijam tirocinio e conhecimentos technicos.

CAPITULO IV

OFFICINAS

Art. 24. Haverá as seguintes officinas no Departamento Industrial do Arsenal do Rio de Janeiro:

1. Officina de machinas (esta officina comprehenderá as actuaes officinas de torneiros, de ajustagem e de motores de combustão interna).
2. Officina de electricidade.
3. Fundição.
4. Officina de modeladores.
5. Officina de forjas.
6. Officina de artilharia (esta officina consistirá das actuaes officinas de artilharia e de armas portateis).
7. Torpedos e minas.
8. Officina de trabalhos estructuraes. (Esta officina será constituida pelas actuaes officinas de ferro e aço, cravadores, calafates e da parte dos trabalhos da officina de ferreiros que não será transferida para a officina de forjas).
9. Officina de marceneiros.
10. Officina de carpinteiros. (Esta officina comprehenderá a actual officina de mastreação).
11. Officina de embarcações miudas.
12. Officina de valas.
13. Officina de tintas.
14. Officina de caldereiros de cobre.
15. Officina de caldereiros de ferro.
16. Officina de ferramentas.
17. Sala do risco.
18. Officina de tubulação.
19. Officina de pedreiros, canteiros e cavouqueiros.
20. Escaphandria.
21. Officina de radiotelegraphia.
22. Casa de força.
23. Officina de apparelhos e serventes.

Art. 25. O director geral do Arsenal, por indicação do director industrial e com prévia approvação do ministro da Marinha, poderá, com o fim de effectuar economias nos trabalhos ou augmentar a efficiencia do Arsenal, distribuir os serviços das officinas, fazer a consolidação das mesmas ou crear outras.

Art. 26. Cada officina ficará sob a direcção de um mestre, que terá um ou mais auxiliares, conforme se tornar necessario, para uma perfeita execução do trabalho por parte dos operarios de sua officina. O director geral, mediante approvação do ministro da Marinha, fixará o numero de auxiliares de mestres de cada uma das officinas.

Art. 27. As vagas de mestres serão preenchidas sómente por concurso, seguindo-se o criterio estipulado por este regulamento. Sómente poderão ser candidatos a estas vagas os auxiliares de mestres, os operarios de primeira e segunda classes do Arsenal, mestres, auxiliares de mestres e operarios de 1ª classe das officinas da industria particular e de officio correspondente.

Art. 28. O quadro normal do Arsenal terá o seguinte effectivo estrictamente indispensavel para sua conservação e execução dos trabalhos mais urgentes dos navios:

150 operarios de 1ª classe.
150 operarios de 2ª classe.
200 operarios de 3ª classe.
50 aprendizes de 1ª classe.
50 aprendizes de 2ª classe.
50 aprendizes de 3ª classe.
70 aprendizes sem classe.
1 secretario para o director geral do Arsenal.
1 archivista.
19 officiaes de secretaria.
8 dactylographos.
3 instructores para a Escola de Aprendizes.
10 desenhistas.
6 apontadores.
7 fieis.
8 planeadores.
22 mestres.
27 auxiliares de mestres.
1 mestre dos diques.
1 auxiliar do mestre dos diques.
1 mestre da casa de força.
3 auxiliares da casa de força.
4 telephonistas.
4 guardas para os diques.
16 foguistas para a Casa de Força
15 motoristas.
35 patrões de embarcações.
65 machinistas para as embarcações.
107 foguistas.
100 marinheiros contractados de 1ª classe.
100 marinheiros contractados de 2ª classe.
4 cosinheiros.
1 auxiliar de cosinheiro.
6 taifeiros.
4 porteiros.
24 vigias.
4 empregados para o serviço de incendio.

§ 1.° O director geral, de accôrdo com o que lhe fôr autorizado pelo ministro e dentro da verba especial votada annualmente para esse fim, admittirá os operarios, ajudantes e serventes necessarios aos trabalhos confiados ao Arsenal.

§ 2.° Os operarios extraordinarios, ajudantes e serventes, (diaristas) serão classificados de accôrdo com suas habilitações e terão os vencimentos fixados em tabellas organizadas annualmente, conforme o proposto por uma commissão nomeada pelo director geral do Arsenal, sendo tomados por base os salarios normalmente pagos na industria particular.

A' medida que forem concluidos os serviços que determinarem sua admissão, serão dispensados.

Art. 29. O director geral do Arsenal distribuirá o effectivo normal de operarios pelos Departamentos, divisões e officinas do Arsenal, conforme as necessidades e requisição dos directores Militar e Industrial.

CAPITULO V

Art. 30. As vagas de mestres, chefes civis, desenhistas, officiaes de secretaria, dactylographos, planeadores e aponta-

dores serão preenchidas sómente por concurso como se acha especificado no artigo 31.

Art. 31. O director geral do Arsenal, quando houver vaga, para as funcções indicadas no artigo anterior, mandará abrir concurso, nomeando uma commissão para julgar os candidatos a esses logares. Esta commissão será constituida, em qualquer caso, de tres officiaes, sendo um o chefe da divisão na qual se der a vaga, outro, um auxiliar desse chefe e o terceiro, o chefe da divisão do pessoal civil, o qual funccionará como secretario.

§ 1.° O concurso consistirá das provas: escripta e oral incluindo uma parte pratica das funcções a que o candidato se propuzer e do exame da sua fé de officio incluindo suas condições physicas.

§ 2.° As questões para as provas escriptas e pratica serão organizadas pela mesa examinadora.

§ 3.° Cada candidato apresentará um documento que fará parte da sua fé de officio, escripto pelo proprio punho, com a idade, instrucção, experiencia e empregos que tiver tido.

§ 4.° O exame da fé de officio consistirá das referencias dadas pelos seus chefes nos empregos anteriores ou, no caso de se tratar de empregados do Arsenal, das informações dadas pelos officiaes, metres e demais pessoas sob cujas ordens tiver trabalhado.

§ 5.° Esses documentos devem certificar não só o caracter do candidato, como sua proficiencia na especialidade considerada, sua qualidade de mando, si a funcção a que se propuzer assim o exigir e o tempo durante o qual o candidato esteve empregado nos differentes misteres, tudo devidamente certificado pelos informantes. A mesa examinadora tomará em consideração o valor das fontes de informação e sua natureza, dando a nota respectiva na devida proporção para o resultado do exame.

§ 6.° Todos os candidatos deverão passar por uma inspecção de saude feita por um medico do Arsenal, que lavrará um termo para cada um dos candidatos e o apresentará á mesa examinadora.

§ 7.° No caso de ser algum dos candidatos considerado physicamente incapaz, não poderá ser nomeado para a vaga existente.

§ 8.° A percentagem dos pontos relativos ás tres partes do concurso será a seguinte:

30 % para a prova escripta;
30 % para a prova oral e trabalhos praticos;
40 % para a fé de officio e exame das condições physicas.

§ 9.° A mesa examinadora, por meio do director do departamento em que se verificar a vaga, submetterá á apreciação do director geral do Arsenal a acta do resultado do exame, classificando os candidatos na ordem do merito e indicando o candidato que fôr considerado o mais aproveitavel para preenchimento da vaga.

§ 10. Os directores (militar e industrial), conforme o caso, deverão dar a sua opinião sobre o relatorio concernente ao exame.

§ 11. O director geral do Arsenal nomeará o candidato indicado, excepto nos casos em que a nomeação só possa ser feita pelo ministro da Marinha, em virtude de leis existentes.

§ 12. Em qualquer caso, si o ministro da Marinha ou o director do Arsenal não concordarem com a indicação do candidato, os papeis deverão voltar ao director geral do Arsenal ou aos directores militar e industrial, conforme o caso, para que sejam instruidos com outras informações. De qualquer fórma, não deverá ser nomeado outro candidato que não um dos tres primeiros classificados na lista dos que foram julgados habilitados pela mesa examinadora.

Art. 32. Haverá sómente tres classes de operarios no quadro regular do Arsenal, sendo considerados como addidos os actuaes operarios de quarta e quinta classes e serventes nelle existentes.

§ 1.° As vagas que se verificarem na terceira classe deverão ser preenchidas pela promoção dos operarios addidos que forem considerados habilitados, conforme as condições prescriptas no paragrapho 1° do artigo 33.

§ 2.° As vagas que se verificarem na quarta e quinta classes de operarios e as de serventes não serão preenchidas.

§ 3.° No caso de não haver operarios da quarta e quinta classes habilitados no exame para promoção á terceira classe, poderão ser promovidos os aprendizes que satisfizerem as condições de exame; si, por sua vez, êstes não satisfizerem as condições, as vagas poderão ser preenchidas pela fórma acima indicada por operarios habilitados que pertencerem á industria particular.

Art. 33. As vagas de auxiliares de mestres e de operarios de 1ª e 2ª classes serão preenchidas respectivamente pelos operarios da classe immediatamente inferior, desde que nella haja operarios habilitados para promoção.

§ 1.° No caso de não haver operarios habilitados nas classes inferiores, as vagas deverão ser preenchidas pelos operarios que pertencerem á industria particular e que satisfaçam as condições exigidas.

§ 2.° Logo que se der uma vaga, o mestre da officina respectiva submetterá ao chefe da divisão de producção a lista de nomes dos operarios da classe immediatamente inferior que elle julgar habilitados para preencher a vaga, tendo em consideração a proficiencia na respectiva especialidade a conducta, pontualidade e diligencia. O chefe da divisão de producção mandará submetter, então, ao exame de habilitação os operarios cujos nomes forem incluidos nessa lista.

§ 3.° A organização das questões de exame e a sua realização podem ser feitas por officiaes da divisão de producção, designados pelo chefe dessa divisão. Os candidatos deverão ser classificados conforme o resultado do exame, sua proficiencia, conducta, pontualidade e diligencia.

§ 4.° O chefe da divisão de producção submetterá o resultado dos exames ao director industrial e indicará á promoção um dos tres melhor classificados.

§ 5.° O director industrial approvará a indicação ou escolherá um dos dous restantes, levando ao conhecimento do director geral o resultado final.

§ 6.° Sempre que fôr praticavel deverá ser seguido um processo semelhante para o accesso de civis e pessoal contractado do Departamento Militar. O chefe da divisão em que se verificar a vaga fará a indicação de um dentre os candidatos existentes e o director militar fará a promoção, levando ao conhecimento do director geral o resultado final.

Art. 34. Ninguem poderá ser empregado em serviço do Arsenal sem ser submettido á inspecção de saude feita por um medico do Arsenal. Só deverão ser admittidos os candidatos cuja robustez e estado de saude garantirem a sua efficiencia para o cargo vago.

Paragrapho unico. Um defeito physico ou molestia que possa ter sério desenvolvimento para o futuro ou que possa resultar em invalidez, constituirá causa sufficiente para a rejeição do candidato.

Art. 35. Nenhum operario poderá ser admittido para o serviço do Arsenal sem saber ler, escrever, contar, ter noções de desenho geometrico e metrologia, ser proficiente em sua especialidade e ter attingido a idade de 21 annos.

Art. 36. Nenhum ajudante ou servente será admittido no serviço do Arsenal sem saber ler, escrever e ter attingido a idade de 21 annos.

Art. 37. Qualquer uma das faltas abaixo mencionadas dará motivo á demissão do pessoal civil ou contractado do Arsenal:

a) seis faltas consecutivas verificadas no registro de presença sem permissão superior;
b) faltar, sem permissão, dez vezes em 90 dias;
c) furto;
d) registrar a presença de outrem;
e) indisciplina;
f) mais de tres punições por ociosidade.

Art. 38. O operario que fôr demittido em virtude da alinea *a* do artigo anterior, desde que requeira dentro de 30 dias, poderá ser readmittido se a ausencia fôr devida á causa justificavel.

Paragrapho unico. Se a justificação fôr em virtude de molestia, será necessario que seja comprovada pelo medico do arsenal.

Art. 39. O director geral do arsenal poderá suspender, sem vencimentos, qualquer empregado civil, até um periodo não excedente de 15 dias, por uma das seguintes faltas:

a) ociosidade;
b) negligencia, da qual resultar prejuizo para a obra;
c) desrespeito ou insubordinação para com os mestres ou superiores;
d) irregularidade de frequencia e retardamento na hora de entrada;

Art. 40. Toda a parte contra qualquer empregado do arsenal será dada por escripto pelo official mestre ou outra qualquer pessôa encarregada do serviço, ao director geral do arsenal, por intermedio do director do departamento respectivo.

§ 1.° O director geral do arsenal mandará fazer as investigações necessarias e dará opportunidade á pessôa contra a qual fôr dada a parte, para que se possa justificar pes-

soalmente ou por escripto, antes que qualquer punição lhe seja infringida, ou antes que a parte seja encaminhada ao ministro da Marinha, conforme o caso exigir.

Art. 41. Os operarios e serventes que tiverem mais de quinze annos de serviço no arsenal, só poderão ser demittidos depois de approvação do ministro da Marinha. Todos os outros, excepto os indicados no art. 42, poderão ser demittidos pelo director geral do arsenal pelas faltas já especificadas, sem que seja necessario approvação do ministro da Marinha.

Art. 42. As faltas commettidas pelo pessoal civil da administração do arsenal, nomeado pelo ministro e que dérem motivo á demissão, serão submettidas ao seu julgamento para decisão final.

CAPITULO VI

APRENDIZES

Art. 43. Haverá uma escola profissional para os aprendizes ligada á divisão de producção para a qual serão nomeados os instructores civis necessarios para o ensino ahi ministrado. Um dos officiaes auxiliares da divisão de producção ficará encarregado da escola.

Art. 44. O director industrial organizará e submetterá á approvação do director geral do arsenal o programma de ensino para o curso theorico e pratico dos aprendizes.

Art. 45. Serão admittidos no arsenal aprendizes sem classe entre as idades de 14 e 18 annos, os quaes poderão ser matriculados como aprendizes de 3ª classe si, ao completarem 18 annos de idade, mostrarem aptidão profissional.

Paragrapho unico. O aprendiz sem classe, que não revelar aptidão para o trabalho de officina, ou cuja conducta, pontualidade e diligencia não forem satisfactorias, será eliminado.

Art. 46. Os aprendizes matriculados na escola serão classificados em tres classes, a saber: terceira, segunda e primeira respectivamente no primeiro, segundo e terceiro annos do curso e percebendo nessa mesma ordem, 1/4, 1/2 e 3/4 dos vencimentos de operarios de terceira classe.

§ 1.º Si não houver numero sufficiente de aprendizes, sem classe, habilitados para as vagas de terceira classe de aprendizes, estas serão preenchidas por candidatos pertencentes á industria particular.

§ 2.º Nenhum aprendiz será matriculado na terceira classe de aprendiz sem ter completado 18 annos de idade.

Art. 47. Os aprendizes classificados serão submettidos a exame no fim de cada anno de serviço para poder ser verificada a sua aptidão para promoção á classe immediatamente superior.

§ 1.º Na classificação dos aprendizes para promoção se levará em consideração a conducta, a pontualidade a actividade, assim como o resultado que o aprendiz tiver obtido nos seus estudos e nos trabalhos praticos das officinas.

§ 2.º Os aprendizes que não forem considerados habilitados para a promoção deverão ser eliminados.

Art. 48. Quando terminado o curso, satisfactoriamente, os aprendizes terão um certificado dado pelo director geral do arsenal.

Paragrapho unico. Si não houver vaga de operario de terceira classe, esses aprendizes serão dispensados do serviço no arsenal, mas conservarão seus direitos e preferencia ás vagas que se verificarem de futuro.

CAPITULO VII

DAS HORAS DE TRABALHO

Art. 49. As horas normaes de trabalho para o pessoal empregado no arsenal são as que se acham abaixo especificadas, e o director geral do arsenal não poderá alteral-as sem o consentimento do ministro da Marinha.

1.º Das 8 ás 16 horas e 45 minutos, com a interrupção de 45 minutos para almoço, para os mestres, auxiliares de mestres, operarios, aprendizes, serventes e todo o pessoal do Departamento Industrial não incluido no § 2º deste artigo.

2.º Das 9 ás 16 horas e 30 minutos, com a interrupção de uma hora para almoço, para todos os officiaes em serviço do arsenal e pessoal civil da administração.

§ 1.º Todo o pessoal contractado para o serviço do Departamento Militar que não fôr diarista, observará as horas de serviço, estabelecidas pelo director militar com approvação do director geral. O minimo de horas de serviço será de oito horas.

§ 2.º Todos os empregados do arsenal deverão registrar a sua presença conforme fôr indicado no regimento interno.

§ 3.º Os trabalhos do arsenal encerrar-se-hão nos sabbados ás 13 horas, excepto nos casos de emergencia ou quando houver trabalho de natureza continua.

Art. 50. O director geral do arsenal poderá ordenar que qualquer pessoa sob sua direcção trabalhe além das horas acima especificadas, em cases de emergencia ou por exigencia do serviço.

§ 1.º O trabalho fóra das horas regulamentares para operarios, ajudantes e serventes será pago na seguinte proporção: — para as duas primeiras horas uma vez e meia o vencimento horario e para as demais horas o dobro desses vencimentos.

§ 2.º Sómente será considerado trabalho fóra das horas regulamentares quando houver mudança do numero total dessas horas.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 51. O Ministerio da Marinha periodicamente publicará as tabellas de preços correntes que deverão reger os serviços feitos á particulares pelo arsenal, o uso dos diques e os emprestimos de qualquer equipamento.

Art. 52. Os vencimentos, licenças, montepio e indemnização por accidentes no trabalho para os empregados do arsenal serão regulados pelas leis vigentes.

Art. 53. O director geral do arsenal e os officiaes cujos serviços forem necessarios a qualquer hora do dia ou da noite, terão residencia no arsenal.

Art. 54. Tendo em vista as horas do inicio do serviço no arsenal, todos os officiaes e pessoal civil da administração terão direito, nos dias uteis, aquelles ao valor de uma etapa em dinheiro, e estes á uma quota para o custeio de uma refeição.

Art. 55. As funcções technicas dos engenheiros navaes, quer no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quer na Inspectoria de Engenharia Naval, serão consideradas equivalentes ás exigidas pelos arts. 69 e 71 da actual lei de promoções para os respectivos effeitos de promoções.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 56. Os actuaes mestres geraes do arsenal serão utilizados como planeadores do Departamento Industrial.

Art. 57. Logo que for possivel e depois da approvação deste regulamento, todos os empregados do arsenal serão submettidos a inspecção de saude. Aquelles que forem considerados incapazes para as funcções que lhe forem designadas, serão aposentados de accôrdo com as leis em vigor.

Art. 58. As disposições deste regulamento poderão ser alteradas pelo Governo até 31 de dezembro do corrente anno, afim de serem adoptadas as medidas que forem indicadas pela experiencia.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1923. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

DECRETO N. 16.128 — DE 20 DE AGOSTO DE 1923

Declara caduca a patente n. 10.041, concedida á Companhia Progresso Nacional e por esta transferida a Vicente Cortese.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que requereu Salvador Oliveiras e o que dispõe o art. 5º, §§ 2º e 3º, da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, e considerando que o cessionario da patente numero 10.041, para «uma machina para soprar, por meio de ar comprimido, garrafas e outros recipientes de vidro, denominada «Progresso», deixou, não só de fazer o pagamento da 4ª annuidade, no prazo legal, como de provar o uso effectivo da invenção dentro do prazo de tres annos, a contar da data da expedição da patente, e que a permissão por equidade para pagamento de annuidades fóra dos prazos legaes não deve prejudicar os interesses de terceiros, decreta:

Artigo unico. Fica declarada caduca a referida patente n. 10.041, concedida á Companhia Progresso Nacional e por esta transferida a Vicente Cortese.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1923, 102º da Independencia e 35º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Para o logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Quipapá, secção de Pernambuco foi nomeado Manoel Gomes da Rosa, por decreto de 21 de junho ultimo, e não Heleno Rodrigues de Lima, como sahiu publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Rectificação

Concederam-se seis mezes de licença, para tratamento de saude, na conformidade do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao archivista do Archivo Nacional, bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, e não oito mezes, como foi publicado.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 21 de agosto de 1923

Transmittiram-se ao director da secretaria do Tribunal de Contas as segundas vias dos pedidos ns. 374, 375 e 376, de 16 de maio proximo findo e referentes a fornecimentos ao Hospital S. Sebastião (officio n. 2.541).

— Solicitou-se ao mesmo director a restituição da 2ª via do pedido n. 80, da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, encaminhada com o officio n. 2.202, de 26 de junho proxim findo, visto ter sido annullada, nesta data, a despeza constante do mesmo pedido.

—Transmittiu-se ao juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes a quantia de 7$, encontrada no leito de Bellarmino de Oliveira, fallecido no Hospital D. Pedro II, em Santa Cruz, residente á rua Progresso n. 27, em Bangú (officio n. 2.534).

Transmittiu-se ao director do Hospital D. Pedro II o recibo n. 2.474, relativo á quantia de 7$ encontrada no leito daquelle hospital, em que, em 11 do corrente, falleceu Bellarmino de Oliveira, a que se refere o officio n. 221, de 11 do corrente (officio n. 2.435).

— Solicitaram-se ao director do Laboratorio Bromatologico providencias, afim de que seja remettida a esta secção a conta na importancia de 190$500, de Antonio Ferreira Agostinho, proveniente de fornecimentos feitos áquelle laboratorio em outubro do anno proximo findo (officio n. 2.536).

—Communicou-se ao directos do Hospital de S. Sebastião que, em 20 do corrente, Severino Machado depositou nesta secção as importancias necessarias ao tratamento de dous doentes, sendo um em primeira classe (2.476) e outro em segunda classe (2.477), durante uma quinzena, naquelle hospital (officio n. 2.537).

Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios Terrestres que esta Secção recebeu em deposito as multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, a Manoel Gomes (5.139) Gonçalves & Salgado (5.136) e pela 4ª Delegacia de Saude, a João de Oliveira Novo (5.144) (officio n. 2.538).

—Solicitou ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

De 740$, proveniente de fornecimentos feitos, em julho findo, ao Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes (aviso n. 1.236);

De 2:170$240, relativa a fornecimentos feitos em março do corrente anno á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia (aviso n. 1.237);

De 2:152$130, relativa a fornecimentos em julho do corrente anno ao Laboratorio Bactercologico (aviso numero 1.238);

De 5$064 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos feitos de luz electrica á Inspectoria de Engenharia Sanitaria, em julho ultimo (aviso n. 1.245);

De 1:171$510, á mesma companhia, por fornecimentos de gaz e luz electrica ao Laboratorio Bromotologico, em fevereiro do corrente anno (aviso numero 1.250);

De 153$746, á mesma companhia, proveniente de consumo de gaz e luz electrica durante o mez de julho do corrente anno, ao Serviço de Fiscalização do Leite (aviso n. 1.242);

De 740$160, proveniente de fornecimentos feitos, em julho do corrente anno, ao Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes (aviso n. 1.236);

De 30$600, á The Leopoldina Railway Comp. Ldt., proveniente de fornecimento de passagens, feito em junho do corrente anno, ao Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes (aviso n. 1.239);

De 11:149$176, de fornecimento feito em julho do corrente anno á Secretaria Geral (aviso n. 1.249);

De 2:220$, proveniente de alugueis das casas occupadas, em julho do corrente anno da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, pelas diversas delegacias de saude (aviso n. 1.243);

De 14:514$497, proveniente de fornecimentos feitos em fevereiro do corrente anno ao Hospital de S. Sebastião (aviso n. 1.241);

De 438$920, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos em julho do corrente anno á Inspectoria de Fiscalização da Medicina, Pharmacia, etc., (aviso n. 1.247);

De 648$760, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia (aviso numero 1.244).

—Solicitou-se ao mesmo Tribunal para providenciar, com a maxima urgencia, por telegramma, afim de que, por conta do credito de 600:000$, aberto em virtude do decreto n. 15.970, de 21 de fevereiro de 1923, seja posta á disposição do governador do Territorio do Acre a importancia de 5:000$, que se torna preciso para attender ás despezas occorrentes ao serviço de assistencia aos grippados, uma vez que ainda reina com grande intensidade a epidemia de grippe naquella região do paiz, onde ha falta absoluta de medicamentos destinados a combater o mal (aviso numero 1.246).

—Transmittiram-se ao mesmo Tribunal as propostas que, no mez de junho proximo passado, foram apresentadas a este departamento nas concurrencias administrativas realizadas para o fornecimento de artigo extra-contractado (aviso n. 1.240).

—Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda, para providenciar, afim de que se effectue a medida constante do aviso n. 789, de 30 de maio do corrente anno, dirigido ao Tribunal de Contas, pondo-se á disposição do governador do Territorio do Acre o credito de 5:000$, para attender ás despezas decorrentes do serviço de assistencia aos grippados (aviso n. 1.248).

Dia 22

Foi recolhida ao Tresouro Nacional pelo director desta secção a quantia de 1:944$991, proveniente de exames de preparados (870$), licenças para a venda de preparados (400$), analyses (50$), multas 200$), multas cobradas judicialmente (424$991), para o fundo especial de custeio da prophylaxia rural e das obras de saneamento do interior do paiz (decreto legislativo n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920, art. 12; lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art 1º) e a quantia de 135$960, proveniente da arrecadação da renda de desinfecções, para o fundo do resgate do papel moeda (lei n 4.625, de 31 de dezembro de 1922, artigo 1º), arrecadação nos dias 20 e 21 do corrente (officios ns. 2.546 e 2.545).

— Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

De 12:762$266, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gaz feito pelo Hospital São Sebastião, nos mezs de janeiro a julho do corrente anno (aviso n. 1.262);

De 542$084, á mesma Société, pelos fornecimentos feitos, durante o mez de julho do corrente, á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose (aviso numero 1.253);

De 23$099, á mesma Société, em julho do corente anno, de gaz, á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, etc. (aviso n. 1.252);

De 3:338$860, relativa a fornecimentos feitos, em julho do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico (aviso numero 1.258);

3:515$400, proveniente do fornecimentos feitos em julho do corrente anno á Inspectoria de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda (aviso numero 1.257);

De 1:500$, a Belmiro Rosa da Silva, pelo aluguel do mez de julho proximo passado do predio occupado pela Superintendencia do Serviço de Enfermeiros (aviso n. 1.256);

De 2:000$, a Manoel Serra & Comp., relativa ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, no mez de julho do corrente anno (aviso n. 1.260);

De 4:384$, proveniente de fornecimentos feitos em julho do corrente anno ao Serviço de Fiscalização do Leite (aviso n. 1.259);

De 9:615$619, relativa a fornecimentos feitos em julho do corrente anno ao Hospital Paula Candido (aviso n. 1.263);

De 4:068$840, proveniente de fornecimentos feitos em julho do corrente anno á Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres (aviso n. 1.254);

De 8:263$379, relativa a fornecimentos feitos, no mez de julho findo, ao Serviço

do Saneamento e Prophylaxia Rural nos Estados (aviso n. 1.251);

De 12:710$, proveniente de serviços prestados á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, em julho do corrente anno (aviso n. 1.255).

— Solicitou-se:

Ao Ministerio da Fazenda que seja entregue a Leonidio Rodrigues de Oliveira a importancia de 6:242$821, relativa aos salarios dos empregados subalternos do Lazareto da Ilha Grande, do mez de julho do corente anno (aviso n. 1.261);

Ao director do Saneamento e Prophylaxia Rural, providencias afim de que, com a possivel brevidade, o chefe do serviço de saneamento o prophylaxia rural no Estado de Pernambuco discrimine as difficuldades que se verificam em virtude das exigencias apresentadas pela delegação do Tribunal no mesmo Estado, para que, caso isso seja admissivel, se possa pedir ao Tribunal de Contas que providencie no sentido de serem demovidas taes difficuldades (officio numero 2.550).

— Communicou-se ao chefe do Serviço de Saneamento o Prophylaxia Rural no Districto Federal que esta secção recebeu em deposito a importancia relativa á multa imposta pelo posto rural de Anchieta a Lourenço Pacheco (5.158) (officio n. 2.551).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 22 de agosto de 1923

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. director geral deste departamento no sentido de ser nomeado, interinamente, distribuidor de serviço o chefe de turma da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Tito Laurentino Pontes (officio n. 2.248).

Ao Sr. Dr. procurador dos feitos da Saude Publica, no sentido de ser levado a effeito o despejo judicial dos moradores dos andares superiores do predio n. 17 da rua de S. José (officio n. 2.261).

Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria no sentido de serem indicadas as obras de que carece o predio n. 23 da rua Paula Mattos (officio n. 2.259).

Ao Sr. Dr. delegado do 4º districto Sanitario no sentido de serem requisitadas vistorias sanitarias para as casas de Detenção e Correcção (officio n. 2.255).

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director geral deste departamento, o requerimento de Rival o de Figueiredo solicitando ao Sr. ministro da Justiça considerar-o licenciado emquanto estiver alistado no Exercito (officio n. 2.256).

Ao mesmo devidamente informado, o memorial apresentado por Demetrio Esteves Pinto de Almeida (officio n. 2.257).

Ao mesmo a carta do Sr. João F. Oliveira, de Cruzeiro (officio n. 2.241 A).

Ao Sr. Dr. inspector de fiscalização do Exercicio da Medicina, etc., o relatorio das pesquizas effectuadas pelo Dr. Emilio Gomes com o desinfectante denominado Pheno Cerool S. I. C. (officio n. 2.249).

Ao Sr. delegado do 2º districto Sanitario, as indicações de obras referentes aos predios n. 167 da rua Sant'Anna e 26 da rua Benedicto Hypollito (officio n. 2.269).

— Communicou-se ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, que a estação da City Improvements, á praia do Russell, não tem feito, com a necessaria frequencia, a remoção das lamas accumuladas nos tanques (officio n. 2.258).

— Foram multados:

Pela 1ª Delegacia de Saude, em 500$, José Cossano:

Pela 4ª Delegacia de Saude, em 300$, Cesareo Coelho Duarte; em 100$ cada um, Alvaro S. Brito, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho e Antonio Luiz Teixeira.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres:

Tibor Rombauer (2.491) — Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Antonio Francisco Mano (2.503 1.857).— Não póde ser attendido.

Delegacia de Hygiene Profissional e Industrial:

Manoel Araujo da Silva (2 264 144).—Não póde ser attendido, de accôrdo com as informações technicas.

Oliveira & Xavier (2.504-149).— Deferido, nos termos da informação do Sr. Dr. delegado de hygiene industrial.

Segunda Delegacia de Saude:

Antonio Pinto de Almeida (2.502-330).— Não póde ser attendido; o requerente póde installar bomba que eleve a agua ao logar necessario.

Terencio Leite & Comp. (2.501-337).— Deferido.

Eugenia de Azambuja Barros (2.500-334). —Deferido.

Quarta Delegacia de Saude:

Feliciano Monteiro Guedes (2.403).— Indeferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO E PROPHYLAXIA RURAL

Expediente de 18 de agosto de 1923

Ao director geral:

Restituindo o processo 230-923, enviado á directoria, com o officio numero E 731, de 4 do corrente, referente ao concurso da fundação Rockfeller, para extincção da febre amarella no Brasil e prestando outras informações sobre o assumpto (officio n. 1.561);

Enviando o requerimento do escripturario do Serviço de Prophylaxia Rural no Estado do Rio de Janeiro, Cid Carneiro Vianna, pedindo ao Sr. ministro da Justiça seis mezes de licença, em prorogação, para tratar de interesses particulares (officio n. 1.566);

Communicando que a delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Ceará, recusa-se a autorizar o pagamento de despezas effectuadas no segundo semestre, com o saldo distribuido para o custeio do Serviço de Prophylaxia Rural durante o primeiro semestre (officio n. 1.569);

Enviando o requerimento, acompanhado de attestado medico, do Dr. João Paulo Vinelli de Moraes, inspector sanitario rural da directoria, em commissão de Prophylaxia Rural em Minas Geraes, pedindo ao Sr. ministro da Justiça 30 dias de licença, em prorogação, para continuação de tratamento de saude (officio n. 1.573);

Transcrevendo o officio n. 372, de 27 de julho, do Sr. chefe de Prophylaxia Rural no Amazonas:

«Venho confirmar, por officio, o meu telegramma de hontem, em que communiquei a V. Ex. o meu regresso do Rio Branco, onde me demorei alguns dias em viagem de inspecção, ás diversas zonas e ao Posto Itinerante. Trouxe optima impressão da região percorrida, cujo estado sanitario é bom, excepto um ou outro rio invadido pelo impaludismo. As verminoses são o mal geral. Em Bôa Vista, realizei uma conferencia de propaganda illustrada, com projecções luminosas, com o comparecimento de quasi toda a população. O coronel João Chrysostomo Diniz, superintendente municipal, resolveu auxiliar o Posto Itinerante, para maior amplitude de trabalho, com a quantia mensal de tresentos mil réis. E' um auxilio transitorio para compensar os gastos dos enfermeiros em viagens successivas, através das fazendas, em animaes, que são substituidos no percurso. Não é propriamente um contracto, por não haver tempo determinado nem responsabilidade para a execuçuo. Haverá o auxilio, si as rendas do municipio o permittirem. Devido a isso, não se lavrou contracto, não estando este facto enquadrado nas disposições da lettra XIX art. 47, do Regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, e circular n. 697, do respectivo director, que o manda submetter á sua approvação os contractos lavrados com as municipalidades para execução do saneamento e prophylaxia rural. Caso se effective o contracto, remetterei, antes da execução, a minuta para a approvação necessaria, de accôrdo com a lei. Encontrei, em Bôa Vista, que pertencerá a prelazia e funccionará de accôrdo com os moldes por nós adoptados. A construcção do hospital começará a ser atacada agora, de accôrdo com a planta por mim fornecida, nos moldes do hospital regional de Pouso Alegre, em Minas. Estabeleceu-se tambem que os frades se incumbam de um posto itinerante, para o qual daremos todos os medicamentos necessarios. Esse Posto Itinerante ficará controlado pelo Serviço, que terá os dados estatisticos e mais informes. Tenho colhido optimos resultados com o precioso auxilio dos salesianos, estabelecidos em Tocantins, no Solimões, o mesmo será de esperar dos beneditinos, no Rio Branco, que teem á sua frente uma personalidade inconfundivel como o Sr. abbade Pedro Eggerath. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (officio n. 1.567).

— Ao secretario geral:

Communicando que o Dr. Augusto Cesar de Freitas, nomeado em 12 de julho de 1919, por portaria do Sr. ministro da Justiça, para exercer as funcções de chefe de posto, tomou posse e entrou em exercicio no dia 21 do mesmo mez, no Posto de Guaratiba, sendo em 19 de setembro do mesmo anno, transferido para o Posto de Campo Grande, e, exonerado, a pedido, no dia 10 de novembro de 1920 (officio n. 1.572);

Remettendo as terceiras vias dos documentos das despezas effectuadas com o custeio dos Serviços de Prophylaxia Rural no Paraná durante o mez de janeiro, na importancia de 26:169$575 (officio n. 1.577).

— Ao inspector de fiscalização do exercicio da medicina, pedindo informar si os Drs. José de Brito Pereira e Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque teem os seus diplomas registrados na inspectoria (officio n. 1.574).

— Ao chefe de Prophylaxia Rural ao Rio de Janeiro, remettendo o processo originado pelo officio de 10 corrente, da Sociedade de Medicina e Cirurgia em Campos, contra irregularidades commettidas na cidade em torno do exercicio de medicina e de pharmacia (officio numero 1.564).

— Ao chefe de prophylaxia no Estado do Espirito Santo, remettendo, por cópia, o aviso n. 278, de 2 do corrente, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, tratando do offerecimento do governo desse Estado, das terras denominadas Alto Pipinuk e Santa Joan-

na, para a fundação de um nucleo colonial (officio n. 1.562).

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Pedindo providencias no sentido de ser concedida praça em um dos paquetes para dous volumes, contendo materiaes, destinados á commissão de Prophylaxia Rural no Rio Grande do Norte (officio n. 1.571);

Pedindo praça, a bordo de um dos paquetes, para um volume, contendo medicamentos, destinado á commissão de Prophylaxia Rural no Maranhão (officio n. 1.570).

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 21 de agosto de 1923

Officiou-se ao director geral do departamento relativamente ás funcções que até a presente data tem exercido o vice-director do Hospital Paula Candido, Dr. Manoel Antonio de Carvalho Leite (officio n. 2.660).

— Solicitaram-se providencias ao secretario geral do departamento, no sentido de ser concedida uma passagem deste porto até o de S. Salvador ao sub-inspector de Saude dos Portos, Dr. Elysio Mendes de Albuquerque (officio numero 2.659).

— Communicou-se:

Ao sub-inspector de Saude dos Portos do Rio Grande do Norte que, em virtude de estar encerrado o exercicio de 1922, não póde ser feita a transferencia do credito para pagamento los vencimentos do Dr. Mario Lyra, desse exercicio, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas para identica repartição no Rio Grande do Norte (officio numero 2.362);

Ao sub-inspector de Saude dos Portos de S. Francisco do Sul, que, de accôrdo com a propria minuta da Delegação do Tribunal de Contas, deverá aquella repartição providenciar para que os fornecedores apresentem suas contas mensalmente e não englobadas, por trimestre, como fazem (officio n. 2.668).

— Restituiram-se ao director da Secção de Contabilidade do departamento as relações relativas aos grupos ns. 6 a 22, que acompanharam a circular numero 2.995, de 31 de julho, dirigida á Inspectoria de Prophylaxia Maritima (officio n. 2.661).

— Accusou-se:

Ao sub-inspector de Saude dos Portos do Paraná o recebimento dos officios ns. 181 e 187, de 1 e 7 do corrente, encaminhando a demonstração da renda eventual e as folhas de pagamento de todo o pessoal, concernentes ao mez de julho proximo findo (officio n. 2.663);

Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia o recebimento dos officios numeros 492 e 495, de 6 e 8 do corrente, enviando o lançete da renda eventual e as folhas de pagamento de todo o pessoal, relativas ao mez de julho ultimo (officio n. 2.664);

Ao inspector de Saude do Porto de Florianopolis o recebimento dos officios ns. 196 e 201, datados de 8 e 9 do andante, com os quaes foram enviados a esta directoria o mappa demonstrativo da renda eventual e as folhas de pagamento do pessoal superior e diarista, referentes ao mez de julho ultimo (officio n. 2.665);

Ao sub-inspector de Saude do Porto de S. Francisco do Sul, o recebimento dos officios ns. 205, 208 e 209, de 1 e 3 do corrente, enviando as folhas de pagamento do pessoal superior e diarista e o quadro da renda eventual, tudo referente ao mez de julho passado (officio n. 2.666);

Ao sub-inspector de Saude dos Portos de Sergipe o mappa demonstrativo da renda eventual do mez de julho ultimo (officio n. 2.667).

DIRECTORIA DE SANEAMENTO E PROPHYLAXIA RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1923

Posto de Campo Grande:

Manoel Almeida Cos a (1.416).—Proceda-se n s termos do parecer.

Pedro de Olivetra Carvalho (1.504).—Deferido.

Manoel José Affonso (1.505) — Indeferido á vista da informação.

Dia 20

Séde da Villa Proletaria:

J ão J. Plá (1.484),—Cer ifique-se.

Manoel Fernandes Vieira (1.511). — Indeferido á vista do parecer do chefe do posto.

Posto de Santa Cruz:

Manoel Libencio da Silva (1.495).— Indeferido.

Posto de Madureira:

Alberto de Andrade Fradão (1.501).—Concedo 60 dias.

Joaquim de Castro Rocha (1.499).— Deferido.

Noemia Correa de Azevedo (1.497).—Concedo 45 dias.

Esther Dumas Rabello (1.493). — Indeferido.

Dia 21

Posto de Madureira:

Joaquim Cerqueira Magalhães (1.500).—Concedo 60 dias.

José Pereira dos Santos (1.494).—Concedo 45 dias

José Dantas (1 492).—Concedo 60 dias.

Penha:

Ignacio da Si va Guimarães (1.509). — Concedo 30 dias.

Villa Proletaria:

Manoel Coelho de Jesus (1.507).— Certifique-se.

Lucilia Camello (1.427). — Concedo 60 dias.

Santa Cruz:

Ascendino Ferreira Fraga (1.524).— Concedo 30 dias.

Laureana Leal (1.506).— Concedo 90 dias para dar cumprimento á intimação.

Pilares:

João da Silva Barros (1.443).—Deferido, não podendo porém ser habitado.

Elentino de Andrade (1.236). - Deferido.

Arth r Corrêa da Veiga (977).—Compareca á secretaria.

Albino Antonio Ferreira (95). — Indeferido.

Jose Ferreira Rodrigues (89).—Deferido.

Bangú:

José Alves Madeira (1.518). — Concedo 45 dias.

Edina Gama (1 528) —Concedo 45 dias.

Alice Mello (1.516).— Concedo 45 dias.

José Vidal (1.51).—Concedo 45 dias.

Min rvina Maria da Silv. (1.513).—Concedo 60 dias para cumprimento á intimação.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 22 de agosto de 1923

Remetteram-se:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios Terrestres, os boletins dos dias 17, 18, 20 e 21 do corrente mez, dos serviços executados pelos Srs. inspectores sanitarios e o resultado do serviço de vaccinação e revaccinação feito nos dias 11, 17 e 18 do corrente (officio n. 809).

Ao Sr. Dr. secretario geral, a conta, em duplicata, proveniente do material gasto na inutilização de dous saccos contendo batatas, entrados no Armazem da Maritima, cuja importancia de 3:200, a firma J. Cunha, com escriptorio á travessa do Commercio n. 9, vae nesta data pagar (officio n. 810);

Ao mesmo, as contas, em dupplicata, na importancia total de 405$952, provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta inspectoria no mez de julho proximo findo, devidamente conferidas, processadas, visadas e relacionadas, de accôrdo com a clausula 25 a circular n. 3.587, de 26 de novembro de 1920 e que só agora foram apresentadas, e bem assim a conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, na importancia de 111$173, proveniente do fornecimento de energia electrica no mez proximo passado e que aguarda solução do ministerio quanto ao preço do kilowatt (officio n. 811);

Ao mesmo, apresentando o Sr. Dr. Antonio Teixeira da Silva, afim de fazer na Directoria de Contabilidade deste departamento o deposito da quantia de 150$, para occorrer com as despezas a serem feitas no isolamento de um enfermo á rua Buarque de Macedo n. 56 (officio n. 812);

Ao mesmo, apresentando o Sr. Dr. Affonso Dias, afim de pagar na Directoria de Contabilidade deste departamento a quantia de 15$, para occorrer com as despezas na desinfecção de diversas peças de roupas.

Rio, 22 de agosto de 1923. — *Agenor R. Siqueira*, escripturario.

INSPECTORIA DE FISCILIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 22 e 23 de agosto de 1923

Alarez, Carneiro & Como. (1.803)— Concedo 30 dias em prorogação.

Cria o Ciauni (1914). — Sim. Expedida intimação nesta data.

Candido Thomaz de Aquino (1912).— De accôrdo com a informação, póde funccionar com armazem de liquidos e comestiveis.

Prista & Comp. (1.926).— Deferido, pagando a taxa respectiva.

Mitre, Carneiro & Comp. (1.927). — Deferido, pagando a taxa respectiva.

Sylvestre Bernardes de Assis (1.929).— Deferido. Pague a taxa respectiva.

Monteiro & Carvalho (1.892).— Concedo 30 dias.

Magalhães & Monteiro (1.896).—Póde ser occupado.

Joaquim dos Santos (1.895).— Concedo 30 dias em prorogação.

José Gonçalves de Souza (1.884).— Deferido, sendo improrogavel o prazo concedido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 23 de agosto de 1923

Sr. ministro da Guerra:

N. 145 — Em referencia ao aviso n. 119, de 23 de março do corrente anno, transmittindo duas plantas relativas a trechos de terra da Fazenda de Sapopemba entregues por esse ministe-

pio ao da Agricultura, Industria e Commercio, em compensação de terrenos cedidos para a construcção de paióes de polvora, cabe-me declarar a V. Ex. que, não estando as plantas alludidas confeccionadas conforme as exigencias constantes do aviso deste ministerio n. 68, de 5 de maio do anno passado, torna-se necessario que sejam enviadas novas plantas de accôrdo com aquelle aviso.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 146 — Devolvendo o incluso processo restituido com o aviso desse ministerio n. 373, de 30 de junho do corrente anno, relativo ao aforamento de uma área de terreno reservado, sito no logar denominado «Acampamento Couto Magalhães», em Cuyabá, concedido a José Annibal Bouret pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Matto Grosso, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem satisfeitas as exigencias a que se refere o parecer da 2ª Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, exarado no mesmo processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 315 — Transmittindo o incluso processo a que se refere o requerimento, de 19 de julho ultimo, em que «Madeira-Mamoré Railway Company», constructora e arrendataria da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, pede isenção de direitos de consumo e de expediente para materiaes e demais artigos importados e a importar, no anno de 1923, destinados ao serviço de custeio do trafego da referida estrada, e não combinando as reducções e exclusões feitas na 1ª e 2ª vias das relações apresentadas, parecendo, por estas e outras omissões, que o exame do engenheiro certificante não foi ultimado, solicito a V. Ex. se digne de, sobre o assumpto, mandar ouvir a Inspectoria Federal das Estradas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

N. 316 — Devidamente assignada pelos representantes das requerentes, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser enviada a este ministerio cópia do requerimento transmittido com o aviso n. 217, de 11 de novembro do anno passado, em que a Companhia Minas de Carvão do Jacuhy e a Companhia Carbonifera Rio Grandense justificam a conveniencia de ser tornado sem effeito o accôrdo celebrado entre este ministerio e á primeira das citadas companhias, nos termos da escriptura publica de 8 de setembro de 1920, para o fim de reverter á propriedade da mesma a Estrada de Ferro do Jacuhy, que ficará hypothecada ao Governo Federal em garantia dos seus debitos e dos da segunda das ditas companhias.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 317 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se sirva de mandar informar por esse ministerio si o Dr. Augusto de Vianna do Castello, procurador em causa propria de Francisco Bressane de Azevedo, nada mais tem a receber em apolices, afim de poder ser resolvido o pedido que fez, em requerimento de 21 de julho ultimo, do pagamento de 200$, em moeda corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 38 — Transmittindo-vos o processo a que se refere o requerimento da Standard Oil Company of Brasil, de 25 de junho deste anno, pedindo reconsideração de despacho anterior que lhe negou a exclusão, da lista de inflammaveis das Alfandegas, dos oleos e lubrificantes mineraes, solicito a V. Ex. que, sobre o assumpto, seja ouvido o Laboratorio Municipal de Analyses.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e consideração.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 241 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne tomar em consideração o assumpto do incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, n. 20, de 6 de junho ultimo, e relativo ao requerimento em que o ex-thesoureiro da mesma delegacia, Hilario Augusto Dias, pede tomada de contas para o desembaraço de sua fiança.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. prefeito municipal de Taubaté:

N. 47 — Em referencia ao vosso officio n. 75, de 14 de junho do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação das obras que podem ser fornecidas pela Imprensa Nacional a essa prefeitura, de accôrdo com a solicitação contida naquelle officio.

— Sr. presidente da Junta Commercial do Estado de S. Paulo:

N. 48 — Em referencia ao vosso officio n. 1.998, de 13 de junho do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação das obras que podem ser fornecidas pela Imprensa Nacional á essa junta, de accôrdo com a solicitação contida naquelle officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1923

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 18 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo originado do requerimento em que Joaquim Dias Carneiro e outros, excaixeiros de despachantes dessa alfandega, julgando-se amparados no art. 3º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, pedem a sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da mesma repartição, resolveu, por despacho de 26 de julho findo que os requerentes não podem ser attendidos, á vista dos pareceres constantes do mesmo processo.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 666 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 14 do corrente, nomeando o engenheiro Oscar Oliveira Ramos para exercer, interinamente, as funcções de fiscal dessa inspectoria no Estado de Santa Catharina, durante o impedimento do serventuario effectivo, Oscar Rosas.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 39 — Peço-vos providencieis no sentido do carimbador dessa caixa Firmo de Faria Albernaz, comparecer ao Departamento Nacional de Saude Publica no dia 25 do corrente, ás 12 horas, afim de ser submettido á primeira inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 667 — Peço-vos providencieis no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional, Eutenciano Chagas, um registrado com valor, sob n. 2.396 B, procedente de Sergipe, e a que se refere o incluso aviso n. 5.107.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 51 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 14 do corrente, nomeando o segundo escripturario da Alfandega de Manáos José Silveira Primo para exercer, em commissão, o logar de agente aduaneiro em Santa Rosa, Territorio do Acre.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 65 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos de 14 do corrente, nomeando Raymundo Campolina Vianna agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado e Plinio Ferreira da Silva escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Aymorés.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 48 — Remetto-vos, para que seja ouvida a Alfandega de Paranaguá, o incluso processo originado do requerimento encaminhado a este ministerio pelo da Guerra, com o aviso n. 421, de 7 do corrente, e em que Lauro Ricardo dos Santos, allegando ser reservista do Exercito, pede sua nomeação para o cargo de guarda aduaneiro daquella alfandega.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 64 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 14 do corrente, nomeando Morse Pereira de Lyra para o logar de collector da 2ª collectoria das rendas federaes em Gamelleira, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 181 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 14 do corrente, nomeando Cherubim Rosa collector das rendas federaes em Votorantim, nesse Estado.

Requerimentos despachados

Dia 22 de agosto de 1923

Acrisio de Mello, pedindo a sua nomeação para o logar de guarda da Alfandega. — Dirija-se, querendo, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

Antonio Joaquim Gomes Junior, pedindo ser nomeado vendedor de sello adhesivo nesta capital. — Dirija-se, querendo, ao director da Recebedoria do Districto Federal.

José Moreira de Souza Filho, pedindo a sua nomeação para despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro. — Dirija-se, querendo, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

Edmundo Vital, pedindo ser nomeado vendedor do sello adhesivo na Capital Federal. — Dirija-se, querendo, ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1923

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 623 — Não tendo chegado a esta contadoria os balanços mensaes da pagadoria desse ministerio, referentes ao exercicio de 1922, solicito vossas providencias no sentido de serem os mesmos enviados com a possivel brevidade.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 624 — Transmittindo a V. Ex. a inclusa relação, em duas vias, da despeza empenhada pela E. F. Oeste de Minas, cumpre-me solicitar a vossa attenção para o facto de terem os empenhos

sido feitos em Bello Horizonte, conforme se verifica da mesma relação, o que faz acreditar tenham sido os creditos respectivos distribuidos á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para onde, neste caso, me parece que deve ser enviada a dita relação para o effeito da transferencia para depositos das quantias não pagas até 31 de maio ultimo, depois de registrada pela delegação do Tribunal de Contas naquelle Estado.

Em face do disposto no § 2º do artigo 13 das instrucções do Ministerio da Fazenda de 15 de junho de 1920, penso que as delegacias fiscaes podem fazer os pagamentos das quantias que tenham transferido para depositos de accôrdo com as normas estabelecidas no art. 12 das citadas instrucções.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de muita estima e alta consideração.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio:

N. 625 — Não tendo chegado a esta contadoria o balanço dessa repartição, referente ao mez de dezembro de 1922, exercicio do mesmo anno, solicito vossas providencias no sentido de ser o mesmo enviado com a brevidade possivel.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 626 — Não tendo chegado a esta contadoria os balanços dessa repartição, referentes aos mezes de setembro a dezembro e aos do periodo addicional do exercicio de 1922, solicito vossas providencias no sentido de serem os mesmos enviados com a possivel brevidade.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 627 — Não tendo chegado a esta contadoria os balanços dessa repartição, referentes aos mezes de março a dezembro e ao periodo addicional do exercicio de 1922, solicito vossas providencias no sentido de serem os mesmos enviados com a possivel brevidade.

— Sr. director geral da Repartição dos Correios:

N. 628 — Não tendo chegado a esta contadoria os balanços dessa repartição, referentes aos mezes de agosto, novembro e dezembro e ao periodo addicional do exercicio de 1922, solicito vossas providencias no sentido de serem os mesmos enviados com a possivel brevidade.

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 629 — Não tendo chegado a esta contadoria os balanços dessa repartição, referentes aos mezes do periodo addicional do exercicio de 1922, deveis providenciar no sentido dos mesmos serem enviados com a brevidade possivel.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de agosto de 1923

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 321 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a certidão de n. 7.626, serie E. O., do exercicio de 1918, solicitando-vos o cancellamento da de n. 8.409, serie E. M., do mesmo exercicio, em virtude da rectificação feita por officio numero 1.216, de 8 do corrente, da Recebedoria do Districto Federal.

N. 383 — Peço vossas providencias no sentido de serem cancelladas as certidões ns. 3.233, 4.630 e 4.457, serie E. N., as duas primeiras do exercicio de 1919 e a ultima do de 1920, visto terem sido extrahidas por equivoco, conforme communicou a Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.320, de 20 do corrente.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 96 — Solicito vossas providencias no sentido de ser informado o processo n. 35.623, deste anno, que incluso vos remetto.

N. 97 — Solicito vossas providencias no sentido de ser informado o processo n. 36.674, do corrente anno, que junto vos remetto.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 637 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que encaminhastes a esta directoria com o officio n. 1.327, de 5 de abril ultimo, relativo ao requerimento em que a firma Pierre Labarthe reclama da decisão dessa inspectoria, que pretende cobrar como «botões de madreperola incompletos», da taxa de 12$ por kilo, do artigo 81 da Tarifa, a mercadoria constante da amostra junta, que a recorrente quer submetter a despacho como «madreperola preparada», da taxa de 3$ por kilo, do art. 70 da mesma Tarifa, exarou, em 13 de agosto corrente, o seguinte despacho:

«A mercadoria em questão, conforme se vê da amostra junta, é evidentemente botão de madreperola por acabar ou incompleto e, nessas condições, deve pagar direitos, d'ora em deante, como entendem a Alfandega desta capital e a Directoria da Receita, em face do que dispõe o art. 9º das Disposições Preliminares da Tarifa.»

E' este o parecer que emitti em 20 de julho proximo findo:

«Estou de pleno accôrdo com as ponderações feitas pelo Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no officio de fls. 8|10.

De facto, a mercadoria em questão é um botão de madreperola por acabar e, nos termos do art. 9º das Preliminares da Tarifa, deve pagar direitos na razão de 12$ por kilo, art. 81 da mesma Tarifa. No emtanto, conforme o processo junto, questão identica foi decidida em sessão do extincto Conselho de Fazenda, para o fim de ser tal mercadoria classificada no art. 70 da dita Tarifa e pagar a respectiva taxa—3$ por kilo—e nesta conformidade foi expedida a ordem n. 711 de 5 de setembro de 1919 á Alfandega do Rio.

Fui, como membro do dito conselho, vencido nessa questão. Nada mais resta-me dizer; cumpre-me apenas submetter o caso á alta deliberação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Aproveito a opportunidade para juntar os processos ns. 27.979 e 30.033, relativos ao requerimento de J. Mendes Lages e ao officio da Liga do Commercio, respectivamente de 18 e 13 de junho ultimo, sobre o mesmo assumpto, e, *data venia*, reporto-me ao que disse a fls. 10|10 verso.»

O parecer dessa alfandega vae abaixo transcripto:

«Acredito ir ao encontro dos desejos dessa directoria, na salvaguarda dos interesses fiscaes, submettendo á consideração do Thesouro um caso de classificação de mercadoria, que, embora resolvido pela superior instancia, tem dado logar a novas duvidas, reclamando desta administração um estudo attento, de modo a se firmar, definitivamente, para o futuro, a exacta applicação da Tarifa.

Vem a ser a classificação dos discos de madreperola representados pela amostra junta, semelhantes aos que, pela decisão constante da ordem da directoria do gabinete n. 711, de 5 de setembro de 1919, foram considerados como — madreperola preparada, da taxa de 3$ por kilo, do art. 70 da Tarifa.

Como V. Ex. se dignará de ver do processo respectivo, essa mercadoria foi importada pelo negociante desta praça Pierre Labarthe, que, tendo duvida sobre a sua classificação, pediu audiencia da Commissão da Tarifa, e esta, pelo voto da maioria de seus membros e despacho da inspectoria, foi considerada como botões de madreperola incompletos, isto é, faltando-lhes sómente os furos, da taxa de 12$ por kilo, do art. 81 da mesma Tarifa, discordando desse parecer apenas um membro, o Sr. conferente Paula e Silva, que entendeu tratar-se de madreperola preparada.

Por decisão arbitral de 25 de novembro de 1918 foi confirmada aquella decisão, seguindo-se o recurso da parte, resolvido pela fórma já indicada e de accôrdo com o parecer da maioria do Conselho de Fazenda.

Acatando embora essa respeitavel resolução, sou obrigado a submetter, de novo, o caso ao julgamento superior, para relatar circumstancias que passaram então despercebidas e que muito influem para o exacto conhecimento da questão.

A primeira dellas é que a mercadoria veiu manifestada como — *botões de madreperola* — que effectivamente o são, *faltando-lhes apenas os furos*.

Nessa conformidade, e tendo em vista o disposto no art. 9 das Preliminares da Tarifa, estabelecendo que na *percepção dos direitos nenhuma differença se fará entre mercadorias e objectos por acabar ou incompletos* não havia fugir a essa classificação, consentanea com a sua *qualidade ou emprego*.

Em segundo logar, releva ponderar que a mercadoria se destina, evidentemente, ao fabrico de *botões*, seja com pés de metal, seja *com furos*, da taxa de 12$ por kilo, ambos do art. 81 da Tarifa, considerados neste caso como incompletos, de accordo com a decisão então recorrida.

De mais a mais, pelo seu acabamento e feitio, que torna evidente o seu uso ou emprego, vê-se que não se trata, como pensou o voto discordante da Commissão da Tarifa, de *madreperola em bruto, serrada ou preparada*, mas sim de uma *obra*, dessa materia, e, nesse caso, quando não estivessem comprehendidas como *botões* ou *marcas*, teriam de ser classificados os discos em apreço como *obras não classificadas* de madreperola, da taxa de 45$ por kilo, do art. 89 da Tarifa.

Mercadoria semelhante, com orificio transversal na parte posterior, foi julgada em grão de recurso pelo Thesouro como *botões de madreperola* da taxa de 30$ por kilo, conforme consta da decisão n. 198, de 19 de junho de 1908, não podendo assim a de que se trata pagar menos, por isso que, ou ella vae receber na manufactura nacional apenas o *pé de metal*, caso em que está nominalmente tarifada para a alludida taxa, ou sómente vae *ser perfurada*, verificando-se ainda nesse caso um artigo *incompleto*.

O que não parece justo é que, á sombra de uma industria estrangeira no apparelhamento dos botões, se locuplete a indigena de uma taxação que só aproveita, como a propria Tarifa indica, á materia em *bruto ou preparada*, e nunca ás *obras* que pelo seu acabamento e valor, se acham gravadas com direitos mais elevados.

N. 643 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Brazilian Hydro Electric Company, Limited, em petição de 6 de junho deste anno, resolveu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o art. 1º do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, conceder isenção de direitos para o material constante da relação annexa, excluidas as addições assignaladas com a palavra *não*, a tinta carmim, material esse destinado aos seus serviços hydro-electricos na Ilha dos Pombos.

N. 644 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição de 1 deste mez, resolveu em 10 do corrente, de accordo com o decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, autorizar o despacho livre de direitos e demais taxas, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades regulamentares, do material mencionado na relação annexa, destinado aos seus serviços na Ilha do Vianna.

N. 645 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição de 23 do mez passado, resolveu, por despacho de 4 do corrente, de accôrdo com o decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, conceder isenção de direitos e mais taxas para 280.000 kilos de cimento, já descarregados, destinados ás obras de ampliação dos seus estaleiros.

N. 646 — Com o officio n. 1.415, de 12 de junho do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o processo em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, recorre do acto dessa alfandega, de 12 de julho de 1921, que não lhe concedeu o cancellamento de 92 notas de revisão de despachos referentes a taxas de armazenagens e capatazias, sobre mercadorias despachadas nos annos de 1907, 1912 e 1913 sem o pagamento das referidas taxas.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 13 do corrente, o seguinte despacho:

«Desde que as mercadorias foram despachadas, embora indevidamente, a bordo ou sobre-agua, e deixou, por isso, de ser prestado o serviço de capatazias e armazenagens, não é exigivel o pagamento das respectivas taxas, que se destinam a remunerar tal serviço.

O acto recorrido, portanto, é nullo e não póde produzir effeitos por evidentemente contrario á lei.

Por esses fundamentos e de accôrdo com o parecer da Directoria da Receita, dou provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti em 20 de junho ultimo, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Opino pelo provimento do recurso, em face do julgado sobre caso semelhante, como consta da ordem n. 269, de 5 de abril de 1918 (*Diario Official* de 6).»

O que vos communico para os devidos fins.

N. 647 — Com o officio n. 1.673, de 20 de julho ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo em que a firma Ewel & Cohen Ltd. recorre da decisão dessa inspectoria, que, em reunião da Commissão da Tarifa, lhes impoz a multa de direitos em dobro sobre a differença verificada entre o peso liquido de folhas de aluminio, despachadas pela nota n. 19.552, deste anno, e o peso constatado em acto de conferencia.

O Sr. ministro da Fazenda, em 10 de agosto corrente, exarou o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer.»

E' este o parecer que emitti em 2 deste mez:

«De pleno accôrdo com a decisão recorrida.

A mercadoria em questão paga direitos a peso bruto, segundo a taxa dos acetatos (arts. 177 e 758 da tarifa), quando acondicionada em bocetas de papelão ou madeira.

Affirmando a Alfandega, em officio de fls. 14, que, no caso, o aluminio em folha teve como envoltorio caixas toscas de madeira, e á vista do que claramente dispõe o § 2º do art. 20 das Preliminares da Tarifa, não ha duvida de que improcedem as razões do recurso, e, por isso, não deve ter provimento.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 153 — Confirmando meu telegramma n. 794, desta data, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Docas de Santos, em petição de 21 do corrente, resolveu, por despacho do dia seguinte, de accôrdo com o decreto n. 966, de 7 de novembro de 1890, clausula 6ª, conceder isenção de direitos aduaneiros para cinco volumes marca C. D. S. ns. 25|29, vindos pelo vapor *Rinjland*, contendo peças sobresalentes de tres elevadores, destinados ao edificio dos Correios e Telegraphos, que a requerente está construindo nessa cidade.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 45 — Communico-vos, para os devidos fins, em solução á consulta constante do vosso telegramma de 7 do corrente, que o decreto n. 16.020 só creou livros para as repartições, sendo o movimento das vendas feitas pelos encarregados da venda externa, escripturado nas repartições que os supprem.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 61 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo originado pelos telegrammas de 23, 25 e 27 de julho findo, dessa delegacia, resolveu, por despacho de 21 do corrente, approvar a nomeação de Moysés Camargo, para agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, interinamente, mas para substituir o serventuario effectivo Euripedes Moura, em commissão de inspecção de fazenda no Estado de Santa Catharina, deixando de approvar a nomeação de Ibrantino Sottomaior Ramos para a substituição referida.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 606 — Afim de que possam ser satisfeitas as exigencias constantes do parecer de fls. 35 e 35 verso, incluso vos remetto o processo n. 34.986, deste anno.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 39 — De accôrdo com o parecer de fls. 3, junto vos devolvo o processo numero 10.237.

N. 41 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remetteu ao collector das rendas federaes em Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro, o processo n. 8.699, de 1922, para que cumpra o determinado pelo despacho de folhas 4 verso.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRECTOR

Dia 23 de agosto de 1923

N. 212 — O director da Despeza Publica do Thesouro Nacional autoriza o Sr. collector federal em Nictheroy o desconto da importancia de 104$100, a partir de agosto do corrente anno, no montepio e meio soldo de Elisa Achilles de Abreu, a favor do Banco dos Funccionarios Publicos, conforme requerimento tambem de 7 de agosto; devendo o Sr. collector communicar esse expediente, afim de ser passada a respectiva certidão.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 319 — Devolvendo-vos devidamente autuado, os processos annexos aos officios dessa repartição ns. 61 a 63 de 31 de julho proximo findo, referente a fornecimentos feitos pela firma J. G. Pereira & Comp., peço-vos providencieis no sentido de serem cumpridos os despachos exarados nos mesmos pelo Sr. ministro.

N. 318 — Communico-vos, para os devidos fins, que a percentagem dos agentes fiscaes do imposto de consumo do Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao mez de julho proximo findo, é, conforme telegramma n. 309, de 15 do corrente, da Delegacia Fiscal no referido Estado, de 721$122.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 179 — Satisfazendo o que solicitou o Ministerio da Justiça em aviso numero 2.279-C, de 25 de julho de 1923, fica concedido a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.106, de 23 de julho de 1923 «Credito especial para auxiliar no corrente anno, a manutenção das escolas das zonas de nucleos coloniaes, etc.» do orçamento vigente daquelle ministerio o credito de 342:000$, e posto á disposição do Governo desse Estado, que se destina a auxiliar a manutenção das escolas creadas nas zonas de nucleos coloniaes, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 244 — Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 17ª «Alfandegas — Para despezas imprevistas — Pessoal», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 440$, para attender o pagamento da inclusa folha, sujeita ao desconto de 5 %, da gratificação de 50 % relativa ao mez de julho proximo findo, aos funccionarios Lino de Barcellos e Julio Corrêa Bittencourt, que se acham servindo no Armazem de Encommendas Postaes, annexo a essa repartição, conforme o vosso officio n. 340, de 4 de agosto corrente.

Requerimentos despachados

Auxiliares da Commissão Especial do Cofre de Orphãos sobre o desconto que soffrem de 5 % — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento do premio devido pela construcção do navio *Itaguassú*. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Odorico Dutra Nicacio. — Selle o requerimento com revalidação.

D. Noemia Jansen de Mello. — Cumpra a exigencia.

D. D. Amanda, Aurora, Thereza Amalia de Freitas. — A' vista do parecer, indeferido.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de agosto de 1923

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 53 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 263, de 10 de abril ultimo, que por cópia vos remetto, determinou por despacho de 27 de julho proximo findo, que essa delegacia faça a escripturação da receita de que se trata como «renda especializada», depois de registrada nesse caracter pela delegação do Tribunal de Contas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 30 — Remettendo-vos por cópia a petição de Mario G. Petrucci, de 9 de julho ultimo, recommendo-vos as necessarias providencias no sentido de ser cancellada a autorização para pagamento dos juros da cautela n. 764, em «obrigações do Thesouro», cumprindo-vos outrosim, informar a esta repartição quaes os semestres de juros já pagos e, nesse caso, o motivo de não ter sido feita a devida averbação no verso da dita cautela.

— Sr. inspector federal de Navegação:

N. 682 — Attendendo á representação da 2ª Sub-directoria desta directoria, de 6 do corrente mez, communico-vos que a Companhia Industria e Viação de Pirapóra só naquella data recolheu as quotas de 5 % a que é obrigada, referentes aos mezes de março e abril, cujas guias de recolhimento foram expedidas, respectivamente, em 4 de maio e em 15 de junho seguintes.

Solicito, outrosim, vos digneis informar si a dita companhia tem prazo prestabelecido para recolher as quotas em questão ou si póde fazel-o quando entender.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 109 — Remetto-vos, nos termos do art. 664, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a inclusa segunda via do recibo firmado pelo procurador da secção de emprestimo do Club Naval, da importancia de 100$112, proveniente da consignação relativa ao mez de julho proximo findo, estabelecida á favor da referida secção por Alfredo Carlos Wanderley e recolhida aos cofres dessa delegacia.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 158 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho desta directoria, de 16 de julho proximo findo, exarado no processo ao qual se acha annexo o aviso do Ministerio da Justiça, n. 1.434 C. de 28 de abril ultimo foram entregues pela thesouraria geral do Thesouro Nacional, no dia 21 do mesmo mez, as tres apolices da Divida Publica, do typo «Diversas emissões», do valor nominal de 1:000$, cada uma, numeros 433.159 a 433.161, as quaes se achavam causionadas em garantia de contracto assignado pela firma A. Gomes Pereira & Comp., para fornecimento de artigos de expediente ás repartições dependentes daquelle ministerio.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 236 — Attendendo á representação da 1ª Sub-directoria, de hoje, passo ás mãos de V. Ex., na fórma do § 3º, do artigo 299, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a relação dos responsaveis, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou, sem que os respectivos processos tivessem chegado á mesma sub-directoria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de agosto de 1923

Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 5 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente mez, resolveu approvar o acto pelo qual concedestes em aforamento a Chrispim Ribeiro de Albuquerque, o terreno de marinhas e accrescidos, em Cabedello, nesse Estado, a que se refere o processo, ora devolvido, vindo com o vosso officio n. 213, de 5 de novembro de 1921.

Providenciae, outrosim, e em obediencia ao mesmo despacho, para que antes da lavratura do competente termo, seja rectificada a minuta do aforamento, para o fim de se declarar que a Fazenda é representada pelo delegado fiscal, que a area do terreno é de (495m2,60) quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta decimetros quadrados; bem como, para que em a nova planta encaminhada seja assignalada a declinação magnetica de 17° 20' N. O., como se vê na primitiva planta cujo sello deve ser completado.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Precatorios despachados

Dia 23 de agosto de 1923

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 342$ a favor de Emygdio de Oliveira Sucupira. — Solicite-se do juiz da 2ª Pretoria a indicação dos nomes dos depositantes.

Requerimentos despachados

Officio n. 1.835, da Alfandega do Rio de Janeiro. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 869 — Frederico Rincon — Imponho a multa de 500$ a Frederico Rincon, de accôrdo com o parecer. Intime-se. Expeça-se portaria, tendo em vista o despacho de 11 do mez presente.

Sem numero — Pompilio da Silveira Paiva. — Seja presente ao Sr. ajudante para que se sirva de emittir seu juizo a respeito.

Sem numero — Morgado, Irmão & Comp. — Cobre-se o imposto, accrescido de móra, de accôrdo com o parecer. Imponho a Morgado, Irmão & Comp. a multa de 500$, minimo do art. 61, *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Santos, Oliveira & Comp. — Em virtude de infracção do art. 19, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho á firma Santos Oliveira & Comp. a multa de 500$, minimo, do art. 61, do citado decreto.

N. 359 — Eduardo da Silva. — De accôrdo com o parecer, annote-se para o exercicio de 1924 a alteração do valor locativo em apreço, nos termos do paragrapho unico, do art. 12, do decreto numero 11.521, de 10 de março de 1915.

N. 11.780 — Mendes & Couto. — Em face do parecer, archive-se.

N. 12.904 — José Fernandes da Costa Rodrigues. — Em virtude de infracção do art. 21, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a multa de 100$, minimo do art. 8, do citado decreto. Quanto a Francisco Corrêa dos Santos não ha pena a applicar, visto ter na fórma do parecer, deixado o negocio ao tempo em que se procedia ao arrolamento para o imposto regulamentar pelo mencionado decreto.

N. 6.291 — Antonio Bregeiro. — Pela infracção commettida do art. 21, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a Antonio Bregeiro a multa de 100$, minimo do art. 58, do referido decreto.

Officio n. 7.119, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando, de accôrdo com o parecer.

Consultas

Sem numero — Barbosa Albuquerque & Comp. — Observe o requerente o disposto no paragrapho unico, do art. 23, do decreto n. 6.041, de 22 de maio proximo findo, salvo si o seu caso não for exactamente o desse dispositivo. Tal dispositivo considera a venda como sendo «á vista».

Sem numero — Fabrica «Andaluza». — Pague, com revalidação o sello do requerimento.

Autos de infracção

N. 353, lavrado em 11 de junho de 1923, contra M. O. Torres. — Solicite-se a analyse da mercadoria ao Laboratorio Nacional.

N. 231, lavrado em 13 de fevereiro de 1922, contra Grace & Comp. — A' 3ª Sub-directoria, afim de informar sobre o sello dos endossos das cambiaes de fls. 3 e 5.

N. 215, lavrado em 27 de abril de 1923, contr Padilha de Oliveira & Comp. — Envie-se especimen da mercadoria ao Laboratorio Nacional, solicitando-se a analyse.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de agosto de 1923

N. 10.648—José Fernandes da Cunha. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 7.375 — M. Fineberg & Irmão. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

N. 5.600 — José Pereira & Comp. — Satisfaçam a exigencia.

N. 4.360 — Cariolano Carvalho. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 3.470 — Portella & Coimbra. — Proceda-se pelo modo indicado no parecer.

N. 11.815 — Alexandre Baptista. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20$, minima, por infracção do art. 15 do regulamento em vigor.

N. 11.701 — Alfredo Augusto Vieira Barcellos. — Transfira-se.

N. 21.253 — Gil Braz Santilhana. — Cancelle-se o lançamento existente e faça-se a nova inscripção, nos termos do parecer.

N. 11.616 — Elvira Carneiro de B. e Azevedo Marques. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20$, minima, por infracção do art. 15 do regulamento em vigor.

N. 9.625 — Ernani Pinto. — Complete-se o lançamento, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20$, minima, por infracção do art. 15 do regulamento em vigor.

N. 19.441 — Companhia Fornecedora de Materiaes — Dê-se baixa, de accôrdo com o parecer.

N. 11.273 — Alice e outros. — Proceda-se pelo modo indicado no parecer.
N. 8.075 — Reis & Comp. — Averbe-se a mudança.
N. 8.461 — Torquato Cony. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.
N. 6.385 — Paulo Pagani. — Officie-se no sentido proposto á Repartição de Aguas e Obras Publicas.
N. 8.884 — A. T. de Carvalho & C. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50$, minima, por infracção do art. 17 do regulamento em vigor.
N. 8.598 — Cecile Affre. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20$, minima, por infracção do art. 15 do regulamento em vigor.
N. 4.019 — Eduardo Fernandes Martins. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.
Sem numero — Luiz Costa Pereira. — Dirija-se, querendo, á Inspectoria de Engenharia Sanitaria.
N. 2.325 — Maria Angela da Silva. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.
N. 5.004 — A. G. da Cruz. — Assigno o termo respectivo.
N. 14.522 — Maria Martins Seabra. — Officie-se no sentido proposto á Inspectoria de Engenharia Sanitaria.
N. 3.130 — Octavio Ribeiro de Faria Braga. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.
N. 17.362 — Ovidio de Souza Alves. — Idem.
N. 11.640 — Antonio Fernandes. — Idem.
Officio n. 242 da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — Officie-se no sentido proposto á Repartição de Aguas e Obras Publicas.
N. 10.704 — Antonio Soares. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.
N. 18.454 — Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro. — Archive-se.
N. 7.747 — Manoel Antonio Vieira. — Averbe-se a mudança.

N. 11.245 — Luiza Amelia M. Navegante. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.
N. 4.119 — J. Alfredo Maia. — A' 2ª sub-directoria.
N. 6.459 — J. Fontes & Comp. — Averbe-se a mudança.
N. 5.255 — José Mendes de Oliveira. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.
N. 2.606 — José Pinto de Oliveira. — Proceda-se do modo indicado pelo parecer, juntando-se ao processo a certidão devidamente cancellada.
N. 11.931 — Antonio M. de Oliveira. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.
N. 2.888 — Edmundo Bittencourt & Comp. Ltd. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50$, minima, por infracção do art. 17 do regulamento baixado com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, em vigor.
Sem numero — Bernardo Guercenstein. — A' 2ª sub-directoria.

N. 11.606 — Manoel Lopes de Araujo. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20$, minima, por infracção do art. 15 do regulamento em vigor.
N. 3.092 — Manoel Soares da Silva. — Officie-se no sentido proposto á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

N. 19.842 — Manoel Muniz Machado. — Transfira-se.
N. 3.560 — Manoel Francisco da Conceição. — Officie-se no sentido proposto á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

N. 5.828 — Joaquim Augusto Baptista. — Faça-se a inscripção e a rectificação, nos termos do parecer. Imponho a multa de 20$, minima, por infracção do art. 15 do regulamento em vigor.
Sem numero — José Valentim Dunham. — Officie-se no sentido proposto á Repartição de Aguas e Obras Publicas.
N. 10.152 — Lola Ribeiro de Souza. — A' 2ª sub-directoria.
Collecta n. 1.911 — Deolindo Pinto da Silva. — A' 2ª sub-directoria.
Officio n. 396, da Delegacia Fiscal em S. Paulo. — A' 3ª sub-directoria.
Officio n. 135 da Directoria Geral do Patrimonio da Prefeitura. — A' 2ª sub-directoria.
N. 372 — Joaquim José Teixeira. — Transfira-se. Imponho ao infractor indicado, a multa de 20$, minima, por infracção do art. 21 do regulamento em vigor.
N. 8.435 — João Albino de Castro. — Officie-se no sentido proposto á Directoria da Receita.
N. 1.265 — Hygino Esteves. — Averbe-se a mudança.
N. 8.061 — Francisco Delesdenier. — A' 2ª sub-directoria.
N. 1.979 — Francisco Cardoso. — Archive-se.

N. 2.266 — Francisco Mendes. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.
N. 2.077 — Francisco José Clemente. — Transfira-se.
N. 485 — João Marques. — Officie-se no sentido proposto á Repartição de Aguas e Obras Publicas.
N. 3.714 — Eleusina Gomes Barcellos. — Transfira-se.
N. 9.217 — Domingos Fernandes Pinto. — Idem.
N. 9.460 — Carmella Mazzelo. — Paga a taxa de consumo de agua do corrente exercicio, transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.
N. 14.934 — David Pinto de Almeida. — Officie-se no sentido proposto á Repartição de Aguas e Obras Publicas.
N. 6.033 — Cicero de Figueiredo. — A' 2ª sub-directoria.
N. 10.624 — Clemente José M. Filho. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
N. 9.100 — Charles & L. Bettendorf. — A' 3ª sub-directoria.
N. 18.938 — Benito Lopes de Castro. — Transfira-se.

Officio n. 2.599, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A' 2ª sub-directoria.
Sem numero — Grillo Paz & Comp. — A' 2ª sub-directoria.
Sem numero — Carlos Taveira & C. — A' 3ª sub-directoria.
Auto n. 316, de 2 de junho de 1923, contra Marques & Carneiro e Corrêa, Vasques & Comp. — Adquiridos os sellos exigidos pelo parecer, e mediante termo, nas condições indicadas, entregue-se a mercadoria.
Auto n. 82, de 14 de julho de 1921, contra Elias João & Comp., successores. — Adquiridos os sellos constantes da guia appensa, entregue-se a mercadoria, mediante termo.
Autos ns. 239 e 212, de 26 de maio de 1922, contra Asskad Mattar e J. Ribeiro & Comp. — A' 3ª sub-directoria para informar sobre o pedido de entrega de mercadoria.
Pedidos de certidão:
N. 2.408 — Antonio Pinto dos Santos. — Precise o fim para o qual necessita da certidão.
N. 2.417 — Orlando Moura. — Diga a qualidade em que requer.

N. 2.415 — Antonio Augusto Pinto Machado. — Junte procuração.
N. 2.414 — Antonio Augusto Pinto Machado. — Junte procuração.
Sem numero — João Baptista Ribeiro Rosa. — Diga o fim para o qual necessita da certidão.
Notificação n. 459 — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal bacharel João Firmino Correia de Araujo e tomando em consideração o parecer da 3ª sub-directoria, imponho á firma Schneider & Comp., estabelecida á Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala n. 121, desta cidade do Rio de Janeiro, com o negocio de armas de fogo e suas munições, a multa de 150$, por infracção do art. 8º do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento no exercicio corrente.
Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o previo deposito das mencionadas importancias.
Intime-se.

EXPEDIENTE DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de agosto de 1923

N. 6.855 — Antonio José Leite. — Satisfaça a exigencia.
Sem numero — Edouard Olifiers. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.
Sem numero — Couto, Reis & Comp. — Idem.
N. 11.727 — Almeida & Gomes. — Juntem o contracto social.
N. 11.872 — D. Araujo & Comp. — Juntem o original do documento de folhas 4/10.
N. 10.815 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Junte o documento de acquisição do negocio.
N. 5.878 — Augusto Gomes da Silva. — Cumpra o despacho anterior.
N. 20.386 — Dr. Flavio Lyra da Silva. — Pague a taxa de penna d'agua do exercicio corrente.
N. 10.056 — Luiz Cardoso Martins & Comp. — Paguem o debito.
N. 8.552 — Francisco José Ferreira. — Pague a taxa em debito.
N. 2.132 — Alvaro Rodrigues Teixeira. — Idem.
N. 12.174 — Victor Simonim Leal. — Idem.
N. 5.280 — Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Idem.
N. 413 — Antonio da Costa Torres. — Idem.
N. 19.666 — Miguel Fernandes da Paz e outros. — Idem.
N. 16.180 — Antonio Maria Lorga. — Idem.
N. 6.364 — Alberto José do Couto. — Idem.
N. 12.263 — Antonio Carneiro de Mesquita. — Idem.
N. 10.023 — Perpetua Rita de Carvalho. — Satisfaça a exigencia.
N. 11.621 — Luiz Fernandes Braga. — Idem.
N. 9.029 — Antonio J. Ferreira & Comp. — Idem.
N. 11.270 — Seraphim de Oliveira Carvalho. — Idem.
N. 7.438 — José Rodrigues Lage. — Idem.
N. 7.608 — Georgeta do Couto Machado. — Idem.

EXPEDIENTE DA 3ª SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de agosto de 1923

N. 19.696 — Gonçalves & Elias. — Juntem a patente de registro do corrente exercicio.

N. 11.351 — Antonio de Abrantes. — Satisfaça o despacho desta sub-directoria de 14 de junho ultimo, apresentando a patente de registro do corrente exercicio.

N. 5.185 — Martins & Costa. — Juntem a patente de registro do corrente exercicio.

N. 8.303 — Eugenio Marchetto. — O intimado deve satisfazer a exigencia constante do parecer do Sr. sub-director da 2ª sub-directoria.

N. 4.353 — Havana & Comp. — Satisfaçam o pagamento constante da notificação n. 319, do corrente.

N. 9.222 — L. Teixeira & Comp. — Juntem as patentes de registro dos exercicios de 1922 e 1923.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1923

Sr. delegado regional dos Bancos em Pernambuco:

N. 1.471 — Afim de ser cumprido o despacho que nelle exarei, vos devolvo o officio n. 89, de 14 do corrente, com o requerimento de Alfredo Kronoke, que o acompanhou.

— Sr. delegado regional interino dos Bancos em Minas Geraes:

N. 1.451 — Communico-vos que nesta data concedi 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao delegado regional desta inspectoria ahi, bacharel Luiz Gonzaga de Noronha Luz, e inclusa vos remetto a portaria para que o interessado pague ahi o respectivo sello, devendo o mesmo informar a esta directoria logo que reassuma o exercicio do cargo.

—Sr. delegado regional dos Bancos em S. Paulo:

N. 1.466 — Para o fim de ser cumprido o meu despacho de fls. 15, mais uma vez vos devolvo o processo em que o Banco Agricola, de Itapira, solicita o seu registro.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.467 — Para os devidos fins, incluso vos envio um processo referente a autos de infracção do regulamento do sello, lavrado por fiscaes desta inspectoria contra The Royal Bank of Canadá e Costa Ribeiro & Comp., da Bahia.

— Sr. delegado regional dos Bancos no Rio Grande do Sul:

N. 1.468 — Devidamente assignada, remetto-vos, com o respectivo processo, a inclusa carta-patente n. 134, pertencente á Caixa Rural União Popular de Harmonia, afim de, mediante recibo, ser a mesma entregue á interessada depois de pago o necessario sello.

N. 1.469 — Acompanhada do respectivo processo, inclusa vos remetto, já assignada, a carta-patente n. 131, pertencente á Caixa Rural União Popular de Bom Principio, com séde em Montenegro, nesse Estado, afim de ser a mesma entregue á interessada, depois de pago o sello devido, e mediante recibo.

— Sr. delegado regional dos Bancos em S. Paulo:

N. 1.470 — Devidamente assignada, remetto-vos, com o processo, a inclusa carta-patente n. 132, pertencente ao Banco de Sorocaba, afim de ser a mesma entregue ao interessado, mediante recibo no processo, e depois de pago o sello respectivo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 21 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, ao engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, actualmente em exercicio na Fiscalização do Porto da Bahia, Abelardo Andréa dos Santos;

De um anno, ao agente especial da Estrada de Ferro de Sobral, Antonio Luiz de Aguiar.

Expediente de 23 de agosto de 1923

— Declarou-se:

A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que fica considerado como licenciado, sem vencimentos até 31 do corrente, afim de regularizar a sua situação, o ajustador de 2ª classe Ricardo Lourenço, que pediu dous mezes de licença, em prorogação, a partir de 25 de maio ultimo, para tratamento de saude (aviso n. 262);

A Estrada de Ferro Central do Brasil que continua em exercicio nesta Secretaria de Estado, até ulterior deliberação, o telegraphista de 3ª classe Alfredo Pedro de Alcantara (aviso n. 263).

Requerimentos despachados

N. 635 A 23—Alvaro Armando Drude, pedindo ser nomeado para carteiro da Directoria Geral dos Correios.— Indeferido.

N. 17 E 23—Emilio Clemens, pedindo readmissão no logar de desenhista do porto de Florianopolis.— Indeferido.

N. 189 F 23—Victor Cavagnari, pedindo registro de seu titulo de engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mackensie College.— Registre-se.

N. 1.1 P 23/2ª—Pedro Barreto Alves Ferreira, pedindo licença.— Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria do Expediente — Secção — Circular n. 71/2ª—Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1923.

De conformidade com o resolvido pelo Ministerio da Viação e Obras Publica em aviso n. 193 de 10 de julho ultimo, e tendo em vista o que dispõem os arts. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e 13, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920, declaro-vos que só devem ser concedidas licenças para tratamento de interesses a empregados que tenham exercido o cargo pelo menos nos dous annos anteriores á licença solicitada para tal fim.

Declaro-vos, outrosim, que entre os «motivos justos e attendiveis» para concessão das licenças, de que cogita o art. 15 do decreto n. 14 663, de 1 de fevereiro de 1921, não podem figurar os «interesses particulares» expressamente destacados no art. 16 do mesmo decreto.

Saude e fraternidade.— O director geral, *Severino Neiva*.

S. Administração dos Correios de... Paraná 388-23.

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 72 C/1ª — Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1923.

De conformidade com o resolvido pela Contadoria Geral da Republica, determino, para uniformidade da escripturação, que as importancias pagas por conta do decreto do Ministerio da Fazenda, numero 15.943, de 27 de janeiro deste anno, como gratificação provisoria ao funccionalismo, sejam escripturadas nos respectivos ministerios a que pertencerem essas despezas, fazendo-se o estorno das já escripturadas, no corrente exercicio, englobadamente, do titulo, «Ministerio da Fazenda» para «Augmento provisorio».

Em balanço, deveis subordinar a despeza ao titulo geral «Ministerio da Viação e Obras Publicas», sendo «Augmento provisorio» o titulo do «Razão».

Deveis fazer o estorno da importancia que, em «Ministerio da Fazenda» houverdes escripturado até a data do conhecimento da presente circular.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*.

—Por portaria de 22 do corrente foi nomeado servente de 2ª classe da directoria geral, o auxiliar de servente da mesma directoria, Tobias Gonzaga.

—Por outra de 22 do corrente, foi nomeado Domeciano Domingos Ribeiro para o logar de auxiliar de servente da directoria geral.

—Por outra de 23 do corrente, foi concedido um mez de licença, com dous terços da mensalidade, para tratamento de saude, a contar de 13 de julho ultimo, ao servente de 1ª classe da directoria geral, Sebastião Ferreira Nunes.

—Por portaria do Sr. director geral de 22 do corrente, foi nomeado o servente de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, Trajano Pereira Leite, para o cargo de carteiro da agencia do Correio de Araraquara, no referido Estado.

Requerimentos despachados

Dia 23 de agosto de 1923

Jorge Moreira Borges.— Submetta-se á inspecção de saude.

Eurico de Avellar Vieira e José Ribeiro de Souza.— Tendo em vista a diversidade de condições dos requerentes, um ajustado e outro nomeado, indefere-se.

Octavio Olympio de Moura.— Aguarde opportunidade.

Francisco Chagas de Oliveira e Alcides Calheira Taulois.— Indeferido.

João da Matta de Freitas Machado.— A' vista do informado, mantenho o acto do administrador.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 23 de agosto de 1923

Sebastião Gomes de Almeida, pedindo abono.—Attendido, de accôrdo com a informação;

Duarte da Silva Campos, Cesar de Almeida, Fernando Galdino da Silva Ramos, idem idem, a titulo de férias.—Attendido, por equidade;

Joaquim Rodrigues Xavier, José Corrêa da Fonseca pedindo nojo, Antonio Martins da Silva, pedindo gala.—Abonem-se os dias, de accôrdo com o Regulamento;

Romulo Vieira de Bulhões Carvalho, pedindo nojo.—Idem os dias 1 a 7 de março ultimo, de accôrdo com o Regulamento;

Esmeral Armindo de Souza Limeira, pedindo para amortizar o seu debito em prestações mensaes.—Deferido, de accôrdo com o parecer do Trafego;

Albertino Nery da Costa, pedindo abono. —Idem, de accôrdo com o parecer do Trafego;

Eunice Hotel, pedindo licença para o conductor Alexandre Rey angariar junto ás plataformas das estações desta estrada.— Idem de accôrdo com as informações;

Antonio da Silva Ramos, pedindo alteração de nome.—Idem, para produzir effeitos desta data em diante;

Guilherme Ferreira Manoel Tiburcio de Carvalho, Pompeu Roberto de Azevedo, Unezio Vianna de Aguiar, pedindo readmissão.—Não convém.

Antenor Ferreira Leite, idem idem; Tancredo de Oliveira Fraga, pedindo promoção, Octavio de Castro, pedindo transferencia.—Não ha vaga.

Miguel Eugenio de Campos, pedindo abono; Maximo Nestor Pereira, Heitor Nolasco de Carvalho, pedindo averbação de consignação em folha; Ernesto Proença Filho, João José da Cunha Junior, pedindo certidão; Luiz Teixeira da Costa, pedindo readmissão; Mayrink Veiga & Comp. pedindo providencia sobre entrega de material.— Indeferidos

João Francisco da Silva, pedindo permissão para collocar um mostruario na gare da estação Central, para a venda de bilhetes de loteria.—Idem, á vista do parecer do Trafego.

Pedro Jacintho Pereira Filho, Joaquim de Cerqueira Lima, Roxana Luiza de Avelino, João Vieira Lins e Manoel Ferreira Marques, pedindo restituição de documentos.— Restituam-se, mediante recibo.

Companhia de Tecidos de Malha «Filhinha», pedindo certidão.—Certifique-se o que constar.

American Locomotive Sales Corporation, pedindo exame do processo relativo ao fornecimento do material para a 4ª Divisão.— A' vista da informação da Intendencia, não ha que deferir.

Antonio da Silveira Linhares, pedindo pagamento de reclamações.—A' vista da informação, não ha que deferir.

Abaixo assignados, proprietarios, lavradores e moradores no logar denominado Varzea, pedindo o restabelecimento da para ada denominada Medeiros. — Mantenho o despacho anterior.

José Noronha Caldas, pedindo restituição de saldo de leilão; José Maria das Dores, pedindo restituição de importancia. — Compareça á secretaria.

Francina Nogueira de Bustamante Sá, pedindo pagamento. — Apresente os documentos.

Sylvio de Carvalho Espinheira, pedindo restituição de documentos. — Selle o presente.

Ignacio Mello, pedindo contagem de tempo em dobro. Faça se constar da fé de officio do requerente a circumstancia de ter sido considerado como de guerra o serviço prestado.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 23 de agostoto de 1923

Pedro Ernesto de Souza. — Indeferido (1.004. I. da Portos de 1923).

Dr. Antonio de Sá Barreto Sampaio Junior.—Complete o sello (56. Commissão de Inspecção dos Portos do Norte da Republica 19.3).

José Honorio.—Complete o sello. (Req. 20 de agosto de 1923).

Gastão Rodrigues Barbosa.—Complete o sello (Req. 21-8-1923).

Cicero Ferreira Diniz.—Prove que o navio transportou tropas ou material de guerra. (Req. 21 de agosto de 1923).

Tenente commissario reformado Rica do Barbosa.—De accôrdo com o parecer, não convem (4.120. C. M. 1923).

Manoel Americo da Silva, marinheiro nacional. — De accôrdo com a informação, indeferido. (4.185, C. Marinheiros, 1923).

Euclydes da Silva.—A' vista do resultado de inspecção de saude, indeferido. (1.665: Termo I. Saude, 1923).

Pedro Rodrigues Borges.—Nada constando sobre a caderneta de peculio no Archivo da Marinha, não póde ser attendido. (S/n. C. M. Nacionaes).

Ataliba Martins Crespo, 2º sargento.— Indeferido (3.422 C. Marinheiros Nacionaes 1923).

Pedro do Nascimento Góes.—Compareça ao gabinete. (Req. 18/8923).

Manoel Nascimento Furtado.—Indeferido (4.091, C. Marinheiros, 1923).

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O 1º tenente contador Urbano Paulino de Souza foi transferido do 2º grupo de artilharia de montanha (Iundiahy) para o 5º grupo da mesma arma (Valença), e não como foi publicado no *Diario Official* de 23 de junho ultimo.

Requerimentos despachados

Antonio Francisco dos Santos, soldado, e Laurindo Gonçalves Ferreira, soldado, pedindo matricula no curso de ferradores annex á Escola de Veterinaria. — Como requerem, si houver vaga, e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Arno Gelneider, pedindo fazer esta lo. —Sim, provando o que allega e juntando os documentos exigidos por lei.

Benjamin de Sá Pereira, capitão, pedindo certidão.—Certifique-se, na fórma da lei.

Ernesto Magioli dos Reis Maia, pedindo diploma de medico, certidão e a sua nomeação de lente. — Restituam-se, mediante recibo, o diploma de medico e o titulo de nomeação de lente substituto da Faculdade Hahnemanniana.

Ervino João Carlos Presser, pedindo admissão na 2ª classe da reserva de 1ª linha. —Não póde ser attendido; os cargos que occupou não são vitalicios. Poderá ser admittido como 1º tenente depois de completar 10 annos de exercicio de sua profissão.

Francisco Pereira da Silva, 1º tenente, pedindo matricula no Curso de Observadores da Escola de Aviação Militar.— Não póde ser attendido nas condições em que pede.

José Heitor Filho, 1º tenente, e Luciano Corrêa Pereira do Cabo, capitão da Guarda Nacional, pedindo reconsideração de despachos. — Mantenho os despachos anteriores.

Leobaldo Rodrigues de Carvalho, soldado, pedindo prestar serviços profissionaes no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Como pede.

Oswaldo Carneiro Lima, 2º sargento, pedindo matricula no Curso de Pilotos Aviadores.— Como requer, se houver vaga, e satisfizer as exigencias regulamentares.

Othonegildo Rocha soldado, pedindo permissão para prestar uma prova de habilitação.— Como pede.

Pedro Affonso Machado, pedindo documentos. — Requeira por certidão, querendo.

Theodoro Jacintho Teixeira, pedindo averbação de alteração.— Como requer.

Ulysses Nunes Vieira, capitão, pedindo restituição de documentos.— Sim, mediante recibo.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1923

Sr. coronel chefe da 2ª Circumscripção de Recrutamento:

Inclusa vos devolvo a folha de diarias ao major reformado Pedro Nolasco e Castro Menezes, remettida a esta Contabilidade com o vosso officio n. 4.955, de 3 de outubro do anno passado, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.074).

—Sr. coronel commandante da Escola de Estado Maior:

Inclusa vos devolvo a folha de diarias a dous officiaes na quantia de 154$, remettidas a esta Contabilidade com o vosso officio n. 747, de 17 de outubro do anno passado, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.075).

—Sr general commandante da 2ª Brigada de Infantaria:

Inclusa vos devolvo duas folhas de diarias a varios officiaes, nas quantias de 437$ e 85$, remettidas a esta Contabilidade com o vosso officio sem numero, de 11 de maio proximo findo, visto não ter sido possivel satisfazer o seu pagamento (officio numero 1.076).

— Sr. representante da Rio de Janeiro and S. Paulo Compa y:

A despeza com a transferencia para este ministerio do apparelho telephonico de parede Norte 6.606, installado á praça Municipal esquina da rua Venezuela, de que trata a communicação dessa companhia de 26 de junho ultimo, deverá correr á conta do empenho global já effectuado por esta repartição sob n 36, na quantia de 60:000$000 (officio n 1.077).

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Incluso vos transmitto, para os devidos fins o processo de habilitação de montepio pretendido por D. Maria de Rezende Corrêa Pimentel, viuva do mestre apposentado do Arsenal de Guerra desta Capital Antonio de Araujo Pimentel (officio n. 1.078).

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

Transmittindo-vos o incluso processo relativo ao professor do Collegio Militar do Ceará, Heitor Gonçalves de Araujo, consultando sobre pagamento de vencimentos, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser cobrada a revalidação do sello de fls. do mesmo processo, de accôrdo com o art. 50, n. 3, do respectivo regulamento (officio n. 1.079).

—Sr. chefe da Contadoria Central da Republica:

Em solução ao vosso officio n. 388, de 30 de maio proximo findo, inclusa vos transmitto a demonstração das despezas empenhadas por esta repartição durante o anno de 1922 e não pagas até 31 de maio ultimo (officio n. 1.080).

Dia 8

Sr. delegado fiscal na Bahia:

Communico-vos, para os devidos fins, que por esta Contabilidade foi effectuado o de conto das consignações de 80$, 80$, 100$ e 200$, relativas aos mezes de janeiro, fe-

ereiro, março e abril do corrente anno, estabelecida pelos generaes reformados Affonso Grey Marques de Souza, Alfredo Leão da Silva Pedra, Julio Cesar Gomes da Silva e Emilio dos Santos Cabral, respectivamente, a favor do Banco Auxiliar das Classes, nesse Estado (officio n. 1 083).

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos fins, que por esta Contabilidade foi effectuado o desconto da consignação de 50$, estabelecida pelo general reformado Gonçalo Muniz Telles, a favor de pessôa de sua familia, e relativa aos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno (officio numero 1.084).

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

Communico-vos, para os devidos fins, que por esta repartição foi effectuado o desconto da consignação de 250$, relativa aos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno, estabelecida pelo general reformado Ivo do Prado Monte Fires da Franca, a favor do Sr. João Augusto (officio n. 1.085).

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco;

Communico-vos, para os devidos fins, que por esta Contabilidade foi effectuado o desconto das consignações de 5$ e 10$, relativas aos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno, estabelecidas, respectivamente, pelo general reformado João Candido Damiense Ferreira e marechal reformado Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, a favor da Cooperativa dos Funccionarios Publicos desse Estado (officio n. 1.086).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Communico-vos, para os devidos fins, que por esta Contabilidade foi effectuado o desconto da consignação de 15 $, relativa aos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno, estabelecida pelo marechal reformado José Dias de Oliveira, a favor dos Srs. Barbosa, Ramos & Comp. (officio n. 1.087).

— Sr. commandante do Primeiro Grupo de Artilharia Pesada:

Solicito-vos providencias no sentido de serem feitas as seguintes cargas: de 112$500 ao 3º sargento João Claudino Pereira, de uma passagem de 2ª classe desta Capital a Recife, que lhe foi concedida por ordem deste ministerio para desconto dentro do corrente exercicio, conforme officio n. 79 da 1ª Região Militar, de 1 de fevereiro proximo findo e conta n. 23 do Lloyd Brasileiro; de 117$, ao 3º sargento Manoel Ferreira Lins e a de 90$, ao 1º sargento Adolpho Pereira Franco, desta Capital a Bahia, nas condições acima referidas (officio n. 1.088).

— Sr. general chefe do Departamento da Guerra:

Solicito, de ordem do Sr. ministro da Guerra, vos digneis de providenciar no sentido de ser feita carga de 45$, ao 3º sargento Manoel Fernandes de Menezes, de uma passagem de 3ª classe desta Capital a Maceió, que lhe foi concedida por ordem deste ministerio, para desconto dentro do corrente exercicio, conforme officio n. 79, de 1 de fevereiro proximo findo, da 1ª Região Militar e conta n. 23 do Lloyd Brasileiro (officio n. 1.089).

— Sr. general commandante da 1ª Região Militar:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser feita carga de 17 $, ao 1º sargento do quadro de instructores, João Damasceno da Silva Braga, de uma passagem de 2ª classe e meia passagem de 3ª, de Porto Alegre a esta Capital, que lhe foram concedidas por ordem deste ministerio para desconto dentro do corrente exercicio, conforme officio n. 184, da 3 Região Militar e conta n. 34 do Lloyd Brasileiro (officio n. 1.090).

— Sr. commandante do 5º regimento de artilharia montada:

Solicito-vos providencias no sentido de ser feita carga de 544$, ao 1º sargento Antonio Cavalcante de Lima, de cinco passagens de 2 classe de Maceió a esta Capital, que lhe foram concedidas para desconto dentro do corrente exercicio, por ordem deste ministerio, conforme officio n. 18 da 6ª região militar de 19 de maio proximo findo (officio n. 1.091).

— Sr. commandante do 20º batalhão de caçadores:

Solicito-vos providencias no sentido de ser feita carga de 2 $ ao soldado Pedro Paulo Portella, de uma passagem de 3ª classe da Bahia a Maceió, que lhe foi concedida por ordem deste ministerio para desconto na forma da lei, conforme officio numero 29, da 6ª região militar de 22 de maio proximo findo (officio n. 1.092).

— Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra

Inclusas vos devolvo as folhas de diarias a varios officiaes remettidas a esta repartição com os vossos officios ns. 536, 626 e 628, de 12 de abril, 9 e 11 de maio do corrente anno, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.093).

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Solicito-vos providencias no sentido de ser feita carga de 927$500, ao tenente-coronel José da Silva Teixeira commandante do 6 batalhão de caçadores, nesse Estado, de sete passagens de 1ª classe que lhe foram concedidas por ordem deste ministerio, para desconto dentro do corrente exercicio, da Bahia a esta Capital, pelo Lloyd Brasileiro, sendo seis e meia em camarotes de cima pelo paquete *Ceará* e as restantes em camarotes de baixo pelo paquete *Florianopolis*, tudo de accordo com o officio n. 176, de 19 de março proximo findo, da 6ª região militar e conta n 325, de maio proximo passado, daquella companhia (officio n. 1.094).

— Sr. commandante do 10º regimento de infantaria:

Inclusas vos devolvo as folhas de diarias a varios officiaes, remettidas a esta Contabilidade com o vosso officio n. 51, de 8 de maio proximo findo, nas quantias de 2:208$, 1:210$, 880$ e 870$, visto não ter sido possivel satisfazer o seu pagamento (officio numero 1.095).

— Sr. commandante do 1º grupo de artilharia pesada:

Inclusa vos devolvo a folha de diarias relativa ao 1º tenente medico Dr. Benjamin Gonçalves, remettida a esta Contabilidade com o vosso officio n. 23, de 8 de janeiro do corrente anno, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.096).

— Sr. coronel commandante do 2º regimento de infantaria:

Inclusa vos devolvo a folha de diaria relativa ao capitão medico Dr. Arthur Tavares, na quantia de 182$, remettida a esta Contabilidade com o vosso officio n. 799, de 14 de maio proximo findo, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.097).

— Sr. commandante do 2º regimento de artilharia montada,

Inclusa vos devolvo a folha de diaria relativa ao 1º tenente-coronel Ignacio Carneiro da Fontoura, na quantia de 40$, remettida a esta Contabilidade com o vosso officio n. 118, de 21 de fevereiro proximo findo, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.098).

— Sr. commandante da 3ª companhia de metralhadoras pesadas:

Inclusa vos devolvo a folha de diarias relativa a dous officiaes dessa companhia, na quantia de 168$, remettida a esta Contabilidade, com o vosso officio n. 1.029, de 24 de outubro do anno passado, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.099),

— Sr. commandante da 1ª companhia de estabelecimentos:

Incluso vos devolvo a folha de diarias ao capitão Aristarcho Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, na quantia de 84 , remettida a esta contabilidade com o vosso officio numero 486, de 27 de outubro do anno passado, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.100).

— Sr. commandante da 1ª companhia de administração:

Inclusa vos devolvo a folha de diarias a varios officiaes, remettida a esta contabilidade com o officio dessa companhia n. 536, de 15 de Junho proximo findo, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.101).

— Sr. delegado fiscal no Pará:

Solicito-vos providencias no sentido de ser feita carga de 405$, ao general reformado Leonidas Benicio de Mello, de uma passagem de 1ª classe, em camarote de cima, desse Estado a esta Capital, que lhe foi concedida por ordem deste ministerio para desconto dentro do corrente exercio, conforme consta do officio n. 53, de 17 de março proximo findo, da 8ª região militar (officio numero 1.102).

— Sr. director da Fabrica de Polvora da Estrella:

Tendo sido iniciada a tomada de Contas do almoxarife desse estabelecimento Patricio Belmiro de Sepulveda Everard, e afim de que o mesmo possa ser a tendido, rogo-vos a remessa a esta repartição com a possivel urgencia, dos documentos que serviram de base aos lançamentos de carga e descarga da gestão daquelle responsavel, durante o anno de 1914, e bem assim o respectivo termo de inventario (officio n. 1.103).

— Sr. coronel commandante do 1º Batalhão de Caçadores:

Inclusa vos devolvo a folha de diarias a varios officiaes na quantia de 4:540 , remettida a esta repartição com o vosso officio n. 1.091 de 27 de setembro de 1922, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.104).

— Sr. commandante da 1ª Companhia de Metralhadoras Pesadas:

Inclusa vos devolvo a folha de diarias a dous officiaes na importancia de 308$, remettida a esta Contabilidade com o vosso officio n. 788 de 11 de novembro do anno passado, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.105).

— Sr. director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

Inclusa vos devolvo a folha de diarias tirada para o coronel João Baptista Martins Pereira, na quantia de 1:71 $, relativas ao anno passado, visto não ter sido possivel o seu pagamento (officio n. 1.06).

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

Remettendo-vos novamente o processo referente ao Dr. João Euphrasio Guió de Souza, sobre pagamento de vencimentos, rogo tomar em consideração o parecer junto, da 1ª Sub-directoria desta Contabilidade (officio n. 1.107).

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Remettendo a V. Ex. os inclusos papeis relativos ao contracto firmado pela Directoria Geral de Intendencia da Guerra com va-

rios negociantes, para o fornecimento de artigos de fardamento, tenho a honra de solicitar, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que esse tribunal se sirva de ordenar o necessario registro.

Outrosim, rogo a V. Ex. se digne devolver a esta repartição os papeis acima alludidos, desde que não mais sejam precisos a esse instituto (officio n. 1 108).

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

Tendo na vista o aviso n. 340, de hontem datado, do Sr. ministro da Guerra, que ora vos transmitto, com os papeis relativos ao major Antonio Candido de Viveiros Pinto e capitão Alfredo Alipio Nery Cordeiro, ambos reformados do Exercito, tratando do pagamento da gratificação mensal de 150$, pelos serviços que os mesmos veem prestando ao Departamento Central, onde se acham por emergencia do serviço, e attendendo a que o Tribunal de Contas já tem dado provimento a varios recursos que lhe tem sido interpostos por este ministerio, em casos semelhantes ao de que se trata, solicito que esta delegação, acceitando as razões expendidas, se digne registrar a despeza de que se trata (officio n. 1.109).

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 23 de agosto de 1923

Communico-vos que, de accôrdo com o aviso n. 344, de 13 de julho proximo findo, foram despachados os seguintes requerimentos:

Ernestina Dumsch, pedindo isensão do serviço militar para seu filho Etelvino Dumsch. —Seja excluido de accôrdo com o n. 1 do art. 24 do R. S. M.

Manoe Antonio de Negreiros, capitão da Guarda Nacional, pedindo entrega de patente.— Cumpra as disposições do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Rodrigo Teixeira Magalhães, coronel do Exercito de 2ª Linha, pedindo entrega de documentos.— Restitua-se o titulo de nomeação, mediante recibo.

Antonio Ferreira de Freitas, pedindo juntada de certidão.— Apresente procuração devidamente legalizada.

Estevão Gomes de Oliveira, pedindo expedição de patente.— Indeferido, em face da informação da G. 6.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de agosto de 1923

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, para os telegrammas apresentados nas estações do Estado de Matto Grosso, pelo ajudante da Inspectoria Agricola do 20º districto, agronomo Henrique Carlos Moreira, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Valho-me da opportunidade para reiterar-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 305).

Requerimento despachado

Dr. Candido Firmino de Mello Leitão Junior e Dr. Othon Drummond Furtado de Mendonça, solicitando gratificação additional de 5 %, sobre seus vencimentos visto contarem 10 annos de magisterio. — Apresente a certidão do tempo de serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1923

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Em solução ao vosso officio n. 648, de 21 do corrente encaminhando o de n. 125, de 20 tambem do corrente, do chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, suggerindo alvitre para sanar caso omisso no regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, communico-vos para os devidos fins que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: para a reunião do Conselho (officio n. 1.479).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Dia 16 de agosto de 1923

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Um plano que, eliminando o azar de jogos, torna-se utilizavel como modo de agenciar a venda de mercadorias e actos de previdencia, plano este que se denominará «Temo», de Nuno Telmo Junior (deposito numero 21.275);

Um preparado para embellezamento e conservação da cutis denominado «Leite Lyrio», do Dr. Mario Cunha (deposito n. 21 276);

Um preparado desinfectante, denominado «Bicherne» para matar os bichos ou cupim dos pianos, mobilias ou semelhantes, de Benigno Gomes dos Santos (deposito numero 21 277);

Aperfeiçoamentos em engates para carros de vias ferreas ou outros vehiculos, de Wilhelm Goert Boonzaier (deposito n. 21.278).

Dia 17

Uma mamadeira denominada «mamadeira modelar para servir de aleitamento ás creanças», de Agenor Severino da Silva (deposito n. 21.279);

Melhoramento introduzido na invenção de um novo conglomerado ceramico para a fabricação de recipientes que communicam e conservam radioactividade ao liquido conteudo, de Decio Ferreira Camargo (deposito n. 21.280);

Uma disposição mecanica aperfeiçoada para a fabricação continua de correntes de laminas metallicas, de J. Castro & Comp. (deposito n. 21.281);

Um processo chimico aperfeiçoado para o revestimento metallico de objectos metallicos, dos mesmos (deposito n. 21.282);

Uma nova disposição para emballagem de gaze e algodão esterilizado, do Laboratorio Pharmaceutico Argentino (deposito numero 21.283);

Dia 18

Um apparelho denominado «Aurora», destinado a reduzir ou augmentar gradativamente o brilho de lampadas electricas automaticamente, por meio de um conjuncto movido a motor electrico, de Victoriano Augusto Borges e Manoel Fernandes de Souza (deposito n. 21 284);

Um apparelho refrigerador por absorpção, de Baltzar Carl von Platen e Carl George Munters (deposito n. 21.285);

Um apparelho refrigerador por absorpção, dos mesmos (deposito n. 21 286);

Aperfeiçoamentos em ou re ativos a revestimentos de fornalhas, cadinhos e semelhantes, de Johannes Jacobus Loke (deposito n. 21.287).

Um apparelho denpminado «Cyclo», destinado a facilitar o commando de automoveis, de Waldomiro Aranha Meira de Vasconcellos (deposito n. 21.288);

Dia 20

Um cartão de fundo duplo para distribuição de sorteios ou premios, de Augusto Cezar Antunes (deposito n. 21.289);

Um machinismo de relogio movido a electricidade, denominado Electro chronometro, destinado a torres de igreja, estabelecimentos publicos, estações e columnas ornamentaes, de Julio Lutzoff (deposito numero 21.290);

Um apparelho de desinfecção automatica de apparelhos sanitarios, applicavel aos canos conductores da agua dos mesmos, denominado «Desinfector», de Augusto Cezar de Azevedo (deposito n. 21.291);

Um processo aperfeiçoado para o tratamento de hydrocarbonos, de Milon James Trumble (deposito n. 21.292);

Aperfeiçoamentos em dentes artificiaes inter-permutaveis, da The Columbus Dental Manufacturing Company, cessionaria de Thomas Steele (deposito n. 21.293);

Um processo e apparelho de reducção de minerios com regeneração e transformação continuada do gaz residual proveniente da reducção, em gaz novamente reductor, de Georges Constant e André Benzac (deposito n. 21.294);

Aperfeiçoamentos em vehiculos e automoveis á tracção electrica, de Morton Arendt e Woolridge Broun Morton (deposito numero 21.295);

Dia 21

Um novo processo de estampar gravuras em placas metallicas, especialmente de aluminio, de Cesar Martins de Almeida (deposito n. 21.296);

Um novo processo para fabricação de vinho de canna doce, de José Maurício da Rosa e Silva (deposito n 21.297);

Um novo modelo de album para photographias, de Raul Barreto Maranhão (deposito n. 21.298);

Uma turbina de explosão, que funcciona com combustivel, isto é, agua carburetada, denominada Turbina de Explosão Redemptor, de Estanislau Czempik (deposito numero 21.299).

Dia 22

Um novo systema de suspensorios compressores de hernias, electrico, do professor A. Lazzarini (deposito n. 21.300);

Um processo de fabricação de compostos de chloro e mercurio, sob a fórma colloidal, de João Jorge Paulo de Proença (deposito n. 21.301);

Uma nova prensa denominada Prensa Hercules, destinada ao fabrico de farinha de mandioca, de Francisco Klovrso (deposito n. 21.302);

Uma nova machina combinada de fabricar caixas de papelão para pharmacias, perfumarias e outros misteres, de Arnaldo Lopes (deposito n. 21.303).

Relação dos privilegios de invenção a que se refere o art. 85 do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos, pelo prazo de 15 annos, durante o anno de 1922

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.522	4 de janeiro....	Geraldo Ferreira Sampaio.	Brasileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro.....	Um aro de borracha para rodas de carros automoveis, denominado «Aro Cellular Brasil».	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.523	4 de janeiro....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um aro de borracha para rodas de carros automoveis, denominado «Aro de borracha Granulada Brasil».	Idem.
12.524	7 de fevereiro..	Mario Macedo e Antonio Alves Ferreira.	O 1º brasileiro e o 2º portuguez.	O 1º cirurgião-dentista e o 2º negociante.	Rio de Janeiro.....	Um assucareiro aperfeiçoado, automatico, de fornecimento doseado.	Idem.
12.525	7 de fevereiro..	Frederich Max Walter Fritzsche.	Allemão	Industrial	Rio de Janeiro.....	Uma peça de resguardo para o rosto, contra o vento, sol, pó, calor e fluidos.	
12.526	7 de fevereiro..	José Moraes da Cunha Vasconcellos.	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo typo ou systema de vasilhame para a colheita, acondicionamento e transporte de mel de abelhas, denominado «Vasilhame Esperanto».	
12.527	7 de fevereiro..	Italo O'Neil	Inglez	Mecanico	Rio de Janeiro.....	Um escavador e transportador hydraulico universal.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.528	7 de fevereiro..	Arlindo Antonio de Figueiredo.	Brasileiro	Electricista	Rio de Janeiro.....	Um apparelho destinado a produzir gazes e a expellil-os, applicavel a matança de formigas e outros insectos, a desinfecções e a fins analogos.	
12:529	7 de fevereiro..	Manoel Ribeiro Gonçalves.	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo typo de calçado para saltos e corridas diversas, denominado «Velox».	
12.530	7 de fevereiro..	Adriano Laborde	Francez	Industrial	Rio de Janeiro.....	Uma cadeira de viagem e de balanço, denominada «Bord».	
12.531	7 de fevereiro..	Max Jacobs	Brasileiro naturalisado.	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um apparelho aperfeiçoado para sortear espheras em que estão inscriptos numeros, palavras ou signaes de qualquer natureza.	
12.532	7 de fevereiro..	Lourenço da Silva e Oliveira	Brasileiro	Pharmaceutico e Partidor do Districto Federal.	Rio de Janeiro.....	Um deposito a prova de incendio para inflammaveis e combustiveis liquidos.	
12.533	7 de fevereiro..	João Franklin de Alencar Nogueira.	Brasileiro	Engenheiro civil..	Fortaleza, Estado do Ceará.	Um tear rotativo.	
12.534	7 de fevereiro..	Francisco Alves Correia.	Brasileiro	Constructor civil..	S. Salvador, Estado da Bahia.	Uma machina denominada «Auto-Motor Correia», para produzir força motriz por intermedio do ar.	
12.535	7 de fevereiro..	Antonio Augusto Ribeiro.	Portuguez	Empregado no commercio.	S. Salvador, Estado da Bahia.	Um novo typo de carteiras para cigarros com deposito de phosphoros annexo, denominado «Lucigar».	

12.536	7 de fevereiro.	Arthur Joviano.	Brasileiro	Professor	Bello-Horizonte, Estado de Minas Geraes.	Uma carteira escolar, denominada «Nacional».	
12.537	7 de fevereiro.	Affonso Luis Cianciulli.	Brasileiro	Capitão de Bombeiros.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma bomba aspirante e premente, com dois cylindros de simples effeito, para extincção de incendios, fins industriaes e particulares, denominada «Independencia».	
12.538	7 de fevereiro.	O mesmo.	Idem	Idem	Idem	Um requinte suavisador para extincção de incendios.	
12.539	7 de fevereiro.	Arnaldo Bravo.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um processo para preparar pentes de tecelagem, em geral.	
12.540	7 de fevereiro.	Alcides Penteado.	Brasileiro	Commerciante	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um recipiente de segurança para fogareiro, fogões e semelhantes de combustivel liquido, para iguição, coção e fins semelhantes.	
12.541	7 de fevereiro.	J. R. Kanitz.	Brasileiro	Commerciante	Rio de Janeiro.	Um dispositivo para reclamo ou propaganda de essencias, extractos e outros liquidos perfumados.	
12.542	7 de fevereiro.	O mesmo.	Idem	Idem	Idem	Um dispositivo para proteger sabonetes contra a humidade.	
12.543	7 de fevereiro.	Antonio de Mello Silva.	Brasileiro	Engenheiro electricista mecanico.	Bello-Horizonte, Estado de Minas Geraes.	Um novo systema de freios de ar comprimido ou rarefeito.	
12.544	7 de fevereiro.	Francisco José de Andrade.	Brasileiro	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.	Um novo conjuncto de assucareiro automatico, bandeja e paliteiro, denominado «Americano».	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.545	7 de fevereiro.	Carlos Henrique Snell.	Brasileiro	Pharmaceutico chimico.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um processo para a rapida e economica producção de chlorureto de sodio (sal commum) e outros saes contidos na agua do mar.	
12.546	7 de fevereiro.	Paulo Delhorbe.	Francez	Industrial	Rio de Janeiro.	Um processo para fazer calçados virados com sóla de borracha.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.547	7 de fevereiro.	Alfredo dos Anjos.	Portuguez	Commerciante	S. Salvador, Estado da Bahia.	Um novo typo de ladrilhos hydraulicos, imitação de mosaicos circulares.	
12.548	7 de fevereiro.	Frederick Handley Page e Handley Page Limited.	O 1º inglez e a 2ª ingleza.	O 1º engenheiro e a 2ª sociedade anonyma ingleza industrial.	Cricklewood, Condado de Middlesex, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em azas de aeroplanos.	
12.549	7 de fevereiro.	Studien Gesellschaft für elektrische beleuchtung. m. b. H.	Allemã	Industrial	Berlin, Allemanha.	Um dispositivo para produzir signaes luminosos em lampadas electricas.	
12.550	7 de fevereiro.	Meilach Melamid.	Allemão	Industrial	Freiburg, i/Baden, Allemanha.	Um processo para utilisação de oleos de alcatrão, oleos mineraes e outros hydrocarbonos na fabricação de combustivel para motores e semelhantes.	
12.551	7 de fevereiro.	Leon Gouriński e Enrique J. Mopty.	Argentinos	Industriaes	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Um torniquete simplificado para cerca de arame.	
12.552	7 de fevereiro.	Raul Ferraz de Mesquita.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um aperfeiçoamento no confeccionamento de tecidos, fitas, rendas, bordados, papel, couros e analogos manufaturados em peças, rolos e semelhantes.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.553	7 de fevereiro..	Arslan & Comp.....	Firma argentina..	Industrial	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Um apparelho destinado a applicar remedios, fazer desinfecções e curar as vias respiratorias dos animaes domesticos.	
12.554	7 de fevereiro..	Alexander Classen.....	Allemão	Professor	Aachen, Allemanha....	Um processo para a obtenção simultanea do furfurol e glycose extrahidos de substancias que contêm cellulose.	
12.555	7 de fevereiro..	Nordiske Fabriker De No Fa. Aktielsels Kap.	Norueguezã	Industrial	Christiania, Noruega..	Um processo para polymerisação de acidos de gorduras não saturados.	
12.556	7 de fevereiro..	Harry L. Lambert.....	Norte-americano ..	Industrial	Pennsboro, West-Virginia, Estados Unidos da America.	Um dispositivo para fechar circuitos em vias ferreas electricas.	Cessionaria de Anthony W. Baruhart.
12.557	7 de fevereiro..	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Uma sapata collectora de energia electrica.	Idem.
12.558	7 de fevereiro..	George Henry Forrester e Gilbert Marsh.	Subditos britannicos.	Industriaes	O 1º domiciliado em Riemore, Iver, condado de Bucks, e o 2º em Londres, Inglaterra.	Um methodo aperfeiçoado de construir estructura de concreto e apparelho para este fim.	
12.559	7 de fevereiro..	George Henry Forrester.	Subdito britannico.	Industrial	Riemore, Iver, condado de Bucks, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos relativos a construcção de paredes de concreto ou semelhante.	
12.560	7 de fevereiro..	Vickers Limited.....	Ingleza	Industrial	Westminster, no condado de Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em apparelhos para assestar canhões.	Cessionaria de Arthur Trevor Dawson, George Edwin Watt e Arthur Leonard Perham.
12.561	7 de fevereiro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos relativos a dispositivos para uso em assestar canhões.	Idem.
12.562	7 de fevereiro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos relativos a apparelhos electricos para transmittir e receber signaes.	Idem.
12.563	7 de fevereiro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos relativos a apparelhos para assestar canhões ou outros apparelhos em movimento rotativo lateral.	Idem.
12.564	7 de fevereiro..	Standard Oil Company.	Norte-Americana ..	Industrial	Whiting, Estado de Indiana, Estados Unidos da America.	Um methodo para distillação de hydrocarburetos.	Cessionaria de Robert Edward Humphreys.
12.565	7 de fevereiro..	Martin Allin Barber...	Norte-americano ..	Industrial	Cleveland, Estado de Ohio, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos relativos a dispositivos de união para tubos.	
12.566	7 de fevereiro..	The Expanded Metal Company, Limited.	Ingleza	Industrial	Westminster, Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em machinas para expandir chapa metallica.	Cessionaria de Harry Salmon e Harry Booton.
12.567	7 de fevereiro..	Rudolf Mallina.....	Austriaco	Engenheiro	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um dispositivo automatico para marcar a pagina em que se interrompeu a leitura de um livro.	

12.568	7 de fevereiro..	Oscar Scholz.....	Allemão	Industrial	Berlin, Allemanha....	Uma nova grade de correr.	
12.569	7 de fevereiro..	Manoel Duran Lafuente.	Hespanhol	Industrial	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Uma nova persiana metallica, articulada, de trecho horizontal.	
12.570	17 de fevereiro..	Sebastião Ribeiro dos Santos.	Brasileiro	Mecanico	Rio Claro, Estado de S. Paulo.	Uma machina destinada a catar e separar arroz e trigo, denominada «Classificador Ribeiro».	
12.571	17 de fevereiro..	John Henry Hindle e Thomas Hindle.	Subditos britannicos.	Engenheiros	Haslingden, condado de Lancaster, Inglaterra.	Uma nova prensa horizontal operada electricamente.	
12.572	17 de fevereiro..	Hans Bardt.....	Allemão	Engenheiro	Santiago, Chile.....	Um novo processo para a separação de metaes das suas soluções.	
12.573	17 de fevereiro..	Harold Beber Eyrich e John Albert Schreiber.	Norte-americanos .	Engenheiros	O 1º em Phoenixville, Pensylvania, e o 2º em Chicago, Illinois, Estados Unidos da America.	Um novo processo para retirar a tinta e outras impurezas do papel impresso.	
12.574	17 de fevereiro..	Fulton Iron Works, Company.	Norte-americana ..	Industrial	St. Louis, Missouri, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em moinhos de canna.	Cessionaria de Henry Hurter.
12.575	17 de fevereiro..	Barnett Shatz e Fritz Winkelmann.	O 1º norte-americano e o 2º allemão.	Industriaes	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Um novo apparelho para esvasiar liquidos. contidos em quaesquer vasilhas, principalmente vasilhas de ferro estanhado ou semelhantes.	
12.576	17 de fevereiro..	Deutsch Gold & Silbern Scheideanstalt vorm. Rössler e Walter Gins.	Allemães	O 1º industrial e o 2º agronomo.	O 1º em Francfort e o 2º em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Um novo apparelho formicida.	
12.577	17 de fevereiro..	T. M. David.....	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um nova massa para o fabrico de botões e outros artigos.	
12.578	17 de fevereiro..	Alred Wohl.....	Allemão	Professor	Danzig, Langfuhr, Allemanha.	Um processo para conseguir levedo prensado de fort. fermentação na fabricação de levedo seccado ao ar.	
12.579	17 de fevereiro..	Signal Industrie-Einkanfs und Verwertungs-Gesellschaft. m. b. H.	Allemã	Industrial	Berlin, Allemanha....	Um novo combustor a oleo para fogões a chaminé em habitações e outros locaes.	
12.580	17 de fevereiro..	Kaspar Winkler.....	Suisso	Fabricante	Altsetten, Zurich, Suissa.	Um novo apparelho para addicionar a argamassas, cimentos e concretos para tornal-os impermeaveis.	
12.581	8 de março.....	José Natividade Coelho.	Brasileiro	Empregado no commercio.	Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.	Um novo systema de copos para sorvetes, refrescos e semelhantes, denominado «Copo hygienico».	
12.582	8 de março.....	Paulo Lacombe.....	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo processo de expurgo e desinfecção de productos agricolas, e apparelho para esse fim.	
12.583	8 de março.....	Emilia Adelaide Gonçalves Fortuna e Valentim Pereira Fortuna.	Brasileiras	Domesticas	Rio de Janeiro.....	Um relogio horario, commutador electrico, denominado «Fortuna».	
12.584	8 de março.....	Manoel Dias Junior...	Brasileiro	Funccionario publico.	Rio de Janeiro.....	Uma nova carteira para acondicionar cigarros, denominada «Dias Junior».	
12.585	8 de março.....	Dionysio Manhães Marques.	Brasileiro	Commerciante ...	Rio de Janeiro.....	Um novo typo de rectificador refrigerador destinado a filtração, clarificação e conservação do caldo de canna de assucar.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.586	8 de março.....	Gorasil Branddão.....	Brasileiro	Cirurgião-dentista.	Ubá, Estado de Minas Geraes.	Um apparelho aperfeiçoado para extracção de raizes de dentes.	
12.587	8 de março.....	Severino Lessa (Dr.)..	Brasileiro	Medico e industrial.	Campos, Estado do Rio de Janeiro.	Um nvoo combustivel nacional destinado ao emprego em motores de explosão interna, denominado «Ethylina».	
12.588	8 de março.....	Antonio de Rich.....	Hespanhol	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Passador de calças», destinado a passar calças de homem.	
12.589	8 de março.....	Fernando Mandarino...	Brasileiro	Negociante	Rio de Janeiro.....	Um apparelho protector e distribuidor do papel hygienico, denominado «Mandarino".	
12.590	8 de março.....	Antonio de Barros Dias.	Brasileiro	Dentista	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Therma interruptor» destinado a interromper automaticamente a corrente electrica em qualquer utensilio em que esteja installado.	
12.591	8 de março.....	Anna Honorina do Prado.	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um systema de envoltorio protector para as garrafas do xarope peitoral de alcatrão e jatahy, do pharmaceutico Honorio X. do Prado.	
12.592	8 de março.....	Alberto G. Hoepfner, Daniel Cordes e Antonio Luiz da Silva.	O 1º brasileiro, o 2º allemão e o 3º portuguez.	O 1º chimico industrial, o 2º mecanico e o 3º industrial.	Rio de Janeiro.....	Um novo processo de calçamento e fabricação de ladrilhos, tubos, vasilhames, denominado «Borracha Ideal Brasil»	
12.593	8 de março.....	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Um novo processo de construcção de embarcações maritimas, denominado «Embarcações metallicas ancoradas com borracha Ideal Brasil».	
12.594	8 de março.....	Pedro Scarrone.....	Italiano	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma machina destinada a assoprar a massa candente com que se fabrica o vidro e dar a fórma aos objectos, denominada «Machina Scarrone para assoprar vidro".	
12.595	8 de março.....	Companhia Armour do Brasil.	Brasileira	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um ingrediente destinado a preservar os productos da industria nacional, para alimentação, da humidade do ar e do ambiente, denominado «Armourclad».	
12.596	8 de março.....	Ortiz, Narallo & Monteiro.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho destinado a permittir a combustão dos máus carvões, lenhitos, turfas e outros nas grelhas communs de barras rectas e fixas ou equivalentes.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.597	8 de março.....	Americo Berti.....	Italiano	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma capsula hygienica para garrafa e outros recipientes semelhantes.	

12.598	8 de março.....	Arminio de Castro Ferraz.	Brasileiro	Pharmaceutico	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um tubo para medicamentos destinado a prophylaxia da blenorrhagia, gonhorréa e outras, denominado « Filattol ».	
12.599	8 de março.....	Joseph Denz.....	Suisso	Industrial	Montreux, Suissa.....	Aperfeiçoamentos em e referentes a tornos.	
12.600	8 de março.....	Firma Freire & Sodré.	Brasileira	Commercial	Rio de Janeiro.....	Um novo systema de estuque para tectos, columnas, ornatos e outras peças de construcção civil, denominado « Kovahls ».	
12.601	8 de março.....	Fernando Casablancas.	Hespanhol	Industrial	Sabadell, Hespanha....	Aperfeiçoamentos no mecansmo estirador de mechas textis.	
12.602	8 de março.....	Gustavo Föhr.....	Allemão	Artista	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo cadinho para fundição de qualquer metal.	
12.603	8 de março.....	Claudius E. Bennett..	Norte-americano ..	Engenheiro	Barcelona, Hespanha..	Um apparelho para determinar os isoladores de uma série submettida a uma tensão elevada.	
12.604	8 de março.....	Karl Jaick.....	Allemão	Industrial	Niedererlenbach, Allemanha.	Um novo processo de fabricação de puas em espiral.	
12.605	8 de março.....	J. Brandão de Oliveira.	Brasileiro	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um recipiente aperfeiçoado oscillatorio para sabão liquido e semelhante.	
12.606	8 de março.....	Johannes Heil.....	Allemão	Industrial	Württenberg, Allemanha.	Um novo processo de curtir couros e pelles.	
12.607	8 de março.....	A firma Hopkins, Causer & Hopkins.	Brasileira	Commercial	Rio de Janeiro.....	Um vaso sanitario aperfeiçoado para dejecções do homem.	
12.608	8 de março.....	A firma Hermann Warnecke & Comp.	Brasileira	Commercial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo processo de fabricação de correntes com elos de metal.	
12.609	8 de março.....	Michael Idvorsky Pupin e Edwin Howard Armstrong.	Norte-americanos .	Engenheiros	O 1° em Norfolk, Litchfield, Connecticut, e o 2° em Yonkers, Westchester, New-York, Estados Unidos da America.	Um dispositivo para compensar as perdas de energia num conductor electrico de ondas electricas que variam periodicamente.	
12.610	8 de março.....	Russell William Mumford.	Norte-americano ..	Engenheiro	Baltimore, Maryland, Estados Unidos da America.	Um agente purificante, clarificante e descorante, e processo de produzil-o.	
12.611	8 de março.....	Anchor Cap & Closure Corporation.	Norte-americana ..	Engenheiro	Brooklyn, New-York Estados Unidos da America.	Um processo de conservar substancias alimenticias ou semelhantes.	
12.612	8 de março.....	American Art Needle Company.	Norte-americana ..	Industrial	Dalles, Texas, Estados Unidos da America.	Um agulha para bordar a mão e fazer trabalhos semelhantes.	
12.613	8 de março.....	Frank Humphris e Kenneth Alexander Roberts.	Subditos britannicos.	O 1° engenheiro constructor e o 2° medico veterinario.	O 1° em Bournemouth, Hants, Inglaterra, e o 2° em Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em prensas mecanicas.	
12.614	8 de março.....	Francisco Carvalho de Barros Junior.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho lavador e esterilisador para louça de mesa.	
12.615	8 de março.....	Fred H. Freund.....	Dinamarquez	Engenheiro	Rio de Janeiro.....	Um systema de reboçar tóros de vigas de madeira fluctuantes.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.616	8 de março.....	Amadeu Rodirgues de Mello.	Portuguez	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um recipiente com apparelho de descarga, para substancias solidas compostas de elementos separados de pequenos tamanhos.	
12.617	8 de março.....	A. Andreoni & Comp..	Italianos	Industriaes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Aperfeiçoamentos em recipientes para substancias em pó.	
12.618	8 de março.....	Augustine Caffney.....	Norte-americano ..	Industrial	Cidade, condado e Estado de New-York, Estados Unidos da America.	Um dispositivo fluctuante para aterragem de aeroplanos e para outros serviços.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.619	8 de março.....	Antoine Porri.....	Francez	Industrial	Palais Lecoq á Bone, Algeria.	Uma machina para o fabrico de canos de cimento armado ou comprimido.	
12.620	8 de março.....	Power Alcohol, Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos na producção de combustiveis ou que a isso dizem respeito.	Cessionaria de Charles Joseph Michel.
12.621	8 de março.....	General Chemical Company.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em catalisadores.	Cessionaria de Wilfrid W. Scott.
12 622	8 de março.....	Emanuel Saloman Ullmann.	Norte-americano ..	Capitalista	New-York, Estados Unidos da America.	Um apparelho para amarração de aeronaves.	
12.623	8 de março.....	David Mc. Nab Ramsay.	Subdito britannico.	Engenheiro	Mount-Florida, Glasgow, Escocia.	Aperfeiçoamentos em freios de vacuo.	
12.624	8 de março.....	Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha.	Brasileira	Industrial	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em solas de borracha moldadas para calçado.	
12.625	8 de março.....	Carlos Siemund.....	Allemão	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um processo aperfeiçoado de fabricação de colla liquida vegetal.	
12.626	8 de março.....	The Sydney Ross Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	New-Jersey, Estados Unidos da America.	Aperfeiçiomentos em recipientes metallicos para substancias em pó, munidos de crivo de descarga de pó.	
12.627	8 de março.....	The Aeolian Company.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em instrumentos de musica automaticos.	Cessionaria de Joseph Hunter Dickinson.
12.628	8 de março.....	James Shannon.....	Subdito britannico.	Engenheiro.....	Londres, Inglaterra...	Aperfeiçoamentos em fogões a oleo.	
12.629	8 de março.....	José Maria Leal e Affonso Krug.	Brasileiros	Engenheiros	Santos, Estado de São Paulo.	Uma tenaz para extracção de bernes e para outros fins, denominada « Santista ».	
12.630	8 de março.....	Ezio Pensotti e Pensotti Nestore.	Italianos	Industriaes	Busto Arsizio, Italia...	Aperfeiçoamentos em amassadeiras mecanicas.	
12.631	8 de março.....	Manoel Laffitte Busquetts.	Hespanhol	Mecanico	Curityba, Estado do Paraná.	Um fogareiro para carvão ou outro combustivel solido.	
12.632	8 de março.....	The Sharples Specialty Company.	Norte-americana ..	Industrial	West-Chester, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Um processo para separar oleos neutros das suas borras ou residuos saponaceos.	
12.633	8 de março.....	A De Trey and Company Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra...	Aperfeiçoamentos em caldeiras.	Cessionaria de William Joseph Corbett.
12.634	8 de março.....	Alberto Meissner (Dr.) e Alberto Serricchio.	O 1° norte-americano e o 2° brasileiro.	Industriaes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo extractor combinado para o processo simultaneo de extrahir, filtrar, decorar e purificar as cholesterinas, conhecidas tambem pelo nome de « Lanolina », e outros productos contidos em acidos graxos.	
12.635	8 de março.....	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Um novo processo de extracção de cholesterinas (geralmente denominada (Lanolina ») dos acidos graxos contidos nas aguas de lavagem de lã crua.	

12.636	8 de março.....	Frederick Edmund Berry.	Subdito britannico.	Engenheiro electricista.	Hayes, condado de Middlesex, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos relativos a arranjos de transformadores electricos.	
12.637	8 de março.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Idem.	
12.638	8 de março.....	Companhia United Shoe Machinery do Brasil.	Brasileira	Industrial	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em calçados.	Cessionaria de Harry Havelock Beckwith.
12.639	8 de março.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Idem.	
12.640	8 de março.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em machinas de puxar córtes de calçado na fórma.	
12.641	8 de março.....	The Commercial Research Company.	Norte-americana ..	Industrial	Long-Island, New-York.	Aperfeiçoamentos no processo de fabricar chlorydrinas.	Cessionaria de Byron E. Eldred.
12.642	8 de março.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em processos e apparelhos para oxydar hydrocarburetos.	Cessionaria de Karl Pomery Mc. Elroy.
12.643	8 de março.....	John L. Creveling.....	Norte-americano ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em regulação electrica.	
12.644	8 de março.....	Victor Lee Emerson...	Norte-americano ..	Industrial	Philadelphia, Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Um novo apparelho para a conversão dos oleos hydrocarbonados pesados em oleos hydrocarbonados mais leves.	
12.645	8 de março.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Idem.	
12.646	8 de março.....	A E. I. du Pont De Nemours & Company.	Norte-americana ..	Industrial	Wilmington, Delaware, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em mesas para a concentração de minereos.	Cessionaria de Edmund T. Ledmun.
12.647	8 de março.....	Norton Company.....	Norte-americana ..	Industrial	Worcester, Massachusetts, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em superficies para calçamento, pavimento ou soalho.	Cessionaria de George N. Jeppson.
12.648	8 de março.....	National Radio Company.	Norte-americana ..	Industrial	S. Francisco, California, Estados Unidos da America.	Um novo oscillador de alta frequencia para systemas radio-telegraphicos e radio-telephonicos.	Cessionaria de Alphonsus Liguori Golden.
12.649	8 de março.....	Philip Scherumly.....	Allemão	Engenheiro	Frankfort, Allemanha.	Um novo processo para a localisação de substancias no sólo.	
12.650	8 de março.....	The Singer Manufacturing Company.	Norte-americana ..	Industrial	Elisabeth, New-Jersey, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de costura.	Cessionaria de Martin Hemleb.
12.651	8 de março.....	Clarence M. Hamshaw.	Norte-americano ..	Mecanico	Chehalis, condado de Lewis, Washington, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em escarificadores agricolas.	
12.652	8 de março.....	Gillete Safety Rasor Company.	Norte-americana ..	Industrial	Boston, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em caixas para o acondicionamento e exposição de pequenos artigos.	Cessionaria de Nelson H. Fairweather.
12.653	8 de março.....	Corinne May Sanche...	Norte-americano ..	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.	Um apparelho electrico para applicações therapeuticas.	Cessionaria de Thomas William Gleeson.
12.654	8 de março.....	Alvah Leigh Power...	Norte-americano ..	Industrial	Washington, Columbia, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos nos mecanismos transmissores para motores thermodinamicos.	
12.655	8 de março.....	Sinclair Refining Company.	Norte-americana ..	Industrial	Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos no processo de dissaciação de hydrocarburetos.	
12.656	8 de março.....	A Hannoversche Steinholzfabrik «Fama» Gesellschaft, m. b. H.	Allemã	Industrial	Hannover, Allemanha.	Um processo para a fabricação de massa de madeira petrea para construcção de assoalhos, revestimento de paredes e ffins semelhantes.	
12.657	8 de março.....	Natural Air Dryers, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Um apparelho aperfeiçoado para a seccagem da madeira.	Cessianaria de Thomas Cameron Lazier.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.658	8 de março.....	Standard Oil Company.	Norte-americana ..	Industrial	S. Francisco, Estado da California, Estados Unidos da America.	Um novo processo para a reducção de oleos hydrocarbonados pesados em hydrocarbonados mais leves.	Cessionaria de Richard Wright Hanna.
12.659	8 de março.....	The Hunter Dry Kiln Company.	Norte-americana ..	Industrial	Indianopolis, Estado de Indiana, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos na secagem e no tratamento da borracha.	Cessionaria de Harry Hunter.
12.660	8 de março.....	Alvah Leigh Powell...	Norte-americano ..	Industrial	Washington, Columbia Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos no mecanismo de transmissão dos motores thermodynamicos.	
12.661	8 de março.....	Arnold Zoller.....	Suisso	Engenheiro	Zurich, Suissa.....	Aperfeiçoamentos em motores de explosão.	
12.662	8 de março.....	Alfredo Guaita.....	Italiano	Industrial	Noghera, Italia.....	Uma nova machina de combustão interna, que póde ser usada como tractar, propulsor, da como tractor propulsor.	
12.663	8 de março.....	Arthur Winter.....	Norte-americano ..	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em canetas-fontes ou canetas-tinteiros.	
12.664	8 de março.....	Alfred Bonon.....	Francez	Machinista	Paterson, Estado de New-Jersey, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em turbinas a vapor.	
12.665	8 de março.....	Antonio Augusto Tavares.	Portuguez	Official do exercito portuguez.	Coimbra, Portugal.....	Um carro para addicionar a motocycletas.	
12.666	8 de março.....	Detroit Automatic Scale Company.	Norte-americana ..	Industrial	Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em balanças.	Cessionaria de Bert. W. King e Adam C. Burkleiser.
12.667	8 de março.....	The Goodyear Tire and Rubber Company.	Norte-americana ..	Industrial	Akron, Estado de Ohio, Estados Unidos da America.	Um novo apparelho para retirar das carcassas dos aros pneumaticos os moldes ou nucleos de formação.	Cessionaria de Harry Albert. Miller.
12.668	8 de março.....	Columbia Graphophone Manufacturing Company.	Norte-americana ..	Industrial	Bridgeport, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America.	Supportes para tampas ligadas a caixas, malas ou similares.	Cessionaria de Clinton E. Woods.
12.669	8 de março.....	Pensylvania Paper Products Company.	Norte-americana ..	Industrial	Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Uma nova machina para a construcção de recipientes tubalares.	Cessionaria de Axel Carl Victor Malen.
12.670	10 de março.....	Luiz Caballero.....	Chileno	Capitão de fragata e addido naval á Legação do Chile nesta Capital.	Rio de Janeiro.....	Uma grelha economica destinada especialmente a queimar carvão pulverisado, systema «Commandante Luiz Caballero».	
12.671	29 de março.....	Paulo Dietrich.....	Allemão	Engenheiro civil...	Rio de Janeiro.....	Um processo de fabricação de argilo silicato liquido e sua applicação.	
12.672	29 de março.....	José Mendes.....	Brasileiro	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Uma bebida refrigerante denominada «Guaraná Gasoso».	
12.673	29 de março.....	Honorio Esteves.....	Brasileiro	Professor de desenho.	Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.	Um assucareiro hygienico denominado "Rotatorio", destinado a regular a sahida do assuçar em quantidade determinada para cada chicara de café, chá ou semelhante.	

12.674	29 de março.....	Raphael Salim José Pedro.	Brasileiro	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Uma machina para estampação em tecidos.	
12.675	29 de março.....	José Roale Junior.....	Hespanhol	Mecanico	Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.	Uma machina para fabricar tijolos de construcção civil, denominada «Machina Roale».	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.676	29 de março.....	Mauricio Rodrigues Pereira.	Brasileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro.....	Um novo mancal de rodetes, denominado «M. R. P.».	
12.677	29 de março.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um novo systema de transmissão de movimento de um eixo a outros eixos.	
12.678	29 de março.....	Pedro Volchan.....	Russo	Industrial	Rio de Janeiro.....	Uma cama aperfeiçoada com applicação do ferro «T».	
12.679	29 de março.....	David Joseph Smith...	Subdito britannico.	Militar (tenente-coronel).	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em productores de gaz e semelhantes.	
12.680	29 de março.....	Georges Carnelle.....	Francez	Industrial	Rio de Janeiro.....	Uma correia multicellular para elevação de liquidos.	
12.681	29 de março.....	Gabriel Galante.....	Italiano	Marceneiro	S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes.	Um instrumento para medir a altura, distancia e largura de quaesquer objectos, denominado «Operametro Galante».	
12.682	29 de março.....	Percy Garabaldi Hugh.	Inglez	Engenheiro	Southend-on-Shea, Essex, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em auto-caminhões.	
12.683	29 de março.....	Wilhelm Eschbach....	Allemão	Industrial	Troisdorf, perto de Colonia sobre o Rheno.	Um novo processo para fabricação de capsulas para explosivos.	
12.684	29 de março.....	Franklin Soares.....	Brasileiro	Industrial	Curityba, Estado do Paraná.	Uma camara addicional com laboratorio portatil, para trabalhos photographicos.	
12.685	29 de março.....	Nitrogen Products Company.	Norte-americana ..	Industrial	Providence, Estado de Rhode-Island, Estados Unidos da America.	Um processo aperfeiçoado para a producção da oxamida (diamida do acido oxalico).	Cessionaria de John E. Bucher.
12.686	29 de março.....	Mc. Kenna Brass and Manufacturing Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de engarrafar.	Cessionaria de Patrick William Shields.
12.687	29 de março.....	Standard Check Book Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	Richmond, Estado de Virginia, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em livros de cheques.	Cessionaria de Henry Smith.
12.688	29 de março.....	The Steel Products Company.	Norte-americana ..	Industrial	Hartford, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America.	Um novo macaco portatil para levantar pesos.	
12.689	29 de março.....	The Lake Torpedo Boat Company.	Norte-americana ..	Industrial	Bridgeport, Estado de New-Jersey, Estados Unidos da America	Um novo apparelho de commando para o lançamento de torpedos.	
12.690	29 de março.....	The Singer Manufacturing Company.	Norte-americana ..	Industrial	Elizabeth, Estado de New-Jersey, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de costura.	Cessionaria de George Jackson.
12.691	29 de março.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Um motor electrico de construcção aperfeiçoada facil e convenientemente adaptavel ao accionamento de machinas de costura e semelhantes.	Cessionaria de Gustave Clemence Marx.
12.692	29 de março.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Uma machina de costura electrica.	
12.693	29 de março.....	Enrico Feroldi.....	Italiano	Engenheiro	Turim, Italia.....	Um carburador aperfeiçoado para motores de explosão.	
12.694	29 de março.....	Edmond Gérard.....	Belga	Engenheiro	Bruxellas, Belgica....	Um novo porta-ferramenta para tornos, escateladores, plainas, limadores e machinas equivalentes.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.695	29 de março.....	Frederic Augustus Enstis.	Norte-americano ..	Engenheiro	Boston, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America.	Um novo processo para a producção electrolytica do ferro.	
12.696	29 de março.....	Felix Frank.....	Norte-americano ..	Engenheiro	S. Francisco, Estado da California, Estados Unidos da America.	Um novo processo para o tratamento e distillação de substancias carbonicas e um apparelho para esse fim.	
12.697	29 de março.....	Frank Edward Rice...	Norte-americano ..	Engenheiro	Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da America.	Um dispositivo aperfeiçoado para fixar tubuladuras e recipientes.	
12.698	29 de março.....	Gus Jordahw.....	Norte-americano ..	Industrial	Palm, Beach, Estado de Florida, Estados Unidos da America.	Um apparelho aperfeiçoado para facilitar o ensino de natação.	
12.699	29 de março.....	Giuseppe Pierucci e Ricardo Albrisi.	Italianos	Industriaes	Genova, Italia.....	Um processo de cortidura rapida para pelles.	
12.700	29 de março.....	Henry Selby Hele-Shaw e Ernest Tribe.	Subditos britannicos.	Engenheiros	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em recipientes ou vasilhas.	
12.701	29 de março.....	Hiram Tyrec.....	Norte-americano ..	Industrial	Los Angeles, Estado de California, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em caixões funerarios.	
12.702	29 de março.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em feretros.	
12.703	29 de março.....	Jules Frederic Defordt.	Belga	Restaurador de quadros.	Bruxellas, Belgica.....	Um novo mecanismo de transmissão de velocidade variavel.	
12.704	29 de março.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em apparelhos de transmissão de movimentos.	
12.705	4 de maio.....	Claldionor Valle de Oliveira.	Brasileiro	Architecto e funccionario municipal.	Rio de Janeiro.....	Um novo typo de carteira escolar de expansão, denominada «Simples».	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.706	4 de maio.....	Francisco Gomes de Meirelles.	Brasileiro	Commerciante	Campinas, Estado de S. Paulo.	Matte em pó soluvel.	
12.707	4 de maio.....	Alexandre Dias.....	Brasileiro	Funccionario municipal.	Rio de Janeiro.....	Um movel aperfeiçoado para guardar generos alimenticios, denominado «Despensa Alexandre».	
12.708	4 de maio.....	Richard von Hardt....	Allemão	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma combinação de dous typos de vehiculos, automovel e motocycleta, por meio da applicação de duas pequenas rodas supplementares lateraes.	
12.709	4 de maio.....	Henrique Leuthold....	Brasileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro.....	Um systema aperfeiçoado de assentar trilhos na via publica.	
12.710	4 de maio.....	Patent-Treuhaud Gesellschaft für Elektrische Glühlampen, m. b. H.	Allemã	Industrial	Berlin, Allemanha.....	Uma lampada electrica incandescente, seu processo e apparelho de fabrical-a.	
12.711	4 de maio.....	Siemens Schuckertwerke. G. m. b. H.	Allemã	Industrial	Berlin, Allemanha.....	Um commutador para pôr em movimento motôres de corrente triphasica.	
12.712	4 de maio.....	Wallig & Comp.....	Firma brasileira..	Commercial	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Uma fechdura central aperfeiçoada, de segredo, para cofres.	
12.713	4 de maio.....	Societa Anonima Brevetti Beccari.	Italiana	Industrial	Florença, Italia.....	Um systema para produzir a depuração biologica dos monturos e do lixo das cidades.	

12.714	4 de maio.....	Semplex. G. m. b. H.	Allemã	Industrial	Berlin, Allemanha.....	Aperfeiçoamentos em caixas de fusivel.	Cessionaria de Jean Szikier.
12.715	4 de maio.....	Aero Tank Machine Gun Corporation.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em metralhadoras centrifugas.	Cessionaria de Victor H. Czegha.
12.716	4 de maio.....	William Albert Gilchrist.	Norte-americano ..	Industrial	Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em fornalhas.	
12.717	4 de maio.....	Joseph Louis Roustin.	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Um telemetro de base média	
12.718	4 de maio.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um dispositivo indicador e repetidor de movimento a distancia.	
12.719	4 de maio.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um dispositivo para caça e perseguição de objectivos aereos durante a noite.	
12.720	4 de maio.....	Union Switch Signal Company.	Norte-americana ..	Industrial	Swissvale, Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Um systema regulador do trafego de vias ferreas.	Cessionaria de Lloyd Virgil Lewis.
12.721	4 de maio.....	Federal Tin Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	Baltimore, Estado de Maryland, Estados Unidos da America.	Um dispositivo de sujeição para mangueiras.	Cessionaria de James Jessi Cook e Charles Henri Cook.
12.722	4 de maio.....	Burdons Ltd. e William Murray Burdon.	Inglezes	Industriaes	Bell's Hill, Lanarkshire, Escocia.	Um apparelho aperfeiçoado para aquecimento de caldeiras a vapor por combustivel liquido.	
12.723	4 de maio.....	Cornelius Erik Cornelius.	Sueca	Engenheiro	Stokholmo, Suecia.....	Um processo operfeiçoado para fabricar zinco ou zinco e chumbo.	
12.724	4 de maio.....	Minerals Separation Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos relativos ao tratamento de materiaes que contêm carvão mineral.	Cessionaria de Edwin Edser, Henry Livingstone Sulman e Frank Butler Jones.
12.725	4 de maio.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos relativos ao tratamento de materia carbonacea por fluctuação.	Cessionaria de Frank Butler Jones e Ernest Bury.
12.726	4 de maio.....	Price Eugine Corporation.	Norte-americana ..	Industrial	Philadelphia, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em motores de combustão interna.	Cessionaria de William Tudor Price.
12.727	4 do maio.....	William Henry Milles.	Subdito britannico.	Engenheiro	Tobridge, Stoke on Trent, condado de Stafford, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em apparelhos vulcanisadores para reparar aros e outros artigos de borracha.	
12.728	4 do maio.....	William Morrison Simpson.	Subdito britannico.	Engenheiro	Hastings, condado de Sussex, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em fogões e estufas a kerozene.	
12.729	4 de maio.....	Harry Ferguson.....	Subdito britannico.	Engenheiro	Belfast, Irlanda.....	Aperfeiçoamentos relativos a meios para ligar apparelhos agricolas.	
12.730	4 de maio.....	Frederick Edmund Berry.	Subdito britannico.	Engenheiro	Hayes, condado de Middlesex, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em bobinas de reactancia.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.731	4 de maio.....	George Alfred Bryan..	Norte-americano ..	Engenheiro	Perú, Indiana, Estados Unidos da America.	Um indicador do nivel d'agua em caldeiras de vapor.	
12.732	4 de maio.....	Fred Lobnitz.....	Subdito britannico.	Engenheiro	Crookston, Refrewshire, Escocia.	Uma draga combinada com talhadeira sub-aquatica de rocha.	
12.733	8 de maio.....	Asselino de Miranda Sá Sobral.	Brasileiro	Cirurgião-dentista.	Rio de Janeiro.....	Um novo preparado pharmaceutico para a cura de pyorrhéa, fistulas e abcessos dentarios, denominado «Pyol».	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.734	8 de maio.....	Durval Vaz.....	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo typo de almas para calçados, denominado «Eternas».	
12.735	8 de maio.....	André Christofle.....	Francez	Engenheiro civil...	Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.	Um novo sabão para uso industrial e domestico.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.736	8 de maio.....	Francisco Alves Corrêa.	Brasileiro	Constructor civil..	S. Salvador, Estado da Bahia.	Uma escarradeira hygienica e automatica.	
12.737	8 de maio.....	Antonio Manga, Sebastião Faria e João Baptista Cony.	Brasileiros	Proprietarios	Rio de Janeiro.....	Um apparelho destinado a annuncios ou reclames em ventiladores.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.738	8 de maio.....	Luciano Basilio da Silva Ayrosa.	Brasileiro	Capitalista	Rio de Janeiro.....	Um apparelho automatico denominado «Vendedor», accionado por moeda ou moedas correntes, destinado a vender quaesquer mercadorias de pequeno volume.	Idem.
12.739	8 de maio.....	Paulino Motta.....	Brasileiro	Dentista	Apparecida, Estado de S. Paulo.	Um assucareiro hygienico com dispositivo do doseador.	
12.740	8 de maio.....	John Miner Kroyer...	Norte-americano ..	Industrial	Stockton, California, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em tractores de quatro rodas impulsoras.	
12.741	8 de maio.....	Theophilo Henrique de Sant'Anna.	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um processo para augmentar o poder thermico e diminuir a porcentagem de cinzas do carvão nacional e estrangeiro.	
12.742	8 de maio.....	James Alex Denby Watt.	Inglez	Industrial	Londres, Inglaterra....	Uma nova navalha de segurança para barba, com dispositivo para a afiação e assentamento de suas laminas.	
12.743	8 de maio.....	Franz Wells.....	Austriaco	Engenheiro	Vienna, Austria.....	Um novo apparelho de translação.	
12.744	8 de maio.....	Leonidas Lavender Moe.	Norte-americano ..	Industrial	Denver, Estado de Colorado, Estados Unidos da America.	Um edificio aperfeiçoado para guardar automoveis.	
12.745	8 de maio.....	John Urban Mc. Donald.	Norte-americano ..	Engenheiro	Decatur, Estado de Illinois, Estados Unidos da America.	Um processo aperfeiçoado para a producção de gaz para illuminação, aquecimento e operação de motores.	
12.746	8 de maio.....	Franklin Seltzer Smith.	Norte-americano ..	Engenheiro electricista.	Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos no processo de tratar productos alimenticios e respectivo apparelho.	
12.747	8 de maio.....	Robert B. Goldschimdt.	Belga	Industrial	Bruxellas, Belgica.....	Um novo systema de trasporte por terra e por agua.	
12.748	8 de maio.....	Robert Z. Farmer....	Norte-americano ..	Mecanico	North Portland, Estado de Oregon, Estados Unidos da America.	Um apparelho aperfeiçoado para converter o movimento de rotação em movimento de translação.	
12.749	8 de maio.....	Heinrich Renck.....	Allemão	Industrial	Hamburgo, Allemanha.	Um novo processo para a fabricação de chapas de impressão.	
12.750	8 de maio.....	Harry B. Johnston...	Norte-americano ..	Caldeireiro	Steattle, Estado de Washington, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em embolos	
12.751	8 de maio.....	Thomas Gaskell Allen.	Subdito britannico.	Industrial	Westminster, condado de Londres, Inglaterra.	Um systema aperfeiçoado para elevar liquidos de um nivel para outro.	
12.752	8 de maio.....	L'Auxiliaire des Chémins de Fer et de l'Industrie.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Um novo aquecedor de agua de alimentação para caldeiras de locomotivas.	

12.753	8 de maio.....	Martin Paul.....	Allemão	Physico	Bremen, Allemanha...	Um novo interruptor para correntes de alta potencia.
12.754	8 de maio.....	Surpneu Gesellschaft, m. b. H. Autogene Pneumatik Verpfropfung.	Austriaca	Industrial	Vienna, Austria.....	Um processo de fabricar um preparado para obturar autogeneamente roturas de camaras de ar para bicycletas, automoveis e semelhantes.
12.755	8 de maio.....	Albert Huguenin.....	Suisso	Engenheiro	Zurich, Suissa.....	Uma nova installação de turbinas tendo no minimo um grupo de turbinas constante de duas turbinas independentes.
12.756	8 de maio.....	M. Hilpert & Comp...	Firma brasileira...	Industrial	Rio de Janeiro.....	Uma machina aperfeiçoada para quebrar a casca, o envoltorio e o endocarpo dos caroços, sementes ou fructos.
12.757	8 de maio.....	Schustér, Ehrlich & Comp.	Firma brasileira...	Commercial	Rio de Janeiro.....	Uma nova machina de cortar, dobrar e cravar grampos de arame sobre couro, cartão e material semelhante.
12.758	8 de maio.....	D. Ramon Volart Jubany.	Hespanhol	Chimico	Barcelona, Hespanha..	Um novo processo de fabricação de acido nitrico.
12.759	8 de maio.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um processo de fabricação de acido chlorhydrico synthetico.
12.760	8 de maio.....	Enrique Aufricht.....	Hungaro	Industrial	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Uma rolha destinada a recipientes contendo materias que desenvolvem gazes.
12.761	8 de maio.....	Oswald von Faber....	Allemão	Chimico	Haya, Hollanda.....	Um processo para a producção de iodo.
12.762	8 de maio.....	Jorge Broschkowski...	Allemão	Lithographo	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um processo aperfeiçoado de impressão lithographica.
12.763	8 de maio.....	Mannesmannröhren Werke.	Firma allemã.....	Industrial	Dusserdolf, Allemanha.	Um mastro tubular desmontavel constituido de diversas peças.
12.764	8 de maio.....	Gustav Schworetzky, Nicolaus Werlé e Clement Graaf.	Allemães	O 1º technico e os 2 outros commerciantes.	O 1º residente em Esslingen, America do Norte, o 2º em Stuttgart e o 3º em Berlin, Allemanha.	Um processo para produzir a vedação perfeita de recipientes de fechamento de dentro para fóra, para fluidos sob pressão.
12.765	8 de maio.....	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Um processo para submetter a prova de vedação, reservatorios de fluidos sob pressão.
12.766	8 de maio.....	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Um apparelho de borrifamento a gaz, de bocca fixa, permittindo dirigir o jacto para cima e para baixo.
12.767	8 de maio.....	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Uma nova valvula para recipientes de liquidos sob pressão e outros fins.
12.768	8 de maio.....	Nathan-Institut. A. G.	Suissa	Industrial	Zurich, Suissa.....	Aperfeiçoamentos em um apparelho de esfriar e arejar a mistura de cerveja em fermentação e para o deposito de residuos.
12.769	8 de maio.....	Wallig & Comp.....	Firma brasileira...	Commercial	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Uma nova fechadura central de transmissão, para cofres.
12.770	8 de maio.....	José Ehrlich.....	Russo	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo systema de fabricação de calçado de baixo preço.
12.771	8 de maio.....	Minimax. G. m. b. H..	Sociedade allemã..	Industrial	Berlin, Allemanha.....	Um novo extinctor de incendio com camara de ar, se communicando com a athmosphera.
12.772	8 de maio.....	Fitz Haering.....	Allemão	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um engate automatico para carros de estrada de ferro.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.773	8 de maio.....	Fernando Arens.....	Allemão	Industrial	Hamburgo, Allemanha.	Um processo de fabricar tubos metallicos com revestimento interior.	
12.774	8 de maio.....	G. Secondo Sartori...	Italiano	Negociante	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho aperfeiçoado de fabricação de electrolitica do hydrochlorito de sodio para o branqueamento de fibras e cellulose.	
12.775	8 de maio.....	Charles Noe Skalla...	Norte-americano ..	Engenheiro	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um processo aperfeiçoado de preparação de esmalte, porcellana e sua applicação em superficies metallicas.	
12.776	8 de maio.....	Arnold Pruniavesi....	Tcheco-slovaco ...	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um apparelho aperfeiçoado para extincção de incendios.	
12.777	8 de maio.....	Alfredo Meyer.....	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um dispositivo optico de combinações de espelhos, destinado a reflexão de scenas animadas.	
12.778	8 de maio.....	Farbwerke vorm Meister Lucius & Brüning.	Allemã	Industrial	Höchst a/Main, Allemanha.	Um novo processo de preparação de derivados do 4. 4' dioxydo 3,3' diamino arsenobenzoica estaveis em solução.	
12.779	8 de maio.....	Hofsteter, Eça & Comp.	Firma brasileira...	Commercial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um aperfeiçoamento na fabricação de malas de mão e de cabine.	
12.780	8 de maio.....	Philip Triest Sharples.	Norte-americano ..	Industrial	St. David's, condado de Delaware, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Um processo para separar solidos de liquidos.	
12.781	8 de maio.....	Jacob Ludwig Hellen..	Norueguez	Industrial	Kloften, Noruega.....	Aperfeiçoamentos em rodas e methodo de as fabricar.	
12.782	8 de maio.....	Edward Salomon Berglund.	Sueco	Engenheiro	Trollhättan, Suecia....	Um processo para extracção de zinco em fornos electricos.	
12.783	8 de maio.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um methodo aperfeiçoado de extrahir zinco electrothermicamente e dispositivo para este fim.	
12.784	8 de maio.....	Roberto Frigerio e Ettore Schieroni.	Italianos	Industriaes	Milão, Italia.....	Uma machina cinematographica para films de photogrammas multiplos.	
12.785	8 de maio.....	Ernest Richard Pelling e Victor Alexander Mattick.	Subditos britannicos.	Engenheiros	O 1° em Croydon, condado de Surrey, e o 2° em Beckenham, condado de Kent, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em charrúas montadas em tractores.	
12.786	8 de maio.....	Sociedade Anonyma Companhia Brasileira de Illuminação Maritima e Terrestre.	Brasileira	Industrial	Rio de Janeiro.....	Uma installação para extracção de alcatrão (pixe) e outros sub-productos do carvão e semelhantes.	
12.787	8 de maio.....	Eduardo Fritz Werner.	Suisso	Mecanico	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Aperfeiçaomentos em fogões de gaz.	
12.788	8 de maio.....	Raoul Bernat.....	Francez	Industrial	Bordeaux, França.....	Um systema aperfeiçoado de suspensão para vehiculos.	
12.789	8 de maio.....	Manoel da Costa Mattos.	Brasileiro	Capitalista	Rio de Janeiro.....	Um recipiente para substancias solidas fluentes.	

12.790	8 de maio.....	John Wesley Smith..	Norte-americano .	Engenheiro	Campinas, Estado de S. Paulo.	Uma porteira que se abre e fecha automaticamente pela passagem de um carro.
12.791	8 de maio.....	Sven Huldt.....	Sueco	Banqueiro	Stockholmo, Suecia....	Um methodo de converter pó de zinco em zinco liquido.
12.792	8 de maio.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em condensadores para vapores de zinco.
12.793	8 de maio.....	Oscar Arthur Guimarães.	Brasileiro	Funccionario publico.	Palmyra, Estado de Minas Geraes.	Aperfeiçoamentos em bancos-carteiras para escolas.
12.794	8 de maio.....	Ignacio Viriato Baptista.	Brasileiro	Criador	S. Luiz das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.	Aperfeiçoamentos em instrumentos geodesicos ou topographicos de medir angulos horizontaes.
12.795	8 de maio.....	A. Andreoni & Comp..	Italianos	Industriaes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um preparado para anilar.
12.796	8 de maio.....	Roberto Galezzi.....	Italiano	Estudante de engenharia.	Genova, Italia.....	Um estaleiro naval para a construcção, em série, de navios.
12.797	8 de maio.....	Svenska Akbiebolaget Gasaccumulator.	Sueca	Industrial	Stockholmo, Suecia....	Um apparelho para mudar automaticamente corpos incandescentes.
12.798	8 de maio.....	Salvador Spada.....	Argentino	Industrial	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Aperfeiçoamentos em tamancos.
12.799	8 de maio.....	J. Cooke & Company Proprietary Limited.	Ingleza	Industrial	Melbourne, Australia..	Um meio aperfeiçoado para esquartejar animaes mortos.
12.800	8 de maio.....	Manoel Francisco Hippert.	Brasileiro	Negociante e industrial.	Rio de Janeiro.....	Um novo tricyclo para carga.
12.801	8 de maio.....	Mario Boeris.....	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma machina denominada «Auto-Motor Boeris».
12.802	8 de maio.....	Oliveira & Ribeiro, Limitada.	Firma commercial brasileira.	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo typo de papelão.
12.803	8 de maio.....	Virgilio Battiston.....	Italiano	Marceneiro	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Aperfeiçoamentos em caixas para transporte de garrafas, frascos ou semelhantes contendo liquidos.
12.804	8 de maio.....	Société Anonyme des Ateliers d'Aviation Louis Breguet.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Um dispositivo de embraiagem e desembraiagem automatica dos motores dos propulsores commummente usados em aeroplanos, dirigiveis e semelhantes.
12.805	8 de maio.....	Velophot Ezengung und Vertrieb photographischer Menheiten, Gesellschaft. m. b. H.	Austriaca	Industrial	Vienna, Austria.....	Um apparelho photographico em combinação com camara escura movel e dispositivo de reproducção.
12.806	8 de maio.....	International General Electric Company, Inc.	Norte-Americana ..	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em conductores isolados, especialmente adequados a servir de fecho hermetico de recipientes feitos de materiaes conductores de electricidade.
12.807	8 de maio.....	Erwin Dieterle.....	Brasileiro	Enpregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Um systema para fixação dos supportes de lampadas electricas de incandescencia.
12.808	8 de maio.....	Francisco Jardim do Nascimento.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um revestimento de superficies por meio de nova applicação da magnesite em combinação com materias organicas, taes como serragem e outras.
12.809	8 de maio.....	W. R. Cumingham...	Inglez	Negociante	Rio de Janeiro.....	Um novo typo de saltos de borracha para calçados.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.810	8 de maio.....	American Bank Note Company.	Norte-Americana ..	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America	Um mecanismo registrador para a impressão com chapas.	
12.811	8 de maio.....	James Rinnier Forshee.	Norte-americano ..	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos relativos a electrodos.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.812	8 de maio.....	Hi-Gl a Sign C°.....	Norte-americana ..	Industrial	Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em taboletas illuminadas.	Idem.
12.813	8 de maio.....	Seliger & Soares.....	Brasileiros	Commerciantes e industriaes.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo processo de fabricar graxa consistente para lubrificação de acidos livres sebacicos, em geral graxos, em combinação com acidos oleicos ou saes de stearina e que resiste a temperaturas elevadas.	Idem.
12.814	8 de maio.....	Joseph Louis Roustim..	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Um apparelho chronotelemetrico para regular o tiro contra aeroplanos.	
12.815	7 de maio.....	Vickers, Limited.....	Ingleza	Industrial	Westminster, condado de Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos relativos a minas submarinas, cargas de profundidade e outros corpos explosivos para uso submarino.	
12.816	7 de maio.....	Roa, Limited.....	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em apparelhos para o tratamento do latex.	
12.817	5 de maio.....	Mark Sutton e Thomas Williams.	Inglezes	O 1° engenheiro mecanico e o 2° meconico.	Rio de Janeiro.....	Um apparelho de limpar rolos de machinas de estirar e fiar algodão, linho e outras fibras.	
12.818	10 de maio.....	Paulo Netto dos Reis..	Brasileiro	Funccionario publico.	Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.	Um apparelho de modificação dos hydro-aviões tornando-os capazes de pousar em terra firme.	
12.819	10 de maio.....	Angelo Corbo e Guilherme Sombra.	O 1° italiano e o 2° brasileiro.	O 1° commerciante e o 2° cirurgião-dentista.	Rio de Janeiro.....	Um novo melhoramento em cinematographia, denominado «Cine Lux».	
12.820	10 de maio.....	Heitor Candido Corrêa.	Brasileiro	Engenheiro machinista, 1° Tenente da Marinha Nacional.	Rio de Janeiro.....	Um apparelho de signaes para vehiculos, denominado «Saldanha da Gama».	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.821	10 de maio.....	Henrique José Schultz.	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo systema de lanternas e seus accessorios, para applicação em automoveis, denominado «Electro-Foco Direccional n. 2».	
12.822	10 de maio.....	Francisco Xavier de Paiva.	Brasileiro	Advogado	S. Salvador, Estado da Bahia.	Um seccador destinado seccagem ao sol de productos que disso dependam como o cacau, café e outros, denominado «Barraca Gyratoria».	

12.823	10 de maio.....	Baptista Fonseca & Comp.	Brasileiros	Commerciantes ...	Rio de Janeiro.....	Um recipiente destinado a conter manteiga ou productos similares afim de os preservar da acção do calor.	
12.824	10 de maio.....	Vereinigte Chemische Werke Aktien gesellschaft.	Allemã	Industrial	Charlottenburgo, Allemanha.	Um processo de fabricação de propanotriol ou glycerina do assucar.	
12.825	10 de maio.....	Deutsch, Gold and Silber-Scheideans talt vorm. Rössler e Walter Gins.	Allemães	O 1º industrial e o 2º agronomo.	O 1º em Frankfort, a. Main, Allemanha, e o 2º em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Um novo processo de extincção de animaes damninhos.	
12.826	10 de maio.....	Octavio de Magalhães (Dr.)	Brasileiro	Medico	Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.	Um novo processo de immunisação e therapeutica da peste dos pulmões e suas fórmas clinicas.	
12.827	10 de maio.....	Farbwerke-vorm Meister Lucius.	Allemã	Industrial	Hoechst a/Main, Allemanha.	Processo de fabricação de novos derivados de akridina com acção medicinal.	
12.828	10 de maio.....	Manoel Pinto da Silveira.	Brasileiro	Artista	Tieté, Estado de São Paulo.	Um moinho e descascador para café e outros cereaes seccos ou humidos, denominado «Vencedor».	
12.829	10 de maio.....	John Minor Kroyer....	Norte-americano ..	Industrial	Stockton, California, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em tractores de roda dianteira impulsora.	
12.830	10 de maio.....	João Aguiar, Arthur Brugioni e Pilade Martorelli.	O 1º e o 3º brasileiros e 2º italiano.	Industriaes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma machina automatica para compressão de pastilhas.	
12.831	10 de maio.....	Anthony Perry Lawrence.	Norte-americano ..	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um apparelho para prender collarinhos molles.	
12.832	10 de maio.....	John Miner Kroyer...	Norte-americano ..	Industrial	Stockton, California, Estados Unidos da America.	Um tractor aperfeiçoado com rodas de movimento gyratorio e lateral.	
12.833	10 de maio.....	Viuva Claude Tixidre, *née* Laurence Bresson.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Charutos, cigarros e semelhantes accendiveis automaticamente.	
12.834	10 de maio.....	Carlos Möller.....	Allemão	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um estrado elastico aperfeiçoado para camas.	
12.835	10 de maio.....	The Good Year Tire and Rubber Company.	Norte-americana ..	Industrial	Akron, condado de Summit, Estado de Ohio. Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar aros de borracha para rodas de vehiculos.	
12.836	10 de maio.....	Minerals Separation Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos na separação de meteriaes solidos pulverisados.	Cessionaria de Henry Livingstone Sullman.
12.837	10 de maio.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos na recuperação do ouro de minerios pyritosos.	Cessionaria de Henry Livingstone Sullman e Reginald John Lemmon.
12.838	10 de maio.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em apparelhos de concentração de minerios.	Cessionaria de Edwin Edser.
12.839	10 de maio.....	John Marriott Draper.	Subdito britannico.	Industrial	Manchester, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em separadores para o tratamento de carvão, argillas, minerios e semelhantes.	
12.840	10 de maio.....	Frederick George Chamberlin.	Subdito britannico.	Militar, coronel reformado.	Horsham St. Faith, Norfolk, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em perneiras ou semelhantes.	
12.841	10 de maio.....	William Thomas Robinson-Bindley.	Subdito britannico.	Chimico industrial.	Eastcoste, condado de Middlesex, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em ou relativos a geradores de força motriz.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.842	10 de maio.....	Ernest Richard Pelling e Victor Alexander Mattick.	Subdito britannico.	Engenheiros	O 1º em Croydon, condado de Surrey, e o 2º em Beckenham condado de Kent, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em tractores automoveis.	
12.843	10 de maio.....	Ignacio Viriato Baptista.	Brasileiro	Criador	S. Luiz das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.	Aperfeiçoamentos em balisas para trabalhos topographicos.	
12.844	10 de maio.....	Dimitri Sensand de Lavand.	Brasileiro	Engenheiro	Paris, França.....	Um apparelho de topographia automatico e portatil.	
12.845	10 de maio.....	Amadeu Rodrigues de Mello.	Portuguez	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma peça de baixela.	
12.846	10 de maio.....	Alcide Véron père e John Véron Fils.	Suissos	O 1º negociante e o 2º electricista.	St. Inier, cantão de Berna, Suissa.	Uma campainha electrica actuada por corrente alternativa.	
12.847	10 de maio.....	J. Palermo & Comp...	Italianos	Industriaes	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em moveis de madeira para secretarias, escriptorios e semelhantes.	
12.848	10 de maio.....	Cornelius Erik Cornelius.	Sueco	Engenheiro	Stockholmo, Suecia....	Um forno electrico gyrante.	
12.849	10 de maio.....	Adolpho Pouchain.....	Italiano	Engenheiro	Turim, Italia.....	Aperfeiçoamentos em accumuladores electricos.	
12.850	10 de maio.....	Aarciel Ellis Goodloe..	Norte-americano ..	Medico	Chattanooga, Estado de Tennessee, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em instrumentos de cirurgia.	
12.851	10 de maio.....	Clifford James Thompson e David Edward Peterson.	Norte-americanos .	Engenheiros chimicos.	Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America.	Um novo processo para a fabricação de liquidos impuros.	
12.852	10 de maio.....	Charles Féry.....	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Aperfeçoamentos em pilhas electricas.	
12.853	10 de maio.....	José Garcia Jove.....	Subdito hespanhol.	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um encosto em fórma de espaldar de cadeira que se enrola sobre si mesmo para facilidade de transporte.	
12.854	10 de maio.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um novo enveloppe sanitario para acondicionar guarnapos, toalhos e objectos de uso semelhante.	
12.855	10 de maio.....	John Owen Brock.....	Norte-americano ..	Industrial	Wilson, Estado de North-Carolina, Estados Unidos da America.	Uma vela de accendimento, de construcção aperfeiçoada.	
12.856	10 de maio.....	Herbert Jube Guyer..	Norte-americano ..	Industrial	Brooklyn, New-York Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em geleiras ou refrigeradores.	
12.857	10 de maio.....	Luigi Casale e Réné Leprestre.	O 1º italiano e o 2º norte-americano.	O 1º chimico e o 2º industrial.	Roma, Italia.....	Aperfeiçoamentos em apparelhos para a synthese da ammonia.	
12.858	10 de maio.....	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Um novo apparelho para a synthese do ammoniaco.	
12.859	10 de maio.....	Lawrence William Sydney Graham e Francis Sydney Lindo.	Subditos britannicos.	Engenheiro	Tempe, perto de Sidney, New-South Wales, Australia.	Um apparelho aperfeiçoado para a lubrificação de mentes.	

12.860	10 de maio.....	Max Schulz.....	Allemã.....	Industrial.....	[illegible] Allemanha.	[illegible] para [illegible] alimenticias [illegible], principalmente leite e processo com o apparelho para a sua fabricação.	
12.861	10 de maio.....	Richard Smith Requa.	Norte-americano ..	Industrial.....	San Diego, Estado da California, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em tijolos.	
12.862	10 de maio.....	Ricardo Müller.....	Argentino	Industrial.....	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Uma nova applicação da porcelana em moedas, medalhas, fichas e similares.	
12.863	10 de maio.....	Raffaelo La Regua...	Italiano	Industrial.....	Milão, Italia.....	Aperfeiçoamentos em machinas de escrever.	
12.864	10 de maio.....	L'Auxiliaire des Chemins de Fer et de l'Industrie.	Franceza	Industrial.....	Paris, França.....	Um novo apparelho alimentador para caldeiras de locomotivas e de outras machinas.	
12.865	10 de maio.....	Worthing Pump and Machinery Corporation.	Norte-americana ..	Industrial.....	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em motores de combustão interna.	
12.866	10 de maio.....	Naamlooze Vennootschap Philips Gloeilampenfabriken.	Hollandeza	Industrial.....	Eindhoven, Hollanda...	Um novo processo para fabricar tubos ou hastes de vidro e um apparelho para esse fim.	
12.867	10 de maio.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos nos apparelhos de fabricar vidro.	
12.868	10 de maio.....	Sidney Clinton Wilson.	Norte-americano ..	Industrial.....	Rochester, Estado de New-York, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos na fabricação de calçados.	
12.869	13 de maio.....	Aleides Godoy, Aristides Marques da Cunha, Astrogildo Machado e José Carneiro Felippe.	Brasileiros	Os 3 primeiros medicos e o ultimo engenheiro.	Rio de Janeiro.....	Um novo processo para a estabilisação de suspensões e soleções colloidaes e do emprego, em therapeutica dos productos assim obtidos sob a denominação generica de sorosol.	
12.870	13 de maio.....	Gumercindo Saraiva de Mello.	Brasileiro	Agrimensor	Marrúás, Estado de Piauhy.	Uma mala, denominada «Mala-Cama», servindo de mala, cama com mosqueteiro e mesa de escripta ou desenho.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.871	13 de maio.....	Christiano Höfig.....	Allemão	Industrial.....	Pirassinunga, Estado de S. Paulo.	Um torno aperfeiçoado para tornear cabos de facas e semelhantes.	
12.872	13 de maio.....	Angel Lopez e Virgilio Bonnetti.	O 1º hespanhol e o 2º argentino.	Industriaes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo processo de fabricação de vinhos de mesa e licores, brancos e tintos.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.873	13 de maio.....	Jean Ruby.....	Francez	Industrial.....	Bordeaux, França.....	Um molde para construcções polygonaes em cimento armado.	
12.874	13 de maio.....	Francisco dos Anjos Gaya.	Brasileiro	Professor de musica.	S. José dos Campos Estado de S. Paulo.	Um instrumento pedagogico para leccionar musica pelo methodo analytico, denominado «Guidophone».	
12.875	13 de maio.....	Herbert Frederick Freuler e Charles Lewes Morrill.	Norte-americanos .	O 1º engenheiro e 2º capitalista.	O 1º em Berkeley e o 2º em S. Francisco, Estado da California, Estados Unidos da America.	Uma nova machina para decorticar as fibras da bananeira e de outras plantas fibrosas.	
12.876	13 de maio.....	Georges Johannes Kauffmann.	Norte-americano ..	Industrial.....	Easton, Pennsylvania Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em valvulas de bombas.	

Certificado patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.877	13 de maio	Camillo Montalcini	Italiano	Engenheiro	Turim, Italia	Aperfeiçoamentos em aros para rodas de vehiculos.	
12.878	13 de maio	Manoel Nunes Coelho de Azevedo e Adriano Nunes de Aevedo.	Portuguezes	Industriaes	Rio de Janeiro	Um aperfeiçoamento na fabricação de sabão e sabonete tornando mais pratico o seu uso.	
12.879	13 de maio	George Scheib, Hans Güntherberg, Ricquard Ihlenfeldt e Max Kock.	Allemães	O 1º engenheiro e os outros industriaes.	Berlim, Allemanha	Um processo e apparelho para conservação de materias de origem animal (carne, aves, peixe e semelhantes).	
12.880	13 de maio	The Vaile Kinnes Company.	Norte-americana	Industrial	Dayton, Estado de Ohio, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em systemas de supprimentos de agua.	
12.881	13 de maio	Eveready Mfg Company of Boston.	Norte-americana	Industrial	Boston, Estados Unidos da America.	Uma machina para fabricação e applicação de grampos.	
12.882	13 de maio	Hemphill Company	Norte-americana	Industrial	Central Falls, Rhode Island, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em e referentes a machinas de tecidos de meia.	
12.883	13 de maio	Wirebounds Patents Company.	Norte-americana	Industrial	Rockaway, Estado de New-Jersey, Estados Unidos da America.	Uma ferramenta para juntar arames, fazer amarrações ou entrançamentos de arame ao redor de caixas, fardos ou semelhantes.	Cessionaria de Bruce Jordan Davidson.
12.884	13 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Uma nova ferramenta para juntar arames por entrançamento.	
12.885	13 de maio	Angelo Benedetto Felicio Della Riccia.	Italiano	Engenheiro	Bruxellas, Belgica	Uma machina de fluxo total constante, subdividido de modo variavel numa ou em varias armaduras.	
12.886	13 de maio	Alexandre Lamblin	Francez	Engenheiro	Paris, França	Um grupo-motor amovivel com helice aerea.	
12.887	13 de maio	Adolf Fehlmann e Gottlieb Hintermann.	Suissos	O 1º engenheiro e o 2º mecanico.	Bâle, Suissa	Um vaporisador para alimentação, em motores de combustão interna, de oleos de alcatrão, oleo diesel e outros combustiveis liquidos semelhantes, de ponto de ebulição elevado.	
12.888	13 de maio	International General Electric Company, Inc.	Norte-americana	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em lampadas de conducção gazosa.	Cessionaria de Daniel Mc.-Farlan Moore.
12.889	13 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em lampadas incandescentes.	Cessionaria de Gorton R. Fonda.
12.890	13 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em apparelhos de descarga de electrões.	Cessionaria de William K. Kearsley.
12.891	13 de maio	Crespo & Radtke	Brasileiros	Industrialistas	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Um preparado desinfectante e desodorizante.	
12.892	13 de maio	The Canadian American Finance and Trading Company, Limited.	Norte-americana	Industrial	Victoria, Columbia Britannica, Canadá.	Um processo para tratar composições volateis.	Cessionaria de Mark Benson.

12.893	13 de maio.....	George Arthur Burrell, George Grover Oberfell e Clyde Lennard Voress.	Norte-americanos .	Industriaes	O 1º em New-York, Estado do mesmo nome, o 2º em Tulsa, Estado de Oklahoma, e o 3º em Bradford, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos no processo de extracção de vapores das misturas gasosas.	
12.894	13 de maio.....	Joseph Louis Routin...	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Um supporte para apparelhos de pontaria, telemetros e outras applicações.	
12.895	13 de maio.....	Jules André Delacroix.	Francez	Industrial	Campos, Estado do Rio de Janeiro.	Um apparelho indicador do nivel de caixas de alimentação de agua, denominado « Indicador do nivel de agua J. A. D. ».	
12.896	13 de maio.....	José Balthazar Gião...	Portuguez	Industrial	Santos, Estado de São Paulo.	Um carro-automovel adaptado á arrumação, exposição e venda de productos.	
12.897	13 de maio.....	Major José Levy Sobrinho.	Brasileiro	Agricultor	Limeira, Estado de São Paulo.	Uma machina A. S. Levy, para applicação das sementes de mamona na descoberta e extincção de formigueiros..	
12.898	13 de maio.....	Leon Reisman e John Cartiner Dyer.	O 1º brasileiro e o 2º inglez.	O 1º mecanico e o 2º engenheiro.	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em chatas ou barcaças ou semelhantes.	
12.899	13 de maio.....	Miguel Matheus Ferreira Filho.	Brasileiro	Industrial	Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.	Um dispositivo para reforçar o extremo e o furo do extremo de uma peça estreita e delgada de madeira.	
12.900	13 de maio.....	Mark Benson.....	Tcheco-slovaco ...	Investigador chimico.	Londres, Inglaterra....	Um processo para transmittir continuamente pressão e liquidos por meio de vapor d'agua, gazes ou vapores comprimidos.	
12.901	13 de maio.....	Manoel Thebaro.....	Portuguez	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um dispositivo aperfeiçoado para apoio da cabeça de cadeiras de barbearias.	
12.902	13 de maio.....	Sociedade Schneider & Comp.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Um dispositivo para o governo da carga de liquido e da pressão de ar nos recuperadores de bocca de fogo.	
12.903	13 de maio.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Um dispositivo adaptavel a collimadores para a visada em uma mira auxiliar situada atraz do operador.	
12.904	13 de maio.....	The Gobb Electro Reduction of Canadá, Limited.	Ingleza	Industrial	Toronto, Canadá.....	Um methodo e apparelho para a reducçao de minerios.	Cessionaria de Bayard Geekie Cobb.
12.905	13 de maio.....	Elektrizitatswerke Lonza.	Suissa	Industrial	Gampel (Cantão de Valais), Bâle, Suissa.	Um combustivel solido.....	Cessionaria de Nobile Carlo Tommasi e Heinrich Dannell.
12.906	13 de maio.....	Luckenbach Processes Inc.	Norte-americana ..	Industrial	S. Francisco, California, Estados Unidos da America.	Um reagente para concentração de minerios por fluctuação e methodo e processo de usar o mesmo.	Cessionaria de Royer Luckenbach.
12.907	22 de maio.....	Antonio Carlos Lopes..	Brasileiro	Pharmaceutico ...	Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.	Tricturador de cinzas e escorias A. Carlos, como melhoramentos introduzidos na invenção que faz objecto da Carta Patente n. 10.135, de 19 de outubro de 1918, concedida a José Rodrigues Prado Filho.	
12.908	22 de maio.....	Alvaro de Paula Oliveira.	Brasileiro	Mecanico	Monte Santo, Estado de Minas Geraes.	Um descascador de café, denominado «Descascador Oliveira».	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.909	22 de maio	William Jacob Beisel	Norte-americano	Engenheiro	Staten-Island, New-York, Estados Unidos da America.	Uma nova roda elastica para vehiculos.	
12.910	22 de maio	Cian Giacomo Giuseppe	Italiano	Industrial	Rio de Janeiro	Um apparelho para projectar á distancia uma serpentina de papel.	
12.911	22 de maio	Edward Wallin	Allemão	Engenheiro	Hamburgo Seddel, Oberwarderdamm, Allemanha.	Um processo de fabricação de madeira artificial de magnesia e saes de magnsio.	
12.912	22 de maio	Ernesto Lehmann e Miguel Varallo.	O 1º allemão e o 2º italiano.	O 1º industrial e o 2º mecanico.	Taubaté, Estado de São Paulo.	Um porta levadiça ou enrolavel de aço ou outro metal.	
12.913	22 de maio	Heinrich Lauz	Firma allemã	Industrial	Mannheim, Allemanha.	Aperfeiçoamentos em garras de fricção movidas por parafusos sem fio.	
12.914	22 de maio	José Maria Leal e Affonso Krug (Drs.).	Brasileiros	Engenheiro	Santos, Estado de São Paulo.	Um apparelho distribuidor de agua para vasos sanitarios, denominado «Ideal».	
12.915	22 de maio	William Edgar Muntz	Subdito britannico.	Industrial	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos no tratamento de tecidos com borracha vulcanisada.	
12.916	23 de maio	Carr Fastener Company.	Norte-americano	Industrial	Cambridge, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America.	Aprfeiçoamentos em colchetes de pressão.	Cessionaria de Fred S. Carr.
12.917	23 de maio	Antonio Rossati	Italiano	Industrial	Veneza, Italia	Um processo para conseguir sobre qualquer tecido, pinturas de aspecto semelhante ao bordado.	
12.918	23 de maio	Wirebounds Patents Company.	Norte-americana	Industrial	Rockaway, Estado de New-Jersey, Estados Unidos da America.	Uma machina para confecção de caixas amarradas com arame.	Cessionaria de Henry Joseph Koch.
12.919	23 de maio	A' mesma	Idem	Idem	Idem	Uma machina para fazer caixas amarradas com arame, cestos e objectos semelhantes.	Cessionaria de Osceola Claiborn Thompson.
12.920	23 de maio	James Bernard Regan	Norte-americano	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em valvulas de vacuo.	
12.921	23 de maio	Radio Corporation of America.	Norte-americana	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.	Um systema receptor aperfeiçoado para installações radio telegraphicas ou radio telephonicas.	Cessionaria de Harold Henry Beverage e Edward Washburn Kellogg.
12.922	23 de maio	William Jacob Beisel	Norte-americana	Engenheiro	Staten-Island, New-York, Estados Unidos da America.	Uma roda elastica aperfeiçoada.	
12.923	23 de maio	Walter Edwin Trent	Norte-americano	Engenheiro	Washington, Districto de Columbia, Estados Unidos da America.	Um novo processo para a distillação de substancias carbonicas e uma retorta para esse fim.	
12.924	23 de maio	Benevenuto Aldo Ajolfo Pasquinelli.	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro	Um disco rotativo com desenhos ou letreiros que só em certas condições podem ser vistos completamente.	
12.925	23 de maio	Companhia Fiat Lux	Brasileira	Industrial	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos relativos a apparelhos distribuidores de palitos para fabrico de phosphoros.	

12.926	23 de maio.....	Marconi's Wireless Telegraph Company Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em telephonia e telegraphia por ondas continuas.	Cesssionaria de Charles Samuel Franklin.
12.927	23 de maio.....	David Richard Ljungman e Frans Daniel Jansson.	Suecos	Engenheiros	Gothemburgo, Allemanha.	Um dispositivo para o lançamento de barcos salva-vidas.	
12.928	23 de maio.....	Guilherme Tietsche...	Brasileiro	Industrial	Itapetininga, Estado de S. Paulo.	Um apparelho amassador aperfeiçoado para padarias, confeitarias e fins semelhantes.	
12.929	23 de maio.....	Gustavo de Lara Campos.	Brasileiro	Engenheiro	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho descascador para café ou outros grãos ou productos, denominado «Descascador Simplex».	
12.930	23 de maio.....	Joseph Reszkowski....	Brasileiro naturalisado.	Machinista	Rio de Janeiro.....	Um condensador-aquecedor para machinas a vapor.	
12.931	23 de maio.....	Karl Basil Edwards....	Subdito britannico.	Bacharel em sciencias.	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos na manufactura de compostos arsenicaes.	
12.932	23 de maio.....	Société L'Air Liquide, Société Anonyme pour l'Etude et l'Exploitation des Procédés Georges Claude.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Apparelho e modo operatorio para a execução da synthese do ammoniaco por meio das hyperpressões.	
12.933	23 de maio.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Processo e apparelho de fabricação de hydrogeneo pela liquefacção parcial do gaz dos fornos de coke ou de gazes analagos e eventualmente do gaz pobre.	
12.934	23 de maio.....	Nordiska Kullager Aktiebolaget. ...	Sueca	Industrial	Gothemburgo, Suecia..	Aperfeiçoamentos em caixas de cylindros para rolamentos de cylindros com cylindros convexos.	
12.935	26 de maio.....	Antonio José dos Reis.	Brasileiro	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Novo typo de encapamento para garrafas, denominado «Palhoças para garrafas».	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.936	26 de maio.....	Enrique Julian Mopty.	Argentino	Industrial	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Uma ferramenta para desfolhar canna de assucar e plantas semelhantes.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.937	26 de maio.....	Edwin Samuel Gardiner.	Norte-americano ..	Commerciante	New-Orleans, Estado de Luisiania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em cafeteiras.	
12.938	26 de maio.....	Walter Edwin Trent..	Norte-americano ..	Engenheiro	Washington, Districto de Columbia, Estados Unidos da America.	Uma nova mistura combustivel formada de carvão de pedra, oleo e agua e um processo para esse fim.	
12.939	26 de maio.....	Antoine Joseph Marius Barthelemy Cans, que se assigna tambem Paul Cans.	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Um apparelho movel de aperto automatico que permitte subir, descer e suspender cargas em cordas lisas ordinarias.	
12.940	26 de maio.....	The Dorr Company...	Norte-americana ..	Industrial	Villa de Manhattan condado, cidade e Estado de New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em processos de fabricar assucar.	Cessionaria de Philip Maurice Mcthigh.
12.941	26 de maio.....	Charles Algernon Parsons.	Subdito britannico.	Engenheiro	Wallsend-on-Tyne condado de Northumberland, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em bacios de vedacção para corpos rotativos.	Cessionaria de Stanley Smith Cook e Louis Mortimer Douglas.
12.942	26 de maio.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um dispositivo aperfeiçoado para fixação de pás de turbinas.	Idem.
12.943	26 de maio.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em systemas de lubdificação forçada.	Cessionaria de Stanley Smith Cook.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
Nº	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.944	26 de maio	Ezio Martinelli	Italiano	Commerciante	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Aperfeiçoamentos em medalhas que contêm um retrato ou outra estampa.	
12.947	26 de maio	John George Aulsebrook Kitchen, Gordon Henry Fraser e James Ryder O'Hanlow.	Subditos britannicos.	O 1º e o 3º engenheiros e o 2º negociante.	Scotforth, Lancaster, condado de Lancaster, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos nos dispositivos para inverter a marcha de embarcações sem reversão das helices.	Cessionaria de Isaac Henry Storey.
12.948	26 de maio	Seliger & Soares	Brasileiros	Commerciantes e industriaes.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo processo de tornar completamente inodoros oleo de baleia e azeites de peixes em geral dando-lhes a propriedade de constituirem emulsão com agua e com oleos mineraes em qualquer proporção de dosagem.	
12.947	26 de maio	Sebastian Ziani de Ferranti.	Subdito britannico.	Industrial	Hollinwood, condado de Lancaster, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos relativos a caldeiras de vapor e a installação de machinas a vapor.	
12.948	26 de maio	Société L'Air Liquide, Société Anonyme pour l'Etude et l'Exploitation des Procédés Georges Claude.	Franceza	Industrial	Paris, França	Um processo de protecção das paredes para recintos onde se realizam reacção sob alta pressão e a temperatura elevadas.	
12.949	26 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos na protecção de camaras onde se effectuam reacções a pressão e a temperatura eelevadas.	
12.950	26 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um apparelho para realisação de recepções chimicas exothermicas que se effectuam a pressão e temperatura elevadas.	
12.951	26 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Preparação de uma materia catolysante para a synthese do ammoniaco.	
12.952	26 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um processo de synthese directa do ammoniaco.	
12.953	26 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um processo e dispositivo para attenuar as subidas de temperatura e seus effeitos na synthese do ammoniaco pelas hyperpressões.	
12.954	26 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos na precipitação alternada do bicarbonato de soda e do chloreto de ammonia.	
12.955	26 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um processo de fazer funccionar os receptaculos onde se opera a reacção na synthese directa do ammoniaco por meio das hyperpressões.	
12.956	26 de maio	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em apparelhos de separação do hydrogenio por liquefacção parcial das misturas gazosas que o contém.	

12.957	26 de maio.....	Arnold Redler.....	Subdito britannico.	Industrial	Scharpness, condado de Gloucester, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em methodos e meios para descarregar substancias em estado de divisão fino ou solto ou da natureza de farinha e semelhantes.	
12.958	26 de maio.....	Antoine Luzy.....	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Um processo e apparelho de magnetisar imanes permanentes multipolares monoblocos.	
12.959	26 de maio.....	Friedrich Wilhelm Bindel.	Allemão.....	Industrial	Hamburgo, Allemanha.	Um processo e dispositivo para soldar fusis ou elos de correntes, anneis e semelhantes, por meio de taes constituidos por partes.	
12.960	26 de maio.....	Jean Baptiste Dominique Léon Chardard.	Francez	Engenheiro	Issyle-Molineaux (Sena), França.	Aperfeiçoamentos em radiadores para vehiculos automoveis.	
12.961	26 de maio.....	Kölner Handelsgesellschaft., m. b. H. Export.	Allemã	Industrial	Hamburgo, Allemanha.	Aperfeiçoamentos em machinas de coser solas.	
12.962	26 de maio.....	Vickers Limited e Cecil Leslie Sumpter.	A 1ª ingleza e o 2º inglez.	Industriaes	A 1ª em Westminster, Londres, Inglaterra, e o 2º em Baslow, condado de Derby, no mesmo paiz.	Aperfeiçoamentos em aros de rodas de bonds ou carros de vias ferreas.	
12.963	26 de maio.....	Fabrica de Artefactos de Metal Limitada.	Brasileira	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Aperfeiçoamentos em caixas de derivação para installações electricas.	
12.964	26 de maio.....	Bemvindo Torres Brandão.	Brasileiro	Industrial	Campo dos Goytaçazes, Estado do Rio de Janeiro.	Um motor fluido potencial continuo destinado á producção de força motriz sem dispendio.	
12.965	26 de maio.....	Charles Clifford Williams.	Norte-americano...	Mecanico	Bogotá, Texas, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em dispositivos para juncção de trilhos.	
12.966	26 de maio.....	Clifford James Thompson e David Edward Peterson.	Norte-americanos .	Engenheiros chimicos.	Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em filtros.	
12.967	26 de maio.....	The Texas Company...	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.	Um novo processo para a conversão de oleos hydrocarbonados pesados em hydrocarburetos mais leves e um apparelho para esse fim.	Cessionaria de Ralph Clinton Holmes, Frederick Thomas Manley e Otto Behrmer.
12.968	26 de maio.....	Tunes & Segreto.....	Firma brasileira...	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um processo para reproduzir desenhos com as cores naturaes ou artificiaes das madeiras, vidros coloridos, pedras coloridas ou outro material, por meio de pequenos prismas juxtapostos.	
12.969	26 de maio.....	H. B. Werner & Comp.	Firma brasileira...	Industrial	Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.	Um processo aperfeiçoado de estamparia á mão sobre tecidos de seda.	
12.970	26 de maio.....	Roberto Schäfer.....	Allemão	Mecanico	Erfurt, Allemanha....	Uma chave de garfo com cor rediça.	
12 971	26 de maio.....	Harzer Holzwarenfabrik, Gebr. Lohoff.	Allemã	Industrial	Tettenborn, Harz, Allemanha.	Um estirador aperfeiçoado para calças.	
12.972	26 de maio.....	Victorio Maggio.....	Argentino	Industrial	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Um compressor cylindrico para a fabricação de canos, tubos, cylindros ôcos ou massiços e outra qualquer peça semelhante, de concreto ou outro material comprimido com ou sem armação metallica.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
12.973	26 de maio.....	Paulo Lacombe.....	Portuguez	Engenheiro industrial.	Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes.	Uma machina aperfeiçoada para fabricar ferraduras a frio.	
12.974	26 de maio.....	Aktiengesellschaft für Feinmechanik.	Allemã	industrial	München, Allemanha..	Um commutador de sobrecarga e curto circuito em fórma de rolha, empregado como fusivel electrico permanente.	
12.975	26 de maio.....	John Thomas Mc. Nay.	Inglez	Engenheiro	Manchester, Inglaterra.	Uma barra aperfeiçoada, gancho ou semelhante destinada ao reforço e ao travamento de concreto.	
12.976	26 de maio.....	John A. Mc. Grew e James T. Loree.	Norte-americanos .	Engenheiros	Cidade e condado de Albany, Estado de New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em unidade propulsora para vehiculos.	
12.977	26 de maio.....	Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo.	Brasileira	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um carro capaz de ser reduzido a um volume compacto ou amarrado.	
12.978	26 de maio.....	Electro-Metals, Limited.	Brasileira	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em altos fornos electricos ou a elles relativos.	Cessionaria de James Bibby e Jens Orten Boving.
12.979	12 de junho.....	Antonio Astengo.....	Italiano	Capitão de marinha.	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Avisador Automatico aos trens em perigo de choques e ás estações».	
12.980	12 de junho.....	Didymo Pereira, João Aguiar, Armando Guimarães Estruc e Carlos Mastrandéa.	Os 3 primeiros brasileiros e o ultimo italiano.	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma bebida refrigerante e tonica, sem alcool, a base de jatahy.	
12.981	12 de junho.....	Wilhelm Eschbach....	Allemão	Industrial	Troisdorf, perto de Colonia sobre o Rheno, Allemanha.	Uma capsula explosiva e processo para a sua fabricação.	
12.982	12 de junho.....	Anthony Vanderveld...	Norte-americanos .	Engenheiro	Grand Rapids, Estado de Michigan, Estados Unidos da America.	Uma nova machina para medir pannos, fitas e artigos semelhantes e para determinar o preço dos artigos medidos.	
12.983	12 de junho.....	Henry Guido Lemoine.	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos em aquecedores electricos.	
12.984	12 de junho.....	Harry Clement Ritchie e Moritz Kahn.	Inglezes	Industriaes	O 1º em Liverpool, e o 2º em Londres, Inglaterra.	Um methodo aperfeiçoado para construir navios e beton arinado e semelhantes.	
12.985	12 de junho.....	Eva Luisa Dulcie Bagg Balfour e seu marido John William Blackburn Balfour.	Inglezes	O 1º domestico e o 2º engenheiro.	Londres, Inglaterra....	Um grampo aperfeiçoado para a fixação de trilhos e fins semelhantes.	
12.986	12 de junho.....	Naamlooze Vennootschap Electricities Maatschappij Electrostoom.	Hollandeza	Industrial	Rotterdam, Hollanda...	Um novo processo para fazer juntas em conductores electricos e um dispositivo para esse fim.	Cessionaria de Christian Hendrick Jasper.
12.987	12 de junho.....	W. H. Dorman & Comp. Limitada e James Hanson.	Inglezes	O 1º industrial e o 2º engenheiro.	Stafford, Inglaterra....	Um registro aperfeiçoado para systemas de fluidos de alta prossão.	
12.988	12 de junho.....	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos referentes a dispositivos para systemas de fluidos de alta pressão.	

12.989	22 de junho.....	Salles Oliveira & Valle, Limitada.	Brasileiros	Engenheiros e empreiteiros.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo typo de pontes suspensas denominado «Systema combinado de cabos parabolicos e ancoragens».	
12.990	22 de junho.....	Affonso Pires Fleury..	Brasileiro	Engenheiro industrial.	S. Carlos, Estado de S. Paulo.	Um novo typo de bombas (carneiro hydraulico).	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.991	22 de junho.....	Gino Ridolfi.....	Italiano	Engenheiro chimico.	Rio de Janeiro.....	Um processo para tingir fazenda côr kaki militar.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.992	22 de junho.....	Francisco Xavier de Paiva.	Brasileiro	Advogado	S. Salvador, Estado da Bahia.	Um processo de obter, multiplicado, automatica e gratuitamente, em machinas thermicas, o poder calorifico do combustivel.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.993	22 de junho.....	Eduardo Fontes Soares.	Brasileiro	Artista	Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.	Uma nova matriz denominada «Matriz mecanica para prisioneiro de chumbo ou de qualquer metal de alta pressão».	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
12.994	22 de junho.....	Custodio Soares.....	Brasileiro	Industrial	Bangú, Districto Federal.	Um maçarico economico para a transformação do oleo bruto em gaz combustivel para o aquecimento das caldeiras geradoras de vapor e outros apparelhos de aquecimento.	
12.995	22 de junho.....	Virgilio Ferguson.....	Brasileiro	Mecanico agricultor.	Quatis, Estado do Rio de Janeiro.	Uma nova machina para ceifar arroz e outros cereaes, denominada «Ceifadeira universal».	
12.996	22 de junho.....	Anton Jensennius Andréas Ottessen.	Dinamarquez	Industrial	Copenhague, Dinamarca.	Um novo processo para refrigerar ou congelar generos pelo tratamento directo com um liquido refrigerante.	
12.997	22 de junho.....	Bernard Bischof e Charles Haccius.	Suissos	Engenheiros	Genève, Suissa.....	Um motor aperfeiçoado de explosão a dois tempos.	
12.998	22 de junho.....	J. Ferreira & Comp...	Firma brasileira..	Negociante	Victoria, Estado do Espirito Santo.	Um novo apparelho de impressão á mão de dizeres e figuras quaesquer, sobre garrafas, vidros e semelhantes.	
12.999	22 de junho.....	Jorge Plant.....	Argentino	Commerciante ...	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Um novo processo e apparelho connexo, applicavel ao exame e desempeno dos canos de armas de fogo, canos e tubos em geral.	
13.000	22 de junho.....	Anna Maria Olsson *née* Godnvall e Frederick George Frese.	Dinamarquezes ...	Industriaes	Copenhague, Dinamarca.	Um processo de fabricação de enchimento dos charutos, sem o emprego do involucro.	
13.001	22 de junho.....	Walter Ashby Mitchell.	Subdito britannico.	Negociante	Forfarshire, Escocia...	Aperfeiçoamentos relativos á impermeabilisação de tecidos.	
13.002	22 de junho.....	John Harper Bean.....	Subdito britannico.	Industrial	Duddley, condado de Worcester, Inglaterra.	Aperfeiçoamenos na fabricação de caixas ou carroceries para automoveis e outros vehiculos.	
13.003	22 de junho.....	The Metropolitan Carriage Wagon and Finance Company, Ltd. e Lincoln Chandler.	Inglezes	Industriaes	Saltley, Birmingham, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em dobradiças para ventiladores, janellas e semelhantes.	
13.004	22 de junho.....	Cecil Montagno Walter.	Subdito britannico.	Engenheiro	Four Oaks, perto de Birmingham. Inglaterra.	Aperfeiçoamenos nos apparelhos electrolyticos para o tratamento das aparas de folha de Flandres e de objectos estanhados.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.005	22 de junho	Marconi's Wireless Telegraph Company Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos na producção de oscillações electricas continuas e na sua utilisação para telegraphia e telephonia sem fio.	
13.006	22 de junho	The Singer Manufacturing Company.	Norte-americana	Industrial	Elisabeth, New-Jersey, Estados Unidos da America.	Uma mesa para machina de costura.	
13.007	22 de junho	B. Penteado & Comp.	Brasileiros	Industriaes	Limeira, Estado de São Paulo.	Um dispositivo para desobstruir peneiras vasadeiras tubulares.	
13.008	22 de junho	Os mesmos	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em catadores de vento.	
13.009	22 de junho	J. Stone & Company Limited.	Ingleza	Industrial	Deptford, condado de Kent, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em baterias secundarias.	Cessionaria de Alfred Henry Darker.
13.010	22 de junho	Os mesmos	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos relativos a vidraças e caixilhos ventiladores.	Cessionaria de Ernest William Cotter.
13.011	22 de junho	Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo.	Brasileira	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Aperfeiçoamentos relativos a rodas de rodagem.	
13.012	22 de junho	Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.	Brasileira	Industrial	Rio de Janeiro	Um processo de tratamento dos sulfuretos metallicos com o fim de extrahir o enxofre.	
13.013	22 de junho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um apparelho lavador para carvão mineral e para outros productos.	
13.014	22 de junho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um processo de tratamento de carvão betuminoso com o fim de extrahir carvão fino e recuperar productos volateis.	
13.015	22 de junho	N. V. Netherland Colonial Trading Company.	Belga	Industrial	Bruxellas, Belgica	Um novo processo para a impregnação e conservação da madeira.	
13.016	22 de junho	Charles Frederick Jones e Mather & Platt, Limited.	Inglezes	Industriaes	Manchester, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em bombas e turbinas centrifugas.	
13.017	22 de junho	Uvachrom Gesellschaft für Farben photographie. m. b. H.	Allemã	Industrial	Munich, Baviera, Allemanha.	Um novo processo para obtenção de photographias de côr.	
13.018	22 de junho	Christian de Tal	Francez	Industrial	Paris, França	Um novo processo para a producção directa do aço e um alto forno para esse fim.	
13.019	22 de junho	O mesmo	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamento em fornos para a producção directa do aço.	
13.020	22 de junho	American Stell Foundries.	Norte-americana	Sociedade anonyma, industrial.	Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em engates de carros.	Cessionaria de Edmond Peasle Kume.
13.021	22 de junho	American Dan Bottle Seal Corporation.	Norte-americana	Industrial	Bridgeport, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de engarrafar.	Cessionaria de Elf Nordstrom.

13.022	22 de junho.....	The Commerce Guardian Trust and Savings Bank.	Norte-americana ..	Commerciante	Toledo, Ohio, Estados Unidos da America.	Um novo processo para a fabricação de artigos de vidro e um apparelho para esse fim.	Cessionaria de Clyde E. Lott.
13.023	22 de junho.....	Pathé Cinema, Anciens établissements Pathé Frères.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos em apparelhos cinematographicos de projecção.	
13.024	22 de junho.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Uma bobina aperfeiçoada para peliculas cinematographicas.	
13.025	22 de junho.....	Radio Corporation of America.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Um novo systema receptor radio-telegraphico ou radio-relephonico.	Cessionaria de Harold Henry Beeverage, Edward Washburn Kelloy e Chester William Rice.
13.026	22 de junho.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em systemas radio-telegraphicos.	Cessionaria de Ernest Fredrik Werner Alexanderson.
13.027	22 de junho.....	Carl Mauritz Fredrick Friden.	Sueco	Desenhista	Piedmont, Estado de California, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de calcular.	
13.028	22 de junho.....	The Dictator Fountain Pen Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em lapiseiras.	Cessionaria de Donald Ladd.
13.029	22 de junho.....	Standard Oil Company.	Norte-americana ..	Industrial	S. Francisco, Estado de California, Estados Unidos da America.	Um processo aperfeiçoado para a conversão do petroleo e de outros hydrocarburetos pesados em hydrocarburetos mais leves.	Cessionaria de Richard Wright Hanna.
13.030	22 de junho.....	The Owens Bottle Company.	Norte-americana ..	Industrial	Toledo, Estado de Ohio Estados Unidos da America.	Uma machina aperfeiçoada para a fabricação de artigos de vidro.	Cessionaria de Richard La France.
13.031	22 de junho.....	The Wire Cord Company.	Norte-americana ..	Industrial	Akron, Estado de Ohio, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em aros pneumaticos	
13.032	22 de junho.....	Tackaway Folding Ladder Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em escadas de mão.	Cessionaria de George Henry Albert Kohler.
13.033	22 de junho.....	Wirebounds Patents Company.	Norte-americana ..	Industrial	Rockaway, Estado de New-Jersey, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar caixas, cestos e artigos semelhantes.	Cessionaria de Osceola Claiborn Thompson.
13.034	22 de junho.....	National Automatic Refrigerator Company.	Norte-americana ..	Industrial	Boston, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em apparelhos refrigeradores.	Cessionaria de Frederick George Keyes.
13.035	22 de junho.....	The Engineer Company.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Um novo processo de pulverisação e um apparelho para esse fim.	Cessionaria de Fletcher Colemann Starr.
13.036	22 de junho.....	Eric Hannaford Richards e Henry Brougham Hutchinson.	Subditos britannicos.	O 1º chimico biólogista e o 2º bacteologista.	O 1º em Somersby e o 2º em Wyver, Spenser Road, Horpender Herfordshire, Inglaterra.	Um processo aperfeiçoado para a fabricação de fertilisadores azotados.	
13.037	22 de junho.....	Robert Henry Walter e Granbery Jackson.	Norte-americanos .	Industriaes	Nashville, Estado de Tennessee, Estados Unidos da America.	Uma nova machina de abrir latas.	
13.038	22 de junho.....	Rowland Greenwood e Carr Company Limited.	O 1º subdito britannico e a 2ª ingleza.	O 1º engenheiro e a 2ª industrial.	Carlisle, Cumberland Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em apparelhos para seccar ou coser substancias.	
13.039	22 de junho.....	Umberto Pugliese.....	Italiano	Architecto naval...	Roma, Italia.....	Um novo apparelho para proteger os cascos dos navios contra as explosões de torpedos e minas submarinas.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.040	11 de julho.....	Gumercindo Saraiva de Mello.	Brasileiro	Agrimensor	Marruás, Estado de Piauhy.	Um apparelho denominado «Calculador das Cotas» e destinado ao calculo das cotas inteiras ou fraccionarias das secções transversaes effectuando tambem o da reducção horizontal.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.041	11 de julho.....	Augusto Carvalho Costa.	Brasileiro	Operario	Rio de Janeiro.....	Um porta-chicaras denominado «Centenario».	
13.042	11 de julho.....	João Bamwakiades....	Grego	Mecanico escaphandrista.	Florianopolis, Estado de Santa Catharina.	Um apparelho para esgotamento de porões ou qualquer compartimento de navios ou cascos, destinado ao salvamento de navios ou cascos naufragados, denominado «Apparelho Differencial Bamwakiades».	
13.043	11 de julho.....	Raul Pereira Alves de Magalhães.	Brasileiro	Operario	Rio de Janeiro.....	Um novo apparelho de pesca denominado «Cometa».	
13.044	11 de julho.....	Magne Hermod Petersen.	Norueguez	Engenheiro	Christiania, Noruega..	Aperfeiçoamentos em telegraphos copiadores.	
13.045	11 de julho.....	Luiz Noronha.....	Brasileiro	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Uma nova caixa collectora de lixo.	
13.046	11 de julho.....	Joaquim Gomes Jardim.	Brasileiro	Engenheiro machinista.	Rio de Janeiro.....	Um novo processo de conservação de bambá, em rama, desfiado ou em pasta.	
13.047	11 de julho.....	J. Ferreira & Comp..	Firma brasileira..	Negociante	Victoria, Estado do Espirito Santo.	Um systema aperfeiçoado de rotular garrafas, vidros e semelhantes, por meio de impressão directa com uma finta especial.	
13.048	11 de julho.....	Otto Wessel.....	Allemão	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um novo processo mecanico para seccar productos liquidos de qualquer especie.	
13.049	11 de julho.....	Hans Grossmann (Dr.).	Allemão	Chimico	Zurich, Suissa.....	Um novo artigo productor de chamma, constituido por um corpo combustivel e uma materia inflammavel por fricção sobre uma superficie apropriada.	
13.050	11 de julho.....	J. Stone & Comp. Limited.	Ingleza	Industrial	Dopfort, condado de Kent, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em apparelhos de escovas para dynamos e motores.	Cessionaria de Harry D. Rohma e Frank R. Peters.
13.051	11 de julho.....	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em installações para illuminar, aquecer e ventilar carros de estradas de ferro e outros vehiculos.	
13.052	11 de julho.....	Magnavacca & Filhos..	Italianos	Industriaes	Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.	Um dispositivo pneumatico, applicavel a receptores telephonicos com o fim de abafar ruidos exteriores.	
13.053	11 de julho.....	Guilherme Tietsche...	Brasileiro	Industrial	Itapetininga, Estado de S. Paulo.	Um apparelho-estante para virar as folhas de musica e outras.	
13.054	11 de julho.....	Gatto Arthur.....	Italiano	Industrial	Turim, Italia.....	Um processo para extrahir a nicotina do tabaco.	

13.055	11 de julho.....	Olavo Trygree Theodorsen.	Norueguez	Engenheiro	Christiania, Noruega...	Uma nova juncção de madeira, com chapas intercaladas, para construcções em geral.	
13.056	11 de julho.....	James Edge, Robert William Edge e Frank Barlow.	Inglezes	Industriaes	Os dois primeiros em Southport, condado de Lancaster, e o ultimo em Hayde, condado de Chester, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em fiandeiras.	
13.057	11 de julho.....	Jules Frederic Delfordt.	Belga	Restaurador de quadros.	Bruxellas, Belgica.....	Aperfeiçoamentos em uniães de rodas e de veios.	
13.058	11 de julho.....	John William Black-Burn Balfour.	Inglez	Engenheiro	Londres, Inglaterra....	Um combustor aperfeiçoado para o aquecimento de fornos, caldeiras e para fins semelhantes.	
13.059	11 de julho.....	John George Robinson.	Subdito inglez....	Engenheiro	Fairfield, Manchester, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em fornalhas de locomotivas.	
13.060	11 de julho.....	Alfred Butterworth Cleworth.	Subdito inglez....	Industrial	Hollinwood, Lancashire, Inglaterra.	Um apparelho aperfeiçoado para tratar e purificar o ar ou outro gaz por meio de um liquido, ou para resfriar o oleo ou outro liquido por meio do ar.	
13.061	11 de julho.....	Adolfo Pouchain.....	Italiano	Engenheiro	Turim, Italia.....	Aperfeiçoamentos em accumuladores electricos.	
13.062	11 de julho.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um novo processo para ligar ao circuito exterior o electrodio soluvel de uma pilha de accumulador.	
13.063	11 de julho.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em electrodios negativos para accumuladores electricos.	
13.064	11 de julho.....	Matthew Whitehead e Ernesto Scott.	Inglezes	Industriaes	Kingston-upon. Hall, Inglaterra.	Um processo aperfeiçoado para a extracção do oleo de substancias vegetaes e um apparelho para esse fim.	
13.065	11 de julho.....	The Nitrogen Corporation.	Norte-americana ..	Industrial	Providence, Estado de Rhode-Island, Estados Unidos da America.	Um novo processo para a synthese da ammonia e um agente catolytico para esse fim.	Cessionaria de John Collims Chaney.
13.066	11 de julho.....	Automatic Perfume Fountain Limited.	Australiana	Commerciante	Sydney, New-South Wales, Australia.	Uma machina aperfeiçoada para a venda automatica de liquidos, especialmente de perfumes.	Cessionaria de Basil Carlisle Low.
13.067	11 de julho.....	William Drury.....	Subdito britannico.	Engenheiro	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em camaras de ar para aros pneumaticos.	
13.068	11 de julho.....	Luigi Martignoni.....	Italiano	Industrial	Genova, Italia.....	Aperfeiçoamentos em accumuladores electricos.	
13.069	11 de julho.....	Firma Ignaz Storek...	Sociedade tcheco-slovaca.	Industrial	Brünn, Tcheco-Slovaquia.	Um cabo de rotor com pás ajustaveis para turbinas a agua.	
13.070	11 de julho.....	Miner Fairfae Heiskell Gouverneur.	Norte-americano ..	Engenheiro	Baltimore, Estado de Maryland, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em isoladores de porcelana.	
13.071	11 de julho.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um novo processo para abrir furos ou canaes curvilineos em artigos de porcelana ou de substancia semelhante e um apparelho para esse fim.	
13.072	11 de julho.....	Leslie G. Dutro.....	Norte-americano ..	Engenheiro	Long Beacli, Estado de California, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em apparelhos de lubrificação.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
Nº.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.073	11 de julho	Alain Victor-François Marion.	Francez	Engenheiro	Paris, França.	Um novo ecran orthotropico e sua utilisação para realisar um processo de projecção cinematographica que dá a sensação de relevo.	
13.074	11 de julho	Fredrick Simon Dickinson e John Springer.	Norte-americanos	Industriaes	New-York, Estados Unidos da America.	Um novo aro pneumatico e o processo de sua fabricação.	
13.075	11 de julho	Giorgio Scoppola	Italiano	Industrial	Roma, Italia.	Um connector especial para conductores duplos de electricidade.	
13.076	12 de julho	André Dumanoir	Francez	Jornalista	Rio de Janeiro	Um palco scenico, giratorio, denominado «Palco Dumanoir».	
13.077	12 de julho	Anthur Higgins	Brasileiro	Professor	Rio de Janeiro	Um assucareiro hygienico aperfeiçoado, denominado «Assucareiro Turuna».	
13.078	12 de julho	Diogo Maria Orpho de Moraes.	Portuguez	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro	Um novo typo de caixa de agua potavel hygienica denominado «Brasil» e destinado ao deposito para consumo.	
13.079	12 de julho	Kurt Hartmann	Allemão	Industrial	Rio de Janeiro	Um processo de fabricação de madeira ondulada que se obtem reduzindo qualquer madeira a folhas, por qualquer processo commum e ondulando-a em seguida por qualquer meio mecanico ou manual.	
13.080	12 de julho	Agnello Mafra	Brasileiro	Negociante	Ponte Nova, Estado de Minas Geraes.	Um novo systema de estructura para a confecção de socados para a montaria.	
13.081	12 de julho	João Ibañez Tesoro & Filhos.	Brasileiros	Industriaes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo processo de montar e costurar alpargas ou alpargatas, denminado «Tesoro».	
13.082	12 de julho	Annibal Gonçalves, Vicente Abramo e Archimede Bonfiglioli.	Italianos	Commerciantes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um processo de fabricação de cabos e fios electricos «Brasil» (conductores galvanisados e aluminio galvanisado).	
13.083	12 de julho	Aida Braga Ubatuba	Brasileira	Industrial	Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.	Um apparelho destinado a reter e separar as gorduras dos despejos domesticos evitando a obstrucção dos collectores, denominado «Yara».	
13.084	12 de julho	Fred Leucht	Brasileiro	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro	Um movel para dormitorio combinado em uma só peça.	
13.085	12 de julho	Firma Abramo Eberle & Comp.	Brasileira	Industrial	Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.	Um aperfeiçoamento na fabricação de serigotes, sellas, lombilhos, coalheiras, cangalhas e semelhantes.	
13.086	12 de julho	Alfredo da Silva Azevedo.	Portuguez	Empregado no commercio.	Campinas, Estado de S. Paulo.	Um apparelho electrico para aquecer agua.	

13.087	12 de julho.....	Amadeu Augusto Teixeira e Frederico Sensburgo Vieira de Lemos.	Brasileiros	Commerciantes ...	Rio de Janeiro.....	Um novo systema para recolher o lixo e um apparelho para esse fim.	
13.088	13 de julho.....	Victor Alberto de Freitas Valle.	Portuguez	Proprietario	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Annunciador Electrico Centenario», destinado a annuncios, movido pela electricidade.	
13.089	13 de julho.....	Sergio Pedro Borges...	Brasileiro	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Um novo dispositivo para confecção de ataduras cirurgicas, denominado «Aquidaban».	
13.090	13 de julho.....	Charles T. Wilson, Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America	Um novo process para abrir e descascar côcos e fructos semelhantes e um apparelho para esse fim.	
13.091	13 de julho.....	Elias Coelho Rodrigues.	Brasileiro	Engenheiro civil...	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos nos processos de preparação de chloreto de sodio ou sal commum.	
13.092	13 de julho.....	Falchi, Papini & Comp.	Italianos	Commerciantes ...	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma nova forma de pastilhas denominada «Salva vidas».	
13.093	13 de julho.....	Antonio Battistutta....	Italiano	Engenheiro architecto.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho transportador automatico a distancia variavel.	
13.094	13 de julho.....	Alvaro de Mello Barros.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um aperfeiçoamento em fórros ou tectos de predios em geral.	
13.095	13 de julho.....	Oswaldo Ramos Lima..	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um apparelho destinado ao sport de tiro ao alvo, denominado «Alvus».	
13.096	13 de julho.....	J. B. Alves & Comp..	Brasileiro	Commerciantes e industriaes.	Rio de Janeiro.....	Um novo preparado denominado «Alvesin» para couraças e contrafortes de calçados.	
13.097	13 de julho.....	Camillo Di Paola.....	Italiano	Operario	Roma, Italia.....	Uma machina automatica para a preparação de café instantaneamente em chavenas, uma ou mais ao mesmo tempo.	
13.098	13 de julho.....	Naamlooze Vennootschap Philips Gloeilampenfabrieken.	Hollandeza	Industrial	Eindhoven, Emmasingel, Hollanda.	Aperfeiçoamentos em pharóes ou lanternas para vehiculos.	Cessionaria de Dirk Lely Jr.
13.099	13 de julho.....	Pio de Passos Silva...	Portuguez	Chimico	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo sabão destinado exclusivamente á lavagem e desinfecção de assoalhos, marmores, ladrilhos e semelhantes.	
13.100	13 de julho.....	Oliveira Bueno Lessa..	Brasileiros	Negociantes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Umo nova bomba continua de grande efficiencia e simultanea expulsão do liquido em jacto sob alta pressão.	
13.101	13 de julho.....	Henrique Kremer.....	Suisso	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo systema de construcção de casas e semelhantes.	
13.102	13 de julho.....	Augusto Messias de Burgos.	Portuguez	Maestro de musica.	Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes.	Um motor com movimento perpetuo automatico.	
13.103	13 de julho.....	Alfredo Leal Pimenta Bueno.	Brasileiro	Medico e professor.	Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.	Um apparelho para medir a pressão arterial sanguinea maxima e minima.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.º	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.104	13 de julho.....	International General Electric Company, Incorporated.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em apparelhos de illuminação.	Cessionaria de Frank C. De Reamer.
13.105	13 de julho.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em apparelhos para illuminação.	Idem.
13.106	13 de julho.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em machinismo regular de emergencia para motores.	Cessionaria de Wm. Poole Dryer.
13.107	13 de julho.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em ligas resistentes ao calor.	Cessionaria de Gerald R. Brophy.
13.108	13 de julho.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em machinas de trabalhar vidro.	Cessionaria de John F. Fagan e John J. Malloy.
13.109	13 de julho.....	The Dunlop. Rubber C°. Limited.	Ingleza	Industrial	Paris (Senna), França.	Um reservatorio para essencias que se não deixa arrebentar, para apparelhos aereos.	
13.110	13 de julho.....	Charles Koller e Charles Freysz.	Allemães	Industriaes	Strasburgo, Alsacia....	Uma platina aperfeiçoada, regulada por meio de parafuso.	
13.111	13 de julho.....	The Vacouum Brake, Company, Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em mangueiras reforçadas.	
13.112	13 de julho.....	Lobnitz & Company, Limited, e Hubert Oswald Redgood.	Subditos britannicos.	Industriaes	Slip. Dock, Renfrew. Escocia.	Aperfeiçoamentos em apparelhos para partir rochas subaquaticas.	
13.113	13 de julho.....	Edouard Ernest Ferdinand Lapamantier.	Francez	Administrador da Inscripção Maritima.	Dieppe (Senna Inferior), França.	Uma barca para serviços fóra de barras.	
13.114	13 de julho.....	Ernest Henry Cardwell.	Subdito britannico.	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em apparelhos electricos de iguição.	
13.115	13 de julho.....	François Prudhomme..	Francez	Industrial	Paris, França.....	Um processo de fabricação de metaes fundidos por meio de madeiras crúas.	
13.116	13 de julho.....	Francisco de Moura Coutinho.	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro.....	Ceroulas ou semelhantes munidas de suspensorio para o escroto.	
13.117	13 de julho.....	John Mcdouald & Son, Limited.	Ingleza	Industrial	Langside, Glasgow, Escocia.	Aperfeiçoamentos em machinas de moldar para fundições.	Cessionaria de John B. Neesham.
13.118	13 de julho.....	Juan B. Igon.....	Argentino	Capitalista	Montevidéo, Uruguay..	Uma nova bombilha hygienica.	
13.119	13 de julho.....	J. M. Cardoso.....	Brasileiro	Empregado na Light & Power.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um filtro rapido para agua.	
13.120	13 de julho.....	José Saéz.....	Hespanhol	Engenheiro	S Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho para encher as camars de ar de rodas de automoveis por meio da acção do proprio motor do vehiculo.	
13.121	13 de julho.....	Manoel da Silva Lopes.	Portuguez	Mecanico	Rio de Janeiro.....	Um apparelho de algibeira para fazer cigarros.	
13.122	13 de julho.....	Dr. Otto Kasdorf.....	Allemão	Engenheiro	Montevidéo, Uruguay..	Um processo para o fabrico de preparados de miolos.	
13.123	13 de julho.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um processo para o fabrico de preparados de sangue.	
13.124	13 de julho.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um processo para o fabrico de preparados contendo proteina.	

13.125	13 de julho.....	Dr. Otto Kasdorf.....	Allemão	Engenheiro	Montevidéo, Uruguay..	Um processo para produzir preparados duraveis contendo fermentos.	
13.126	13 de julho.....	Oliver Chilled Plows Works.	Norte-americano ..	Industrial	South Bend, condado de St. Joseph, Estado de Indiana, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em charruas munidas de rodas.	Cessionaria de Rudolf Joseph Altgelt.
13.127	13 de julho.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em machinismos operados por força motriz para levantar agua.	Cessionaria de Herman Ernest Altgelt.
13.128	13 de julho.....	Société L'Air Liquide..	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Um apparelho para a realisação de syntheses chimicas exothermicas que se effectuam sob pressão e a temperatura elevada.	
13.129	13 de julho.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Um processo para a realisação de syntheses chimicas exothermicas que se effectuam sob pressão e a temperatura elevada.	
13.130	13 de julho.....	Société Robin, Grenier et G. Zwingelstem.	Franceza	Industrial	Nantes, França.....L	Um carburador para motores de combustão interna funccionando por meio de oleos pesados.	
13.131	13 de julho.....	Société Anonyme pour l'Explortation des Procédés Westinghouse.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Um ejector a vapor com injecção regular.	
13.132	13 de julho.....	Seliger & Soares.....	Brasileiros	Empregado no commercio.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo processo de extrahir de cereaes um preparado contendo os agentes productores (enzymes) da lenco-diastase e erytrodiastase em estudo activo.	
13.133	13 de julho.....	Sociedade Anonyma Ateliers de Construction Electriques, de Charleroi.	Belga	Industrial	Charleroi, Belgica.....	Um apparelho de governo de braços de signaes de vias ferreas, de tres posições.	
13.134	13 de julho.....	Elektrizitatswerk Louza.	Suissa	Industrial	Grampel e Bale, Suissa.	Um processo para tornar o metaldehydo mais estavel a altas temperaturas.	Cessionaria de Heinrich Danneel e do Dr. Emil Lüscher.
13.135	13 de julho.....	Selfried Walter Blake.	Norte-americano ..	Engenheiro civil...	Rust, Ondshoom, provincia do Cabo, União Africana do Sul.	Aperfeiçoamentos em combustiveis alcoolicos.	
13.136	13 de julho.....	Vincenzo Bortoluzzi...	Italiano	Industrial	Curityba, Estado do Paraná.	Aperfeiçoamentos em installações para o beneficiamento de arroz.	
13.137	24 de julho.....	Arthur Frederick Postel e Charles J. R. Postel.	Norte-americanos .	O 1º machinista e 2º official de policia.	Indianopolis, Estado de Indiana, Estados Unidos da America.	Um novo dispositivo de fixação para porcas e outras peças de rosca.	
13.138	24 de julho.....	Alban de Virel e Marcel Eugene Cahen.	Francezes	Industriaes	Paris, França.....	Um systema de tractor ou vehiculo analogo avançando sobre corrente portante e, quando necessario, por meio de rodas.	
13.139	24 de julho.....	Westinghouse Electric und Manufacturing Company.	Norte-americana ..	Industrial	East Pittsburgh, Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em montagem para motores de machinas de costura.	Cessionaria de George Holland Garcelon e Niels Hansen.
13.140	24 de julho.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em systemas electricos reguladores de velocidade.	Cessionaria de Stephen Albert Staege.
13.141	24 de julho.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em systemas electricos reguladores da velocidade.	Idem.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.142	24 de julho.....	International General Electric Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em corpos filamentares ou com fórma de fio, fita ou semelhante e processo de preparal-os.	Cessionaria de Gorton R. Fonda.
13.143	24 de julho.....	United Shoe Machinery Company of South America.	Norte-americana ..	Industrial	Portland, Estado de Maine, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de enformar calçados.	Cessionaria de Edward Lawrence Brock.
13.144	24 de julho.....	Emile Rimailho.....	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Um grupo automovel comprehendendo um vehiculo transportador, no qual a carga que é transportada produza energia necessaria ao dito vehiculo.	
13.145	24 de julho.....	Ernest Abington Vessey.	Subdito britannico.	Industrial	Farnhoroug, condado de Hants, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em helices de propulsão.	
13.146	24 de julho.....	Harold Wade.....	Subdito britannico.	Agente de patentes.	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos no' tratamento de minerios contendo compostos oxydados de cobre.	
13.147	24 de julho.....	Wilhelm Rauteustranch	Allemão	Industrial	Treves, Provincia Rhenana, Allemanha.	Um processo para epilação das pelles.	
13.148	31 de julho.....	Pedro Rispoli.....	Italiano	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo systema de esteiras de madeira, destinado a construcção de obras de estuque e uma machina para fabrical-as.	
13.149	31 de julho.....	Americo W. Brasil....	Brasileiro	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Annuncio centenario».	
13.150	31 de julho.....	Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brünig.	Allemã	Industrial	Höchst a/m, Allemanha.	Um novo processo de fabricação de um acido complexo de aminoargentomercaptobenzeno carboxilico.	
13.151	31 de julho.....	Fred. Harhpson Gilbord.	Inglez	Industrial	Manchester, Inglaterra.	Um aperfeiçoamento em supportes para polias, manivellas ou semelhantes.	
13.152	31 de julho.....	Techno Chemical Laboratories Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em processos e apparelhos de seccar.	Cessionaria de Teofrm Boberg.
13.153	31 de julho.....	Simon W. Faber.....	Norte-americano ..	Industrial	Condado de Kings, cidade e Estado de New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em supportes de lampadas electricas.	
13.154	31 de julho.....	Philip Triest Shraples.	Norte-americano ..	Industrial	St. Davies, condado de Delaware, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Um methodo de tratar uma emulsão.	
13.155	31 de julho.....	Harold Wade.....	Subdito britannico.	Agente de patentes.	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos no tratamento de minerios oxydados.	Cessionaria de George Walter Perkins.
13.156	31 de julho.....	Alfredo Jordão Junior.	Brasileiro.....	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho divisor de aguas.	
13.157	31 de julho.....	Ettore Bosio.....	Italiano	Maestro	Belém, Estado do Pará.	Um apparelho denominado «Dactylião Bosio», destinado a desenvolver a força e a agilidade dos dedos para facilitar a execução de qualquer instrumento que exija a flexibilidade dos mesmos.	

13.158	31 de julho	Gennaro Zarone	Italiano	Artista	Rio de Janeiro	Aperfeiçoamentos em radiadores de motores refrigerados por agua, de vehiculos automoveis.	
13.159	31 de julho	John Webster Cobb	Norte-americano	Industrial	Buffalo, condado de Erie, Estado de New-York. Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em combustores de gaz.	Cessionaria de Henry Clay Cardwell.
13.160	31 de julho	Magnavacca & Filhos	Italianos	Industriaes	Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.	Um apparelho formicida.	
13.161	31 de julho	Prof. Ernesto Bertarelli.	Italiano	Professor	Pavia, Italia	Uma torneira aperfeiçoada para descarga de liquidos.	
13.162	31 de julho	Chemische Fabrik Griesheim-Elektron.	Allemã	Industrial	Frankfurt a/M., Allemanha.	Um processo para produzir côres geladas em algodão fiado, maçarocas, novellos e algodão solto.	Cessionaria do Dr. Adolph Winther, Dr. Leopold August Laska, Dr. Arthur Zitscher, Felix Kniert e Edwin Acker.
13.163	31 de julho	The Mills Equipment Company, Limited.	Ingleza	Industrial	Westminster, Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em mochillas e semelhantes.	
13.164	31 de julho	Westhinghouse Lamp Company,	Norte-americana	Industrial	Bloomfield, New-Jersey, Estados Unidos da America.	Um processo para preparar metaes raros.	Cessionaria de John W. Marden.
13.165	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em fornos electricos de alta temperatura.	Cessionaria de Harvey Clayton Reutscheler.
13.166	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um processo para preparar metaes raros, suas ligas e seus oxydos.	Cessionaria de John W. Marden e Harvey Clayton Reutscheler.
13.167	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos relativos a tubos de raios X.	Idem.
13.168	31 de julho	Companhia Vidraria Santa Marina.	Brasileira	Industrial	Agua Branca, Estado de S. Paulo.	Aperfeiçoamentos em apparelhos para alimentar vidro em fusão n'um forno ou outro recipiente.	Cessionaria de Wm. Albert Lorenz.
13.169	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em apparelhos para alimentar vidro em fusão para moldes de uma machina, ou mais, de comprimir ou de soprar vidro.	Cessionaria de Wm. Albert Lorenz.
13.170	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em methodos de alimentar vidro em fusão de um tanque ou forno de fusão de vidro ou de outro recipiente ou fonte alimentadora.	Cessionaria de Karl Ernst Peiler.
13.171	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em dispositivos ajustadores e indicadores para machinas de trabalhar em vidro.	Cessionaria de W. Henry Honiss.
13.172	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em apparelhos para alimentar vidro em fusão de um forno, tanque, reservatorio ou outro recipiente de vidro.	Cessionaria de Karl Ernst Peiler.
13.173	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em utensilios para operar em vidro em fusão.	Idem.
13.174	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em machinismos de thesoura para machinas de trabalhar em vidro.	Cessionaria de Homer Albert Genest.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	[Observações]
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.175	31 de julho	Companhia Vidraria Santa Marina.	Brasileira	Industrial	Agua Branca, Estado de S. Paulo.	Aperfeiçoamentos em methodos e machinas para tomar vidro de um forno ou outro recipiente e descarregal-o em quantidades uniformes especificadas para receber feitio subsequentemente.	Cessionaria de Karl Ernst Peiler.
13.176	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um apparelho para conduzir vidro em fusão.	Idem.
13.177	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em machinismo de tesoura.	Cessionaria de Wm. Albert Lorenz.
13.178	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos no fabrico de objectos de vidro.	Cessionaria de Karl Ernst Peiler.
13.179	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um methodo de conduzir vidro em fusão.	Idem.
13.180	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um methoho e machina para alimentar vidro em fusão.	Idem.
13.181	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Um apparelho alimentador para vidro em fusão.	Idem.
13.182	31 de julho	A mesma	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem.
13.183	23 de agosto	Alcebiades Emilio Barbosa.	Brasileiro	Engenheiro mecanico.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho denominado «Carburador automatico Bide», destinado a motores a explosão.	
13.184	28 de agosto	Luiz Maximino de Miranda C Corrêa.	Brasileiro	Engenheiro civil.	Rio de Janeiro.	Um apparelho denominado «Turbina Estabilisadora» destinado a ser adaptado aos aeroplanos e quaesquer machinas aereas, com o fim de evitar accidentes pela paralysação do motor e permittir a aterrissage das mesmas na vertical em completa estabilidade.	
13.185	28 de agosto	Zanotta, Lorenzi & Comp.	Brasileiros	Industriaes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma bebida refrigerante, denominada «Guaraná Espumante, typo B».	
13.186	28 de agosto	Luiz Felippe de Castro.	Brasileiro	Industrial	Rio Claro, Estado de S. Paulo.	Uma apparelho mecanico para tirar garrafas das prateleiras.	
13.187	28 de agosto	João Paulo de Araujo e João B. Eichenberger.	O 1º portuguez e o 2º brasileiro.	Industriaes	Rio Claro, Estado de S. Paulo.	Uma nova chavena ou semelhante com aza postiça, denominada «Brasileira».	
13.188	28 de agosto	Adriano Merlo.	Brasileiro	Engenheiro	Rio Claro, Estado de S.. Paulo.	Um novo systema de aquecimento electrico, sem resistencias metallicas.	
13.189	28 de agosto	Benno Zircher.	Allemão	Commerciante	Berlim, Allemanha.	Um processo de lacrar objectos.	
13.190	28 de agosto	Vereinigte Chemische Werke Aktiengesellschaft.	Allemã	Industrial	Charlottenburgo, Allemanha.	Um processo da fabricação do propantriol, propantriol ou glycerina, do assucar.	
13.191	28 de agosto	Roberto Schafer.	Allemão	Mestre de officina.	Erfurt, Allemanha.	Uma ferramenta com bocca de pressão de fechamento rapido.	
13.192	28 de agosto	Patent Trenhaud Gesellschaft für Elektrische Glühlampen, m. b. H.	Allemã	Industrial	Berlim, Allemanha.	Fio metallico para lampadas electricas e outros fins e o processo de fabrical-o.	

13.193	28 de agosto.....	Hermann Tanner.....	Suisso	Editor	Berna, Suissa.....	Um apparelho para a rapida procura de composições de côres de effeito harmonico n'um numero qualquer de côres.	
13.194	28 de agosto.....	Henrique Leuthold....	Brasileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro.....	Um novo apparelho automatico de producção de frio, applicavel á geladeira e outros fins.	
13.195	28 de agosto.....	Dr. Erich F. Huth. G. m. b. H.	Allemã	Industrial	Berlim, Allemanha....	Dispositivo aperfeiçoado para o funccionamento de estações radio-telegraphicas.	
13.196	28 de agosto.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um novo modo de ligação para a producção de oscillações electricas com tubos de vacuo.	
13.197	28 de agosto.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um dispositivo para a influencia rithmica das ondas electricas produzidas por tubos cathodicos.	
13.198	28 de agosto.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um novo modo de ligação para a producção de oscillações electricas com tubos de vacuo.	
13.199	28 de agosto.....	C. G. Müller Speisefettfabrik Aktiengesellschaft.	Allemães	Industriaes	Neuköller, Allemanha..	Um processo para a fixação catalytica de hydrogenio a acidos gordurosos superiores, não saturados e seus glycerates.	
13.200	28 de agosto.....	Domingos Lopes.....	Portuguez	Mecanico	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos relativos ao machinismo que actúa sobre a valvula de admissão de mistura gasosa combustivel, de motores de combustão interna.	
13.201	28 de agosto.....	The Hume Pipe & Concrete Construction Company, Limited.	Inglèza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos na moldagem de objectos por meio da força centrifuga.	Cessionaria de Herbert Paul Amphlett e Edwin Landseer Jones.
13.202	28 de agosto.....	Walter Tetzner.....	Allemão	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo processo de prolongar a estabilidade de qualquer agua oxygenada.	
13.203	28 de agosto.....	Jorge Schimdt.....	Brasileiro	Jornalista	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos relativos a photogravuras.	
13.204	28 de agosto.....	Frederico Wiggert....	Allemão	Engenheiro industrial.	Jundiahy, Estado de S. Paulo.	Uma nova combinação mecanica para transporte aereo continuo de materiaes, quer ao ar livre, quer em installações fabris, agricolas e outras.	
13.205	28 de agosto.....	Guglielmo Carlo Barbini.	Italiano	Engenheiro	Rio de Janeiro.....	Um processo de conservação de peiles, couros, pelissas e pellicas.	
13.206	28 de agosto.....	United Shoe Machinery Company of South-America.	Norte-americana ..	Industrial	Portland, Estado de Maine, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas do montar calçado na fôram.	Cessionaria de John Henry Hamilton e Thomas Herbert Seely.
13.207	28 de agosto.....	Ernesto Basso.....	Italiano	Fazendeiro	Vicevaro Italia.....	Aperfeiçoamentos no modo de puxar o fio e nas fiandeiras usadas na fiação de algodão e semelhantes.	
13.208	28 de agosto.....	Firma Gebr. Welger..	Allemã	Industrial	Seehausew (Kreis Wanzleben), Allemanha.	Uma prancha com canaes de inserção de meios de atar para prensas de enfardar.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.209	28 de agosto.....	Vickers Limited.....	Ingleza	Industrial	Westminster, condado de Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em espingardas e metralhadoras.	Cessionaria de Thomas Keppel North.
13.210	28 de agosto.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em minas submarinas e apparelhos para a sua submersão.	Cessionaria de Harry Louis d'Estoteville Skipwith, Alban Lewis Gwynne e Robert Alexander Sturgeon.
13.211	28 de agosto.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em minas submarinas.	Cessionaria de Gerard Brook Kiley Carlton Collingwood Sherman e Herbert Octavius Mock.
13.212	28 de agosto.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem.
13.213	28 de agosto.....	Edward Romeo Pierce.	Norte-americano ..	Engenheiro	La Panza, Estado da California, Estados Unidos da America.	Uma machina aperfeiçoada para concentrar e amalgamar os depositos alluviaes.	
13.214	28 de agosto.....	Ernest Edward Cullen.	Norte-americano ..	Ferreiro	New-Baltimore, Estado de Michigan, Estados Unidos da America	Aperfeiçoamentos em relhos removiveis para arados.	
13.215	28 de agosto.....	Gustavo Bohn.....	Norte-americano ..	Corretor	Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas para a projecção de imagens.	
13.216	28 de agosto.....	Harry A. Schwartz....	Norte-americano ..	Industrial	Defiance, Estado de Ohio, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em processos de fundição.	
13.217	28 de agosto.....	Harry Ernest Samuel..	Subdito britannico.	Relojoeiro	Cardiff, South Wales, Inglaterra.	Um apparelho ou dispositivo aperfeiçoado para conservar o formato dos chapeus de feltro, de velludo e semelhantes.	
13.218	28 de agosto.....	Hyman Elias Cohen...	Norte-americano ..	Engenheiro	Syracusa, Estado de New-York, Estados Unidos da America.	Um processo aperfeiçoado para producção rapida de vapor e um apparelho para esse fim.	
13.219	28 de agosto.....	Herbert George Ponting.	Subdito britannico	Industrial	Londres, Inglaterra....	Uma caixa aperfeiçoada para o acondicionamento de fitas cinematographicas.	
13.220	28 de agosto.....	Roy A. Driscol.....	Norte-americano ..	Industrial	Antroch, Estado da California, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em fórnos electricos.	
13.221	28 de agosto.....	Paul Jay Hackett.....	Norte-americano ..	Industrial	Seattle, Estado de Washington, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em microphones.	
13.222	28 de agosto.....	Walter Edwin Trent..	Norte-americano ..	Engenheiro	Washington, Districto de Columbia, Estados Unidos da America.	Um processo aperfeiçoado para a producção de gaz de agua.	
13.223	28 de agosto.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um processo para a purificação do carvão de pedra pulverisado.	
13.224	28 de agosto.....	The Kent Owens Machine Company.	Norte-americana ..	Industrial	Toledo, Estado de Ohio, Estados Unidos da America.	Um novo processo para a fabricação de escovas e uma machina para esse fim.	ssionaria de Conrad Jobst.
13.225	28 de agosto.....	Guarantee Liquid Measure Company.	Norte-americana ..	Industrial	Rochester, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em apparelhos para medir e distribuir gazolina e outros liquidos.	essionaria de George Wilhelm Mckenzie.

13.226	28 de agosto.....	American Thermos Bottle, Company.	Norte-americana ..	Industrial	Portland, Estado de Maine, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em vasos thermophoros, geralmente denominados «Garrafas thermas».	Cessionaria de Wm. Baker Walker e Charles Ralph Haydn Visscher.
13.227	28 de agosto.....	The Hoover Suction Sweeper Company, Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em varredores para aspiração.	Cessionaria de Howard Earl Hoover.
13.228	28 de agosto.....	One Hand Clock Company.	Norte-americana ..	Industrial	Warren, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em relogios.	Cessionaria de Frederick Ernest Windsor.
13.229	28 de agosto.....	Aeronautical Instrument Company.	Norte-americana ..	Industrial	Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em bussolas de inducção.	Cessionaria de Lyman J. Briggs e Paul Remo Heyl.
13.230	28 de agosto.....	Sidney Mitchel Davison.	Norte-americano ..	Industrial	Anniquam, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em barquilhas.	
13.231	28 de agosto.....	Silvio Barison.....	Italiano	Engenheiro	Livorno, Italia.....	Um novo systema de distribuição para motores de combustão interna.	
13.232	28 de agosto.....	Stephen Louis Gartlan e Albert Edward Goodorham.	O 1° norte-americano e o 2° subdito britannico.	Industriaes	Toronto, Ontário, Canadá.	Um apparelho aperfeiçoado para a conversão de hydrocarburetos de alto ponto de ebulição em productos hydrocarburados de ponto de ebulição mais baixo.	
13.233	28 de agosto.....	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Um apparelho aperfeiçoado para a conversão de hydrocarburetos de alto ponto de ebulição em productos hydrocarburados de ponto de ebulição mais baixo.	
13.234	28 de agosto.....	Naamlooze Vennootschap Philip's Gloeilampenfabrieken.	Hollandeza	Industrial	Eindhoven, Hollanda...	Aperfeiçoamentos em tubos de descarga electrica.	Cessionaria de Gilles Holst, Ekko Oosterhuis e Johannes Brugues.
13.235	28 de agosto.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem.
13.236	28 de agosto.....	American Steel Foundries.	Norte-americana ..	Industrial	Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em engates de carros.	Cessionaria de Robert Edward Lee Janney.
13.237	28 de agosto.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em engates.	Idem.
13.238	28 de agosto.....	Société Anonyme des Fours á coke Semet Solvay & Piette.	Belga	Industrial	Bruxellas, Belgica.....	Aperfeiçoamentos em apparelhos para a distillação continua de benzóes.	Cessionaria de Olivier Piette.
13.239	28 de agosto.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em fornos de coke horizontaes.	Idem.
13.240	28 de agosto.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em fornos de coke.	Idem.
13.241	28 de agosto.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Um processo aperfeiçoado para a sulfatação directa do ammoniaco proveniente da distillação ou da gazeifação da hulha.	Cessionaria de Joseph Piette.
13.242	28 de agosto.....	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos nos fornos de coke para a recuperação dos sub-productos e para a recuperação do calor.	Cessionaria de Olivier Piette.
13.243	28 de agosto.....	Getulio Candido Mavignier.	Brasileiro	Empregado publico.	Rio de Janeiro.....	Um dispositivo hygienico para ser applicado ao phone e ao porta-voz dos apparelhos telephonicos, denominado «Vibrador Hygienico».	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.244	29 de agosto.....	Juvenal Eduardo Antunes.	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um apparelho para conducção de gazolina, kerozene e outros inflammaveis em estado liquido, denominado «Varegista Ideal».	
13.245	29 de agosto.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um reservatorio para kerozene e outros inflammaveis em estado liquido, denominado «Reservatorio de Segurança».	
13.246	29 de agosto.....	Raphael Salim José Pedro.	Syrio	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Uma machina para estampação.	
13.247	29 de agosto.....	José de Araujo Villela.	Brasileiro	Agrimensor	Rio de Janeiro.....	Um novo systema de annuncios, denominado «J. A. L.», destinado a ser applicado na propaganda industrial e commercial.	
13.248	29 de agosto.....	Vespasiano Garcia de Figueiredo Rizzo.	Brasileiro	Official do Exercito	Rio de Janeiro.....	Um novo preparado liquido destinado a impermeabilisar qualquer tecido de seda, linho ou algodão, podendo ser applicado em télas de aeroplanos e ainda para obtenção de celluloide, denominado «Nitroacetylol».	
13.249	29 de agosto.....	José Magaldi.....	Italiano	Industrial	Santos, Estado de São Paulo.	Um processo de fabricação de caixas engradadas Magaldi, de madeira, com ou sem téla de arame, para o transporte de bananas.	
13.250	29 de agosto.....	Richard Creuzburg....	Allemão	Engenheiro	Dresden, Allemanha...	Processo e apparelho para fabricar cigarros em corda.	
13.251	29 de agosto.....	Otto Kenne.....	Allemão	Industrial	Wolfenbüttel, Allemanha.	Um novo apparelho para fabricar caixas, caixões e fardos.	
13.252	29 de agosto.....	Alberto Marone.....	Subdito britannico.	Industrial	Paris, França.....	Um apparelho aperfeiçoado para accender e apagar combustores de gaz em momentos préviamente determinados.	
13.253	29 de agosto.....	Dino Giorgi.....	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um processo aperfeiçoado para a fabricação de isoladores e impermeabilisadores.	
13.254	29 de agosto.....	Arthur Aguiar.....	Brasileiro	Negociante	Rio de Janeiro.....	Uma nova bebida refrigerante e estimulante bugre, denominada «Mangin».	
13.255	29 de agosto.....	Cellulose et Papiers, Société de Recherches et d'Applications.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Um processo das extracções dos oleos e graxas das materias vegetaes.	
13.256	29 de agosto.....	Gaspar Menna Barreto e Faustino Costa Junior.	Brasileiros	O 1° engenheiro e o 2° mecanico.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma mesa mecanica para desenho.	
13.257	29 de agosto.....	José Martins da Silva.	Brasileiro	Funccionario publico.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo preparado para encerar e lustrar assoalhos, moveis, automoveis, calçados, couros, linoleos e outros, denominado «Lustrolin».	

13.258	29 de agosto.....	Hans Rathsburg.....	Allemão	Engenheiro	Furth, Baviera.....	Um processo para a fabricação de capsulas explosivas, fulminantes, fogos de artificio e semelhantes.	
13.259	29 de agosto.....	Michelin & Compagnie.	Francezes	Industriaes	Clermont Ferrand (Puy de Dôme), França.	Uma testeira para involucros de aros pneumaticos.	
13.260	29 de agosto.....	Manoel Laffitte Busquets.	Hespanhol	Mecanico	Curityba, Estado do Paraná.	Um recipiente com machinismo de descarga, para assucar ou outro producto secco fluente.	
13.261	29 de agosto.....	Paul Jules Aristide Joseph Citerne.	Francez	Engenheiro	Malakoff la Tour (Departamento de Sena), França.	Aperfeiçoamentos em hydrometros do typo de turbina.	
13.262	29 de agosto.....	Ferdinand Paul Baumann.	Suisso	Engenheiro	Zurich, Suissa.....	Aperfeiçoamentos em pilhas seccas.	
13.263	29 de agosto.....	Joseph Raynal e Leopoldo Afranio Bastos do Amaral.	O 1° brasileiro naturalisado e o 2° brasileiro.	O 1° agronomo e o 2° engenheiro civil.	O 1° domiciliado no Rio de Janeiro e o 2° em S. Salvador.	Aperfeiçoamentos relativos a pastas para fabrico de papel e a papel.	
13.264	29 de agosto.....	James Joseph Coachmann e o Dr. Jorge Affonso Franco.	O 1° norte-americano e o 2° brasileiro.	O 1° dentista e o 2° medico.	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em motores de combustão interna com compressão prévia.	
13.265	29 de agosto.....	José Francisco da Silva e Miguel Ancassuerd.	Brasileiros	O 1° marceneiro e o 2° commerciante.	Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes.	Um dispositivo registrador do numero de pessoas que, successivamente, se sentam no assento movel de uma cadeira ou banco.	
13.266	29 de agosto.....	João de Deus Soares..	Brasileiro	Mecanico electricista.	Rio de Janeiro.....	Um recipiente para substancias em pó.	
13.267	29 de agosto.....	Juan Salmini.....	Argentino	Industrial	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Um novo systema de tubos esterilisados de vidro para se tomar refrescos, bebidas e infusões em cafés, casas de bebidas e confeitarias.	
13.268	29 de agosto.....	Ernest Clark.....	Subdito britannico.	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo typo de blócos para calçamento de ruas de cidade.	
13.269	29 de agosto.....	Schneider & Comp.....	Francezes	Industriaes	Paris, França.....	Uma junta para freios e recuperadores de boccás de fogo e outras applicações.	
13.270	29 de agosto.....	Société pour l'Industrie Chimique á Bâle.	Suissa.....	Industrial	Bâle, Suissa.....	Um processo e apparelho para lectrolyse de soluções salinas.	Cessionaria do Dr. Ewald Steinbuch.
13.271	29 de agosto.....	Otto Matheis.....	Brasileiro naturalisado.	Negociante	Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamentos relativos a cravos para ferraduras.	
13.272	29 de agosto.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um novo processo para fabricar cravos para ferraduras.	
13.273	4 de setembro..	Pedro Gazza, por si e como procurador de Felicio José de Carvalho e Jorge Habib.	O 1° italiano, o 2° brasileiro e o 3° syrio.	O 1° engenheiro mecanico, o 2° proprietario e o 3° industrial.	O 1° domiciliado na comarca de Barretos, o 2° na mesma comarca e o 3° em Bebedouro, Estado de S. Paulo.	Um combustivel liquido denominado «Etilol».	
13.274	4 de setembro..	California Corrugated Culvert Company.	Norte-americana ..	Industrial	Berkeley, California, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em comportas.	
13.275	4 de setembro..	Augusto Houegger.....	Allemão	Industrial	S. Gall, Suissa.....	Aperfeiçoamentos em fusos com manceas de bolas para machinas de fiação e cavalletes e armações de torcer.	
13.276	4 de setembro..	José Raynal.....	Brasileiro	Agricultor	Rio de Janeiro.....	Um novo processo e machina connexa de preparação da fibra do caroá (neoglaziovia variegata), para a sua fiação e tecelagem.	
13.277	4 de setembro..	Henrique Reicherl....	Allemão	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um aperfeiçoamento em postes para conductores electricos ou outros fins.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.278	4 de setembro..	Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brünnig.	Allemã	Industrial	Höchst a|Main, Allemanha.	Um processo para obter combinações arsenicaes que se conservam em solução.	
13.279	4 de setembro..	Ernest August Lage...	Allemão	Photographo	Hamburgo, Allemanha.	Um novo processo para a preparação de photographias autochromicas.	
13.280	4 de setembro..	O mesmo	Idem	Idem	Idem	Um processo de preparação de uma chapa para a photographia trichromica indirecta.	
13.281	16 de setembro..	Antonio Dutra Barroso.	Brasileiro	Mecanico	Rio de Janeiro	Um cabo portatil para aproveitamento de latas vasias e semelhantes.	
13.282	16 de setembro..	José Mauricio da Rosa e Silva.	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro	Um processo especial de fabricação e respectiva formula de uma bebida refrescante, tonica e digestiva.	
13.283	16 de setembro..	Assad Reduan Curi...	Syrio	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um succedaneo do celluloide, denominado «Cellite» e processo de sua fabricação.	
13.284	16 de setembro..	Alberto Bagunlo	Italiano	Engenheiro civil...	Turim, Italia.	Aperfeiçoamentos em e referentes a motores de combustão interna.	
13.285	16 de setembro..	Frans Hugo Johamsson.	Sueco	Engenheiro	Karlstad, Suecia.	Um processo para fabricar taboas curtas e apparelho para esse fim.	
13.286	16 de setembro..	Charles Adolphe Fontaine.	Francez	Industrial	Paris, França	Um novo apparelho ou pente de segurança para cortar o cabello.	
13.287	16 de setembro..	Todd Protectograph Company.	Norte-americana ..	Industrial	Rochester, Estado de New-York, Estados Unidos da America.	Um novo papel de segurança para notas de banco, cheques, apolices e instrumentos semelhantes e um processo para a sua fabricação.	Cessionaria de Burgess Wade Smith.
13.288	16 de setembro..	The Smith Lee Company.	Norte-americana ..	Industrial	Oneida, Estado de New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em capsulas para a obturação de garrafas.	Cessionaria de Wilbert Lewis Smith.
13.289	16 de setembro..	Westinghouse Electric and Manufacturing Company.	Norte-americana ..	Industrial	Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Um novo systema para regular a velocidade dos motores electricos.	Cessionaria de Wm. Edmund Menzies.
13.290	16 de setembro..	Carlos Serpa Duarte e Cicero de Figueiredo.	Brasileiros	O 1º engenheiro e o 2º industrial.	Rio de Janeiro	Um novo processo para operar as chaves de mudança de via nas estradas de ferro, linhas de carris e semelhantes.	
13.291	16 de setembro..	Erio Montague Smith..	Subdito britannico.	Engenheiro	Saltford, condado de Somerset, Inglaterra.	Uma nova machina hydraulica sem valvulas, destinada a ser combinada com machinas de punçar, cortar, estampar, rebitar, furar, gravar e semelhantes.	
13.292	16 de setembro..	Julius Moeller	Subdito britannico.	Engenheiro	Bridestowe, Devon, Inglaterra.	Um novo processo para o tratamento da turfa e um apparelho para esse fim.	
13.293	16 de setembro..	Gaston Philippe Guignard.	Francez	Industrial	Melun, Seine et Marne. França.	Um processo para extrahir azoto do ar, partindo de comportos azotados de titanio.	

13.294	16 de setembro..	Firma Gebr. Welger..	Allemã	Industrial	Seehansen (Kreiswanzleben), Allemanha.	Aperfeiçoamentos em machinas de enfardar.	
13.295	16 de setembro..	Alfred Ernest Knig....	Subdito britannico.	Solicitador	St. Kilda, no Estado de Victoria, Australia.	Aperfeiçoamentos em porta-originaes para machinas de escrever.	
13.296	16 de setembro..	Lackawanna Steel Company.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em systemas de estacas de folha metallica.	
13.297	16 de setembro..	Ward Baking Company.	Norte-americana ..	Industrial	Villa de Broux, Estado do New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos no fabrico de pão.	Cessionaria de Henry Adolph Kohlmann.
13.298	16 de setembro..	Erich v. Boehm-Bezing e a Possehl Eisen und Stahl-Gesellschaft mit beschrähkter Haftung.	Allemães	Industriaes	Lübeck, Allemanha....	Um processo para o fabrico de um producto nutritivo contendo albumina.	Cessionaria de Hans Christian Petersen.
13.299	16 de setembro..	Société L' Air Liquide.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Um processo de transformação do ammoniaco synthetico em producto transportavel, directamente utilisavel para a agricultura, com producção simultanea de carbonato de soda.	
13.300	16 de setembro..	Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited.	Ingleza	Industriar	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em dispositivos thermionicos.	Cessionaria de Henry Joseph Round.
13.301	16 de setembro..	Compagnie pour la Fabrication des compteurs & material d'usines á gaz, Frank Holden e Measurement Limited.	A 1ª franceza e os dois ultimos inguezes.	Industriaes	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos em instrumentos medidores electricos.	
13.302	28 de setembro..	Maria Luisa Alves da Conceição.	Brasileira	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo processo para conservação e coloração de flôres naturaes, denominado «Semprevivas naturaes».	
13.303	28 de setembro..	James Luther Mays...	Norte-americano ..	Industrial	Dalles, Texas, Estados Unidos da America.	Um mecanismo para a transmissão de força, adaptado a transmittir um movimento uniforme á velocidade reduzida, originado em um pequeno movel primario e a conservar energia emquanto faz a transmissão.	
13.304	28 de setembro..	Antonio Senise.....	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma cavadeira destinada a semear, denominada «Cavadeira semeadora».	
13.305	28 de setembro..	Paulo Sampaio Vianna.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho varredor e aspirador de pó, aperfeiçoado, destinado a limpeza de ruas e a outros fins, denominado «Republica».	
13.306	28 de setembro..	Eduardo Ribeiro.....	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo apparelho de toucador, destinado a encrespar e ondular os cabellos, denominado «Ondulador Ideal».	
13.307	28 de setembro..	Firma Fabian & Cª....	Brasileira	Negociante	Rio de Janeiro.....	Um processo para se obter photographias a côres, denominado «Processo Uvachrom».	
13.308	28 de setembro..	Karl Sass.....	Allemão	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um novo apparelho de bolso para calculos.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.309	28 de setembro..	Chemische Fabrik Griesheim-elektron.	Allemã	Industrial	Frankfurt a/Main, Allemanha.	Um novo producto industrial para descorar e desinfectar e o seu processo de fabricação.	
13.310	28 de setembro..	Godofredo Alves de Assis Banho.	Brasileiro	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Uma bica para repuxo de agua.	
13.311	28 de setembro..	José Maria Leal e Affonso Krug.	Brasileiros	Engenheiros	Santos, Estado de São Paulo.	Um apparelho electrico limitador de numero de lampadas em circuito.	
13.312	28 de setembro..	Ernest Bertron.....	Francez	Industrial	Bruxellas, Belgica....	Um apparelho aperfeiçoado para a projecção de imagens fixas ou moveis á luz do dia ou em logares completamente illuminados.	
13.313	28 de setembro..	Mario Calderara.....	Italiano	Industrial	Roma, Italia.....	Um processo aperfeiçoado para renovar e transformar lampadas electricas de incandescencia.	
13.314	28 de setembro..	Joseph Meinecke.....	Norte-americano ..	Engenheiro	Paia, Main, Hawaii, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em calhas intermediarias para canna applicaveis a moinhos de canna de assucar para transferir ou transportar o bagaço de um moinho para outro.	
13.315	28 de setembro..	The Western Union Telegraph Company.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em systemas telegraphicos de translação.	Cessionaria de Wm. Clinton Petermann.
13.316	28 de setembro..	S. S. White Dental Manufacturing Company of Brasil.	Brasileira	Commercial	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em capsulas de fechamento para bisnagas de pastas dentrificias ou tubos semelhantes.	
13.317	28 de setembro..	Universal Winding Company.	Norte-americana ..	Industrial	Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America.	Um apparelho aperfeiçoado para esticar e limpar o fio, para machinas de enrolagem e para outras machinas de tecelagem.	Cessionaria de George Neil Taylor.
13.318	28 de setembro..	T. B. Mc. Leroth (Tubes) Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Uma camara de ar aperfeiçoada para aros pneumaticos e um processo para fabrical-os.	Cessionaria de Thomas Baker Mc. Leroth.
13.319	28 de setembro..	S. F. Bowser & C°. Inc.	Norte-americana ..	Industrial	Fort Wagne, Estado de Indiana, Estados Unidos da America.	Um apparelho aperfeiçoado para a distribuição de liquidos, especialmente para a distribuição de gazolina.	Cessionaria de Allen Allways Bowser.
13.320	28 de setembro..	W. T. & Avery Limited.	Ingleza	Industrial	Birmingham, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em balanças automaticas de pendulo.	
13.321	28 de setembro..	S. A. Purity Biological Laboraties.	Norte-americana ..	Industrial	Sioux, Estado de Jowa, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos na cultura do virus da cholera suina (cholera suis).	Cessionaria do Frederick Proescher.
13.322	13 de outubro...	Francisco Nocito.....	Argentino	Negociante	Buenos-Ayres, Republica Argentina.	Um apparelho ejector de gazolina e similares.	
13.323	13 de outubro...	American Machine and Foundry Company.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros.	Cessionaria de Elberon Douglas Smith.
13.324	13 de outubro...	Spokane Irrigation Pump, Company.	Norte-americana ..	Industrial	Spokane, Estado de Washington, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em bombas rotatorias.	Cessionaria de George Levy.

13.325	13 de outubro...	Philip Wm. Nevill e Herbert Soares.	Subditos britannicos.	Engenheiros	Perth, Estado de Western, Australia, Australia.	Um novo processo para o tratamento dos minerios de cobre.	
13.326	13 de outubro...	Umberto Ellero e Pietro Ellero.	Italianos	O 1º official de policia e o 2º engenheiro	Roma, Italia.....	Um processo para transmittir imagens photographicas por meio dos apparelhos communs de telegraphia, telephonia e radiotelegraphia.	
13.327	13 de outubro...	Antonio Manoel Corrêa e Marcel Briolais.	O 1º portuguez e o 2º francez.	Industriaes	Bordeaux, França.....	Uma liga especial para soldar aluminio.	
13.328	13 de outubro...	The T. H. Symington Company, G. D. Peters & Company, Limited e Frederick Charles Hibberd.	A 1ª norte-americana, a 2ª ingleza e o 3º subdito britannico.	Industriaes	A 1ª em Rochester, Estado de New-York, Estados Unidos da America, a 2ª em Slough, condado de Buckingham, Inglaterra, e o 3º em Westminster, Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em caixas de graxa para eixos de carros de vias ferreas.	
13.329	13 de outubro...	Henry Ford.....	Norte-americano ..	Industrial	Deardorn, condado de Wagne, Estado de Michigan, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos na fabricação dos membros cursores de mancaes de espheras annulares e modo de fabricar os mesmos.	Cessionaria de Charles E. Sorensen.
13.330	13 de outubro...	Helen Ericson Smith..	Subdito britannico.	Jornalista	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em dispositivos ou implementos applicadores de pós de toucador.	Cessionaria de Sidney Frederick Ely.
13.331	13 de outubro...	John George Robinson, Robert Absalon Thom e a The Superheater Corporation, Limited.	Inglezes	Os dois primeiros engenheiros constructores e a ultima industrial.	Os dous primeiros em Manchester e a ultima em Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em esquentadores de vapor.	
13.332	13 de outubro...	Verein für chemische und Metallurgische Production.	Czehoslovaka	Industrial	Aussig, Estado de Czehoslovakia.	Um methodo de produzir ou de reavivar o carbono empregado em descorar substancias.	
13.333	13 de outubro...	Société Française des Vinaigres Lactés.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos no fabrico do vinagre de leite.	
13.334	13 de outubro...	L'Air Liquide.....	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos na synthese do ammoniaco.	
13.335	21 de outubro...	Urbano C. de Mello e Souza.	Brasileiro	Industrial	Cassia, Estado de Minas Geraes.	Um apparelho economisador para aquecer préviamente a agua de alimentação de caldeiras de vapor.	
13.336	21 de outubro...	André Avelino Vieira..	Brasileiro	Mecanico	Rio de Janeiro.....	Um novo apparelho aperfeiçoado de esterilisação do leite, denominado «Esterilisador Avelino».	
13.337	21 de outubro...	International Western Electric Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial e commercial.	New-York, Estados Unidos da America.	Um novo material magnetico e sua applicação em apparelhos e conductores de signaes.	Cessionaria de Gustav W. Elmender e Oliver E. Buckley.
13.338	21 de outubro...	Augusto Wehinger....	Austriaco	Gravador	Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.	Um processo de impressão a mão de desenhos, em geral, sobre seda, velludo ou outro qualquer tecido.	
13.339	21 de outubro...	Hugo Buchholz.....	Allemão	Architecto	Rio de Janeiro.....	Um systema de refrigeração, ventilação e arejamento de compartimentos em qualquer especie de construcções.	
13.340	21 de outubro...	International General Electric Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	Cidade, condado e Estado de New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em para-raios.	Cessionaria de Norman A. Longee.
13.341	21 de outubro...	The Mills Equipment Company, Limited.	Ingleza	Industrial	Westminster, Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em cartucheiras.	Cessionaria de Albert Alexander Lethern.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.342	21 de outubro...	Companhia Brasileira de Metallurgia.	Brasileira	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo systema de moldar tubos metallicos por meio da força centrifuga e machina para esse fim.	
13.343	21 de outubro...	Augus Beaton.....	Subdito britannico.	Industrial	Vulcão, Provincia de Alberto, Canadá.	Uma tiradeira igualadora para cavallos de tiro.	
13.344	21 de outubro...	Arthur Maitland Keays e Frank Paton Moore.	Subdito britannico.	Engenheiros	O 1º em Bournemouth Hampshire e o 2º em Bursledon, perto de Southampton, Hampshire, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em gramophones.	
13.345	21 de outubro...	Henry Thomas Hutton.	Subdito britannico.	Engenheiros	Douaghadee, condado de Dowa, Irlanda.	Aperfeiçoamentos em porcas de segurança.	
13.346	21 de outubro...	John Peachey Crouch..	Subdito britannico.	Engenheiro	Birmingham, condado de Warwick, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em solas e tacões de borracha para calçado.	
13.347	21 de outubro...	Pedro Celestino Saccagio.	Italiano	Engenheiro	Buenos-Ayres, Republica Argentina.	Um apparelho aperfeiçoado para operar freios de vehiculos de estradas de ferro e para outros fins.	
13.348	21 de outubro...	Aktiengeselkabet Dansk-Guerings Industri.	Dinamarqueza	Industrial	Copenhague, Dinamarca.	Um processo para producção de fermento, especialmente de fermento do ar.	Cessionaria de Sren Sak.
13.349	21 de outubro...	Giovanni Zach.....	Italiano	Industrial	Pola, Italia.....	Aperfeiçoamentos em grelhas de fornalhas.	
13.350	21 de outubro...	Fabrica de Artefactos de Metal, Limitada.	Brasileira	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um systema ou processo de fabricar chaves para fechaduras.	
13.351	21 de outubro...	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Um systema de fabricar cruzetas de fechaduras, trincos e semelhantes.	
13.352	21 de outubro...	Frederick Eugène Pernot e Lester Jacob Rich.	Norte-americanos .	Industriaes	O 1º em Washington e o 2º em S. Bernardino, California, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos relativos a utilisação de correntes alternativas.	
13.253	21 de outubro...	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em e applicaveis á telegraphia multiplex.	
13.354	30 de outubro...	Cornelio de Vilhena Braga.	Brasileiro	Electricista e industrial.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelhamento destinado a transformar corrente electrica alternada em corrente continua e vice-versa.	
13.355	30 de outubro...	Virgilio Schuck.....	Allemão	Industrial	Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.	Uma machina denominada «Verificadora», destinada á dupla funcção de medir e enrolar tecidos e fazendas de qualquer especie.	
13.356	30 de outubro...	João Oblak.....	Yugo-slavo	Agricultor	Jacarehy, Estado de S. Paulo.	Um eixo aperfeiçoado para vehiculos de qualquer especie.	
13.357	30 de outubro...	Assad Reduan Curi....	Idem	Negociante	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma machina aperfeiçoada de gommar e seccar lençóes de algodão cardado, denominada «Olga».	

13.358	30 de outubro...	J. B. Alves & Comp.	Brasileiros	Commerciantes e industriaes.	Rio de Janeiro.....	Um novo processo de fabricar e concertar calçados de couro ou seus succedaneos, sem coturas ou taxas, pela sua applicação de uma substancia especial, denominado «Adherin».
13.359	30 de outubro...	Francisco José de Andrade.	Brasileiro	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Uma nova installação hygienica para filtrar, refrigerar e distribuir agua potavel.
13.360	30 de outubro...	João Franco & Filho (firma).	Brasileira	Industrial	S. João da Bocaina, Estado de S. Paulo.	Um apparelho agricola destinado a varrer e juntar o café depois de apanhado da arvore e a tirar os grãos do tronco da arvore, denominado «Rastello Paulista».
13.361	30 de outubro...	Raffaele Giusti e Francisco de Tommaso.	Italianos	O 1º mecanico e o 2º negociante.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um engate automatico destinado a evitar accidentes ao pessoal de manobra dos carros ferro-viarios e semelhantes, denominado «Engate Automatico Salva-vidas».
13.362	30 de outubro...	Mario Delgado Motta..	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Uma nova ferramenta para arrancar pregos podendo tambem servir de martello.
13.363	30 de outubro...	Maria Pio Borges da Cunha.	Brasileiros	Domestica	Rio de Janeiro.....	Uma nova tinta refractaria á luz, calor e humidade, para pintura de edificios, superficies metallicas e semelhantes.
13.364	30 de outubro...	Marino Lobello.....	Italiano	Engenheiro	Bangú, Districto Federal.	Um novo apparelho electromecanico para commutação de varias intensidades luminosas dispostas em uma ou mais lampadas incandescentes por meio de um unico interruptor unipolar.
13.365	30 de outubro...	M. Hilpert & Comp....	Firma brasileira...	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo rotor para turbinas e bombas.
13.366	30 de outubro...	Arthur Pereira Carneiro.	Brasileiro	Capitão de fragata.	Rio de Janeiro.....	Um processo de produzir nevoeiros ou nuvens artificiaes capazes de impedir ou attenuar a formação de geada ou a fusão rapida de geada já formada, e meio para execução deste processo.
13.367	30 de outubro...	Alfredo Jordão Junior.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho denominado «Bomba Differencial Jordão», para elevação de agua e outros fins.
13.368	30 de outubro...	Alexander Werfel e Joaquim Guedes Loureiro.	O 1º austriaco e o 2º portuguez.	Negociantes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma valvula dupla applicavel a motores de explosão de carros-automoveis com o fim de formar, com um dos cylindros do motor, bomba de comprimir o ar.
13.369	30 de outubro...	Abrote Attilio.....	Italiano	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um carburador para motores á explosão de vehiculos-automoveis.
13.370	30 de outubro...	Bournisien, Bean et Compagnie.	Francezes	Industriaes	Paris, França.....	Um envolucro de material fumigeno para protecção de cofres fortes.
13.371	30 de outubro...	Union Switch and Signal Company.	Norte-americana ..	Industrial	Swissvale, Pennsylvania, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em systemas de signaes para vias ferreas.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.372	30 de outubro...	United States Rubber Export Company, Limited.	Norte-americana ..	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo producto industrial composto de sola e tacão para calçado.	
13.373	30 de outubro...	Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em receptores para signaes sem fio.	
13.374	30 de outubro...	The Quasi Arc Company, Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em solda autogenea e em electrodos para usar com a mesma solda.	
13.375	30 de outubro...	International General Electric Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	Cidade, condado e Estado de New-York. Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em methodos de fabricar fios de tungsteno.	Cessionaria de Harry M. Fernsberger.
13.376	30 de outubro...	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em dispositivos de valvulas.	Cessionaria de Wm. P. Dryer.
13.377	30 de outubro...	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos no processo de solda autogenea de metaes.	Cessionaria de Charles E. Glasser.
13.378	30 de outubro...	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em machinas para fabricar embases para filamentos de lampadas.	Cessionaria de Michael E. Mc. Gowar.
13.379	30 de outubro...	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em dispositivos indicadores para apparelhos electricos.	Cessionaria de Edward D. Treanow.
13.380	30 de outubro...	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em methodos de manufacturar embases para filamentos de lampadas e artigos analogos.	Cessionaria de Wm. Russell Burrows.
13.381	30 de outubro...	Ernest Bertron.....	Francez	Industrial	Bruxellas, Belgica.....	Um processo para a producção de desenhos luminosos, por meio de reflexão.	
13.382	30 de outubro...	Frederick Eugène Pernot.	Norte-americano ..	Engenheiro electricista.	Washington, Districto de Columbia, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em telegraphia electrica.	
13.383	30 de outubro...	Fernand Radelet.....	Belga	Industrial	Bruxellas, Belgica.....	Um dispositivo de fixação de trilhos de vias ferreas.	
13.384	30 de outubro...	Gatto Arthur.....	Italiano	Industrial	Turim, Italia.....	Um processo para extrahir a nicotina do tabaco.	
13.385	30 de outubro...	Georges Person.....	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Uma lima para substancias osseas, corneas e semelhantes	
13.386	30 de outubro...	Henry Petrie Fletcher.	Subdito britannico.	Metallurgista	Coogee, perto de Sidney, Estado de Nova Gales do Sul, Australia.	Um processo aperfeiçoado de conversão de pastas aquosas em pastas oleosas, na manufactura de tintas para pintura e pigmentos.	
13.387	30 de outubro...	Hilda de Almeida Brandão Rodrigues Miranda.	Portuguez	Industrial	Calves, Povoa de Varzim, Portugal.	Um novo processo de fabricação de tapetes, passadeiras, cortinas e almofadas.	
13.388	30 de outubro...	Howard Lacy.....	Subdito britannico	Engenheiro	Hook, condado de Surrey, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em electro-magnetos.	
13.389	30 de outubro...	Jorquim Rodrigues de Carvalho Junior.	Portuguez	Mecanico	Rio de Janeiro.....	Um novo systema de punhos postiços para roupas.	

13.390	30 de outubro...	José Manoel Iglesias...	Uruguayo	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um processo e apparelho para limitar ao maximo permittido a velocidade de um carro movido por motor de explosão.	
13.391	30 de outubro...	John I. Thornycroft & C°., Limited, Thornycroft Donaldson e Robert Mackie.	Subditos britannicos.	Industriaes	Westminster, condado de Hants, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em frentes de fornalhas alimentadoras com combustivel liquido, ou que áquellas frentes dizem respeito.	
13.392	30 de outubro...	John I. Thornycroft & C°., Limited, e Robert Mackie.	Subditos britannicos.	Industriaes	Westminster, Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos relativos a fornalhas para combustiveis liquidos.	
13.393	30 de outubro...	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos relativos a frente de fornalhas.	
13.394	30 de outubro...	Karl Otto Steffner.....	Sueco	Engenheiro	Karlskoga, Suecia.....	Aperfeiçoamentos em injectores.	
13.395	30 de outubro...	Maurice Edward Denny e Frederick Thomas Edgecombe.	Subditos britannicos.	Engenheiros	Dumbarton, Escocia...	Um meio aperfeiçoado de propulsão de navios.	
13.396	30 de outubro...	Manoel Soares Pereira d'Almeida.	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um processo para pintar chapeus de palha.	
13.397	30 de outubro...	The R. J. Corporation Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Um processo para limpar metaes por electrolyse.	ssionaria de Isidoro Jascovitz John Rosenbourn.
13.398	30 de outubro...	Filma Oil Burners Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra....	Um methodo aperfeiçoado de vaporisar e queimar oleo combustivel e apparelho para esse fim.	
13.399	30 de outubro...	Salgado, Garcia & Comp.	Brasileiros	Engenheiros constructores.	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em ralos de ruas, para escoamento de aguas pluviaes.	
13.400	30 de outubro...	Swenska Aktiebolaget Gas accumulator.	Sueca	Industrial	Stockholmo, Suecia....	Aperfeiçoamentos em massas porosas para armazenar gazes explosivos.	
13.401	30 de outubro...	Thomas Williams Stainer Hutchins.	Subdito britannico.	Engenheiro chimico.	Davenham, condado de Chester, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em apparelhos para distillação de materiaes carboniferos.	
13.402	29 de novembro.	Josepha Romo Lopez..	Hespanhola	Domestica	Rio de Janeiro.....	Um novo enxergão metallico, elastico, denominado «Romo».	
13.403	29 de novembro.	Magne Hermod Petersen.	Norueguez	Engenheiro	Christiania, Noruega...	Aperfeiçoamentos em systemas para transmissão sem fio da escripta, figuras e semelhantes.	
13.404	13 de dezembro..	Max Jacobs.....	Brasileiro naturalisado.	Industrial	Rio de Janeiro.....	Uma cafeteira aperfeiçoada com divisão interna, servindo ao mesmo tempo para café e leite, denominada «Cafeteira Pratica».	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.405	13 de dezembro..	Aristides & Comp.....	Brasileiros	Industriaes	Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.	Um novo processo com emprego da gelatina como estabilisador, destinado á preparação dos extractos de orgãos, sôros, emulsões microbianas fermentos, toxinas e suspensões cellulares.	
13.406	13 de dezembro..	Mariano Boyer e Casemiro Alves Ferreira Junior.	Brasileiros	O 1° electricista e o 2° contador.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho denominado «Auto limitador Boyer», para limitar as velocidades de vehiculos.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.407	13 de dezembro..	João Pinto Pessoa.....	Brasileiro	Engenheiro	Recife, Estado de Pernambuco.	Um apparelho denominado «Cifrador Mecanico», destinado a cifrar rapidamente palavras escriptas em qualquer idioma, tornando-as intraduziveis, e a decifral-as depois tornando-as em linguagem clara.	
13.408	13 de dezembro..	Ranulpho Queiroz Guimarães (Dr.).	Brasileiro	Medico e chimico..	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um processo para a esterilisação de cercaes e sementes de algodão.	
13.409	13 de dezembro..	Rage Berbari.....	Syrio	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um apparelho para estampar tecidos, denominado «Estampador Rage».	
13.410	13 de dezembro..	Bruno Vitali e Hugo Vitali.	Brasileiros	Industriaes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um palheta azul alvo, para alvejamento de roupas brancas	
13.411	13 de dezembro..	Isaias de Souza.....	Brasileiro	Funccionario publico.	Carandahy, Estado de Minas Geraes.	Um novo apparelho para o restabelecimento rapido de communicações telegraphicas, em caso de avaria.	
13.412	13 de dezembro..	Joaquim Goulart Pimentel.	Brasileiro	Commerciante	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um fogão a carvão com grelhas especiaes — Modelo «Goulart Pimentel».	
13.413	13 de dezembro..	Luiz Celestino Camacho e Alvaro Lopes Pinto.	Brasileiros	O 1º negociante e o 2º empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Um novo processo para se obter photographias rapidas e economicas, denominado «Photo Fregoli».	
13.414	13 de dezembro..	A firma Ehrl & Comp..	Brasileira	Commercial	Rio Negrinho, Estado de Santa Catharina.	Um aperfeiçoamento na fabricação de cadeiras e semelhantes, tornando-as facilmente montaveis e desmontaveis.	
13.415	13 de dezembro..	Farbenfabriken vorm. Fried Bayer & Cº.	Allemã	Industrial	Leverkusen, Allemanha.	Um processo de fabricação de preparados de proteina e prata, rapidamente soluveis em agua.	
13.416	13 de dezembro..	Jeronymo Michelotti...	Italiano	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um processo aperfeiçoado de fabricação de tecidos e grades de arame grosso.	
13.417	13 de dezembro..	Alvaro de Mello Barros.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo typo de telha de grande resistencia e pouco peso.	
13.418	13 de dezembro.	Joaquim Andres Ferrer e Carlos Pirali.	O 1º argentino e o 2º italiano.	O 1º advogado e o 2º mecanico.	Buenos-Ayres, Republica Argentina.	Uma cigarreira ou recipiente automatico.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.419	13 de dezembro.	João Papa.....	Brasileiro	Electricista	Dictheroy, Estado do Rio de Janeiro.	Um novo aquecedor electrico instantaneo, para agua.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.420	13 de dezembro.	Manoel Miguel Alves da Nobrega.	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em e referentes á fabricação de ladrilhos hydraulicos.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.421	13 de dezembro.	Kihm Marcel Joseph...	Francez	Vidraceiro	S. Paulo, Estado do mesmo nome.	Um preparado liquido para a conservação das camaras de ar de toda especie de vehiculos.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.422	13 de dezembro..	Alfred James Taylor...	Subdito britannico.	Desenhista	Howe, Brighton, condado de Sussex, Inglaterra.	Um indicador aperfeiçoado para os horarios de estradas de ferro.	

13.423	13 de dezembro..	Isaac Garcia e Laureano Grande Cabero.	Argentinos	O 1º advogado e o 2º industrial.	Buenos Ayres, Republica Argentina.	Um apparelho aperfeiçoado automatico, destinado a regular a velocidade dos automoveis accionados por motores de explosão.	
13.424	13 de dezembro..	Surpass Chemical Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	Albany, Estado de New-York, Estados Unidos da America.	Um processo aperfeiçoado para o alvejamento ou t[illegible]ura ou o alvejamento e tintura simultaneo de tecidos animaes ou vegetaes.	
13.425	13 de dezembro..	John Preston Foster...	Norte-americano ..	Engenheiro chimico.	Paia, Mani, Territorio de Hawaii, Estados Unidos da America.	Um novo combustivel para motores de combustão interna.	
13.426	13 de dezembro..	Mc. Leroth Pneumatic Tyre, Syndicate Limited.	Sociedade ingleza..	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em camaras de ar para aros pneumaticos.	
13.427	13 de dezembro..	General Motors Research Corporation.	Norte-americana ..	Industrial	Dayton, Estado de Ohio, Estados Unidos da America.	Um processo aperfeiçoado para a compressão critica dos combustiveis usados em motores de exprlosão.	ssionaria de Thomas Midgley Jr.
13.428	13 de dezembro..	Adrian Cornelus Van Hooydonk.	Hollandez	Engenheiro	Monroe, Estado de Michigan, Estados Unidos da America.	Um mecanismo aperfeiçoado para o trolley dos carros electricos.	
13.429	13 de dezembro..	Arthur Frederick Shepherd.	Subdito britannico.	Engenheiro	Streatham, Surrey, Inglaterra.	Um apparelho aperfeiçoado para refrigeração e para fabricação de gelo.	
13.430	13 de dezembro..	Driscoll Patents Company.	Norte-americana ..	Industrial	Wilmington, Delaware, Estados Unidos da America.	Um mecanismo transmissor de força de um elemento motor a um elemento movido, applicavel a vehiculos a motor, propulsão maritima e fins semelhantes.	
13.431	13 de dezembro..	Emile Preuss.....	Belga	Industrial	Ixelles, proximo de Bruxellas, Belgica.	Um novo processo para calcar em um molde a composição de um agglomerado de beton, concreto ou seu equivalente e uma machina para esse fim.	
13.432	13 de dezembro..	Glover Edwin Rucks-tell.	Norte-americano ..	Industrial	Oakland, Estado de California, Estados Unidos da America.	Um novo apparelho de mudança de velocidade para automoveis.	
13.433	13 de dezembro..	Luiz José Antunes.....	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro.....	Applicação das sementes de urucú como base de temperos ou condimentos para preparar iguarias.	
13.434	13 de dezembro..	Pierre Ehrhardt.....	Francez	Chimico	Paris, França.....	Um novo penso a base de parafina e semelhantes.	
13.435	13 de dezembro..	Thomas Jefferson Curtis.	Norte-americano ..	Industrial	Los Anglese, Estado de California, Estados Unidos da America.	Um processo para utilisação do combustivel servido, de motores de combustão interna, e apparelho para esse fim.	
13.436	13 de dezembro..	Universal Winding Company.	Norte-americana ..	Industrial	Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America.	Um apparelho aperfeiçoado para applicar a tensão dos fios nas machinas de enrolagem e outras machinas textis.	Cessionaria de Carl August Brink.
13.437	13 de dezembro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Uma machina dobadoura aperfeiçoada.	Cessionaria de George Neil Taylor.
13.438	13 de dezembro..	Alexander von Rothe (Dr.).	Allemão	Medico	Berlim, Wilmersdorf, Allemanha.	Um processo de reproducção em fitas cinematographicas das operações, especialmente operações cirurgicas, e installação para esse fim.	

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.439	13 de dezembro..	Arturo Caprotti.....	Italiano	Engenheiro	Milão, Italia.....	Um systema de distribuição por meio de valvulas, em motores reversiveis.	
13.440	13 de dezembro..	Alexander Albert Holle.	Hollandez	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em helices propulsora[illegible]	
13.441	13 de dezembro..	Camille Deguide.....	Belga	Industrial	Enghien (Seine e Oise), França.	Um processo de fabricação de hydrato de baryo.	
13.442	13 de dezembro..	Compagnie des Forges et Acieries de la Marine et D'hourécourt.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos na fabricação de aço chromo nickel para chapas de blindagem, projecteis e analogos, conhecidos pelo nome de «Metal 33».	
13.443	13 de dezembro..	International General Electric Company, Inc.	Norte-americana ..	Industrial	Cidade, condado e Estado de New-York, Estados Unidos da America.	Aperfeiçoamentos em machinas dynamo-electricas.	Cessionaria de Marvin L. Morris.
13.444	13 de dezembro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em apparelhos para solda autogenea.	Cessionaria de Raul Olin Noble.
13.445	13 de dezembro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em methodos e elementos usados na manufactura de chumaceiros.	Cessionaria de Christian Steenstrup.
13.446	13 de dezembro..	American Bank Note Company.	Norte-americana ..	Industrial	New-York, Estados Unidos da America.	Uma machina de impressão a côres multiplas.	Cessionaria de Frank Charles Marquardt.
13.447	13 de dezembro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Um methodo ou processo de preparar chapas para impressão de tons de segurança.	Cessionaria de Daniel Ellis Woodhull.
13.448	13 de dezembro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Um papel de tons de segurança para tornar a falsificação de notas de bancos e titulos negociaveis mais difficil, ou a descoberta da falsificação mais facil.	Idem.
13.449	13 de dezembro..	Frederick Hewett e Albert Alexis Girand.	Subditos britannicos.	O 1º fabricante de cordiaes e o 2º negociante.	Brisbane, Australia....	Aperfeiçoamentos em garrafas, fechos para as mesmas e meios de fechal-as.	
13.450	13 de dezembro..	Fernand Joseph Rhodes.	Francez	Industrial	Nice (Alpes Maritimes), França.	Um methodo de traçar linhas circulares no quadro para a obtenção de motivos elementares que, combinados entre si, pódem formar desenhos de ornato infinitamente variados.	
13.451	13 de dezembro..	Fernand Radelet et Edmond Bonnet.	Belgas	O 1º industrial e o 2º engenheiro.	Bruxellas, Belgica.....	Aperfeiçoamentos em grampos e sacca fundos para trilhos de estrada de ferro.	
13.452	13 de dezembro..	Giorgi Picosse & Comp.	Italianos	Industriaes	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um methodo apefeiçoado de preparar arroz maltado.	
13.453	13 de dezembro..	Henrique Jacques Gaisman.	Norte-americano ..	Commerciante	New-York, Estados Unidos da America.	Uma navalha de segurança.	
13.454	13 de dezembro..	José Joaquim Lucas...	Brasileiro	Padre	Parahyba do Sul. Estado do Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamentos em machinas de escrever.	
13.455	13 de dezembro..	Jules Louis Lemoine...	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Aperfeiçoamentos em coadouros para café e infusões analogas.	

13.456	13 de dezembro..	Joaquim Camerino Paes Barreto.	Brasileiro	Engenheiro mecanico.	Recife, Estado de Pernambuco.	Aperfeiçoamentos em systemas de aquecimento por meio de gazes de combustão.	
13.457	13 de dezembro..	L. Cauchy e H. Lefebvre.	Francezes	Industriaes	Paris (Sena), França..	Um vehiculo universal.	
13.458	13 de dezembro..	Marc Séguy.....	Francez	Piloto aviador.....	Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.	Um novo typo de embarcações.	
13.459	13 de dezembro..	Oskar Nickel e Reinhold Markwitz.	Allemães	Industriaes	O 1º em Mülheim, Ruhr, e o 2º em Dinsburg, Allemanha.	Um processo de fabricação de cimento.	
13.460	13 de dezembro..	Rodolpho Chapot-Prevost.	Brasileiro	Medico	Rio de Janeiro.....	Um novo trepano.	
13.461	13 de dezembro..	Tirometer Valve Corporation of America.	Norte-americana ..	Industrial	Charleston, condado de Kanawha, Estado de West-Virginia, Estados Unidos da America.	Um manometro para pneumaticos.	Cessionaria de Alfred Badowski.
13.462	13 de dezembro..	Elektrizitäts Werk Louza.	Suissa	Industrial	Grampel e Bâle, Suissa.	Um processo de produzir aldehydos metallicos.	Cessionaria do Dr. Theodor Lichtenhahn e Dr. Emil Lüscher.
13.463	13 de dezembro..	Firma Ing & C. A. Sohneider.	Allemã	Industrial	Francfort sobre o Meno, Allemanha.	Aperfeiçoamentos na lubrificação de rolos, para mancaes.	
13.464	13 de dezembro..	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.	Belga	Industrial	Charleroi, Belgica.....	Um destravador electro-mecanico para braços de signaes.	
13.465	13 de dezembro..	Société Chimique de la Grande Paroisse, Azote et Produits Chimiques.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Um processo de purificação de gazes, destinados á synthese do ammoniaco sob hyperpressão e apparelho para esse fim.	
13.466	13 de dezembro..	Henry Simon, Limited.	Ingleza	Industrial	Manchester, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos na semicocção, gelatinisação ou tratamento semelhante, do arroz e apparelho para esse fim.	
13.467	13 de dezembro..	Société «L' Air Liquide», Société Anonyme pour l'Étude et l'Exploitation des Procédés Georges Claude.	Franceza	Industrial	Paris, França.....	Um processo de extracção do hydrogeneo das misturas gazosas que o contenham.	
13.468	13 de dezembro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Um processo de fabricação de hydrogeneo comprimido.	
13.469	13 de dezembro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos na fabricação de hydrogeneo por dissolução sob pressão.	
13.470	13 de dezembro..	William Steains Vaughan.	Subdito britannico.	Industrial	Newcastle on Tyne, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em gruas.	
13.471	20 de dezembro..	Gastão Gracie.....	Brasileiro	Commerciante ...	Rio de Janeiro.....	Um aparelho destinado a diversões publicas, denominado «Ideal Prado».	
13.472	20 de dezembro..	Companhia Cervejaria Brahma.	Brasileira	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um processo para fabricações de fechos para garrafas e machina para esse fim.	
13.473	20 de dezembro..	Paulo Delbort Junior..	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo processo para fabricação de calçado com sola de borracha.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.474	20 de dezembro..	Hilpert & Comp.....	Firma brasileira...	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo apparelho compressor para, com grampos, conseguir fechos ou ligações de correias de transmissão.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.475	20 de dezembro..	A mesma.....	Idem	Idem	Idem	Uma ligação para correias de transmissão e semelhante.	Idem.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.476	20 de dezembro.	niversal Winding Company.	Norte-americana ..	Industrial	Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America.	Um apparelho de embraiagem e controlador de velocidades applicavel a dois ou mais elementos de machinas e apparelhos.	Cessionaria de Carl August Brink.
13.477	20 de dezembro.	he J. M. J. Development Company.	Norte-americana ..	Industrial	Kansas City, Missouri, Estados Unidos da America.	Um novo systema automatico de avisos de incendio.	Cessionaria de John Melvil Johnson.
13.478	20 de dezembro.	amillo Maria Ferreira da Fonseca.	Brasileiro	Engenheiro	Barbacena, Estado de Minas Geraes.	Um apparelho para lavar grãos e separal-os de materias estranhas, denominado «Lavador Mineiro».	
13.479	20 de dezembro.	aetoni Napoli & Comp.	Italianos	Negociantes	Rio de Janeiro.....	Um novo sport cyclico, para passatempo e divertimento.	
13.480	20 de dezembro.	s mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Um novo sytema de billiar.	
13.481	20 de dezembro.	Wilhelm Goert Bonzaier.	Subdito britannico.	Engenheiro	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em engates automaticos para vehiculos de estradas de ferro e semelhantes.	
13.482	20 de dezembro.	s mesmos.....	Idem	Idem	New-Wandsworth, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em bombas	
13.483	20 de dezembro	s mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Um apparelho para fazer cigarros.	
13.48	22 de dezembro.	Oscar Roblet.....	Suisso	Engenheiro	Rio de Janeiro.....	Uma nova machina para fabricação de corpos ôcos, de material plastico para construcção de obras e fins semelhantes.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.48	22 de dezembro	Manoel Quesada.....	Hespanhol	Industrial	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamento na construcção de esteiras metallicas.	
13.486	22 de dezembro.	Ercole Bartolomei e Alberto Antonio dos Santos.	Brasileiros	Empregados no commercio.	Rio de Janeiro.....	Uma lanterna ou chapa luminosa, denominada «Chapa Ercole», destinada ao uso de vehiculos automoveis e seus congeneres, com vantagem para dia ou noite.	
13.487	22 de dezembro.	Luliani Guimarães & Comp.	Brasileiros	Industriaes	Rio de Janeiro.....	Uma nova machina e processo para fabricção de bisnagas.	
13.488	22 de dezembro..	Edmundo de Souza e Silva.	Brasileiro	Cirurgião dentista	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Centrifugador Centenario» de tracção manual, destinado á fabricação de pequenas peças metallicas, taes como pinos, pivots, incrustações e semelhantes.	
13.489	22 de dezembro..	Remo Antonio Ottino..	Italiano	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo typo de caixas para agua.	
13.490	22 de dezembro..	Antonio Pereira da Fonseca.	Portuguez	Artifice metallurgico.	Rio de Janeiro.....	Um paliteiro hygienico.	
13.491	22 de dezembro..	Firma Ernesto Rutgerson & Comp.	Brasileira	Industrial	Barra Bansa, Estado do Rio de Janeiro.	Um marfim artificial.	
13.492	22 de dezembro..	Viriato Martins Pontes.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um novo preparado liquido branco, para limpar e conservar calçados, denominado «Xispol».	

13.493	22 de dezembro..	Felix Rudiger.....	Allemão	Empregado no commercio..	Rio de Janeiro.....	Uma nova mola de pressão, denominada «Mola Rudiger», para connexões electricas.	
13.494	22 de dezembro..	Constante Ceccarelli...	Brasileiro	Mecanico	Campinas, Estado de S. Paulo.	Um novo systema de construcção de cubos para rodas com raios de ferro ou aço.	
13.495	22 de dezembro..	Arthur Hope Constable.	Subdito britannico.	Constructor	Penhurst, condado de Kent, Inglaterra.	Um methodo aperfeiçoado de fazer a semeadura de cereaes e outros productos agricolas e apparelho para esse fim.	
13.496	22 de dezembro..	Peter Norman Nissen..	Subdito britannico.	Tenente - coronel (antigamente) do Corpo de Engenheiros Real.	Cidade e condado de Londres, Inglaterra.	Aperfeiçoamentos em construcções e barracas provisorias.	
13.497	22 de dezembro..	M. B. Astrada.....	Argentino, ...	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um para-choque de ligação ajustavel para vehiculos automoveis e meios para fixal-o.	
13.498	22 de dezembro..	José Augusto de Medeiros..	Portuguez	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo..	Um processo aperfeiçoado para constituir desenhos em uma ou mais côres e indeleveis sobre tecidos, madeira, couro, vidro e semelhantes.	
13.499	22 de dezembro..	José Barbosa de Oliveira..	Brasileiro	Engenheiro mecanico e electricista..	Rio de Janeiro.....	Uma machina aperfeiçoada para bater assucar no seu processo de refinação ou para misturar intimamente elementos pastosos ou em pó.	
13.500	22 de dezembro..	José Sáez.....	Hespanhol	Engenheiro	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um carneiro hydraulico aperfeiçoado de multiplo effeito.	
13.501	22 de dezembro..	Felice Calleci.....	Italiano	Doutor em sciencias commerciaes.	Rio de Janeiro.....	Um dispositivo para rapida e precisamente determinar uma localidade qualquer em uma planta, mappa ou semelhante.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.502	22 de dezembro..	G. Secondo Sartori....	Italiano	Negociante	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um apparelho electrolitico para obtenção de hypochlorito de sodio.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.503	22 de dezembro..	José Tous Roca.....	Hespanhol	Industrial	Barcelona, Hespanha..	Um aperfeiçoamento em machina de fiação.	Idem.
13.504	22 de dezembro..	Firma M. Hilpert & Comp..	Brasileira	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo processo e apparelho para cobrir com metal ou outra materia, superficies de quaesquer objectos.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.505	22 de dezembro..	Marquez Raul Pateras Pescara.	Hespanhol	Engenheiro	Barcelona, Hespanha..	Helice para quedas para helicoptero.	Idem.
13.506	22 de dezembro..	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um dispositivo de helices aereas, munidas de pás com incidencias e torsão variaveis.	Idem.
13.507	22 de dezembro..	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Helicoptero racional.	Idem.
13.508	22 de dezembro..	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Uma para quedas, para apparelhos volantes do typo helicoptero de direcção, propulsão, estabilidade por inclinação em todos os sentidos.	Idem.
13.509	22 de dezembro..	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Uma helice para apparelhos voadores do genero helicoptero, com direcção, propulsão, estabilidade por inclinação em todos os sentidos.	
13.510	22 de dezembro..	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Uma transmissão mecanica racional para helicoptero.	Idem.
13.511	22 de dezembro..	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um dispositivo de torsão applicavel ás pás das helices aereas.	Idem.

Carta-patente		Concessionario				Objecto da invenção	Observações
N.	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
13.512	22 de dezembro..	Antonio Simões Gonçalves.	Portuguez	Industrial	Tutuhy, Estado de São Paulo.	Applicação nova de meios para obtenção de um producto industrial, alimenticio, extrahido do milho.	
13.513	22 de dezembro..	Armando Negraes e Pedro Abreu Castello Branco.	Brasileiros	O 1º agronomo, chimico, e o 2º engenheiro electro-mecanico.	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um processo de seccar tomate e reduzil-o a pó.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.514	22 de dezembro..	Thomas Binke Kintson	Inglez	Industrial	Londres, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em e referentes e mecanismos para fabricar garrafas de vidro e artigos semelhantes.	
13.515	22 de dezembro..	Teofilo Winkler.....	Servio (Yugoslavo).	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um apparelho destinado a desinfecção do phone transmissor e do receptor dos telephones, denominado «Tedy».	
13.516	22 de dezembro..	Nicola Felice.....	Italiano	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo apparelho detentor de fagulhas para chaminés de fogões, denominado «Fuligenico Economico».	
13.517	22 de dezembro..	Nicolas Geranio.....	Italiano	Industrial	Rosario de Santa Fé, Republica Argentina.	Uma nova capa protectora para aros elasticos de rodas.	
13.518	22 de dezembro..	Louis Bond Cherry....	Norte-americano ..	Industrial	Mansas, Estados Unidos da America.	Um apparelho para tratamento electro-clinico de vapores.	
13.519	22 de dezembro..	Emil Faure.....	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Um apparelho para utilisação das forças não centrifugas, devido á inercia de um fluido contido em uma canalisação conduzida em um movimento de rotação não uniforme ou multiplo.	
13.520	22 de dezembro..	Di Gurgel de St. Clair	Brasileiro	Engenheiro electricista.	Curityba, Estado do Paraná.	Um apparelho para manobrar automaticamente alavancas.	
13.521	22 de dezembro..	Karl Axel Gilbert Forsberg.	Sueco	Engenheiro	Stockholmo, Suecia....	Aperfeiçoamentos em e referentes a motores de combustão interna.	
13.522	22 de dezembro..	Ernest Tenerheerd....	Inglez	Industrial	Walton, Inglaterra....	Aperfeiçoamentos em e referentes a motores rotativos, bombas rotativas, compressores de ar e analogos.	Dependendo de satisfação de formalidades legaes.
13.523	22 de dezembro..	Richard Morgan Craig..	Norte-americano ..	Mecanico	Texas, Estados Unidos da America.	Um apparelho annunciador.	Idem.
13.524	22 de dezembro..	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um apparelho de signaes annunciadores.	Idem.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 30 de Janeiro de 1923. No impedimento do Director Geral, *Vital do Valle Pereira.*

Relação das certidões de melhoramento na propria invenção já privilegiada, validas emquanto vigorar a carta-patente concedidas, de accôrdo com o regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, durante o anno de 1922

Certidão		Concessionario				Objecto da invenção já privilegiada	Carta-patente	
Numero	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		N.	Data
9.597 A	7 de fevereiro.	Philippe Achê (Dr.)	Brasileiro	Medico	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Um sôro harmonico.....	9.597	9 de maio de 1917.
11.929 A	7 de fevereiro.	Urbano C. de Mello e Souza.	Brasileiro	Fazendeiro	Cassia, Estado de Minas Geraes.	Um apparelho evaporador para caldo de canna e outros liquidos.	11.922	20 de maio de 1921.
11.935 A	7 de fevereiro.	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um apparelho para aquecer préviamente a agua de alimentação de caldeiras de vapor.	11.930	20 de maio de 1921.
12.243 A	7 de fevereiro.	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um typo de chaminé para locomotivas e locomoveis.	12.243	26 de outubro de 1921.
12.182 A	7 de fevereiro.	A. Bussière, Humto Manna e Emmanuel Torres.	Brasileiros	Commerciantes ...	Rio de Janeiro....	Um assucareiro hygienico, automatico, denominado «Assucareiro hygienico».	12.182	17 de agosto de 1921.
11.227 A	13 de maio.....	Antoine Luzy.....	Francez	Engenheiro	Paris, França.....	Um dispositivo de lampada electrica de algibeira com gerador mecanico de electricidade.	11.227	27 de setembro de 1920.
9.843 D	13 de maio.....	Arthur Higgins e Edgard Limoeiro.	Brasileiros	O 1º professor e o 2º advogado.	Rio de Janeiro....	Um assucareiro hygienico aperfeiçoado, denominado «Assucareiro Popular».	9.813	20 de fevereiro de 1918.
12.254 A	22 de maio.....	Josef Karl Bayer.	Austriaco	Industrial	Rio de Janeiro....	Uma machina aperfeiçoada de fabricação de corpos ôcos de concreto e semelhantes, destinados á construcções civis.	12.254	26 de outubro de 1921.
12.555 A	22 de maio.....	Nordiske Farbwerke De No Fa Aktioselkap.	Norueguêza	Industrial	Christiania, Noruega.	Um processo para polymerisação de acidos de gorduras não saturadas.	12.555	7 de fevereiro de 1922.
12.144 A	26 de maio.....	Courtauld's Limited.	Ingleza	Industrial	Londres, Inglaterra	Aperfeiçoamentos em connexão com o fabrico de fios, filamentos, fitas ou pelliças de cellulose.	12.144	30 de julho de 1921.
11.428 A	26 de maio.....	Armando José Fernandes.	Brasileiro	Pescador	Rio de Janeiro....	Um novo apparelho de pesca denominado «Pescador Automatico».	11.428	20 de dezembro de 1920.
12.293 A	12 de julho.....	Carlos de Brito e Silva Filho.	Brasileiro	Medico	Rio de Janeiro....	Um assucareiro super-hygienico.	12.293	16 de novembro de 1921.
12.536 A	28 de agosto....	Arthur Joviano...	Brasileiro	Professor	Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.	Uma carteira escolar denominada «Nacional».	12.536	7 de fevereiro de 1922.
9.354 A	29 de agosto....	Zozimo da Silva Weyneck.	Brasileiro	Agricultor	Anta, Estado do Rio de Janeiro.	Um novo apparelho formicida.	9.354	6 de setembro de 1916.
9.843 E	21 de outubro..	Arthur Higgins e Edgard Limoeiro.	Brasileiro	O 1º professor e o 2º advogado.	Rio de Janeiro....	Um assucareiro hygienico aperfeiçoado, denominado «Assucareiro Popular».	.....	20 de fevereiro de 1918.
12.371 A	21 de outubro..	Cicero Waltrudes dos Santos.	Brasileiro	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro....	Uma alfaia aperfeiçoada para resguardar copos, chicaras e semelhantes, denominada «Porta-chicaras Brasil».	12.371	19 de novembro de 1921.
12.963 A	30 de outubro..	Fabrica de Artefacto de Metal Limitada.	Brasileira	Industrial	S. Paulo, Estado de S. Paulo.	Aperfeiçoamentos em caixas de derivações para installações electricas.	12.963	26 de maio de 1922.

Certidão		Concessionario				Objecto da invenção já privilegiada	Carta-patente	
Numero	Data	Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		N.	Data
12.255 A	30 de outubro..	Alberto de Oliveira Maia e Eugenio Vieira Machado da Cunha.	Brasileiros	O 1º engenheiro civil e o 2º empregado no commercio.	Rio de Janeiro....	Um systema aperfeiçoado de grande camara frigorifica sobre vehiculos.	12.255	26 de outubro de 1921.
12.291 A	30 de outubro..	Annibal Pereira (Dr.).	Brasileiro	Medico	Rio de Janeiro....	Um novo preparado chimico com applicação na medicina contra as infecções gonococicas e syphiliticas, por meio de injecções intra-musculares, denominado «Mercethylina».	12.291	12 de novembro de 1921.
13.117 A	13 de dezembro.	John Macdonald & Son, Limited.	Ingleza	Industrial	Rio de Janeiro....	Aperfeiçoamentos em machinas de moldar para fundições.	13.117	13 de julho de 1921.
12.605 A	13 de dezembro.	J. Brandão de Oliveira.	Brasileiro	Commerciante	Rio de Janeiro....	Um recipiente aperfeiçoado oscillatorio para sabão liquido e semelhante.	12.605	8 de março de 1922.
12.530 A	13 de dezembro.	Adriano Laborde..	Francez	Industrial	Rio de Janeiro....	Uma cadeira de viagem e de balanço, denominada «Bord».	12.530	7 de fevereiro de 1922.
12.827 A	13 de dezembro.	Farbwerke vorm. Meister Lucius.	Allemã	Industrial	Hœchst a/main....	Processo de fabricação de novo derivado de akridina com acção medicinal.	12.827	10 de maio de 1922.
11.265 A	.....	Wilhelm Holthorp.	Allemão	Engenheiro	Hamburgo, Allemanha.	Apparelho lubrificador para mancaes, com um bronze.	11.265	18 de outubro de 1920.
13.077 A	13 de dezembro.	Arthur Higgins...	Brasileiro	Professor	Rio de Janeiro....	Um assucareiro hygienico aperfeiçoado, denominado «Assucareiro Turuna».	13.077	12 de julho de 1922.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 30 de Janeiro de 1923. No impedimento do Director Geral, *Vital do Valle Pereira.*

Relação dos titulos de garantia provisoria concedidos, de acôrdo com o regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, pelo prazo de tres annos durante o anno de 1922

N. de ordem	Data da portaria	Concessionario				Objecto da invenção	Data do deposito do relatorio e demais peças
		Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
1	10 de janeiro....	Hugo Corrêa da Silva.	.....	Cirurgião-dentista	Rio de Janeiro.....	Um apparelho para reclame de bebidas.	20 de julho de 1921.
2	16 de janeiro....	Rodomino Silvans.....	Brasileiro	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Moto-continuo», destinado ao fabrico de força motriz para a mecanica em geral, sem nenhuma combustão.	8 de dezembro de 1921.
3	16 de janeiro....	Guilherme Althaller...	Brasileiro	Chimico industrial....	Rio de Janeiro.....	Uma tinta para paredes, de nova composição.	3 de novembro de 1921.
4	16 de janeiro....	M. Bailly Louzada....	Brasileiro	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um apparelho para distribuição automatica de cartões postaes.	3 de dezembro de 1921.

5	16 de janeiro....	Joaquim Gomes Jardim	Brasileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro.....	Um dispositivo para o aquecimento das caldeiras geradoras de vapor e outros apparelhos de aquecimento de liquidos com applicação da electricidade.	30 de novembro de 1920.
6	16 de janeiro....	Gustavo Caldas.....	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um anil desinfectante.....	14 de novembro de 1921.
7	16 de janeiro....	Companhia Centros Pastoris do Brasil.	Sociedade anonyma brasileira.	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo systema de fechamento de garrafas de leite e semelhantes.	24 de novembro de 1921.
8	16 de janeiro....	James Joseph Coachman.	Norte-americano ..	Dentista	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos em motores de combustão interna.	7 de novembro de 1921.
9	16 de janeiro....	Silvio Paulo Perrota..	Italiano	Mecanico electricista..	Rio de Janeiro.....	Um apparelho para varrer ruas e semelhantes e aspirar a poeira para uma caixa ou deposito.	7 de novembro de 1921.
10	16 de janeiro....	Suppo & Martha.....	Portuguezes	Industriaes	Baurú, Estado de São Paulo.	Um apparelho lubrificador para hastes de embolos.	7 de dezembro de 1921.
11	16 de janeiro....	Geraldo Rocha.....	Brasileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro.....	Um novo systema de envasilhamento do leite e um recipiente para uso neste systema.	28 de novembro de 1921.
12	16 de janeiro....	Camillo Maria Fernandes da Fonseca.	Brasileiro	Engenheiro	Barbacena, Estado de Minas Geraes.	Um apparelho para lavar grãos e separal-os de materias extranhas, denominado «Lavador Mineiro».	28 de novembro de 1921.
13	17 de fevereiro..	Clemente Antonio.....	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Uma nova producção termo-electrica.	20 de agosto de 1920.
14	17 de fevereiro..	Salvador de Domenico.	Italiano	Industrial	Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamentos em geradores de vapor.	6 de dezembro de 1921.
15	17 de fevereiro..	Jonas Corrêa da Costa.	Brasileiro	Medico	Rio de Janeiro.....	Um methodo de conservação de carne, peixe, productos de peixe, verduras e fructos, por meio de uma salmoura aromatica, e apparelho para esse fim.	28 de setembro de 1921.
16	29 de março.....	Genaro Zarone.....	Italiano	Artista	Rio de Janeiro.....	Um systema de refrigeração de motores de carros automoveis.	22 de dezembro de 1921.
17	29 de março.....	Emilio Julio Hess.....	Brasileiro	Contra-almirante, engenheiro naval.	Rio de Janeiro.....	Um processo para transporte maritimo e fluvial de madeiras.	2 de fevereiro de 1922.
18	29 de março.....	Luiz Livramento.....	Brasileiro	Funccionario publico..	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Um apparelho mecanico para abrir as agulhas dos desvios de linhas ferreas com o vehiculo em movimento, denominado «Chave automatica Desvio Livramento».	20 de dezembro de 1921.
19	29 de março.....	João de Mattos.....	Portuguez	Empregado no commercio.	Rio de Janeiro.....	Uma machina para raspar canna de assucar.	29 de dezembro de 1921.
20	29 de março.....	Evaristo Conrado Engelberg.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Uma machina descascadora e brunidora para o beneficio de arroz, denominada «Evaristo Engelberg».	3 de fevereiro de 1922.
21	29 de março.....	Laurence S. Ross e Clifford E. Ross.	Norte-americanos .	Engenheiros	O 1º em Pirapora e o 2º em Villa Nova de Lima, Estado de Minas Geraes.	Uma serraria fluctuante.....	3 de fevereiro de 1922.
22	26 de abril.....	Firmino de Mattos Corrêa.	Brasileiro	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um apparelho salva-vidas para ser adaptado aos automoveis de qualquer modelo.	12 de maio de 1921.
23	26 de abril.....	Gustavo Caldas.....	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo processo de fabricar um sabão detergente para limpar louça, pedra, metaes e semelhantes.	20 de dezembro de 1921.

N. de ordem	Data da portaria	Concessionario				Objecto da invenção	Data do deposito do relatorio e demais peças
		Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
24	26 de abril.....	Thales José da Costa..	Brasileiro	Negociante	Rio de Janeiro.....	Aperfeiçoamentos relativos ao deposito, remoção e transporte de lixo de habitações.	19 de agosto de 1921.
25	28 de abril.....	Perminio Carneiro Leão e Flavio Queiroz Nascimento.	Brasileiros	Engenheiros	Rio de Janeiro.....	Applicação dos phones associados aos systemas a lampadas de tres electrodos, para obtenção alto o quanto se queira, da transmissão da palavra articulada, sons ou ruidos quaesquer, visando a cinematographia, conservações telephonicas e semelhantes.	22 de fevereiro de 1922.
26	30 de abril.....	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Applicação do phone amplificador do cinematographo falante synchrono, cartas para cegos, annuncios, reclames e semelhantes.	7 de janeiro de 1922.
27	30 de abril.....	Gennaro Zarone.....	Italiano	Artista	Rio de Janeiro.....	Um radiador para vehiculos-automoveis como motor refrigerador por agua.	9 de fevereiro de 1922.
28	30 de abril.....	Julio dos Santos.....	Brasileiro	Mecanico	Piracicaba, Estado de S. Paulo.	Um dispositivo denominado «Fagulheiro Paulista», para reter e apagar fagulhas do fumo de locomotivas a vapor e de motores semelhantes.	6 de fevereiro de 1922.
29	30 de abril.....	Milton Torres Cruz....	Brasileiro	Engenheiro	Rio de Janeiro.....	Um systema de pneus sectores denominado «J. A. C.».	27 de janeiro de 1922.
30	30 de abril.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em pneus de segurança, denominado «J. A. C.», para automoveis.	6 de fevereiro de 1922.
31	22 de maio.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Aperfeiçoamentos em rodas para pneus anti-derrapantes helicoidaes.	22 de fevereiro de 1922.
32	22 de maio.....	Edgard de Mello Carvalho.	Brasileiro	Empregado	Rio de Janeiro.....	Café-leiteira	31 de janeiro de 1922.
33	3 de junho.....	Juvenal Eduardo Antunes.	Brasileiro	Negociante	Rio de Janeiro.....	Um pontão destinado a transportar inflammaveis em estado liquido, denominado Pontão Tanque».	14 de dezembro de 1922.
34	3 de junho.....	Lallo de Angelis D'Orsat.	Italiano	Veterinario	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Um apparelho para prevenir accidentes em bonds.	17 de abril de 1922.
35	3 de junho.....	Francisco Schiloh e Victor Lucats.	O 1° hollandez e o 2° brasileiro.	O 1° proprietario e o 2° engenheiro.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Um apparelho para protecção de carteiras, denominado «Apparelho de Segurança Ypiranga».	17 de abril de 1922.
36	3 de junho.....	Francisco Innocencio da Silva.	Brasileiro	Industrial	Paraokena, Estado do Rio de Janeiro.	Um apparelho denominado «Registro Thenio Railway».	27 de dezembro de 1921.
37	30 de junho.....	Isaac Kaplan.....	Polaco	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Additor-subtractor Raplan», para fazer addições e subtracções arithmeticas sem o uso de calculo escripto e mental.	22 de abril de 1922.

38	30 de junho.....	Alexandre Capelache Gusberti.	Italiano	Engenheiro	Santos. Estado de São Paulo.	Systema Capelache para accumular o gaz das fontes de aguas mineraes para usal-o na gazeificação da agua na occasião do engarrafamento.	5 de maio de 1922.
39	30 de junho.....	Antonio Guberti.....	Italiano	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Lava copos», destinado a lavar copos, taças e chicaras, hygienica e rapidamente.	22 de maio de 1922.
40	30 de junho.....	Alberto Otto.....	Brasileiro naturalisado.	Dentista	Rio de Janeiro.....	Um vasilha aperfeiçoado para guardar e distribuir leite.	1 de junho de 1922.
41	30 de junho.....	Dr. Edoardo Arthur Mazzacorati e Martinho Chaves.	O 1° italiano e o 2° portuguez.	O 1° medico e o 2° negociante.	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Uma nova essencia que substitue a gazolina em qualquer motor a explosão, denominada «Pyrolina».	5 de maio de 1922.
42	30 de junho.....	Angel Prieto e Eladio Rey Romariz.	Hespanhóes	O 1° industrial e o 2° mecanico.	Rio de Janeiro.....	Um novo dispositivo para divertimento publico, denominado «Tubo do Riso».	5 de maio de 1922.
43	11 de julho.....	Flavio Pace.....	Italiano	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Cyclo Volante Pace», destinado a voar a qualquer altura, com motor e sem motor, com plena garantia e estabilidade.	18 de maio de 1922.
44	27 de julho.....	José d'Andréa.....	Italiano	Advogado	Rio de Janeiro.....	Um apparelho movido pela agua das caixas de descarga e destinado a desinfectar estas e as bacias das privadas.	3 de junho de 1922.
45	27 de julho.....	Magno Antunes Dutra.	Brasileiro	Negociante	Cataguazes, Estado de Minas Geraes.	Um apparelho agricola denominado «Capinadeira Ideal».	30 de junho de 1922.
46	27 de julho.....	Renato Egydio de Souza Aranha.	Brasileiro	Engenheiro	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Um novo typo de telha de vidro.	10 de fevereiro de 1922.
47	27 de julho.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um dispositivo para colher vidro ou analogo em estado fluido para servil-o ás machinas de moldar.	23 de julho de 1920.
48	27 de julho.....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um novo processo de combustão de oleo por meio de ar quente.	23 de julho de 1922.
49	10 de agosto....	Antonio da Silveira Salles.	Brasileiro	Industrial	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Um apparelho combinado para resfriar ou aquecer o ar.	21 de julho de 1922.
50	21 de agosto....	Abs Calil.....	Syrio	Industrial	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Um descascador manual para arroz.	21 de agosto de 1922.
51	21 de agosto....	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um torrador para café.....	21 de junho de 1922.
52	21 de agosto....	Fernando da Silveira Machado Castello Branco.	Portuguez	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Roda Ideal», para ser applicado em carros automoveis, destinado á vehiculação dos mesmos.	15 de julho de 1922.
53	13 de outubro...	Octavio de Mattos Mendes.	Brasileiro	Funccionario publico..	Rio de Janeiro.....	Um systema de construcção de estabelecimentos balnearios subterraneos.	6 de setembro de 1920.
54	25 de outubro...	Alberfto Otto.....	Brasileiro naturalisado.	Dentista	Rio de Janeiro.....	Uma caixa de descarga automatica para vasos sanitarios.	10 de junho de 1922.
55	25 de outubro...	H. G. Shaw.....	Norte-americano ..	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo systema para se obter sobre vidro, celluloide, mica ou qualquer outra superficie transparente, quaesquer desenhos, figuras, lettras ou algarismos.	30 de janeiro de 1922.
56	1 de dezembro..	Carlos Boffino.....	Italiano	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo brinquedo denominado «Foot-Ball Automatico».	22 de agosto de 1922.

N. de ordem	Data da portaria	Concessionario				Objecto da invenção	Data do deposito do relatorio e demais peças
		Nome	Nacionalidade	Profissão	Domicilio		
57	1 de dezembro..	José Bello.....	Brasileiro	Commerciante	Rio de Janeiro.....	Um dispositivo para accender bicos de gaz de fogão, aquecedores, fogareiros e semelhantes, denominado «Accendedor Electrico Economico».	
58	1 de dezembro..	Carlos Kern.....	Allemão	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo systema de fabricar com madeiras, machinas, ferramentas leves e de facil montagem.	10 de outubro de 1922.
59	1 de dezembro..	Samuel Vieira.....	Brasileiro	Industrial	Theresopolis, Estado do Rio de Janeiro.	Um novo regulador electrico para turbinas.	4 de outubro de 1922.
60	1 de dezembro..	Gustavo Caldas.....	Portuguez	Industrial	Rio de Janeiro.....	Um novo sabão para em agua do mar com elle se poder lavar roupa e tomar banho.	17 de outubro de 1922.
61	1 de dezembro..	O mesmo.....	Idem	Idem	Idem	Um novo sabão para lavar sedas, lãs ou semelhantes, em agua salina, tal como a do mar ou outra.	17 de outubro de 1922.
62	1 de dezembro..	Elias da Silveira Campos e Oscar de Oliveira Borges.	Brasileiros	Industriaes	S. Paulo, Estado de São Paulo.	Um novo dispositivo commutador de movimentos mecanicos.	21 de setembro de 1922.
63	1 de dezembro..	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Um novo dispositivo mecanico productor de força motriz.	21 de setembro de 1922.
64	1 de dezembro..	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Uma nova alavanca que multiplica e transforma a força em movimento.	21 de setembro de 1922.
65	1 de dezembro..	Hugo Buchholz.....	Allemão	Architecto	Rio de Janeiro.....	Uma nova forma de pedras de concreto ou semelhante, que encaixam entre si, para a construcção civil sem applicação de massa de ligação.	16 de setembro de 1922.
66	10 de dezembro..	Eladio Rey Romariz e Angel Prieto.	Hespanhóes	O 1º mecanico e o 2º industrial.	Rio de Janeiro.....	Um novo reclame original denominado «Cartão Reclame Explendido».	7 de outubro de 1922.
67	26 de dezembro..	José de Azevedo Delon.	Brasileiro	Funccionario publico..	Rio de Janeiro.....	Um apparelho electro automatico para evitar choques entre vehiculos de tracção a vapor e electrica.	10 de novembro de 1922.
68	26 de dezembro..	Langorio Pietro e Hutflesz Eugen.	O 1º italiano e o 2º hungaro.	O 1º mecanico e o 2º engenheiro.	Rio de Janeiro.....	Um apparelho denominado «Reclaor», para reclames em ruas.	18 de novembro de 1922.
69	26 de dezembro..	Os mesmos.....	Idem	Idem	Idem	Um apparelho denominado «Super-dynamo», para condensar força electrica.	18 de novembro de 1922.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 30 de Janeiro de 1923. No impedimento do Director Geral, *Vital do Valle Pereira*.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1923

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Pedindo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

As contas de Benedicto de Souza, na importancia total de 2:000$ provenientes de fornecimento de livros ao Serviço de Informações, no corrente anno, de accôrdo com o artigo 246, lettra *b* do Codigo Contabilidade Publica (officio n. 4.489).

A conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 132$200, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço do Povoamento, no corrente anno (officio n. 4.490).

A conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 645$580, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Protecção aos Indios, no corrente anno, de accôrdo com o contracto celebrado com este ministerio e publicado no *Diario Official* de 18 de março ultimo (officio n. 4.491).

Conta de Luiz Macedo & Comp., na importancia de 100$400, proveniente de fornecimento feito a esta Secretaria de Estado, no corrente anno, de accôrdo com o contracto celebrado neste ministerio e publicado no *Diario Official* de 18 de março ultimo (aviso n. 4.492).

Contas da Estrada de Ferro Sorocacana (uma) e Estrada de Ferro Central-Rio Grande (uma), nas importancias, respectivamente, de 21$400 e 59$400, provenientes de passagens concedidas em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 4.493).

Contas de A. Placido Marques & Comp. (uma) 21$600, Henrique Braga & (uma) 59$100, na importancia total de 81$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoril, no corrente anno, de accôrdo com o contracto celebrado neste ministerio e publicados no *Diario Official*, de 18 março ultimo (aviso n. 4.494)

Folha de diarias a que fez jus, no mez de maio ultimo, o observador da Estação Climatologica de Palma, no Estado de Goyaz, Custodio Mendes Cardia, por serviços prestados fóra da séde, de accôrdo com o § 14º do art. 13 do regulamento da Directoria de Meteorologia na importancia de 560$000 (aviso n. 4.495).

Folhas de diarias a que fizeram jus, no mez de abril ultimo, tres funccionarios do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, por serviços prestados fóra da séde, de accôrdo com o respectivo regulamento na importancia de 32$000 (aviso n. 4.496).

Folha de diarias a que fizeram jus Adolpho Ducke, Paulo de Campos Porto e Pedro Cochiori, respectivamente, chefe de secção, contractado, naturalista auxiliar e servente do Jardim Botanico, por serviços prestados fóra da séde, de accôrdo com o § 5º do art. 3º do regulamento daquella repartição na importancia total de 1:005$659 (aviso numero 4.497).

Conta de Pacheco Moreira, na importancia de 5:800$, proveniente de fornecimento de carvão feito em proveito da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres, do Serviço de Povoamento, no corrente anno, de accôrdo com o contracto realizado naquella directoria a 10 de abril ultimo (aviso numero 4.498).

Em resposta ao vosso officio n. 2.031, de 29 de maio ultimo, em que communicaes haver esse Tribunal recusado registro á despeza relativa ao pagamento dos diaristas Raymundo Pinto Baptista e Octavio da Silveira Mello, requisitado pelo aviso deste ministerio n. 1.822 de 2 de abril ultimo, sob o fundamento de haver sido abonada importancia superior á que determina o art. 136 da vigente lei orçamentaria, declaro-vos que os referidos diaristas foram admittidos no Serviço de Sementeiras em 1922, com a diaria de 20$, não podendo, portanto, attingil-os as disposições dos arts. 134 e 136 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que só se referem a pessoal admittido no corrente anno (aviso n. 4.500).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre—Estado do Rio Grande do Sul:

Confirmo o telegramma que vos transmitti a 3 do corrente, concebido nos seguintes termos: «Accordo artigo 70 § unico lei 4.242 Janeiro 1921 revigorado actual exercicio artigo 84 lei 4.632 Janeiro ultimo combinado artigo 267 Codigo Contabilidade autorizo attender dentro creditos distribuidos conta verba 16ª actual exercicio mediante formalidades legaes pedidos adeantamentos forem feitos Encarregado Estação Canna Assucar Conceição Arroio Francisco Thomaz Pinheiro (aviso n. 4.499).

Dia 22

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

A conta de José Rodrigues Gomes da Silva Junior, na importancia de 1:953$, proveniente de fornecimento feito em proveito do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, no corrente anno, conforme concurrencia administrativa realizada no mesmo posto, em 21 de maio ultimo (aviso n. 4.509).

A conta da The Leopoldina Railway Company, na importancia de 12$800, proveniente de passagem concedida em proveito do Instituto Biologico, no corrente anno (aviso n. 4.513).

As contas da Empreza Fluminense de Força e Luz, na importancia de 910$ proveniente de fornecimento de luz electrica em proveito da Fazenda Modelo Santa Monica, no corrente anno (aviso n. 4.514).

Conta da Directoria Geral dos Correios na importancia de 40$780, proveniente do fornecimento de sellos, em proveito desta Secretaria de Estado, na corrente anno (aviso n. 4.515).

Conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 41$400, proveniente de passagem concedida em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 4.516).

Contas de Manoel Soares Ramalho, na importancia total de 3:000$, proveniente de aluguel da casa onde funcciona a Inspectoria Agricola do 13º Districto, relativas aos mezes de janeiro a maio do corrente anno (aviso n. 4.518).

Conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de 57$890, proveniente de transportes feitos em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 4.519).

Folha de diarias a que fizeram jús, no mez de junho ultimo, 4 diaristas do Serviço Geologico e Mineralogico, na importancia total de 840$000 (aviso numero 4.520).

Folhas de salarios a que fizeram jús, no mez de julho ultimo, 23 assalariados da Séde e do Campo de Deodoro da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na importancia total de réis 2:823$258 (aviso n. 4.521).

Folha de ajuda de custo a que fez jús o ajudante de 1ª classe da Superintendencia do Serviço do Algodão, agronomo Plinio Alves de Araujo, por ter sido designado para responder pelo expediente da delegacia regional daquelle Serviço no Estado de Sergipe, no corrente anno, na importancia 500$000 (aviso numero 4.522).

Rogo vos digneis providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao ajudante da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Vicente de Paula e Silva, a importancia total de 1:980$, para attender ao pagamento das inclusas folhas de salarios a que fizeram jús, nos mezes de junho e julho do corrente anno, nove assalariados do Curso Complementar annexo áquella fazenda.

A despeza deverá correr por conta do art. 79 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, verba 14ª, titulo «Pessoal», consignação XXII, «Pessoal assalariado, etc.», em cujo credito foi empenhada pela referida repartição, conforme conhecimento ns. 25 e 27, e deduzida na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio (officio n. 4.523).

Rogos vos digneis providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas folhas de salarios a que fez jús, nos mezes de março, abril e maio do corrente anno, o pessoal mensalista do Jardim Botanico, na importancia total de 35:440$057 (officio n. 510).

Transmittindo-vos, por cópia, os officios do director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e telegramma do inspector agricola do 5º districto, em que se declara que a delegação desse tribunal junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Fortaleza se recusa a registrar os adeantamentos requisitados pela referida inspectoria, sob a allegação de que não dispõe ainda dos livros de que trata o art. 299 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, peço vos digneis ordenar as devidas providencias a respeito (officio n. 4.524).

— Sr. ministro da Fazenda:

De accôrdo com o art. 70 da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado pelo art. 84 da vigente lei orçamentaria, combinado com as lettras *a* e *c* do art. 267 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, rogo vos digneis providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja feito, de uma só vez, o adeantamento da quantia de réis 2:000$, ao pagador do Recenseamento, Sr. Arthur de Moura Ribeiro, de que prestará contas na fórma do art. 298 do regulamento do Codigo acima citado, para attender a despezas com carretos e outras miudas e de prompto pagamento, durante tres mezes do corrente anno (aviso n. 4.503).

De accôrdo com o art. 79, da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado pelo art. 84, da vigente lei orçamentaria, combinado com as lettras *a* e *e*, do art. 267, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, seja feita, de uma só vez, o adeantamento da quantia de réis 40:000$ ao escrevente dactylographo da Estação de Pomicultura de Deodoro, Octavio da Silva Balthazar Brites, de que prestará contas na fórma do art. 298, do Regulamento do Codigo, acima citado, para attender ás despezas com os serviços de enxertia, embalagem de plantas, comprehendendo o material necessario aos trabalhos, não só de vitiocultura como de pomicultura e apicultura, e outras urgentes, pertencentes á consignação abaixo indicada, durante tres mezes do corrente anno (aviso n. 4.504).

Transmittindo-vos o processo de pagamento na importancia total de 530$300, de que são credores Teixeira, Pinto & Comp. (duas contas), proveniente de fornecimentos e serviços executados em proveito desta Secretaria de Estado, em 1922, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15, das «Instrucções», desse ministerio de 15 de junho de 1920 (aviso n. 4.505).

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia de 930$, de que são credores J. Mourão & Comp., Ltd. (uma nota), proveniente de fornecimentos feitos em 1922 em proveito do Serviço de Industria Pastoril, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15, das «Instrucções», desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 4.506).

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia de 1:400$, de que são credores Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Superintendencia do Abastecimento em 1921, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15, das «Instrucções», desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 4.507).

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia de 815$, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileira (uma conta), proveniente de fornecimentos de passagens feitos em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico em 1922, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das "Instrucções" desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 4.508);

Transmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia de 1:382$700, de que são credores Luiz Mendonça & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, em 1922, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das "Instrucções" desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 4.525);

Tranmittindo-vos o processo de pagamento, na importancia de 405$, de que é credora Hortencia Vieira Pinto, proveniente de fornecimento feito em proveito do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, em 1922, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das "Instrucções" desse ministerio, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 4.526);

De accôrdo com o art. 70 da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado pelo art. 84 da vigente lei orçamentaria, combinado com as lettras *a* e *c* do art. 267 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja feito, de uma só vez, o adeantamento da importancia total de 170:000$, ao superintendente do Serviço do Algodão, Sr. Emilio Castello, de que prestará contas, na fórma do disposto no art. 298 do Regulamento do Codigo, acima citado, para attender ás despezas com o custeio das Estações Experimentaes de Piracicaba, Pendencia, Coroatá e Igarapé-Assú, respectivamente, nos Estados de S. Paulo, Parahyba do Norte, Maranhão e Pará, durante tres mezes do corrente anno (aviso n. 4.527).

Directoria do Serviço de Povoamento

Expediente do dia 22 de agosto de 1923

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, os tres inclusos boletins da renda arrecadada no nucleo colonial Senador Corrêa, nos mezes de abril, maio e junho deste anno, na importancia total de 4:386$528 (officio n. 3.289).

Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, os tres inclusos boletins da renda arrecadada no nucleo colonial Iapó, nos mezes de abril, maio e junho deste anno, na importancia total de 3:261$128 (officio numero 3.290).

Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, os tres inclusos boletins da renda arrecadada no nucleo colonial Tayó, nos mezes de abril, maio e junho deste anno, na importancia total de 2:345$409 (officio n. 3.291).

Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, os tres inclusos boletins da renda arrecadada no nucleo colonial Vera-Guarany, nos mezes de abril, maio e junho deste anno, na importancia total de 1:351$ (officio n. 3.292).

—Sr. director do Serviço de informações: Junto, remetto-vos o officio C. E. 2.952/429, de 4 do corrente, do Ministerio das Relações Exteriores, que acompanha a um pedido do Touring Club Italiano.

Tendo essa directoria attendido ao que lhe competia, rogo-vos tambem fazel-o no que estiver na alçada desse Serviço (officio n. 3.300).

—Sr. Embaixador dos Estados Unidos da America:

Junto, tenho o prazer de remetter a V. Ex. varias publicações desta directoria, feitas neste e no anno de 1922.

Reiterando meus cumprimentos, prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. protestos de alta estima e subida consideração (officio n. 3.301)

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 20 de agosto de 1923

A todos os observadores das estações meteorologicas da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, devidamente autorizado pelo Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, remette 15 fichas, modelo n. 1.003, com os respectivos envelloppes, pedindo para que sejam convenientemente preenchidas com as observações pluviometricas effectuadas a partir de 1 de janeiro do corrente anno, etc. (officio circular n. 4.130).

Ao director geral de Contabilidade, relativamente ao officio n. 3.016, de 22 de junho do corrente anno, endereçado a essa directoria (officio n. 4.131).

Ao Sr. ministro, relativamente á transferencia da séde desta directoria, etc. (officio n. 4.132).

Relativamente aos valores a serem adoptados nos mappas, cadernetas e livros de registros de observações, aos observadores das estações de: Prudente e Centro Agricola Epitacio Pessoa (officios ns. 4.133 e 4.134).

Ao director geral de Agricultura, remettendo a relação dos funccionarios que faltaram e gosaram ferias no periodo de 13 a 18 do corrente (officio n. 4.135).

Ao observador da estação de S. José do Barreiro, respondendo o officio n. 47 de 16 do corrente e informando que a publicação da *Revista Mensal de Meteorologia* está bastante retardada, por deficiencia de verba, etc. (officio n. 4.136).

— Ao director geral de Agricultura, respondendo o officio n. 1.429, de 13 do corrente e informando que esta directoria foi representada na Exposição Internacional, com a installação definitiva de um posto meteorologico, em uma torre especialmente construida no respectivo pavilhão, sendo todo o material aprovitavel para proseguimento do serviço e, por esse motivo, não dispõe de cousa alguma para figurar no museu, em organização, conforme seu officio acima mencionado (officio n. 4.137);

—Ao observador da estação de Porto Novo do Cunha, respondendo o officio n. 22 e remettendo 15 fichas mod. 1.004, etc. (officio n. 4.138).

— Ao inspector Federal das Obras contra as Seccas, accusando recebimento do officio n. 85, de 9 do corrente, cadeando uma relação dos postos pluviometricos subordinados a este departamento sob a sua competente direcção, etc. (officio n. 4.139).

— Ao superintendente da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, solucionando o pedido de 8 do corrente, communica que, de accôrdo com o disposto na letra C do art. 232 do Codigo de Contabilidade Publica, esta directoria procedeu, em janeiro findo, ao empenho da quantia de 200$ para attender ás despezas de passagens e transportes de material, etc. (officio n. 4.140).

— Communicando a existencia de varios enganos em seus trabalhos e instruindo sobre a precisa correcção aos observadores das estações de S. José do Barreiro e Coary (officios ns. 4.141 e 4.142).

Ao director do *Diario da Bahia*, relativamente á publicação dos boletins agricolas decadaes, elaborados pela secção de Meteorologia Agricola desta directoria (officio numero 4.143).

Ao director da *Cidade*, relativamente ao mesmo assumpto (officio n. 4.144).

Ao observador da estação de Bandeirantes respondendo o officio n. 64, de 15 de agosto referindo-se á não remessa das observações phenologicas, etc. (officio n. 4.145).

Ao director do *Jornal de Alagoas*, relativamente a publicação dos boletins agricolas decadaes, elaborados pela secção de Meteorologia Agricola desta directoria (officio numero 4.146).

Ao observador da estação de Acary, conforme pedido em telegramma de 11 do corrente, communicando que as informações agricolas são dadas de accôrdo com o officio n. 3.615 C, que lhe foi remettido (officio n. 4.147).

Ao observador da estação de Santa Cruz, Districto Federal, referindo-se ao officio n. 44, informando que a quantidade de diagrammas para pluviographo é fornecida ás estações, segundo o numero de dias chuvosos durante o anno (officio n. 4.148).

Ao observador da estação de S. José do Barreiro, respondendo o officio n. 46, de 16 de agosto, remettendo as ultimas instrucções sobre phenologia (officio n. 4.149).

Informando sobre remessa de material aos observadores das estações de S. Paulo dos Agudos e Belém (officios ns. 4.150/4.151).

— Ao director geral de Contabilidade, remettendo a folha de pagamento na importancia de 6:0$, da ajuda de custo concedida ao Sr. Milton Fernandes Pereira, assistente de estação aerologica de primeira classe, afim de ir exercer as funcções do seu cargo, em Franca, no Estado de S. Paulo (officio n. 4.152).

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo a segunda via do conhecimento do empenho n. 31, effectuado por esta repartição a favor do Sr. Milton Fernandes Pereira, etc. (officio n. 4.153).

— Ao observador da estação de Cananéa, respondendo ao officio sem numero de 21 de julho e communica que as informações do

cadaes reclamadas por telegramma desta directoria, sobre culturas, devem ser remettidas por telegramma, ou por cartão com franquia postal, todos os mezes, nos dias 10, 20, 30 ou 31 (officio n. 4 154).

— Telegrammas:

— Ao chefe da estação de Florianopolis, pede attender com urgencia, ao pedido do officio n. 2.711 de 6 de junho ultimo.

— Ao inspector Aristides Dominques, em Florianopolis, communicando que acceita o offerecimento do Dr. Otto Feuerschutte, etc.

— Ao mesmo, pede enviar com a maxima urgencia, para Reynaldo Gaertne, 996$800, do seu supprimento.

— Ao mesmo, informando que póde fazer o pagamento de diversas quantias, do seu supprimento, etc.

— Ao observador da estação de Guarapuava, relativamente ás leituras barometricas dessa estação.

Ao observador da estação de Pão de Assucar, rogando informar, si possivel, a data do apparecimento da bolha de ar no barometro dessa estação.

Ao observador da estação de Ondina, pedindo informar, si possivel, a procedencia de coordenadas geographicas annotadas em seus mappas.

Ao inspector Horacio de Souza, em Ilhéos, informando que os boletins modelo 8A, devem ser confeccionados quinzenalmente de accôrdo com a circular C n. 3, de setembro ultimo.

Ao mesmo, communicando ter advertido a observadora da estação de Parahyba, etc.

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices de Florianopolis, pedindo desculpas em reiterar o pedido para remessa urgente de folhas de pagamento para comprovar despezas por adeantamento de Oscar Jorge Pereira Cabral.

Ao chefe da estação de Cuyabá, pedindo enviar com a maxima urgencia, recibo em quatro vias em nome do Dr. Raul Pires Xavier, etc.

Ao professor Milanesi, em S. Luiz de Caceres, communicando que resolveu por á disposição da Missão Salesiana para pagamento do emolumento feito, os dous contos que enviou para S. Luiz de Caceres, etc.

Ao observador da estação de Agua Branca, respondendo o telegramma 50/11.

Ao observador da estação de Poransaba, respondendo o telegramma 41/11 e pedindo esclarecer seu conteúdo, etc.

Resumo: 24 officios e 14 telegrammas.

Dia 21

Reclamando remessa de material scientifico referente ao mez de julho, aos observadores das estações de Ilha das Enxadas, Baixada Fluminense, Lagoa Seccca, Balsamo, Vallões, Penha, Jacarépina, Garahuns, Curityba nos. Caxambú, S. Fidelis, Santa Maria Magdalena, Santa Cruz (Districto Federal) (officios ns. 4.155 a 4.167).

Ao director geral de Agricultura, communicando para os devidos fins que a dactylographa deste instituto, D. Yara Pereira de Oliveira, reassumiu o exercicio de seu cargo em data de 18 do corrente, desistindo do resto da licença de dous mezes que lhe foi concedida por portaria do Sr. ministro, datada de 3 de julho findo e contada a partir do dia 12 do mesmo mez (officio n. 4.168).

Identicos ao director geral de Contabilidade e ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional (officios ns. 4.169 e 4.170).

Ao chefe da estação de Santos, remettendo a quantia de 188$ aqui entregue pelo seu procurador, provisionalmente de suas diarias e pedindo accusar recebimento (officio n. 4.171).

Ao director da Companhia Força e Luz de Campos, informando ter procedido aos empenhos, por estimativa, sob ns. 7 e 69, das quantias de 6 0$ e 500$ a favor da Companhia Força e Luz de Campos, etc. (officio n. 4 172).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as segundas vias de pedidos de material, sob ns. 252, 253, 254 e 255, etc. (officio n. 4.173);

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em 3ª via (officio n. 4.174);

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, Remettendo a 2ª via do pedido de material sob o n. 256, etc. (officio numero 4.175);

Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em 3ª via (officio n. 4 176);

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 139, effectuado por esta repartição, a favor da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, Estado de Santa Catharina (officio n. 4.177);

Ao director geral de Contabilidade, remettendo a 2ª via de folha de pagamento da ajuda de custo concedida ao Sr. Arthur Avellar Figueiredo, etc. (officio n. 4 178);

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, remettendo a 1ª via da folha de pagamento, na importancia de 159$ referente ao mez de junho, da gratificação provisoria de que trata o art. 151, da lei n. 4 632 de 6 de janeiro de 1923, em favor do Sr. Roberto Simon, mecanico extraordinario, em serviço do Instituto Central desta directoria (officio n. 4.179);

Ao mesmo, identica remessa, na importancia de 116 245, referente ao Sr. Primo Flores, carpinteiro, em serviço nesta directoria (officio n. 4.180).

Ao mesmo identica remessa na importancia de 1:0$, em favor do Sr. José Salvador da Trindade Mello, desenhista cartographo, em serviço nesta directoria, etc. (officio numero 4 181).

Ao director geral de Contabilidade, remettendo a terceira via do conhecimento n. 139, effectuado por esta repartição, a favor da E. F. D. Thereza Christina, E. Sta. Catharina, etc. (officio n. 4.182).

—Telegrammas:

Ao chefe do Serviço Metereologico do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, informando que, a começar de hoje, o telegramma de Ilhéos terá pressão reduzida ao nivel do mar e gravidade normal, etc.

Ao chefe da estação de Florianopolis, identica communicação.

Identica communicação ao chefe do Serviço Metereologico do Estado do Rio Grande do Sul.

Ao observador da estação da Parahyba, pedindo informar por que motivo não foram enviados os mappas phenologicos.

Ao delegado fiscal do Thesouro, em São Luiz, Estado do Maranhão, relativamente ao pagamento do pessoal da estação de Caxias, nesse Estado.

Informando sobre pagamento, ao observatorio da estação de Therezopolis.

Ao inspector Horacio de Souza, em Ilhéos, pedindo informar sobre o saldo de seu supprimento, etc.

Ao inspector Aristides Domingues, em Florianopolis, identico pedido.

Ao mesmo, pedindo remetter theodolito existente nesta estação, afim de mudar aqui recticu o, etc.

Ao chefe da estação de Campos, informando que o Sr. Vivaldi prometteu providencias com urgencia sobre a ligação da luz para essa estação.

Ao observador da estação de Friburgo, concedendo quatro dias de férias, sem prejuizo dos serviços dessa estação, etc.

O observador da estação de Itajahy, pedindo informar qual altura do reservatorio dos thermometros acima do solo

Resumo: 28 officios e 12 telegrammas.

TRIBUNAL DE CONTAS

Acta n. 90 — Sessão ordinaria em 13 de agosto de 1923

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES ; REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. RIBEIRO DE ANDRADE; SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure e audi or Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Aberta a sessão, o Sr. presidente deu conhecimento ao Tribunal da organização das novas delegações, conforme a lista que apresentou e que vem publicada no fim desta acta, sendo unanimemente approvadas as nomeações e dispensas della constantes.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio – Avisos:

N. 4. 6, de 24 do mez findo pagamento de 3$465 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de transportes

N. 4.124 de 31 do mez findo, adeantamento de 2:536$676 ao ajudante da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Vicente de Paula e Silva, por conta da verba 14ª.

Officios ns. 799, 470 e 209, de 23 de julho e 2 de agosto do corrente anno, do Serviço Geologico e Mineralogico do Instituto de Chimica e do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, pagamento de 3:$20, 4:077$780 e 2.880$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 23$ a Carlile Prado e 226$944 a Roberto Constantino Filho, por conta da verba «exercicios findos» e proveniente de differença de vencimentos e 1918 e 191 .

De 398 302 a Manoel Marianno de Almeida Baptista, de restituição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1 093 e 2 307, de julho ultimo, pagamento de 40 $345 e 1:031$181 a diversos, de gratificações serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3 5 6, de 6 do corrente, distribuição de credito de 495$375 á Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta das verbas 11ª e 12ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 661, 680 e 687, de julho e gosto do corrente anno, agamento de 272$940, 31:769$940 e 300$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal mandou registrar os pagamentos, distribuição de creditos e citado adeantamento.

N. 708, de 6 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 5:000:000$ para attender ás despesas com a construcção da Estrada de Ferro Cruz Alta a Porto Lucena. — O Tribunal foi de parecer que é legal a abertura o credito, devendo, porém, preceder a operação a que se refere o aviso.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.117 de 31 do mez findo, pagamento de 1:164$ a diversos, de diarias.

Officio n. 801, de 23 do mez findo, do Serviço Geologico e Minera ogico, pagamento de 28$600 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 3:820$ a Pinto & Comp., 1:50?$?00 a J. G. Pereira & Comp. e 198$439 a Joaquim Rodrigues Peixoto Junior, de fornecimentos e restituição.

De 1:912$258 a José Antonio Murt nho, 120$ a Zenaide Ottilia Magalhães de C rvalho, 954$800 a Antonio Cruzeiro, 1:287$225 a Eustachio Ribeiro, 954$400 a Julio Manoel Coelho e 328$500 a Ernesto Alves Vianna, de divida de exercicios findos, provenientes de gratificação addicional no periodo de 1918 a 1919, pensão de montepio no periodo de 1919 a 1920, addicionaes no periodo de 1912 a 1918, gratific ção no periodo de 1915 a 1920, larias no periodo de 1915 1920 e addicionaes no periodo de 1915 a 1917.

O Tribunal ordenou o regist o dos citados pagamentos.

D re ersão de pensão de montepio de de Thereza Leal de Moraes, para seus filhos menores. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o reg stro da de peza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2 397, de 1 do corrente, pagamento de 699 999 a Ayrton Martins de Lemos, de gratificações.

Mi isterio das Relações Exteriores:

Aviso n. 41, de 2 do mez findo, pagamento de 63:40?$120 a The Ault America Cabls, de s rviços prestados.

Mimsterio da Viação e Obras Publicas:

Avisos.

Ns. 653 e 655, de 31 do mez findo, pagamento de 50$400 e 392$400, a diversos, de transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 4.119, de 31 do mez findo, pagamento de 150$ a Jose Alves, de salarios.

Ns. 2.683 e 4.157, de 14 de maio e 2 de agosto do c rrente anno, adeantamento de 20:000$ a David Eulalio de Souza, pharmaceutico da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, por conta da verba 3ª.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:131$ a Agostinho Domingos dos Santos, 1:165$1 0 a Jacin ho José de Souza, 1:430$ a Antonio Ferreira Brito, 1:241$500 a José Matriz Trindade, 1:333$332 a Joanna Maria de Almeida e outras, 1:016$545 a Heitor Candido Corrêa, 92 $960 a Arthur Luiz Menezes e 927$620 a Bernardo da Rocha, de dividas de exercicios findos, pro enientes de gratifi ações no periodo de 1915 a 1920, pens o de montepio em 1920, gratificações em 1918 e a dicionaes no periodo de 1911 a 1919; 3:634$565 a diversos funccionarios da Directoria de Contabilidade Publica, por serv ços extraordinarios nos mezes de junho e julho do corrente anno.

De 859$051 a José Henrique da Silva, 100$ ao porteiro da Recebedoria do Districto Federal e 3:219$ a Iberê Timotheo Peixoto e outros, de restituições, auxilio para aluguel de casa e gratincações.

De adeantamento de 750$ ao port iro do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, por conta da verba 7ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e dos adeantamentos:

De concessão de montepio civil a Angela de Lyra Castro Porto, viuva de Raymundo Martins da Silva Porto.—O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — visos:

Ns. 2.254 C, 1.106 e 1.135, de julho e agosto do co rente anno, pagament s de 127$776, 15:015$ e 130$ a diversos, de differença de vencimentos, fornecimentos e gratificações.

N. 1.123, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saud Publica e Bastos Dias, para forneci mentos, durante o corre te anno, de artigos do grupo 10, drogas e productos chimicos. —O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas— Avisos:

Ns. 662, 668 e 689, de 31 do mez passado e 2 do corrente, pagamentos de 765$280, 83$500 e 1:979$020 a diversos, de fornecimentos — O Tribunal ordenou o registro.

Of cio n. 2.010, da Directoria da Estra a de Ferro Central do Brasil, de 4 do corrente, recor endo da decisão da Delegação do Tribunal junto á mesma directoria, que em 25 de julho anterior deixo de tomar conh cimento do processo relativo ao fornecimento de 3.500.000 cartões « Hollerith » pela The Fabulating Machine Company.— Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Camillo Soares.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4. 125, de 31 do mez findo, pagamento de 34?$2?0 a Luiz de Paula e Silv e outros, de diarias.

Offi io n. 913, de Serviço de Informações, de 17 do mez findo, pagamento de 960$ a Livraria Magalhães, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 14$665 a Regina Bastos de Souza, 203$220 a Antonio da C nha Machado e 2:048$ a José Joaquim Monteiro Mendes e outros, de pensão de montepio, differença de v ncimentos e diarias.

De 974$600 a Fernando Alves Ferreira, 1:?80$ a Augusto Leal Fr ire da Rosa. 54$ a Virgi ia Rosa do E pirito Santo, 557$375 a alad no Alves da Silva. 22?$170 a Sabino Francisco da Silva e 2:175$50? a Abilio José Ferreira, por conta da v rba exercicios findos, e provenientes de servicos extraordinarios no perio lo de 1915 a 1920, ordenado em 1919, pensão de montepio em 191?, serviços extraordinarios no periodo de 1918 a 1920, gratificação addicional no periodo de 1.917 a 1919.

O Tribunal mandou registrar os alludidos pagamentos.

De concessão de meio soldo a Dalila Pinna, filha do 2º tenente Manoel de Jesus Pinna.

De concessão de montepio civil a Maria Iederilia de Castro Guedes, viuva de Delcio Brasil Guedes.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões e ordenou o registro das respectivas despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.428—C, de agosto corrente, pagamento de 500$ a Benedicto Pereira, de gratifi ação.

Ministerio da Viação e Obras Publi as:

Avisos ns. 612, 663 e 686, de jul o e agosto do corrente anno, para pagamento de 490$372, 91?320 e 116$400 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.020, de 21 do mez findo, pagamento de 21$400 á Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes.

O icio n. 911, de 17 do mez findo, pagamento de 2:520$ á Livraria Magalhães, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 954$ a Isaltino Rodriques, 1:244$998 a Joaquim Martins, 7:920$ a Pedro Camara Campos, 60$ a Francisco Rosa Camara, 895$?00 a Z ferino José Soares, por conta da verça exercicios findos e pro enientes de gratificaçõ s adicionaes relativas aos periodos de 1912 a 1916, 1911 a 1916 e serviços extraordinarios no periodo de 1915 a 1920.

De 290$?00 a João Silva e outros, de réis 1:616$730 a Julio Miguel de Freitas & Comp., 8:698$984 a diversos funccionarios do Ministerio da Fazenda de gratificações e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio a Virginia de Olive ra Coimbra Franco, viuva de João Franco nos termos do decreto n. 4.652, de 17 de janeiro ultimo.

O Tribunal julgou legal a alludida concessão e ordenou o registro da desdeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.409-C e 2.455-C, de 5 e 7 do corrente, pagamento de 45$ e 2?0$ a d versos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 664 666 e 67?, de 31 de julho findo, pagamento de 22:050$ 2:329$432 e 450$ a diversos, de fornecimentos e alugueis de casa.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos

Officio n. 698, de 18 de julho ultimo, pelo qual a del gação desse Tribunal junto a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina submette á apreciação do mesm Tribunal os actos pelos quaes tem recusado registro ao pagamento de varias contas da Empresa de Luz e Energia Electrica de Florianopolis, por consignar importancia maior do que a devida, visto entender que as repartições publicas federaes n o podem ser consideradas como consumidores parti ulares. — O Tribunal resolveu responder á alludida delegação que não ha base legal para as decisões que a mesma tomou, devendo os pagamen os em questão obedecer ao regimen commum, instituido no contracto em vigor.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.021, de 24 do mez findo, pagamento de 10$800 a Villas Bôas & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 400$400 a Heitor Balduino de Paula, 1:649$375 a Cleto Antonio de Oliveira, 106$ a Hermano José Nunes, 1:168$365 a Ivo Pereira Lucas, 29:806$451 a Antonio Joaquim Gomes Junior, 1:860$300 a Manoel Guanabarino Ribeiro Sarmento e 501$ a Francisco Simões Matheus, por conta da verba exercicios findos, e provenien e de serviços extr ordinarios nos periodos de 1918 a 1920, 1915 a 1920, vencimentos e gratificações nos periodos de 1915 a 1919, 1912 a 1919 e 1917.

De 2:449$ á Repartição dos Telegraphos e 20:812$510 a Silva Santos & Comp., de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.907-C, 1.105 e 2.414, de 12 de junho, 30 de julho e 3 de agosto do corrente anno, pagamento de 296$775, 13:310$ e 750$ a diversos, de differença de vencimentos, serviços prestados e subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 670, 671 e 682, de 31 de julho e 2 de agosto do corrente anno, pagamento de 159$300, 1:251$950 e 151$200 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos.

Officio n. 578, de 15 de junho ultimo, da Rêde de Viação Cearense, recorrendo da decisão pela qual a delegação do Tribunal de Contas naquelle Estado negou visto ás segundas vias de empenhos de despeza, sob ns. 21 e 22 e 24 a 25 da 5ª divisão, allegando dever de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, ser seguida a numeração dos empenhos. — O Tribunal resolveu que se officie á alludida delegação devolvendo os referidos empenhos e declarando que, uma vez completados esses documentos com a designação «Estrada de Ferro Sobral», poderão ser archivados e que, quanto á duplicidade de numeração, desde que ella se faça egualmente, em relação a cada uma das quotas de 112:500$, em que ficou apartada a dotação global, nenhum inconveniente ha na sua acceitação, nem ha preceito que a prohiba.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4 019, de 24 do mez findo, pagamento de 43$200 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos.

N. 4.118, do mez findo, distribuição do credito de 12:000$ a Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba do Norte, destinado a occorrer ao pagamento de despesas da Escola de Artifices do referido Estado.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 109$ a Manoel Soares Macedo, de serviços extraordinarios em 1914; 349$537 a José Santos Regalo, de serviços extraordinarios no periodo de 1917 a 1920; 1:066$500 a Casemiro da Silva Ramos, de serviços extraordinarios no periodo de 1915 a 1920; 1:347$000 a Miguel dos Santos, de gratificação addicional em 1912 e 900$ a Paulino Francisco Paes Barreto, de gratificação em 1920; 3:561$450 a Silva Santos & Comp., de fornecimentos e de 930$ a Antonio Diogenes de Souza e outros, de gratificações e serviços prestados.

O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos, e distribuição de creditos.

De concessão de montepio civil a Paulina de Oliveira Reis e outra, viuva e filha de Avelino Salustiano Ferreira dos Reis — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1 117 e 2.408, de 2 e 3 do corrente, pagamento de 6:334$ e 441$750 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 660, 668, 659, 713 e 719, de 31 de julho e 6 de agosto do corrente, pagamento de 76$506, 3:508$230, 5$0s, 175$ e 100:000$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda;

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.144, de 1 do corrente, pagamento de 1:500$ a Licinio Garcia Pinto e outro, de ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 184$224 a Antonio A. Aguirre, de restituição em 1922; 10:000$ a The Ault & Wiborg Cº Ltd., de fornecimentos no corrente anno; 746$ a Octavio Bello Pimentel Barbosa, de differença de vencimentos em 1920; 1:513$510 a Antonio Costa, de serviços extraordinarios no periodo de 1915 a 1920; 4:296$225 a Antonio da Costa Concieiro, idem no periodo de 1917 a 1920, 267$200 a Sebastião Lourenço de gratificação addicional em 1917; 967$600 a Antonio de Souza, idem no periodo de 1913 a 1919; 1:112$ a Severo Francisco da Silva, de diarias no periodo de 1916 a 1920; e 2:763$150 a Guilherme Elisiario da Costa, de diarias no periodo de 1915 a 1919.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 88, de 9 do corrente, distribuição do credito de 1:800$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 14ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 987 e 2.313, de 17 e 25 do mez findo, pagamento de 138$980 e 722$580 a diversos, de fornecimentos e differença da vencimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 644, 683 e 669, de 27 de julho e de 2 de agosto do corrente anno, pagamento de 336$, 31$400 e 65$ a diversos, de fornecimentos. —O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 658, de 31 do mez findo, pagamento de 1:600$ a Abilio Ferreira & Comp., de fornecimentos.—Recusou-se registro á despeza, por não constar dos documento de empenho que tenha sido a respectiva importancta deduzida do credito, como determina o § 1º do art 235 do regulamento do Codigo de Contabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 17 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Nota: Na referida sessão foram julgados 143 processos assim discriminados:

Pagamento de distribuições de creditos:	
Registrados	128
Recusa	1
Vista	1
Contractos:	
Registrado	1
Montepio:	
Legaes	6
Consulta para abertura de credito:	
Com resposta affirmativa	1
Adeantamento:	
Registrados	3
Processo relativo a consulta de delegações do Tribunal	2
Total	143

DELEGAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Organizadas em sessão de 13 de agosto de 1923

Amazonas:

Tres delegados — Chefe, 2º escripturario bacharel Alberto Paz; membros, 3º escripturario Juvenal de Oliveira Santos e 3º escripturario Eurico Setaodello Machado.

Pará:

Tres delegados — Chefe, 1º escripturario Rodolpho Mamede; membros, 3º escripturario Paulo Emilio Tavares e 3º escripturario João de Albuquerque Maranhão.

Maranhão:

Tres delegados — Chefe, 1º escripturario Augusto dos Santos Sarahyba; membros, 2º escripturario Francisco de Oliveira Lait e 2º escripturario Anchises Accioly.

Piauhy:

Tres delegados — Chefe, 3º escripturario Francisco Carlos Lopes Lima; membro, 3º escripturario Benedicto Gentil Coelho Furtado.

Rio Grande do Norte:

Tres delegados — Chefe, 2º escripturario João Coelho de Souza Oliveira; membros, 3º escripturario João Baptista de Moraes Henrique e 3º escripturario Acylio Santos.

Parahyba:

Tres delegados — Chefe, 2º escripturario Eduardo de Oliveira Santos; membro, 3º escripturario Admar Vieira.

Sergipe:

Tres delegados— Chefe, 3º escripturario Epitacio Monteiro Pessoa.

Espirito Santo:

Tres delegados— Chefe, 2º escripturario Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos; membros, 3º escripturario Ubaldo José de Lima e 3º escripturario Satyro Pibernat de Carvalho.

Goyaz:

Tres delegados—Chefe, 1º escripturario bacharel Orestes Franklin Xavier de Brito; membros, 1º escripturario bacharel Luiz Chermont Monteiro.

Matto Grosso:

Tres delegados—Chefe, 3º escripturario Cesario Corrêa da Silva Prado; membros, 3º escripturario Arthur Soares e 3º escripturario João Alberto Cuyvo Netto.

Dispensas e nomeações em sessão de 13 de agosto de 1923

Ceará:

Dispensado do logar de membro, 3º escripturario Francisco Carlos Lopes Lima.

Nomeado membro—3º escripturario João Nesi Filho.

Alagôas:

Dispensados— De chefe, 2º escripturario Francisco de Oliveira Lait.

De membro, 2º escripturario Anchises Accioly.

Nomeados:

Chefe, 2º escripturario Sebastião Paiva.

Membro, 3º escripturario Pompilio da Silveira Paiva.

Pernambuco:

Dispensado — Membro, 2º escripturario Francisco Paulino de Figueiredo.

Nomeado— Membro, 2º escripturario Antonio Fajaz de Araujo Coutinho.

S. Paulo:

Dispensados— Membros, 2º escripturario Alfredo Carlos Wanderley; 2º escripturario Sebastião de Paiva; 3 escripturario Paulo Emilio Tavares.

Nomeados—Membros, 2º escripturario Homero Dutra Nicacio, 2º escripturario bacharel Adolpho Costa Madruga.

Terceiro escripturario bacharel Edgard de Brito Chaves.

Paraná:

Dispensado—Membro:

Segundo escripturario Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Nomeado chefe:

Segundo escripturario Alfredo Carlos Wanderley

Rio Grande do Sul:

Nomeado—Membro:

Terceiro escripturario Jayme [illegible]

Repartição Geral dos Telegraphos:
Dispensado—De chefe interino:
Segundo escripturario Eduardo Oliveira Santos.
De membro:
Terceiro escripturario Epitacio Monteiro Pessôa.
Nomeado—Chefe:
Segundo escripturario Octaviano de Menezes Bastos.
Membro:
Terceiro escripturario Fausto de Carvalho e Silva.
Estrada de Ferro Central do Brasil:
Dispensado—Membro:
Segundo escripturario Octaviano de Menezes Bastos.
Nomeado—Membro:
Segundo escripturario João Manoel Corrêa da Silva.
Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:
Dispensados—Membros:
Segundo escripturario João Manoel Corrêa da Silva;
Terceiro escripturario Alfredo Camara.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 22 de agosto de 1923

Sr. ministro da Marinha:

Assumpto: Devolvendo papeis relativos ás concurrencias administrativas.

N. 3.213 — Devolvendo a esse ministerio os inclusos papeis que acompanharam o vosso aviso n. 3.195 de 4 de agosto corrente, e relativos ás concurrencias administrativas realizadas na Inspectoria de Saude Naval, para varios fornecimentos á Marinha durante o corrente anno, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser organizada uma relação dos negociantes inscriptos para taes fornecimentos, acompanhada da cópia da lista dos artigos propostos com a indicação dos preços offerecidos, na fórma do art. 757 do regulamento do Codigo de Contabilidade, bem assim para que sejam devidamente selladas as propostas dos commerciantes, Casa Saldanha e Casa Geraldes e inutilizadas na devida ordem as estampilhas apposts ás propostas de Freire Guimarães & Comp.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.178 — Cabe-me solicitar a V. Ex., de accôrdo com a resolução deste Tribunal, em sessão de 25 de julho proximo findo e para o exacto cumprimento do disposto no art. 853 do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, as necessarias providencias para que se declarem nas listas dos responsaveis, a serem enviadas ao mesmo Tribunal, em janeiro de cada anno, na fórma do art. 88 do Codigo de Contabilidade, em relação a cada um dos mesmos responsaveis, a data, o valor e em que especie foi prestada a respectiva fiança.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Identicos aos ministerios abaixo mencionados com os seguintes numeros:

2.179 á Viação e Obras Publicas.
3.180 á Justiça e Negocios Exteriores.

—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.181 — Cabe-me solicitar-vos, de accordo com a resolução deste tribunal, em sessão de 25 de julho proximo findo, e para o exacto cumprimento do disposto no art. 853, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, as necessarias providencias para que se declarem nas listas dos responsaveis a serem enviadas ao mesmo tribunal em janeiro de cada anno, na fórma do art. 88 do Codigo de Contabilidade em relação a cada um dos mesmos responsaveis, a data, o valor e em que especie foi prestada a respectiva fiança.

Saude e fraternidade.

Identico ao Ministerio da Guerra, com o n. 3.182.

—Sr. ministro da Marinha:

Assumpto: Solicitando providencias sobre fianças de responsaveis:

N. 3.183 — Cabe-me solicitar-vos, de accordo com a resolução deste tribunal, em sessão de 25 de julho proximo findo, e para exacto cumprimento do disposto no art. 853 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, as necessarias providencias para que se declarem nas listas dos responsaveis, a serem enviadas ao mesmo tribunal em janeiro de cada anno, na forma do art. 88 do Codigo de Contabilidade, em relação a cada um dos mesmos responsaveis, a data, o valor e em que especie foi prestada a respectiva fiança.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 3.184—Cabe-me solicitar a V. Ex., de accordo com a resolução deste Tribunal, em sessão de 25 de julho proximo findo, e para o exacto cumprimento do disposto no art. 853, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, as necessarias providencias para que se declarem nas listas dos responsaveis, a serem enviadas ao mesmo Tribunal, em janeiro de cada anno, na forma do art. 88 do Codigo de Contabilidade, em relação a cada um dos mesmos responsaveis, a data, o valor e em que especie foi prestada a respectiva fiança.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 23

Officios:

Exm. Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.208 — Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente os inclusos processos de habilitação de montepio civil e meio soldo de D. Christiana Louzada Lopes e outro, viuva e filho do tenente-coronel reformado e coronel graduado da Policia Militar Joaquim Antonio Lopes resolveu, em sessão de 10 de agosto corrente, julgar illegal a concessão da pensão de montepio, porque, havendo o referido tribuinte concorrido com um dia de soldo da sua patente de tenente-coronel, em cujo posto foi reformado, na importancia de 800$, na conformidade da tabella A de 1910, por força do art. 34 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, sua pensão deve, entretanto, ser paga de accordo com a tabella de 1905, pelo soldo da mesma patente de tenente-coronel, isto é, na importancia de 320$000.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3.209—Tendo sido completada a organização das delegações deste Tribunal nos Estados da Republica, cabe-me solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser autorizada a franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, aos funccionarios do mesmo Tribunal, nomeados para os logares de chefes das delegações, conforme a relação annexa.

Reitero a V. Ex os meus protestos de elevada estima e distincta consideração:

Relação dos funccionarios nomeados para os logares de chefes de delegações do Tribunal de Contas, a que se refere o officio n. desta data:

No Amazonas — 2º escripturario bacharel Alberto Paz.

No Pará — 1º escripturario Rodolpho Mamede.

No Maranhão — 1º escripturario Augusto dos Santos Sarahyba.

No Piauhy — 3º escripturario Francisco Carlos Lopes Lima.

No Rio Grande do Norte — 2º escripturario Joã. Coelho de Souza Oliveira.

Na Parahyba — 2º escripturario Eduardo de Oliveira Santos

Em Sergipe — 3º escripturario Epitacio Monteiro Pessôa.

No Espirito Santo — 2º escripturario Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.

Em Goyaz — 1º escripturario bacharel Orestes Franklin Xavier de Brito.

Em Matto Grosso — 3º escripturario Cesario Corrêa da Silva Prado.

Em Alagoas — 2º escripturario Sebastião Paiva.

No Paraná — 2º escripturario Alfredo Carlos Wanderley.

N. 3.210 Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso n. 802, de 20 do corrente mez, desse ministerio, com a cópia do decreto n. 16.124, de 14 do mesmo mez, abrindo ao dito ministerio o credito especial de 3.275:000$, para attender ás despezas de construcção e melhoramentos na Estrada de Ferro Central do Brasil, no exercicio de 1923, solicitando, por conta desse credito a distribuição á thesouraria da alludida estrada, das importancias destinadas a pessoal, no total de 1 212 500$, resolveu em sessão de 22 do mencionado mez de agosto, ordenar o registro do referido credito e distribuição solicitada.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.211 — Achando-se sem andamento neste Tribunal de de 1909 a tomada de contas n. 4.373 do ex-thesoureiro da extincta Alfandega de Penedo, Olympio Avila, relativa ao periodo de 2 de dezembro de 1897 a 12 de novembro de 1901, por não haver a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas devolvido a respectivo processo que lhe fôra enviado com o officio n. 465, de 10 de setembro de 1909, reiterado pelo n. 453, de 14 de junho de 1912, para ser regularmente organisado, corrigindo-se as discordancias verificadas entre importancias consignadas em suas peças, providencia essa pedida tambem no officio deste Tribunal n. 664, de 27 de agosto de 1915 a esse ministerio, reiterado pelo de n. 1.551, de 1 de novembro de 1919, cabe-me solicitar a V. Ex., conforme requereu o Sr. segundo representante do Ministerio Publico, as providencias, que o caso reclama, no sentido de não ser por mais tempo retardada a diligencia pedida, que a natureza do serviço exigia fosse prompta e que ha quasi 14 annos aguarda solução.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Ao ministro da Marinha:

N. 3.214 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.148, de 9 de julho ultimo, remettendo cópia do contracto celebrado a 1 de maio proximo passado, entre a Escola de Grumetes e a firma Botelhos & Oliveira, para o fornecimento de lenha áquella escola, na Enseada Baptista das Neves, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de um mez, resolveu, em sessão de 18 do dito mez de julho, manter a decisão de recusa do registro ao alludido contracto, proferida em sessão de 13 de junho ultimo, no officio da referida escola n. 350, de 4 de junho citado e communicada á mesma escola em officio n. 2.647, de julho referido.

—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.215 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.722, de 4 de julho ultimo, referente ao pagamento da inclusa folha de differença de vencimentos, na importancia de 213$, ao professor substituto da secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional, Edgard Roquette Pinto, por ter substituido, no mez de maio proximo passado, o professor chefe daquella secção, resolveu, em sessão de 18 de julho citado, negar registro á despeza, por se achar nella incluida a gratificação especial do art. 151 da lei do orçamento da despeza, que corre por conta de credito especial.

N. 3.216 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.510, de 2 de junho proximo findo, referente ao pagamento da inclusa folha de differença de vencimentos, na importancia de 330$, ao sub-bibliothecario do Museu Nacional, Adolpho Ribeiro Catalão, por ter substituido, no mez de abril proximo passado, o bibliothecario da referida repartição, resolveu, em sessão de 18 de julho ultimo, recusar registro á despeza, por ter sido liquidada em importancia maior que a devida, pois importa em 22$500 e não em 330$, a gratificação especial do art. 151 da vigente lei da Despeza, e indevida classificação dessa gratificação que deve correr á conta de credito especial.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.217 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 2.142-C, de 7 de julho ultimo, desse ministerio, relativo ao pagamento aos chauffeurs da Casa de Detenção, Juvenal Severino da Costa, Joaquim Campos e Darcy Diniz, da importancia total de 805$217, proveniente de serviços prestados em janeiro e maio ultimo, cabe-me devolver a V. Ex. a inclusa folha na importancia de 203$217, referente ao chauffeur Juvenal Severino da Costa, afim de ser a mesma substituida por outra na qual se mencionem o salario, o desconto e o liquido a receber.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 3.218 — Para que este Tribunal possa deliberar sobre o aviso n. 2.396 C, de 1 do corrente mez, desse ministerio, relativo ao pagamento a M. A. Corrêa e outros, da importancia de 4:778$, proveniente de fornecimentos feitos, em maio deste anno, á Colonia de Alienados em Jacarépaguá, solicito se digne V. Ex. providenciar no sentido de ser enviada ao mesmo Tribunal uma relação dos negociantes inscriptos para taes fornecimentos, nos termos do art. 757, do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, acompanhada de cópia da lista dos artigos com indicação dos preços offerecidos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.219—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.395 C, de 25 de abril proximo passado, referente ao pagamento da importancia de 213$332, proveniente de vencimentos, ao archivista interino do Escriptorio de Obras do mesmo ministerio, Clodoveu Salles Guedelha, por ter substituido o funccionario effectivo, em janeiro e fevereiro do corrente anno, resolveu, em sessão de 18 de julho ultimo, recusar registro á despeza, por não estar prevista no regulamento do referido ministerio a substituição de que se trata.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3.222—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso n. 658, de 31 de julho ultimo, desse ministerio, relativo ao pagamento da importancia de 1:600$ a Abilio Ferreira & Comp., proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria Federal das Estradas, conforme os documentos inclusos, resolveu, em sessão de 15 do corrente mez, recusar registro á despeza, por não constar dos documentos de empenho que tenha sido a respectiva importancia deduzida do credito como determina o § 1º do art. 835 do regulamento do Codigo de Contabilidade.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 3.223—Cabe-me communicar a V. Ex., para os devidos fins, que este Tribunal, tendo presente o aviso n. 238, de 30 de abril do corrente anno, desse ministerio, consultando sobre a legalidade da abertura, a esse ministerio, de um credito especial, por operações de credito, ap licos. no valor de 2.800:000$ para attender ao pagamento de trechos de linha a serem entregues pela Empreza Constructora Rio Grande do Sul, de accôrdo com a clausula IV do contracto de revisão, a que se refere o decreto numero 14.204, de 4 de junho de 1920, e tendo sido ouvido o ministerio da Fazenda, conforme o aviso n. 232 de julho proximo findo, do mesmo ministerio a este Tribunal, resolveu, em sessão de 6 de agosto corrente, responder affirmativamente á consulta.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO DO TRIBUNAL

Dia 22 de agosto do 1923

Officios:

Sr. administrador dos Correios do Estado do Amazonas:

N. 3.168 - Remetto-vos, afim de ser entregue a quem de direito, a inclusa provisão de quitação n. 274, de 2 de agosto corrente, expedida a favor de D. Honorina Guimarães Tolentino, ex-agente dos Correios de Barcelona, nesse Estado, de accôrdo com a decisão deste Tribunal, em sessão de 11 de junho proximo findo, no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 8 de junho de 1918 a 26 de maio de 1920.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Piauhy:

N. 3.169—Remetto-vos, para ser entregue a quem de direito, a inclusa provisão de quitação sob n. 267, de 26 de julho proximo findo, mandada expedir por este Tribunal a D. Anna Amelia de Carvalho, ex-agente dos Correios de S. Raymundo Nonato, nesse Estado, relativamente ao periodo de 23 de julho a 1 de outubro de 1892.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N 3.170—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente vosso officio n. 978, de 7 de julho ultimo, com o processo que ora vos devolvo relativo á concurrencia publica realizada, e o numero do *Diario Official* de 5 do mesmo mez, em que vem publicado, á fls. 19.727, o termo additi o ao contracto celebrado a 5 de maio proximo passado, entre o Deposito do Material Sanitario do Exercito e Moreira Barbosa & Comp., e outros, para fornecimento de material sanitario, expediente e adventicios, durante o corrente anno, e solicitando, á vista da rectificação feita, reconsideração do despacho de 30 do dito mez de maio, proferido no officio n. 762, de 21 desse mez, o qual negou registro ao citado contracto, resolveu, em sessão de 16 do já mencionado mez de julho, ordenar o registro do referido contracto com o termo de additamento.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 3.171—Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 577, de 10 de abril ultimo, junto vos devolvo, de accôrdo com o despacho deste Tribunal, em sessão de 1 do corrente mez, a 2ª via do empenho de despeza sob n. 61 de 2 do dito mez de abril na importancia de 1:711$100, annullado conforme o citado officio por ter havido engano de somma da quantia empenhada.

— Sr director da Junta Commercial da Capital Federal:

N. 3.172 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.873, de 6 de junho ultimo, relativo ao pagamento do porteiro dessa repartição, Rodolpho Ferreira da Silva, da importancia de 70$, proveniente de auxilio para aluguel de casa referente ao mez de julho do corrente anno, conforme os documentos que incluso vos devolvo, resolveu, em sessão de 30 do dito mez de julho, deixar de tomar conhecimento do pedido, por dever ser o mesmo dirigido ao presidente deste tribunal.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 3 173 — Annexo vos remetto, para os devidos fins, a 3ª via do conhecimento de empenho de despeza, de n. 7, feito á conta «Pessoal» da verba 7ª, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.174 — Cabe-me remetter-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro presidente, de 16 do corrente mez por pertencer a respectiva despeza ao exercicio de 1921, já encerrado, só podendo, assim, ser liquidada por «Depositos», o incluso processo, annexo ao aviso n. 3 791, de 23 de novembro de 1921, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e relativo ao pagamento a Gusmão Nogueira Porto e sua mulher, da quantia de 17:544$922, proveniente da acquisição feita pela Estrada de Ferro Central do Brasil, do terreno de propriedade dos mesmos, situado em Jacarehy, Estado de S. Paulo.

N. 3.175—Cabe-me devolver-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro presidente, de 7 de julho proximo findo, por não constar o encaminhamento a este tribunal, o incluso processo constante do officio n. 276, de 11 de junho do corrente anno, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, e conhecimedto n. 231, de 16 de fevereiro ultimo da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, e relativo ao levantamento da caução de 1:000$, do dito conhecimento, feita por Dias Garcia & Comp., para garantia da proposta na concurrencia realizada em 17 do referido mez de fevereiro.

—Sr. director da Receita Publica:

N. 3.176—Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, por accórdão em sessão de 27 de junho ultimo, lavrado no processo de tomada de contas de D. Zaida Serejo da Silva, ex-agente dos Correios de Riachuelo (estação), no Districto Federal, relativo aos periodos de 1 de junho de 1917 a 20 de abril de 1921 e de 20 de maio de 1921 a 16 de novembro de 1922, resolveu julgal-a quite para com a Fazenda

Nacional, quanto aos alludidos periodos e autorizou a baixa na fiança de 2.400$, prestada no Thesouro Nacional, para garantia de sua gestão, constituida de duas apolices da divida publica sob ns. 132.377 e 132.378, do valor de 1.000$ cada uma, de propriedade de D. Herminia Freitas Pinto e pela caderneta da Caixa Economica sob numero 486.898, de sua propriedade, com o deposito de 600$000.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 3.177—Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso telegramma de 1 de julho ultimo, em que consultaes si os adeantamentos militares (massas) estão sujeitos ás mesmas normas de comprovação que regem os adeantamentos civis, e si, neste caso, o processo deve ser enviado a este tribunal para o competente julgamento, ou si em face do art. 300 do regulamento do Codigo de Contabilidade, tem a Delegação do Tribunal no Estado o poder de julgar taes adeantamentos, resolveu, em sessão de 30 do dito mez de julho, que, não fazendo o citado regulamento distincção entre os adeantamentos recebidos por funccionarios civis ou por militares, acham-se todos sujeitos ao regimen commum, competindo assim ás delegações, na forma do n. V do art. 4 das «Instrucções para os serviços as delegações», modificado na sessão de 23 de março do corrente anno «examinar, emittir parecer e transmittir ao tribunal os processos de cauções, as prestações de contas dos responsaveis, inclusive por adeantamentos, etc.»

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 3.175 Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o processo de fiança de Leolino dos Santos Sobrinho, collector federal de São João do Piauhy, encaminhado pela Delegacia Fiscal no referido Estado, com o officio numero 114, de 31 de maio do corrente anno, resolveu, em sessão de 25 de julho proximo findo, que, para exacto cumprimento do disposto no art. 353 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, quando tenha de ser remettido ao tribunal, em janeiro de cada anno, na forma do art. 86 do Codigo de Contabilidade, a relação completa dos responsaveis, sejam declaradas em referencia a cada um delles a data, o valor, e a especie da fiança que prestarem devendo ser remettidos ao mesmo tribunal somente os processos de fiança constituidos por hypothecas.

Identicos ás repartições abaixo mencionadas com os seguintes numeros:

N. 3.186, ao delegado fiscal do Thesouro no Ceará.

N. 3.187, ao delegado fiscal do Thesouro no Maranhão.

N. 3.188, ao delegado fiscal do Thesouro no Piauhy.

N. 3.189, ao delegado fiscal do Thesouro no Ceará.

N. 3.190, ao delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Norte.

N. 3.191 ao delegado fiscal do Thesouro na Parahyba.

N. 3.192, ao delegado fiscal do Thesouro em Pernambuco.

N. 3.193, ao delegado fiscal do Thesouro em Alagôas.

N. 3.194, ao delegado fiscal do Thesouro em Sergipe.

N. 3.195, ao delegado fiscal do Thesouro na Bahia.

N. 3.196, a delegado fiscal do Thesouro no Espirito Santo.

N. 3.197, ao delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo.

N. 3.198, ao delegado fiscal do Thesouro no Paraná.

N. 3.199, ao delegado fiscal do Thesouro em Sta. Catharina.

N. 3.200, ao delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul.

N. 3.201, ao delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes.

N. 3.202, ao delegado fiscal do Thesouro em Goyaz.

N. 3.203, ao delegado fiscal do Thesouro em Matto Grosso.

N. 3.204, ao director da Recebedoria Publica.

N. 3.205, ao director geral do Correios.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3.206 — Solicito vossas providencias no sentido de ser feita a impressão de 600 exemplares do relatorio do Tribunal de Contas, relativo ao exercicio de 1922.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 3.207 — Passo as vossas mãos o incluso conhecimento de um volume contendo material de expediente destinado a essa delegação.

Dia 23

Officios:

Sr. representante da Companhia Telephonica:

N. 3.224 — Solicito vossas providencias no sentido de ser transferido para o predio n. 341, da avenida Paulo de Frontin, actual residencia do director deste tribunal, Dr. Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, o apparelho telephonico Villa 1.615, installado á rua Santa Alexandrina n. 66.

— Sr. director da Rêde de Viação Cearense:

N. 3.220 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 541, de 8 de junho do corrente anno, encaminhado pelo de n. 36, de 15 do mesmo mez, da Delegação do dito Tribunal no Estado do Ceará, recorrendo do acto da referida delegação, não acceitando os empenhos de despeza ns. 103 e 104 da 3ª divisão; 42 e 43 da 4ª divisão; 36 e 86 a 101 da 5ª divisão das a Rêde de Viação, sob o fundamento de terem sido os mesmos effectuados em substituição a outros, a que anteriormente fora negado o «visto», pela mesma Delegação, por terem sido remettido fóra do prazo legal, resolveu, em sessão de 6 de agosto corrente, dar provimento ao recurso no sentido de considerar legal o acto dessa directoria annullando os empenhos de despeza impugnados pela Delegação.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 3.221 — Communico-vos, para os devidos fins, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 36, de 15 de julho ultimo, encaminhando o de n. 541, de 8 do mesmo mez, da Directoria da Rêde de Viação Cearense, recorrendo do acto dessa Delegação, não acceitando os empenhos de despeza, cujas segundas vias oravas devolvo, ns. 103 e 104 da 3ª divisão, 42 e 43 da 4ª divisão, 36 e 86 a 101 da 5ª divisão daquella Rêde de Viação Cearense, sob o fundamento de terem sido os mesmos effectuados em substituição a outros a que anteriormente fôra negado o visto dessa Delegação, por terem sido remettidos fóra do prazo legal, resolveu, em sessão de 6 de agosto corrente, dar provimento ao alludido recurso no sentido de considerar legal o acto da referida directoria annullando os empenhos de despeza impugnados por essa Delegação.

Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil

TRIGESIMA TERCEIRA SESSÃO, REALIZADA AOS DOUS DIAS DO MEZ DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E TRES, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. MARIO GITAHY DE ALENCASTRO, CHEFE DA DELEGAÇÃO

Presentes os Srs. Dr. Mario Gitahy de Alencastro, chefe da delegação; Dr. Mario de Moraes Paiva, Dr. José Portinho de Sá Freire, Octaviano de Menezes Bastos e Moacyr Schaffior Camargo, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Dr. Mario de Moraes Paiva:

Processo relativo ao fornecimento do material discriminado no mappa n. 83, pela firma «S. A. White Martins», na importancia de 40:050$000. — A delegação resolve deixar de tomar conhecimento do mesmo por nada haver que resolver; parecendo, entretanto, o que externa no sentido de facilitar expediente futuro, que o caso depende de contracto apreciado pelo Tribunal de Contas, na fórma dos arts. 764-765, 767, letra *i* e 772 do R. G. C. P.

Processo em que Miguel Matheus Ferreira é credor da quantia de 21$200 proveniente de saldo do leilão de encommenda não procurada. — A delegação resolve, preliminarmente, enviar o processo á Recebedoria do Districto Federal por estar a petição inicial sellada em desaccôrdo com o regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto do sello.

Termo celebrado entre a estrada e a firma Pestana & Comp., relativo á alteração das tabellas annexas aos contractos para o serviço de entrega a domicilio nesta capital, São Paulo, Bello Horizonte e Juiz de Fóra. — A delegação resolve tomar conhecimento do termo, archivando os contractos e restituindo á estrada os documentos que se achavam annexos.

Conta de Pestana & Comp. (adeantamento por conta de serviço de entrega a domicilio), na importancia de réis 8:172$090. — A delegação nada tem a oppôr.

Folhas ns. 732. 976 (officio n. 126, de 12 de julho ultimo), 658. 1.025, 812, 1.034, 1.024, 1.030, 614. 986, 735, 1.022, 1.033, 1.255, 1.134, 615, 916, 914, 918, 808, 1.023, 915, 1.027, 815 e 926 (officio n. 155, de 25 de julho citado), para pagamento do pessoal empregado nos serviços de construcção do ramal de Lima Duarte e no de Marianna a Ponte Nova, cuja despeza corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.048, de 25 de maio deste anno. — A delegação resolve restituir á estrada as mencionadas folhas porque, tratando-se de «Pessoal», como agora se verifica, só cabe o exame da respectiva despeza *a posteriori*.

Folhas ns. 19, 24 e 29 da 1ª Divisão referentes a substituições na pagadoria da estrada. — A delegação resolve negar registro á despeza por estar nellas incluido um fiel, em commissão, que, embora venha servindo desde 1922, não podia permanecer no cargo, este anno, em face do disposto no art. 135 da vigente lei da Despeza.

— Pelo delegado Dr. José Portinho de Sá Freire:

Folha n. 72, para pagamento de diarias ao sub-director Dr. Alberto Flores. — A delegação ordena o registro da despeza.

O delegado, Sr. Octaviano de Menezes Bastos, formulou o seguinte voto:

«Vencido. Voto contra por entender que ha infracção do art. 138 da lei da Despeza por se tratar de sub-director da estrada de ferro.»

Folha n. 1.047-J, do Deposito da Barra enviada com o officio n. 148, de 23 de julho ultimo. — A delegação ordena o registro da despeza.

Folha n. 2.633, da 2ª Divisão, enviada com o officio n. 151, de 23 de junho proximo passado. — A delegação ordena o registro da despeza, cobrando-se o sello de nomeação interina, na fórma do n. 3, § 8º, tabella A do respectivo regulamento.

— Pelo delegado Sr. Octaviano de Menezes Bastos:

Officio n. 1.936, de 26 de julho ultimo, remettendo, acompanhado do respectivo processo, o termo de accôrdo celebrado com a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos, para pagamento da importancia de 23:346$345. — A delegação resolve, tendo em vista os novos documentos e a prova de ter sido o accôrdo homologado judicialmente, ordenar o registro da despeza.

Requerimento de Olympia Damas Valente, pedindo restituição de fiança prestada por seu finado marido. — A delegação resolve autorizar a restituição de accôrdo com o parecer do relator.

O parecer está redigido nestes termos:

«Trata-se de fiança prestada para garantir a gestão de um conductor de trem, que falleceu sem deixar dividas para com a estrada conforme se verifi-verifica do processo.

A funcção não é da natureza das que precisam de tomada de contas e consequente balanço entre os valores recebidos e entregues mas tão somente de apuração de simples debitos de responsabilidades apuradas por extravios, etc., cuja apuração se faz dentro de dous annos pelo exame dos documentos inherentes ás viagens sob a vigilancia do afiançado, motivo este que não embaraça o levantamento da caução.

Entretanto esta Delegação não possue ainda escripturação dos afiançados por não lhe ter sido remettida a respectiva relação, apezar de solicitada por duas vezes o que embaraça a baixa respectiva.

Nestes termos voto pelo levantamento da caução devendo na relação a ser enviada, constar o nome do afiançado com a observação do levantamento e sua causa."

Processo de entrega á Associação Geral de Auxilios Mutuos da importancia de 64:585$100. — A Delegação resolve converter o julgamento em diligencia, de accôrdo com o parecer do relator que está asim redigido:

"Trata-se de entrega á Associação Geral de Auxilios Mutuos da importancia de 64:585$100, a titulo de contribuições de concessionarios arrecadadas pela estrada.

Pela demonstração annexa deprehende-se que se trata de rendas provenientes de alugeis de localidades nas estações da estrada, occupadas por vendedores diversos, e apezar da mesma demonstração declarar se referir a arrecadação ao 3º trimestre de 1923, nella se encontram importancias que dizem respeito a outros periodos, sem determinal-os.

Em face pois do exposto necessario é que esta Delegação, para poder autorizar a entrega, seja informada:

1º, si a receita foi ou não arrecada como renda patrimonial;

2º, no caso affirmativo, em que se baseia o direito da Associação e qual o accôrdo feito entre ella e a estrada;

3º, no caso negativo, qual o titulo de receita e despeza;

4º, a que periodo correspondem as importancias consideradas na demonstração como "atrazadas".

—Pelo Delegado Sr. Moacyr Schafflor Camargo:

Processo de pagamento de excesso de frete cobrado a Araujo Lessa & Comp., — A Delegação resolve, preliminarmente, enviar o processo á Recebedoria do Districto Federal por estar a petição inicial sellada em desaccôrdo com o regulamento para a Cobrança e Fiscalização do Imposto do Sello.

Folha n. 2.631, na importancia de 80$, proveniente do abono de diarias ao amanuense Carlos Pereira Carauta. —A Delegação resolve negar registro á despeza por terem sido abonadas diarias superiores ás fixadas na circular n. 9, de 19 de janeiro de 1920 e approvadas pelo Sr. ministro da Viação em aviso n. 17, de 16 do mesmo mez.

Folhas ns. 2.639 e 2.599, para pagamento de diarias a pessoal da 2ª Divisão, nas importancias de 192$ e 156$000. — A Delegação ordena o registro da despeza.

Folhas ns. 1 a 4, 8, 24, 27, 32 e 33, (officio n. 157, de 25 de julho ultimo), para pagamento de pessoal empregado nos serviços de construcção do ramal de Lima Duarte e no de Mariannna a Ponte Nova, cuja despeza corre á conta do credito aberto pelo decreto numero 16.048, de 25 de maio do corrente anno. — A Delegação resolve restituir as folhas á estrada porque, tratando-se de "Pessoal" como agora se verifica, só cabe o exame da respectiva despeza a "posteriori".

Processo de restituição de saldo de leilão a Manoel da Silva Leitão, na importancia de 14$600; e á Companhia Metropole Hotel, na de 219$000. — A Delegação autoriza a restituição; devendo ser cobrado o sello devido nas propostas annexas aos processos.

Processo de pagamento de excesso de frete cobrado ao Sr. Paschoal Pitoscio, na importancia de 28$500. — A Delegação resolve negar registro á despeza por faltar a respectiva classificação.

—Processo de restituição da caução de 1:000$ a José Corrêa Figueiredo, idem, idem, de 4:000$, a R. Petersen & Companhia Limitada. — A Delegação resolve autorizar as restituições.

Contas de Borlido Maia & Comp., e Henrique Braga & Comp., na importancia total de 29:971$, a que foi anteriormente negado registro, por não constar a concurrencia regulamentar, agora enviada. — A Delegação resolve ponderar á directoria da estrada que o caso depende de contracto apreciado pelo Tribunal de Contas, na fórma dos artigos 764, 765, 767, lettra *i* e 772, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Moacyr Schafflor Camargo, secretario da Delegação, lavrei a presente. — *Mario Gitahy de Alencastro.* — *Mario de Moraes Paiva.* — *José Portinho de Sá Freire.* — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Moacyr Schafflor Camargo.*

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

Despachos do Sr. delegado chefe, interino, Eduardo de Oliveira Santos, durante a primeira quinzena do corrente mez de agosto.

Dia 6

Sub-Directoria de Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos:

Officios:

N. 1.066, de 31 de julho ultimo, pedindo registro do pagamento de 265$, a Ricardo Francisco Canejo, relativo á indemnização das despezas feitas com o seu transporte de Paquetá para esta Capital, em maio deste anno.

N. 1.081, de 1 deste mez, pedindo registro do pagamento de 10$, relativo á consignação do art. 433 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, do mez de março deste anno, a Americo Euclydes de Luna Camara.

Registre-se.

Dia 14

Sub-Directoria de Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos:

Officios:

N. 1.142, de 10 do corrente, pedindo registro da despeza de 528$860, para pagamento de duas contas da Inspectoria Federal de Portos, relativas a abril e maio deste anno.

N. 1.144, de 10 do corrente, pedindo registro da despeza de 131$360, para pagamento de uma conta da Inspectoria Federal de Portos, relativa a abril deste anno;

N. 1.149, de 11 do corrente, pedindo registro da despeza de 450$, como adeantamento ao inspector de 1ª classe, Elba Pinheiro Dias, para attender a despezas de serviços a seu cargo;

N. 1.150, de 11 do corrente, para pagamento da consignação do art. 433 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, relativa ao mez de julho proximo findo, devida a Jeremias Cardoso de Araripigboia e outros encarregados de estações, no total de 315$000;

N. 1.154, de 13 do corrente, pedindo registro da despeza de 1:000$, como adeantamento ao inspector João Valle, para occorrer a despezas extraordinarias com serviços a seu cargo;

N. 1.179, de 13 do corrente, pedindo registro do pagamento de 150$, como auxilio para aluguel de casa, a Mario Barbosa Paranhos, encarregado de estação, relativo a julho proximo findo;

N. 1.181, de 14 do corrente, pedindo registro da despeza de 1:700$, para pagamentos a João Francisco de Miranda Santos e outros, encarregados de estações, como auxilio para alugueis de casa, relativos a julho proximo findo;

N. 1.180, de 14 do corrente, pedindo registro da despeza de 150$ como auxilio para aluguel de casa, ao porteiro Manoel Corrêa Pereira Netto, relativo ao mez de julho proximo findo;

N. 1.145, de 10 do corrente, pedindo registro do pagamento de 50$, como consignação do art. 432, do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, relativa ao mez de julho proximo findo, devida ao engenheiro chefe do 14º districto telegraphico, João Pinto Pessoa;

N. 1.184, de 14 do corrente, pedindo registro dos pagamentos de gratificações aos encarregados de estações, Israel

de Santo Elias Affonso da Costa e outros, relativas ao mez de julho proximo findo, no total de 825$000.

Registre-se.

13º Districto Telegraphico:

Officio n. 53, de 8 do corrente, pedindo pagamento de duas contas da Companhia Cantareira de Viação Fluminense, relativas a abril e junho deste anno. — Registre-se.

Repartição Geral dos Telegraphos:

Officio n. 2.438, de 11 do corrente, pedindo registro do pagamento de réis 136$239, proveniente de serviços prestados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, relativos ao mez de junho deste anno. — Registre-se.

Sub Directoria de Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos:

Officios:

N. 1.176, de 13 do corrente, pedindo restituição de uma caução de 1:000$, feita em 1921, por Mayrink Veiga & Comp.:

N. 1.177, da mesma data, pedindo autorização para restituir a Luiz Macedo & Comp., Mayrink Veiga & Comp., O. Wachneldt & C.º e Armando Busset, as cauções feitas, na thesouraria, pelos mesmos, em 1922, no valor de 500$ cada uma. — Autorizo a restituição.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

ACTA N. 45 — SESSÃO ORDINARIA, DE 14 AGOSTO DE 1923

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão.

O chefe da delegação communicando o fallecimento do Sr. João Francisco de Carvalho Rego, que, por molestia, achava-se afastado da chefia da delegação do Tribunal de Contas, junto a Repartição Geral dos Telegraphos, propoz que se consignasse em acta um voto de profundo pezar pelo infausto acontecimento que veio privar esse instituto de um de seus melhores auxiliares. Acceita a proposta por unanimidade, deu-se começo aos trabalhos, tomando-se conhecimento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Roberto Lapagesse:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Chefia da fiscalização do Porto de São Francisco:

Officio n. 238, de 11 do corrente, folha do pessoal mensalista e diarista do Posto de Itajahy, na importancia de 11:817$900, relativa ao mez de julho findo. — Registrou-se a despeza.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Povoamento do 9º districto:

Officios:

Ns. 601, 618, 625, 626, de 11 e 13, requisitando pagamento de 514$500, a Paschoal Simone & Comp.; 140$, á Pedro Nunes Teixeira; 8$ e 33$, ás Emprezas Telephonica e Luz e Energia Electrica de Florianopolis, provenientes de fornecimentos de artigos de expediente, transportes, consumo de luz e aluguel do apparelho telephonico; bem assim, das folhas do pessoal do Nucleo Colonial Senador Esteves Junior, na importancia total de 6:371$050. — Registrou-se a despeza.

Ns. 614 e 615, de 11, enviando as contas de 210$ e 190$, para pagamento a Pedro Nunes Teixeira, por fornecimentos de immigrantes e pessoal dos nucleos. — Recusou-se registro, por não estarem os processos acompanhados das respectivas requisições.

N. 620, folha do pessoal jornaleiro do Nucleo Colonial Barão do Rio Branco, na importancia de 415$000. — Recusou-se registro, por não constar da folha o mez a que ella se refere.

Inspectoria Agricola do 16º districto:

Officios ns. 828, 832 e 835, de 10 e 13 do corrente, requisitando pagamento de 8$, á Empreza Telephonica; 85$960, a Hospcke, Irmão & C.º, e 300$, á Ernesto Bech & C.º, pelos alugueis do apparelho telephonico e de casa e passagens. — Registrou-se a despeza.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 274, de 13, enviando uma folha de 144$, para pagamento de diarias ao auxiliar de 1ª classe, Jorge Padilha Marques, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição. — Converteu-se o julgamento em diligencia para se pedir informações ao respectivo delegado do serviço.

Serviço Geologico e Mineralogico:

Officio do Sr. delegado fiscal, n. 441, encaminhando o processo de adeantamento de 13:000$, pedido pelo engenheiro José Fiusa da Rocha, chefe do Serviço respectivo, para attender as despezas no interior — Registrou-se a ordem de pagamento, nos termos do art. 298, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

— Relatados pelo delegado Manoel Barbosa:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Chefia do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural:

Officios:

N. 566, de 11 do corrente, communicando ter a folha de pagamento do pessoal do Dispensario do Porto da União incluido o auxiliar de escripta do dispensario, Antonio Arruda, com os vencimentos integraes, quando, em consequencia de faltas, teria menos 168$387 de que o consignado em folha. — Providenciou-se sobre a annullação da despeza.

N. 568, enviando uma conta de 200$, para pagamento a Kalef João Francisco, pelo aluguel do predio em que funcciona o posto da cidade de Joinville. — Registrou-se a despeza.

Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Florianopolis:

Officios ns. 197 e 202, de 9 e 10 do corrente, requisitando pagamento de réis 77$200 a Paschoal Cimone & Comp., e 16$ á Empreza Telephonica de Florianopolis, por fornecimentos de artigos de expediente e aluguel do apparelho telephonico. — Registrou-se a despeza.

Ministerio da Marinha:

Capitania do Porto de Santa Catharina:

Officios ns. 462, 466 e 471, de 9, 10 e 13 do corrente, enviando as contas de 8$, da Empreza Telephonica de Frolianopolis; 3:700$ e 1:953$690, de Brando & Comp., para pagamento do aluguel do apparelho respectivo e de fornecimentos. — Registrou-se a despeza.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 246, 248, 249A e 251, de 10, Contas: de 89$400, 1:391$220 e 232$500, para pagamento á Empreza Luz e Energia Electrica de Florianopolis, de consumo de luz e força, e de fornecimentos de mantimentos a Costa & Carvalho; bem assim as folhas de 1:062$085, para supprimento de fundos ao Cofre da Compa-

nhia Economico da mesma escola, por economias licitas realizadas no mez de julho findo, de accôrdo com o regulamento respectivo. — Registrou-se a despeza.

Delegacia da Capitania do Porto em S. Francisco:

Officio n. 160, requisitando pagamento de 250$, a Augusto Affonso dos Santos, pelo aluguel do predio em que funcciona a delegacia. — Registrou-se a despeza.

Ministerio da Guerra:

Commando do 13º batalhão de caçadores:

Officio n. 379, de 8, folhas para pagamento de quantitativos de diversas massas do mencionado batalhão e da Enfermaria Hospital, na importancia total de 8:330$500.

Commando da 3ª bateria isolada e forte Marechal Moura:

Officio n. 388, igualmente enviando as folhas de quantitativos para pagamento de massas, no total de 2:093$750.

Encarregado dos embarques e desembarques:

Officio n. 19, de 13 do corrente, requisitando pagamento de 222$460, a Hospcke, Irmão & Comp., proveniente de passagem.

Registrou-se a despeza das massas e a ordem de pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 442, de 8, encaminhando o processo de indemnização pedido pelo agente fiscal Francisco Pedro de Medeiros, de 271$800, que despendeu com o seu transporte e de sua familia, quando removido da 12ª para a 2ª circumscripção com séde em S. José. — Registrou-se a despeza.

Inspectoria da Alfandega de S. Francisco:

Officios ns. 275 e 276, de 11, enviando uma conta de 480$, para pagamento a D. Carolina Gorrosen da Silva, do aluguel de casas e do trapiche onde funccionam dependencias da mesma alfandega e uma documentação das despezas miudas feitas pelo porteiro cartorario respectivo. — Registrou-se a despeza.

E, nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. — *Eduardo Americo de Faria.* — *Roberto Lapagesse.* — *Manoel Luiz Barbosa.*

Nota — Na presente sessão foram julgados 32 processos, a saber:

Pagamentos:	
Registrados	26
Recusados	3
Diligencia	1
Adeantamentos:	
Registrado	1
Annullação de despeza	1
Total	32

ACTA N. 46

Sessão ordinaria de 17 de agosto de 1923

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão e tomou-se conhecimento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Roberto Lapagesse:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Povoamento do 9º Districto:

Officios ns. 627, 629, 631 e 633 — Folhas do pessoal assalariado e diarista, dos

e do pharmaceutico do Patronato Agricola de Annitapolis, na importancia total de 3:04?$800.

Registrou-se a despeza.

N. 551, de 23 de julho findo:

Requisitando pagamento da quantia de 191$380 a Hoapcke. & Irmão Comp., por passagens concedidas a immigrantes.

Esclarecido o facto da inobservancia do dispositivo da lettra *a* do art. 258 em officio n. 624, de 11 do corrente, resolveu-se aguardar solução de uma consulta pelo Tribunal de Contas.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril — Officios:

N. 283, de 16 do corrente. — Prestando os esclarecimentos solicitados em relação á folha de 144$000 para pagamento ao auxiliar Jorge Padilha Marques, por serviços prestados fóra da séde da sua repartição.

Resolveu-se aguardar o resultado de uma consulta feita ao Tribunal de Contas.

Ns. 262, 264, 272, e 273. — Requisitando pagamento de 77$600, a Paschoal Simone & Comp.. 400$. á Arthur Zimmermann. 200$. á Nicoláu Niebuhr e 8$ á Empreza Telephonica por fornecimentos de artigos de expediente, transportes e aluguel do apparelho telephonico.

Registrou-se a despeza.

Posto Zootechnico de Lages:

Officio n. 130, de 3 do corrente. — Folha dos trabalhadores relativa ao mez de julho findo, na importancia de réis 1:262$917.

Registrou-se a despeza.

— Relatados pelo delegado Manoel Barbosa:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Chefia do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural:

Officios ns. 573 e 576. — Enviando duas contas de 79$100 e 136$500, para pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens requisitadas.

Resolveu-se aguardar solução de uma consulta feita ao Tribunal de Contas.

Ministerio da Guerra:

Commando do 13° batalhão de caçadores:

Officio n. 285 — Folhas para pagamento de quantitativos das diversas massas do 3° trimestre na importancia total de 7:544$500.

Registrou-se a despeza.

Encarregado dos Embarques e desembarques:

Officio n. 21 — Requisitando pagamento de 51$000, á Empreza Joinville de Navegação, por passagens.

Registrou-se a despeza.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officios ns. 443 e 444 — Processos de indemnização pedidos pelos agentes fiscaes Antonio Gonçalves Vieira e Nestor Goncalves da Luz, de 30$ e 110$, por despezas de transporte feitas em serviço de fiscalização.

Registrou-se a despeza.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. — *Eduardo Americo de Faria.* — *Roberto Leonidas Lapagane.* — *Manoel Lins Barbosa.*

Nota — Na presente sessão foram julgados 17 processos a saber:

Pagamentos:

Registrados.	13
Diligencias.	4
Total.	17

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão das Camaras Reunidas, em 23 de agosto de 1923

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO — SECRETARIO, SR. DR. CELSO VIEIRA DE MELLO PEREIRA

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Sá Pereira, Cicero Seabra Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior, Francelino Guimarães, Machado Guimarães e Carvalho e Mello.

Esteve presente o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 8.875 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Guilherme Gonçalves Montes; aggravado, o espolio de Luiz da Rocha Braga, representado por seu inventariante.— Confirmado o despacho.

N. 8.878 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; aggravantes, Camillo Soares Salvini e outros; aggravados, Gonçalves & Andrade.— Confirmado o despacho.

N. 8.879 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravante, D. Guilhermina Duarte; aggravada, D. Maria Chaves Mello.— Confirmado o despacho.

N. 8.929 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravante, Ventura Gomes da Fonseca, socio liquidante da firma Ventura & Delgado; aggravada, Herminia Alves Delgado — Confirmado o despacho.

N. 8.961 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; aggravante, Antonio Passeri; aggravados, D. Adelina Rosa Passeri e o Dr. 2° curador de Orphãos. — Confirmado o despacho.

N. 9.037 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; aggravante, Elvira de Jesus; aggravado, Dr. Carlos Alberto Franco. — Confirmado o despacho.

Embargos de declaração

N. 3.468 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, Companhia Confiança; embargado, R. Telles Ribeiro. — Julgados improcedentes.

N. 8.691 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargantes, Januario Pierre e outros; embargado, Eduardo Tavares Pereira Lage. — Julgados improcedentes.

Embargos de nullidade

N. 3.189 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; embargante, Angelo Torquato do Rego; embargada, D. Wolfa ga Crissiuma Paranhos. — Desprezado.

N. 4.540 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, Germano Monteiro Bento; embargada, D. Alice de Carvalho. — Desprezados.

N. 4.622 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, Eduardo José Pinheiro Domingues; embargados, Pedro de Carvalho Netto Teixeira e sua mulher.—Desprezados.

Não tomou parte no julgamento o desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 4.832 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Joaquim Rodrigues Moreira; embargado, João Antonio de Oliveira.— Desprezados.

N. 4.865—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargantes, A. Bayé & Comp.; embargado, Claudionor Justino.— Desprezados.

Não tomou parte no julgamento o desembargador Machado Guimarães.

N. 5.104 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; embargante, Joaquim Fernandes da Silva Neves; embargado, Joaquim Martins de Castro. — Recebidos para julgar não provados os embargos de terceiros.

Sessão da Primeira Camara, em 23 de agosto de 1923

PRESIDENCIA DO SR DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES, SECRETARIO PELO SR. DR. CELSO VIEIRA.

Compareceram os Srs. desembargadores Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 1.807 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Manoel Braz Ribeiro; appelladas, a Fazenda Municipal e D. Ricardina Judith Barbosa e outros.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.191 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Ernesto Hambloc; appellado, Dr. Alvaro Freire de Villalb. Alvim.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.251 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Manoel S. Lafebvre; appellado, Joao de Vasconcellos.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 5.051 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Cesar Baptista Diniz & Comp.; appellado, J. R. da Silva Fontes.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 5.263 —Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Gregorio Rodrigues Formosinho; appellados, Ant nio Pereira dos Passos Ribeiro e outros.—Converteu-se em diligencia afim de serem ouvidos os appellados sobre a desistencia, unanimemente.

N. 5.668 —Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Antonio Jorge Dabul; appellado, Isaac Luiz da Cunha.— Deu-se provimento em parte para julgar improcedente a acção, unanimemente.

N. 5.669 — Relator, o Srs desembargador Saraiva Junior; appellante, Carolina da Silva Ribeiro; appellado, Manoel Joaquim de Oliveira.—Deu-se provimento para, julgando-se valido o processo, mandar que o juiz julgue a causa de *meritis*, unanimemente.

N. 5.729—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; 1ª appellante, José da Silva Vieira; 2ª appellante, Adelino Motta & Comp.; appellados, os mesmos. — Converteu-se em diligencia afim de ser ouvido o Sr. Dr. procurador geral, unanimemente.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações civeis

Ns. 3.913 — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

Ns. 3.178 e 4.814 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figuereido.

Ns. 5.633 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Appellações civeis

5.339, 5.456, 5.649, 5.777 e 5.754.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 1.647, 4.072, 4.344, 5.014, 5.390, 5.584, 5.206, 5.714 e 5.790.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 5.233, 2.745, 5. 69, 4.382, 1.807, 4.406, 4.559, 5.281, 5.377, 5.596 e 5.729.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

JUIZ, DR. SILVA CASTRO, ESCRIVÃO DR. ELMANO CARDIM

Executivo hypothecario

Traslado

Inventariante, Thereza Francisca Rollo; exequente, Francisco Alves Rollo; executado, espolio de José Martins. — Confirme-se a precatoria.

Fallencia

João Cassino. — Depois de vendidos os bens voltem os autos.

Liquidação

Oliveira Bastos & Comp. — Digam os interessados.

Fallencia

A. Neves e Gomes. — Defiro a petição de folhas 61, procedendo-se na fórma da lei. Quanto a petição de folhas 87, diga o syndico.

Acção ordinaria

Autora, Saturnina Leal Meirelles; réos, J. Palermo & Comp.— Julgo por sentença a desistencia tomada pelos termos de fls. 32 para que produza seus devidos e legaes effeitos. Custas pelo desistente.

Reclamação reivindicatoria

Antoni Ferreira Souza e Carlos de Magalhães Portilho; supplicada, Massa fallida da Companhia Previdora Rio Grandense.— Recebidos os embargos de fls. 21. Em prova.

Fallencias

Manoel de Azevedo Villas Bôas.— Decretada a fallencia do negociante Manoel de Azevedo Villas Bôas, estabelecido á rua Francisco Belisario ns. 2 e 4, ás 16 horas, fixo o seu termo legal em 40 dias anteriores da data da citação inicial, marco o prazo de 20 para todos os credores se habilitarem, trazendo a juizo os documentos justificativos de seus creditos, e designo o dia 19 de setembro proximo para a primeira assembléa de credores. Nomeados syndicos os credores Thomé & Comp. Publiquem-se os editaes.

José Lourenço Gomes da Silva.—Julgado improcedente o pedido, e denego a fallencia, pagas as custas pelo autor.

Preceito comminatorio

Autores, Antonio Pinto de Almeida e José de Sant'Anna; réos, D. Dolores Andrade de Almeida e Joaquim Rodrigues dos Santos.—Sellados e preparados á conclusão.

Seguros

Autor, Abrahão Salleins; ré, The Liverpool and London and Globe Insurance Company Limited, representada por S. L. F. Max Lauchlau.—Em prova.

Acção ordinaria

Autor, Fernando Nunes Ferreira Coimbra; réo, José Antonio de Almeida Pernambuco (Dr.).—Cumpra o recorrente o disposto no art. 301, segunda parte do decreto n. 7.363, de 1911. Cumpra-se o accôrdo de fl. 94.

Autor, Eduardo Coelho Silva; réo, Luiz Souza e Silva. — Em prova.

Autora, Cie. des Magazins Genereaux et Entrepots Lebrod'Anvers; réo, J. Braga & Comp. — Em prova.

Liquidação

Rosa e Silva & Irmão. — Deferido o requerimento de fls. 45 de accordo com a resposta do Dr. curador de orphãos de fls. 50.

Executivo hypothecario

Thereza Francisca Rollo, espolio de José Martins. — Julgada boa e bem prestada a fiança tomada pelo termo de fls. 216 para que surta os effeitos de direito.

Inventarios

Manoel Duarte da Rocha Teixeira. — Deferido o requerimento de fls. 41.

Antonio Joaquim de Mendonça. — Proceda-se a avaliação.

Elvira de Castro Pereira. — Proceda-se a avaliação.

Impugnação de credito

Impugnante, A. R. Lisboa; impugnado, Antonio Alves da Costa. — Remeta-se os autos á Egregia 2ª Camara da Corte de Appellação.

Acções ordinarias

Autor, Jacintho Ferreira de Mello; réos, Alberto Fernandes de Faria Machado e outros — Concedo os dias da lei.

Autor, Bernardino Jorge; ré, Adelina de Oliveira. — Concedo os dias da lei.

Executivo

Exequente, Eolenda Barreto; executado, José de Castro Vianna. — Diga o exequente.

Inventario

Fallecido, Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello; inventariante, Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello Filho. — Defiro o requerido as fls. 9.

EDITAES

Supremo Tribunal Federal

Homologação de Sentença Estrongeira n. 803

De citação, com o prazo de sessenta dias, expedido a requerimento de Richard Klehe & Comp., em liquidação, para a citação de José Vaz de Carvalhaes, e Pedro Vaz de Carvalhaes, em logar incerto da Republica Franceza, para o fim abaixo declarado.

O Dr. Edmundo Muniz Barreto, ministro do Supremo Tribunal Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, nos autos de homologação de sentença estrangeira n. 803, vinda da Republica Franceza, e em que são requerentes Richard Klehe & Comp., em liquidação, consta a seguinte petição inicial: — Illustrissimo e excellentissimo senhor ministro presidente do Supremo Tribunal Federal. Dizem Richard Klehe & Comp., em liquidação, banqueiros estabelecidos em Toulouse (França, por seus liquidantes, que, tendo obtido, do Tribunal Civil de 1ª instancia de Saint Gaudens, departamento do Haute Garone (França), as duas inclusas sentenças, contra José Vaz de Carvalhaes e Pedro Vaz de Carvalhaes, querem promover a sua homologação, afim de serem exequiveis no paiz, pelo que passam a expôr o seguinte: Em 23 de fevereiro de 1921. Barnabé Vaz de Carvalhaes, por abreviatura—B. de Carvalhaes—negociante, estabelecido em Saint Martory, departamento do Haute Garone (França) emittiu, em favor da firma Richard Klehe & Comp., banqueiros em Toulouse as nove notas promissorias, ora juntas, avaliadas por seus irmãos José Vaz de Carvalhaes e Pedro Vaz de Carvalhaes, por abreviatura, — José Carvalhaes e Pedro Carvalhaes — na importancia total de 216.471 francos (documentos sob numeros 1 a 9). Antes do vencimento da primeira dessas promissorias, isto é, em 6 de maio de 1921, pelo Tribunal de Saint Gardens, foi decretada a fallencia do emittente Barnabé Vaz de Carvalhaes, e, em 30 de junho de 1921, vencida a primeira promissoria, na importancia de 25 000 francos e não paga, foi protestada, tendo os supplicantes promovido a competente acção para a cobrança, contra os avalistas José Vaz de Carvalhaes e Pedro Vaz de Carvalhaes, que foram condemnados ao pagamento do principal, juros e custas, por sentença do Tribunal Civil de 1ª instancia de Saint Gaudens, de 29 de julho de 1921 (documento junto, sob n. 10), ficando-lhes, ahi, reservado o direito de pedirem ulteriormente, contra os devedores, consoante a legislação franceza, a perda do beneficio do termo com relação ao vencimento das demais notas promissorias, no caso de falta de pagamento das mesmas. Deixando de ser paga, no seu vencimento, occorrido em 30 de dezembro de 1921, a segunda das notas promissorias, na importancia tambem de 25.000 francos, foi processada a sua cobrança contra os mesmos avalistas, os quaes foram condemnados por sentença do referido Tribunal Civil de Saint Gaudens de 13 de fevereiro de 1922 a pagar não só a sua importancia, como tambem as das promissorias a vencer, por terem perdido o beneficio do termo, com o accrescimo dos juros e custas (documento junto, sob n. 11). Intimados os supplicados para sciencia dessas sentenças, não interpuzeram recurso algum, tendo as mesmas transitado em julgado, assim a 29 de julho de 1921, como tambem a de 13 de fevereiro de 1922 (documentos juntos, sob ns. 12 a 15). Em vista, pois, do exposto, concorrendo os requisitos legaes á homologação das duas referidas sentenças, para que possam ser executadas no Brasil, os supplicantes requerem a V. Ex., autuada a presente, com os documentos que a instruem, se digne ordenar a sua distribuição, afim de, citados os supplicados José Vaz de Carvalhaes e Pedro Vaz de Carvalhaes, por editaes pelo prazo que fôr marcado, por se acharem fóra do paiz em França, mas em jurisdicção incerta, para deduzirem os seus embargos, sob pena de revelia, e ouvido o Exmo. Sr. ministro procurador geral da Republica, serem afinal homologadas, para os fins de direito. Para o effeito do pagamento da taxa judiciaria, dão ao pedido o valor de réis 138:541$440, correspondente ao de 216.471 francos, ao cambio desta data, de $640 por franco, sobre Paris, á vista. Nestes termos. P. P. deferimento. (Sob duas estampilhas federaes de mil réis cada uma). Rio de Janeiro, 5 de maio de 1923. Alexandre Fessy-Moyse, advogado. Processo este que me tendo sido distribuido, dei o seguinte despacho: — Marco o prazo de sessenta dias. Faça-se a citação requerida. Rio, 13 de junho de 1923. Muniz Barreto. — E em cumprimento deste meu despacho ficam citados José Vaz de Carvalhaes e Pedro Vaz de Carvalhaes para, dentro de sessenta dias,

a contar da data do presente, apresentarem os embargos á homologação requerida, sob pena de revelia. Dado e passado nesta secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e tres. E eu, Gabriel Martins dos Santos Vianna, secretario, o subscrevo. Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 23 de junho de 1923. — Gabriel Martins dos Santos Vianna. — *Edmundo Muniz Barreto*. Estão colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor collectivo de 68800. Visto. Rio, 23-6-1923. — *Gabriel Martins dos Santos Vianna*, secretario. (5.405)

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis ns. 1.647, appellante D. Rosalina Pinheiro de Paiva, appellado João Bantista Lopes de Oliveira, curador interino José Cardoso de Paiva, representado hoje por sua herdeira habilitada Anna Quintão de Oliveira; 4.072, appellante Luiz do Prado, appellado Hugo da Silva Tavares; 4.344, 1º appellant J. Pinheiro Irmão & Comp., 2 appellante Oity Lage, paes os menores Walter, Esther, Ita, Marina, Carmen, Fmy e Oity, appellados os mesmos; 5.0 4, appellant o Juizo, appellados Benedicto Ramos da Silva e sua mulher D. Nisia de Brito Silva; 5.2 6, appellante Antonio Isidro Goncalves, appellados Eloy José Jorge e sua mulher; 5.399, appellante Luiz Maria de Mattos, appellado Eduardo Cesar Covett; 5.584, appellante o Juizo, appellados Augusto José da Cruz e sua mulher D. Leonor Gonçalves Ennes; 5.714, appellante o Juizo, appellados Annibal de Almeida e sua mulher 5.7-0, appellante o Juizo, appellados Geraldo Cunha e sua mulher; serão effectuados na proxima sessão da Primeira Camara no dia 27 do corrente, ás 11 horas ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, em 23 de agosto de 1923.—O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira*.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De citação, com prazo de noventa dias, na fórma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da Provedoria e Residuos nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com prazo de noventa dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte do Dr. Emmanuel de Almeida Sodré, inventariante e testamenteiro dos bens deixados por Elisa Ermelinda Ferreira Gonçalves, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Exellentissimo Senhor Doutor juiz da Provedoria e Residuos. O abaixo assignado, inventariante e testamenteiro dos bens com que falleceu D. Elisa Ermelinda Ferreira Gonçalves, tem que cumprir a verba testamentaria que estava a cargo da de cujus, na qualidade de herdeira de Nicolau da Silva Gonçalves, e em que este instituia legados de trezentos mil réis a cada um dos afilhados que o provassem ser; e assim requer que V. Ex. se digne de determinar que se expeça o competente edital, com o prazo da lei, para sciencia de todos os interessados, afim de que façam sua immediata habilitação. P. deferimento. Rio, dezesseis de agosto de mil novecentos e vinte e tres. Emmanuel de Almeida Sodré. Tem collada e devidamente inutilizada uma estampilha de mil réis. Despacho: J. Sim. Rio de Janeiro, oito, mil novecentos e vinte e tres. Ovidio Romeiro: verba: a cada um dos meus afilhados ou afilhadas, que o provarem, trezentos mil réis. Em virtude do que cito e chamo a todos os afilhados e afilhadas do finado Nicolau da Silva Gonçalves para virem a este Juizo, sito á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dous, exhibirem as competentes certidões de baptismo e requererem os seus respectivos legados que lhes serão pagos em tempo opportuno, tudo nos termos e de accôrdo com a petição e verba neste transcriptas. E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e no *Diario Official*, e um affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de inventario de Elisa Ermelinda Ferreira Gonçalves, que se acha em poder e cartorio do escrivão do primeiro Officio, sito á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta. Dado e passado aos vinte e dous dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e tres. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*. (Estava devidamente sellado). (.393).

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio á rua Marechal Aguiar n. 91, pertencente ao espolio da finada Rosa Lopes de San Martinho.

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem que o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação no dia 24 do proximo mez de agosto, ás 13 horas, logo após a audiencia deste juizo, no edificio do Forum á rua dos Invalidos n. 152, o predio assobradado á rua Marechal Aguiar n. 91, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, formato de chalet, tendo na frente uma varanda de madeira com duas portas; de um lado duas portas e duas janellas e do outro lado uma porta e uma janella, portadas de madeira; mede de largura 4,m75 por 14 metros de comprimento; dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados; ao lado ha uma dependencia de pau a pique coberta de zinco, aberta em um commodo. O predio é de construcção antiga e está em mau estado de conservação e é edificado em um terreno cercado por zinco, arame e madeira, e mede 11 metros de largura por 69 metros de comprimento. —Avaliam este predio em réis 10:000$, (dez contos de réis). Este predio que pertence ao espolio da finada Rosa Lopes de San Martinho e se acha hypothecado á Associação Beneficente Memoria a D. Pedro de Alcantara, vae a esta praça a requerimento e concordancia de todos os interessados inclusive a referida credora. E quem pretender arrematal-o deverá comparecer no referido lugar no dia e hora já designados, sciente o arrematante de que o pagamento será feito no acto da compra ou dará fiador idoneo por tres dias na fórma da lei, e de que se houver laudemio correrá este por conta do comprador. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado no *Diario Official* e em outro jornal de grande circulação e affixado no logar publico do costume pelo porteiro dos auditorios que de o haver feito lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos, o qual entregará o ramo a quem mais der acima da avaliação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de julho de 1923. Eu, José Caetano Machado, escrivão, subscrevi. — *José Antonio de Souza Gomes*. — Confere.— Pelo escrivão, *Oswaldo Machado*, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 3ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação do predio sito á travessa Borges n. 13, pertencente ao espolio da finada Ermelinda Augusta de Freitas.

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia 11 de setembro, no edificio do «Forum» á rua dos Invalidos n. 152, logo após a audiencia do estylo, que terá lugar ás trese horas, pelo porteiro dos auditorios deste Juizo, será vendido em 3ª praça o predio sito á travessa Borges n. 13, pertencente ao espolio da finada Ermelinda Augusta de Freitas: Predio assobradado sito á travessa Borges n. 13, na estação de Todos os Santos, construido de pedra e cal e uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, feitio de platibanda, tendo tres janellas na frente, pequeno patamar, duas porta e duas janellas de peitoril do lado, portadas de madeira: mede 5m.,10 centimetros de largura por 10m,90 centimetros de comprimento, inclusive o puchado, e é dividido em duas salas, dous quartos assoalhados e forrados, cozinha e dispensa cimentadas: está em máo estado de conservação e é edificado em terreno que mede 6m.00 de largura por 24m,00 de comprimento, cercado de zinco e arame. Avaliado em 10:000$, e feito o abatimento legal de 20 %, fica reduzido a 8:000$, base para a arrematação. E quem pretender arrematal-o deverá comparecer neste Juizo, no dia, hora e local a principio designados, onde o porteiro dos auditorios o submetterá a publico prégão de venda e arrematação, entregando o ramo a quem maior lance offerecer acima da avaliação, advertidos os pretendentes de que todas as despezas judiciaes correrão por conta do arrematante, inclusive o laudemio, se fôr devido, e de que o pagamento será effectuado á vista (deposito do preço na Caixa Economica, antes de assignar o auto de arrematação), ou mediante fiador idoneo por tres dias na fórma da lei; e no caso de não apparecerem licitantes na praça para o referido predio será o mesm em seguida submettido a publico leilão, o qual será entregue pela maior offerta encontrada. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa mandou expedir este e mais dous de igual teôr que serão publicados no *Diario Official* e em outro jornal de grande circulação, observado o prazo legal de 10 dias, sendo o presente affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de

haver feito, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de agosto de 1923. Eu, Ary-Kœrner Lacombe, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Caetano Machado, escrivão, subscrevo. — *José Antonio de Souza Gomes.* Confere, o escrivão, *José Caetano Machado.* (5.395)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Souza Mello & Comp. e Castro e Mello

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Souza Mello & Comp. e Castro e Mello, que foi designado o dia 27 do corrente, ás 14 horas.

Rio, 20 de agosto de 1923. — O escrivão, *José Candido de Barros.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Ferreira Irmão & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Ferreira Irmão & Comp., que se acham em cartorio acção reivindicatoria a requerimento de M. Barbosa & Comp., correndo o prazo da lei para apresentação das impugnações que entenderem, sob as penas de revelia. Rio, 13 de agosto de 1923. O escrivão, *José Candido de Barros.* (5.391)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de José Ferreira Martins

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de José Ferreira Martins que a assembléa foi adiada para o dia 27 do corrente ás 14 horas. Rio, 22 de agosto de 1923. O escrivão, *José Candido de Barros.* (5.398)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de J. de Freitas & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Participo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos e resposta dos syndicos, durante o praso de 5 dias, para os fins legaes, uma reclamação reivindicatoria de U. Ferreira & Companhia Limitada, concernente a cincoenta caixas de palitos finos de madeira.

Rio, 23 de agosto de 1923. — O escrivão *Cruz Galvão.* (5.399)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de J. de Freitas & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de J. de Freitas & Comp. que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1923. — Pelo escrivão, *João Baptista Rêllo,* escrevente juramentado. (5.407)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Duarte Monteiro & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Duarte, Monteiro & Comp., estabelecidos com fabrica de calçado, á rua General Camara ns. 262 a 266, nesta cidade, na fórma abaixo

O Dr. Luiz A. de Sampaio Vianna, juiz de direito da Terceira Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento dos mesmos, devidamente instruidos e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Duarte Monteiro & Comp., estabelecidos com fabrica de calçado á rua General Camara ns. 262 a 266, nesta cidade, por sentença deste juizo, de 18 de agosto de 1923, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 25 de junho de 1923. Foram nomeados syndicos os credores Kramberck & Irmãos, residentes á rua de S. Pedro n. 185, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 18 de setembro de 1923, ás 13 horas, na sala das audiencias no *Forum* desta cidade, á rua Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, aos 18 de agosto de 1923. Eu, Antonio Rêllo de Paulo Araujo, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento do escrivão. — *Luiz A. de Sampaio Vianna.* (5.371)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

De citação, com o prazo de trinta dias, a terceiros interessados para sciencia do protesto requerido por Julio Placido Rodrigues e sua mulher contra a Companhia Docas de Santos e Companhia Brasileira de Energia Electrica e outros, na fórma abaixo:

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 4ª Vara Civel desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de protesto requerido por Julio Placido Rodrigues e sua mulher contra as Companhias Docas de Santos e Brasileira de Energia Electrica e outros, dos quaes consta a petição com termo de protesto e certidão seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Civel. Dizem Julio Placido Rodrigues e sua mulher dona Guilhermina Mattos Rodrigues, residentes nesta capital, o primeiro filho e unico herdeiro de Brasilia Freire Rodrigues, casada que foi com João Placido Rodrigues, que, por escriptura de 23 de julho de 1881, lavrada no livro de notas n. 29 a fls. 83 verso do tabellião Antonio Luiz Ribeiro, da cidade de Santos, Estado de S. Paulo, Manoel Freire de Campos Silva, perfilhou e reconheceu como sua filha e sua legitima e unica herdeira a referida dona Brasilia Freire Rodrigues, mãe do primeiro supplicante e como entre os bens deixados pelo seu avô, e que passaram para sua mãe, e por morte desta aos supplicantes, se encontra a fazenda dos Pelaes, no municipio de Santos, querem os supplicantes, para resalva dos seus direitos e para interromper qualquer prescrição, protestar haver de quem indevidamente os esteja occupando, os referidos bens com as respectivas perdas e damnos e lucros cessantes. Nestes termos, constando aos supplicantes que entre os occupantes da referida fazenda dos Pelaes está a Companhia Docas de Santos e a Companhia Brasileira de Energia Electrica, ambas com séde nesta capital, veem os supplicantes requerer a V. Ex. se digne mandar citar as referidas companhias, na pessoa dos seus respectivos representantes legaes e bem assim mandar expedir editaes de citação de quaesquer outros terceiros interessados com o prazo de 30 dias, os quaes serão publicados na imprensa, nos termos e com as prescripções legaes, e para os devidos effeitos de direito P. P. a V. Ex., deferimento. 13-7-923. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1923. Edmundo de Miranda Jordão, advogado. Rio. 13-7-923 — 13-7-923. Ary de Oliveira, advogado. (Estava sellada). Despacho: Cite-se e expeça-se o edital. Rio, 13-7-1923. Silva Castro. Protesto. Aos 13 de julho de 1923, nesta Cidade do Rio de Janeiro, no *Forum* e em cartorio desta 4ª Vara Civel, compareceram Julio Placido Rodrigues e sua mulher D. Guilhermina Mattos Rodrigues, o primeiro filho e unico herdeiro de Brasilia Freire Rodrigues, casada que foi com João Placido Rodrigues, representados por seu bastante procurador e advogado Dr. Edmundo de Miranda Jordão e por este foi dito que protestava como protestado tem, contra os occupantes da Fazenda dos Pelaes, no municipio de Santos no Estado de São Paulo, nos termos da petição retro que fica fazendo parte integrante deste termo para os fins de direito. E de como assim o disse assigno e dou fé. Eu, Wilson Salles Abreu, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevo. Edmundo de Miranda Jordão. (Foram feitas as citações das companhias, conforme certidão do official de justiça). Em virtude do que se passou o presente edital pelo teôr do qual se cita a terceiros interessados para sciencia do protesto requerido por Julio Placido Rodrigues e sua mulher, contra quem indevidamente esteja occupando a Fazenda dos Pelaes, no municipio de Santos, Estado de São Paulo, na fórma da petição e termo acima transcriptos. E para constar se passou o presente edital e mais dous de iguaes teores que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 23 de ju-

lho de 1923. — Eu, *Elmano Gomes Cardim*, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro*. (4.727)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Francisco Alves Ferreira

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que a assembléa dos credores da fallencia de Francisco Alves Ferreira foi adiada para o dia 11 de setembro proximo, ás 13 horas, e terá logar na sala das audiencias do *Forum* á rua dos Invalidos numero 152. Rio, 17 de agosto de 1923. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (5.355)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

De notificação, com o prazo de 30 dias, ao general A. Ximeno de Villeroy e outros, accionistas do Registro Maritimo Brasileiro (Sociedade Anonyma) para pagamento da 2ª chamada de capital, á razão de 10 %, na fórma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Civel desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil:

Faz saber que por este juizo de direito da 4ª Vara Civel, e respectivo cartorio, se processam os autos de notificação entre partes, como notificante a Sociedade Anonyma Registro Maritimo Brasileiro e notificados o general A. Ximeno de Villeroy, Francisco Gonçalves Ferreira e outros, dos quaes, consta a petição com despacho e distribuição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Civel. Diz o Registro Maritimo Brasileiro, Sociedade Anonyma, com séde nesta Capital, á rua da Candelaria n. 74, sobrado, que tendo feito a 2ª chamada de seu capital, á razão de 10 %, de accôrdo com os seus estatutos, sem que tenham effectuado o respectivo pagamento os accionistas seguintes: general A. Ximeno de Villeroy, 200 acções; Francisco Gonçalves Ferreira, 50 acções; Carlos Schmidt, 100 acções; Adolpho Bessoni de Oliveira Andrade, 100 acções; G. K. R. Totton, 300 acções; Humberto Taborda, 100 acções; Nilo Goulart, 100 acções; Marçal P. Escobar, 20 acções; Arthur Candido Monteiro, 100 acções, requer a V. Ex., na fórma do art. 4º. do decreto n. 850, de 3 de outubro de 1890, seja-se de mandar expedir editaes, notificando os referidos accionistas que as ditas acções serão vendidas em leilão, por sua conta e risco, si dentro do prazo designado, não effectuarem o respectivo pagamento. P. Deferimento. Rio, 19 de agosto de 1922. 19-8-22. — José Gomes de Mattos, advogado. (Estava sellada e inutilizada uma estampilha federal de seiscentos réis. Despacho: D. A. a conclusão. Rio, 5 de setembro de 1922. — Souza Gomes. Distribuição: Distribuida em 5 de setembro de 1922, ao Sr. escrivão da 4ª Vara Civel. No impedimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado, F. A. Martins. Indo os autos conclusos, por despacho a fls 4, deferiu o Dr. juiz a petição de fls. 2. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual, se citam os supolicados general A. Ximeno de Villeroy, Francisco Gonçalves Ferreira, Carlos Schmidt, Adolpho Bessoni de Oliveira Andrade, G. K. R. Totton, Humberto Taborda, Nilo Goulart, Marcal P. Escobar e Arthur Candido Monteiro, para sciencia de que as acções que possuem serão vendidas em leilão por sua conta e risco, si dentro do prazo deste edital não effectuarem o pagamento da 2ª chamada do capital, a razão de 10 % na fórma requerida, ficando scientes tambem que as audiencias do juiz teem logar, ás terças e sextas-feiras ás 12 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. E para constar se passaram este e mais dous que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de setembro de 1922. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subscrevi. — *José Antonio de Souza Gomes*. (5.077)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de J. Regis & Padilha

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes J. Regis & Padilha que foram estabelecidos nesta capital, na forma abaixo

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 4ª Vara Civel desta Capital, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Alexandrino Ramos de Oliveira, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes J. Regis & Padilha, que foram estabelecidos nesta Capital e composta dos socios José Cavalcante Regis e Dr. Eugenio Padilha de Oliveira, por sentença deste juizo, hoje proferida, fixando o seu termo, para os effeitos legaes, de 25 de maio do corrente anno, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico que for nomeado a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 8 de setembro proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de agosto de 1923. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro*. (5.403)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia da S. A. Cortume Santa Cruz

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia da S. A. Cortume Santa Cruz, na forma abaixo

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da 5ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Banco do Brasil, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia da S. A. Cortume Santa Cruz, por sentença deste juizo, de 20 de agosto de 1923, ás 14 horas, fixando o seu termo, para os effeitos legaes, de 11 de maio de 1923. Foi nomeado syndico o credor Banco do Brasil, sito á rua da Alfandega n. 17, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 3 de outubro de 1923, ás 14 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de agosto de 1923. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Francisco Cesario Alvim*. (Estava legalmente sellada.) — Está conforme. — *Dario Teixeira da Cunha*. (5.404)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

AVISO

Aviso aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Gonçalves, Pinto & Comp., contra a massa fallida do dito banco, para haver desta a quantia de fols. 11.943, 25/100, devendo, dentro desse prazo, apresentarem as reclamações ou contestações que entenderem de direito.

Rio, 14 de agosto de 1923. — Pelo escrivão, *Alvaro Cunha*. (5.331)

Juizo da Terceira Pretoria Civel

De segunda praça, com o prazo de oito dias

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz da 5ª Pretoria Civel, sub-pretor em exercicio pleno, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 2ª praça virem, com o prazo de oito dias e o abatimento de 10 %, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 31 de agosto corrente, ás 12 horas, no pretorio á rua Fonseca n. 26, sobrado, o respectivo porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér, sobre a avaliação, o bem abaixo descripto, penhorado a Agib Ternembaurn, na acção executiva que lhes movem neste juizo A. Khaled & Comp., cujo bem se acha á rua Cuyabá, esquina da rua Antonio João, cidade de Corumbá (Matto Grosso), constante do predio ahi existente, consistindo em uma casa construida de material, coberto de zinco, medindo o dito terreno treze metros de frente á rua Cuyabá. A propriedade acima descripta foi avaliada em 7:000$ (sete contos de réis). Vae á praça para pagamento do pedido, juros e custas da dita acção. Quem, pois, quizer arrematal-o, compareça neste juizo, no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Civel, em 21 de agosto de 1923. Eu, José Cyrillo Castex, o assigno e subscrevo — *Sylvio Martins Teixeira*. Nada mais consta do dito edital, que bem e fielmente fiz extrahir o presente traslado, que subscrevo e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1923. — *José Cyrillo Castex*, escrivão, o assigno. (5.400)

Juizo da Terceira Pretoria Civel

FREGUEZIA DE SANT'ANNA

Correm os seguintes editaes para casamentos:

Miguel de Azevedo e Maria do Carmo Carvalho.

Carlos Patz e Christine Eggenwirth.

José Pinto Claro e Felicidade de Azevedo.

José Elias e Fadua Jorge.

Francisco Salema e Maria da Conceição Ermida.

Cid Machado Plaissant e Darclée Moreira Couto.

João Virgilio Figueiredo e Alayde Saturnino Mascarenhas.

Germann Casagranda e Irene Odebrecht.

Alfredo Ignacio e Paulina Santos.

Jeronymo Martins da Silva e Zulmira Gonzaga Bayão.

Luiz Antonio d'Abrunhosa e Arminda da Conceição.

Octavio Machado e Carmelina de Jesus Marques.

Aristides de Araujo e Juracy Machado.

Joaquim Antonio da Silva Junior e Deolindo Odulphe Miranda.

Francisco Servo e Corina Marques de Almeida.

Graciano Santos Morales e Sophia Danauro.

Luiz dos Santos Araujo e Carolina Pereira da Cunha.

Manoel da Costa Ramos e Arminda Maria.

Juvenal Moreira e Alina Mascarenhas.

João Antonio Branco e Maria Rosa Bernardes.

Antonio Gonçalves Noronha e Magdalena Miranda Pinto.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

O Dr. José Burle de Figueiredo, juiz da Sexta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor adjuncto denunciou a Firmo ou Firme de tal, mulato, corpolento, cabellos pretos e curtos, rosto arredondado, estivador da descarga de café no Cáes do Porto, e que em os ultimos dias do mez de dezembro de 1922 residia em um quarto da travessa Sayão Lobato n. 21, em companhia de José Jacyntho, como incurso nas penas do art. 294, § 1º do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo, no dia 24 do corrente, ás 13 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua Fonseca n. 20, São Christovão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de agosto de 1923. Eu, Alberto Monteiro de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Octavio Mellhac, escrivão, o subscrevi. — *José Burle de Figueiredo*. Está conforme. — O escrivão, *Octavio Mellhac*.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e M. Almeida & Comp., para o fornecimento de materiaes diversos necessarios aos serviços da Estrada durante o anno de mil novecentos e vinte e tres.

Aos dezesete dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e tres, ás quatorze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na cidade de Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Clodomiro Pereira da Silva, director da Estrada, M. Almeida & Comp., commerciantes estabelecidos na Capital de São Paulo, á rua da Quitanda numero quinze, neste contracto denominados pela palavra «contractantes» e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor director, que por estar a proposta desses senhores, apresentada á concurrencia publica realizada em dois de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e dous, para o fornecimento de materiaes diversos, á estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres, de accôrdo com o edital do Almoxarifado de vinte e quatro de outubro do anno proximo passado, edital esse publicado no *Diario Official* da União numero duzentos e sessenta, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e á vista da acta de concurrencia e das propostas publicadas no mesmo *Diario Official*, numero duzentos e oitenta e nove, de doze de dezembro do mesmo anno, resolveu, em virtude da autorização constante do aviso numero quinhentos e sete, de vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e tres, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta dos mesmos senhores M. Almeida & Comp., e com elles contractar o fornecimento alludido, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta Estrada, no anno de mil novecentos e vinte e tres, os materiaes constantes da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com a proposta apresentada ao respectivo processo de concurrencia a saber:

90 anneis de borracha para cylindro de freio, de 15" a 3$.	270$000
120 anneis de borracha para cylindro de freio, de 18" a 3$600.	432$000
72 anneis de borracha para cylindro de freio, de 21" a 4$200.	302$400
90 arruelas de borracha para juncção de bocal de mangueira a $450. . . .	40$500
2 barracas fechadas de 4 x 4 metros «The Gourock Barchirys a 650$.	1:300$000
60 cadeados pequenos para caixa a 1$200.	72$000
180 carretilhas de borracha para freio a 1$.	180$000
30 carrinhos para armazem, com rodas de madeira n. 3 a 45$.	1:350$000
70 metros de correia Aragon de 2, 1/2" a 20$500.	1:435$000
70 metros de correia Aragon de 3" a 24$.	1:680$0000
3 metros de correia de sola de 1" a 1$900.	5$700
2 metros de correia de de sola de 1, 1/4"a 2$400	4$800
7 metros de correia de sola de 1, 3/466 a 3$400.	23$800
2 metros de correia de sola de 1' 1/2" a 2$900	5$800
3 metros de correia de sola de 2" a 4$000. . . .	12$000
2 metros de correia de sola de 2 1/2" a 5$. . .	10$000
3 metros de correia de sola de 3" a 6$.	18$000
7 metros de correia de sola de 4" a 8$.	56$000
33 metros de correia de sola de 5" a 10$.	330$000
17 metros de correia de sola de 9, 1/2" a 19$800	336$600
120 diaphragmas de borracha para freio a $600. .	72$000
10 encerados Gourock para vagão, com ilhozes de couro e latão, 10 metros por 4,20 a 550$.	5:500$000
12 kilos de ferro batido para solda de 5/16" a 2$	24$000
530 metros de fillele branca a 2$800.	1:484$000
42 grampos Jackson n. 1 a $800.	33$600
42 grampos Jackson n. 2 a 1$.	42$000
40 grampos Jackson n. 3 a 1$350.	54$000
12 kilos de lã de Berlim a 30$.	360$000
90 vidros crystal para nivel de agua de 10 x 1/2" a $700.	21$000
84 vidros de crystal para nivel de agua de 14 x 1/2" a 1$.	84$000
164 vidros de crystal para nivel de agua de 14" x 5/8" a 1$100.	180$400
116 vidros de crystal para nivel de agua de 14" x 3/4" a 1$200.	139$200
Total. . . .	15:858$800

(quinze contos, oitocentos e cincoenta e oito mil e oitocentos réis).

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer, dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do Almoxarifado, o material contractado constante da clausula primeira, sob pena de multa de vinte mil réis por dia que exceder daquelle prazo.

Terceira — Não estando de accôrdo os materiaes recebidos com as especificações constantes da clausula primeira, ficam os contractantes obrigados a substituil-os no prazo de trinta dias, contados da data da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis (20$), por dia que exceder desse prazo, caso não se verifique a substituição dos materiaes recusados e ao pagamento da differença do preço pelo qual forem adquiridos os mesmos materiaes pela Estrada.

Quarta — A importancia dessas multas ou da differença de preços acima referidos, deverá ser recolhida á Thesouraria da Estrada dentro de quinze dias, a contar da expedição da respectiva guia, sob pena de ser descontada da caução de que trata a clausula setima, considerando-se rescindido este contracto, sem direito a indemnização alguma

ficando os contractantes privados de continuar a fornecer á Estrada, si a referida caução não for integralizada no prazo de trinta dias.

Quinta — A proveniencia dos materiaes de que trata a clausula primeira, deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados na mesma clausula, rigorosamente iguaes aos das amostras que o Almoxarifado põe á disposição dos contractantes em Baurú e São Paulo e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não são indicados os fabricantes ou não houver amostras.

Paragrapho unico — No caso de duvida em relação á qualidade decidirá o director da Estrada.

Sexta — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de embalagem, carretos e quaesquer outras, fornecendo esta Estrada requisições para o transporte nas Estrada de Ferro São Paulo Railway Company, Sorocabana ou Paulista, e obrigando-se os contractantes a effectuar o despacho, enviando immediatamente ao Almoxarifado o respectivo conhecimento.

Paragrapho unico — Para os effeitos da clausula segunda, será observada a data do conhecimento.

Setima — Para garantia da fiel execução do presente contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na Thesouraria da Estrada, a caução de setecentos e noventa e tres mil réis correspondente a cinco por cento do valor do fornecimento a que estão obrigados. Essa caução não vencerá juro algum e só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente na delegacia fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Nona — As despezas do presente contracto correrão por conta do artigo noventa e dous da lei numero quatro mil seiscentos e trinta e dous, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, verba sexta, numero III, consignação — «Material — O necessario para os serviços das quatro divisões da Estrada.»

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de difinitivamente approvado pelo Sr. ministro da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o governo, por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar o registro ao mesmo.

Decima primeira — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de quinze contos, oitocentos e cincoenta e oito mil e oitocentos réis, valor total do fornecimento contractado pela clausula primeira, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima segunda — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal, e para todos os effeitos de direito, perante o fôro competente.

Decima terceira — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Sr. ministro da Viação, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente.

Decima quarta — A despeza resultante do presente contracto, na importancia total de quinze contos, oitocentos e cincoenta e oito mil e oitocentos réis, foi empenhada na Contabilidade sob numero trezentos vinte e cinco, em a consignação indicada na clausula nona.

Decima quinta — Fica ao Governo, representado pelo senhor director da Estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto independentemente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia, caso os contractantes se recusem a cumprir as obrigações delle decorrentes, bem como si os mesmos incidirem mais de tres vezes, nas multas previstas nas clausulas segunda e terceira.

E por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido o recibo numero quarenta e oito de ter recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada a caução prevista pela clausula setima, mandou o senhor director lavrar o presnete contracto, que, lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. director sobre trinta e dous mil réis de sellos federaes, pelos contractantes, neste acto representados pelo Sr. Francisco Toledo Duarte, com poderes bastantes para poder assignar o presente contracto, conforme procuração exhibida e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas Alcides Ferraz e Antonio Grillo e por mim, Francisco de Paula Figueira, escripturario do Almoxarifado, que o escrevi. Baurú, 17 de agosto de 1923. — *Clodomiro Pereira da Silva.* Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte.* — *Alcides Ferraz.* — *Antonio Grillo.* — *Francisco de Paula Figueira.* — (Contracto lavrado a folhas 66 verso e seguintes, do livro de contractos numero 6.) Acham-se colladas tres estampilhas de 10$ cada uma e uma de 2$, no total de 32$, todas devidamente inutilizadas. Confere com o original — Contabilidade em Baurú, 18 de agosto de 1923. — *Francisco Martins Junior,* escripturario. Visto. Em 18 de agosto de 1923 — *José Maria Nogueira,* ajudante do chefe de Contabilidade.

Reunião da Commissão para a concurrencia n. 15

Aos dous dias de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, nesta cidade de Baurú, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ás dezeseis horas, compareceram os senhores Dr. Odir Dias da Costa, ajudante da IV Divisão, representando o chefe da mesma divisão Joaquim Bueno de Siqueira, primeiro escripturario da Contadoria, representando o chefe da Contabilidade e Gamaliel Almeida, fiel, representando o Almoxarife, reuniram-se em commissão para receber propostas da concurrencia numero quinze, para a compra de materiaes diversos, necessarios á Estrada no anno de mil novecentos e vinte e tres nos termos do edital de vinte e quatro de outubro de mil novecentos e vinte e dous, publicado no *Diario Official* numero duzentos e sessenta, de dez de novembro ultimo. Foram apresentadas á commissão oito propostas das seguintes firmas: M. Almeida & Comp., representados pelo Sr. José Alves Braga; Lion & Comp., representados pelo Sr. Gustavo Lion; Companhia Nacional de Electricidade, representada pelo Sr. Americo de Figueiredo; Walter Schmidt & Comp. representados pelo Sr. Francisco Machado; Fontes Garcia & Comp., representados pelo Sr. Jacintho de Siqueira, gerente do Banco do Brasil, nesta cidade; Dias Garcia & Comp., representados pelo Sr. Manoel Ferreira de Oliveira; Fonseca Almeida & Comp., representados pelo Sr. Victor Correia Pinto; Marques Couto & Comp., representados pelo Sr. Aniceto Luiz Rodrigues. Foram abertos em primeiro logar os documentos de idoneidade dos concurrentes, os quaes, foram julgados idoneos. Em seguida foram abertas, lidas e rubricadas pela commissão as respectivas propostas, tendo sido devolvidos aos proponentes, os documentos de idoneidade. Todas as propostas foram rubricadas pelos demais proponentes e ficam em poder da commissão para estudos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta que vae assignada pela commissão, pelos proponentes e por mim, José Vanni Sobrinho, segundo escripturario do Almoxarifado, servindo de secretario. — *Odir Dias da Costa.* — *Joaquim Bueno de Siqueira.* — *Gamaliel Almeida;* por procuração de Fonseca Almeida & Comp.; *Victor Corrêa Pinto,* por procuração de Dias Garcia & Comp.; *M. Ferreira de Oliveira,* por procuração da Companhia Nacional de Electricidade; *Americo Figueiredo,* por procuração de M. Almeida & Comp.; *José Alves Braga,* por procuração de Lion & Comp. — *Gustavo Lion,* por procuração de Marques Couto & Comp. — *Aniceto Luiz Rodrigues,* por procuração de Walter Schmidt & Comp. — *Francisco Machado,* por procuração de Fontes Garcia & Comp. — Banco do Brasil, *J. de Siqueira,* gerente. — *José Vanni Sobrinho,* secretario. — Confere com o original. Contabilidade em Baurú 18 de agosto de 1923 — *Alberto Tessai.* 1° escripturario.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores M. Almeida & Companhia, para o fornecimento de lubrificantes e explosivos necessarios aos serviços da Estrada durante o anno de mil novecentos e vinte e tres.

Aos dezeseis dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e tres, ás dezeseis horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na cidade de Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Clodomiro Pereira da Silva, director da Estrada, e M. Almeida & Companhia, commerciantes estabelecidos em São Paulo, á rua da Quitanda, numero quinze, neste contracto denominados pela palavra «Contractantes» e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor director, que por estar a proposta desses senhores, apresentada á concurrencia publica realizada em trinta de novembro de mil novecentos e vinte e dous, para o fornecimento de lubrificantes, inflammaveis, esxplosivos, etc., á Estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres de accôrdo com o edital do almoxarifado datado de quatorze de outubro do anno proximo findo, edital esse publicado no *Diario Official* da União, numero duzentos e cincoenta e tres, de primeiro de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e á vista da acta de concurrencia e das propostas publicadas no

mesmo *Diario Official* numero duzentos e oitenta e nove, de doze de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, resolveu, em virtude da autorização constante do aviso numero quinhentos e sete, de vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e tres do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta dos mesmos senhores M. Almeida & Companhia e com elles contractar o fornecimento alludido, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á esta Estrada, no anno de mil novecentos e vinte e tres, os materiaes constantes da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com a proposta apresentada ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

13 kilos de graxa Stone para alta velocidade a 6$500....	84$500
560 caixas de kerozene, com duas latas cada uma, de 18 litros cada lata, a 26$750.....	14:980$000
1.000 litros de oleo bruto de petroleo combustivel a $240...	240$000
Somma.....	15:304$500

(No total de quinze contos, tresentos e quatro mil e quinhentos réis).

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer, dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do almoxarifado, o material contractado constante da clausula primeira, sob pena de multa de vinte mil réis (20$) por dia que exceder daquelle prazo.

Terceira — Não estando de accôrdo os materiaes recebidos com as especificações constantes da clausula primeira, ficam os contractantes obrigados a substituil-os no prazo de trinta dias, contados da data da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis (20$) por dia que exceder desse prazo, caso não se verifique a substituição dos materiaes recusados e ao pagamento da differença do preço pelo qual forem adquiridos os mesmos materiaes pela Estrada.

Quarta—A importancia dessas multas ou da differença de preços acima referidos, deverá ser recolhida á thesouraria da Estrada dentro de quinze dias, a contar da expedição da respectiva guia, sob pena de ser descontada da caução de que trata a clausula setima, considerando-se rescindido este contracto, sem direito a indemnização alguma e ficando os contractantes privados de continuar a fornecer á Estrada, si a referida caução não fôr integralizada no prazo de trinta dias.

Quinta — A provenienciia dos materiaes de que trata a clausula primeira, deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados na mesma clausula, rigorosamente iguaes aos das amostras que o almoxarifado põe á disposição dos contractantes em Baurú e São Paulo, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não são indicados os fabricantes ou não houver amostras.

Paragrapho unico. No caso de duvida em relação á qualidade decidirá o director da Estrada.

Sexta — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de embalagem, carretos e quaesquer outras, fornecendo esta Estrada requisições para o transporte nas estradas de ferro São Paulo Railway Company, Sorocabana ou Paulista, e obrigando-se os contractantes a effectuar o despacho, enviando immediatamente ao almoxarifado o respectivo conhecimento.

Paragrapho unico. Para os effeitos da clausula segunda, será observada a data do conhecimento.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesouraria desta Estrada, a caução de quatrocentos e cincoenta e nove mil duzentos réis, correspondente a tres por cento do valor do fornecimento a que estão obrigados. Essa caução não vencerá juro algum e só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da Estrada.

Nona — As despezas do presente contracto correrão por conta do artigo noventa e dous, da lei numero quatro mil seiscentos e trinta e dous, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, verba sexta, numero III, consignação «Materiaes» — O necessario para o serviço das quatro divisões da Estrada.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo senhor ministro da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima primeira — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de quinze contos, tresentos e quatro mil e quinhentos réis, valor total do fornecimento contractado pela clausula primeira, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima segunda — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio, e para todos os effeitos de direito, perante o fôro competente.

Decima terceira — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo senhor ministro da Viação em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do senhor ministro da Viação contida no aviso citado na disposição inicial do presente.

Decima quarta — A despeza resultante do presente contracto, na importancia total de quinze contos, tresentos e quatro mil e quinhentos réis, foi empenhada na Contabilidade, sob numero tresentos e vinte e tres, em a consignação indicada na clausula nona.

Decima quinta — Fica ao Governo, representado pelo senhor director da Estrada, reservando o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpelação judicial, revertendo para os cofres publicos a acção estabelecida para sua garantia, caso os contractantes se recusem a cumprir as obrigações delle decorrente, bem como si os mesmos incidirem, mais de tres vezes, nas multas previstas pelas clausulas segunda e terceira.

E por assim haverem accordado e tel os contractantes exhibido o recibo numero quarenta e seis de haver recolhido aos cofres da thesouraria da Estrada a caução prevista pela clausula setima, mandou o senhor director lavrar o presente contracto, que lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre trinta e dous mil réis de estampilhas federaes, pelos contractantes representados neste acto pelo senhor Francisco Toledo Duarte, com poderes bastantes para poder assignar o presente contracto, conforme procuração exhibida e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas Alcides Ferraz e Antonio Grillo e por mim Francisco Martins Junior, terceiro escripturario, que o escrevi. Baurú, 16 de agosto de 1923. — *Clodomiro Pereira da Silva.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte.* — *Alcides Ferraz.* — *Antonio Grillo.* — *Francisco Martins Junior.* (Contracto lavrado a fls. 63 verso e seguintes do livro n. 6, especialmente destinado a contractos. Estão colladas tres estampilhas federaes de 10$ cada uma e uma de 2$, no valor total de trinta e dous mil réis (32$), devidamente inutilizadas).

Confere com o original. Contabilidade em Baurú 18 de agosto de 1923. — *Oscar Telles,* escripturario.

Visto, 18 de agosto de 1923. — *José Maria Nogueira,* ajudante do chefe da contabilidade, interino.

Reunião da commissão para a concurrencia n. 7

Aos trinta dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e dous, nesta cidade de Baurú, no almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ás quatorze horas estiveram presentes os senhores Dr. A. L. da Costa Moreira, chefe da 1ª Divisão; Joaquim Bueno de Siqueira, 1º escripturario da Contadoria representando o chefe da Contabilidade e Alvaro Mendes, almoxarife, reunidos em commissão para o recebimento de propostas da concurrencia numero sete, para compra de inflammaveis, explosivos outros, necessarios á Estrada no anno de 1923. Essa concurrencia foi feita de accôrdo com o edital de 11 de outubro ultimo, publicada no *Diario Official* da União em o numero 253, de 1 de novembro corrente, e additamento de 20 de novembro, publicado no *Diario Official* numero 273, de 27 do mesmo mez. Foram apresentadas nove propostas, que são: da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, do Rio, representada pelo Sr. Luiz Sarthou; Srs. Mayrink Veiga & Comp., representados pelo Sr. Luiz Teixeira Mendonha, do Rio; Srs. Dias Garcia & Comp do Rio, representados pelo Sr. Manoel Teixeira de Oliveira; Srs. Fontes Garcia & Comp., do Rio, representados pelo Sr. Jacintho de Siqueira, gerente do Banco do Brasil nesta cidade de Baurú; Srs. M. Almeida & Comp., de São Paulo, representados pelo Sr. José Alves Braga; Srs. Lion & Comp, de São Paulo, representado pelo socio Sr. Gustavo Lion; Srs. Gurgel, Figueiredo & Comp., de São Paulo, representados pelo Sr. Piagentino Gurgel de Figueiredo; Mercurio Companhia Limitada, de São Paulo, que enviou a sua proposta Atlantic Rifining Company of Brazil, de São Paulo, representada pelo Sr. Francisco Machado. Foram abertos em primeiro logar os envolucros contendo os documentos de idoneidade dos proponentes. A commissão julgou idoneos os proponentes sendo que, quanto aos senhores Mayrink Veiga & Comp.,

ficou-se que os mesmos não apresentaram recibos de quitação da ultima collecta de impostos a que estão sujeitos. Diante disso, a commissão resolveu, acceitar a proposta dessa firma condicionalmente, afim de submetter o caso á apreciação do Sr. director sobre acceitação ou rejeição da sua proposta. Em seguida foram as propostas abertas, lidas e rubricadas pela commissão. Cada proposta foi tambem rubricada pelos demais proponentes. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta acta, que vae assignada pelos membros da commissão, pelos proponentes e por mim, Gamaliel Almeida, fiel do almoxarifado, servindo de secretario. — *A. L. da Costa Moreira.* — *Joaquim Bueno de Siqueira.* — *Alvaro Mendes.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga.* — Por procuração de Atlantic Rifining Company of Brazil, *Francisco Machado.* — Por procuração de Lion & Comp., *Gustavo Lion.* — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., Banco do Brasil, Baurú, *J. de Siqueira*, gerente. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — *Gurgel Figueiredo & Comp.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Luiz Teixeira Mendonhã.* — Pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, *Luiz Barthou.* — *Gamaliel Almeida*, secretario.

Confere com o original. Contabilidade em Baurú, 10 de agosto de 1923. *Alberto Tessari*, 1º escripturario.

— 7 —

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Walter Schmidt & Companhia, para o fornecimento de ferragens necessarias aos serviços da estrada durante o anno de mil novecentos e vinte e tres.

Aos dezesete dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e tres, ás quinze horas, presentes no escriptorio da Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na cidade de Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Clodomiro Pereira da Silva, director da estrada, Walter Schmidt & Companhia, commerciantes matriculados estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezenove, neste contracto denominados pela palavra «contractantes» e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor director, que por estar a proposta desses senhores, apresentada á concurrencia publica realizada em 2 de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e dous, para o fornecimento de ferragens á estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres, de accôrdo com o edital do almoxarifado de vinte de outubro do anno proximo passado, edital esse publicado no *Diario Official* da União, numero duzentos e cincoenta e cinco, de 4 de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e á vista da acta de concurrencia e das propostas publicadas no mesmo *Diario Official* numero duzentos e oitenta e nove, de doze de dezembro do mesmo anno, resolveu, em virtude da autorização constante do aviso numero quinhentos e trinta e quatro, de dous de agosto de mil novecentos e vinte e tres, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta dos mesmos senhores Walter Schmidt & Companhia, e com elles contractar o fornecimento alludido, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no anno de mil novecentos e vinte e tres, os materiaes constantes da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com a proposta apresentada ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

100	aros de aço inglez, de 640 mm.×130 mm., com friso ou rebalbo, peso total de 12.000 kilos, por kilo 1$188	14:256$000
12	kilos de arruelas de ferro de 1/4" a 2$800	33$600
48	kilos de arruelas de ferro de 3/8" a 2$800	134$400
24	kilos de arruelas de ferro de 1/2", a 2$800	67$200
18	kilos de arruelas de ferro de 5/8" a 2$800	50$400
18	kilos de arruelas de ferro de 3/4" a 2$800	50$400
30	kilos de arruelas de ferro de 7/8" a 2$800	84$000
18	kilos de arruelas de ferro de 1" a 2$800	50$400
15	kilos de arruelas de ferro de 1 1/8" a 2$800	42$000
18	kilos de arruelas de ferro de 1 1/4" a 2$800	50$400
15	kilos de arruelas de ferro de 1 3/8" a 2$800	42$000
9	kilos de arruelas de ferro de 1 1/2" a 2$800	25$200
24	kilos de arruelas de ferro de 1 5/8" a 2$800	67$200
282	baldes de zinco, de 14", reforçados, a 4$600	1:297$200
6	pares de dobradiças americanas de 4 1/2" a 1$320	7$920
12	pares de dobradiças de latão com molas de 4" a 21$100	256$800
20	pacotes de emendas de correia «Jacaré» a 9$400	188$000
1.740	folhas de lixa branca n. 1 a $055	95$700
820	folhas de lixa branca n. 1 1/2 a $055	45$100
900	folhas de lixa branca n. 2 a $055	49$500
50	folhas de lixa esmeril n. 00 a $240	12$000
170	folhas de lixa esmeril n. 0 a $230	39$100
370	folhas de lixa esmeril n. 1 a $220	81$400
130	folhas de lixa esmeril n. 1 1/2 a $220	28$600
290	folhas de lixa esmeril n. 2 a $220	63$800
200	folhas de lixa esmeril n. 3 a $220	44$000
426	kilos de porcas de ferro de 1 3/4" a 3$320	1:414$320
185	kilos de porcas de ferro de 2" a 3$420	632$700
420	kilos de porcas de ferro de 2 1/4" a 3$330	1:398$600
480	kilos de porcas de ferro de 2 1/2" 3$330	1:598$400
10	kilos de rebites de ferro de 1"×1/8" 5$000	50$000
100	pacotes de taxas pretas americanas a $270	27$000
180	maços de taxas americanas n. 12 a $280	50$400
	Somma	22:333$740

(No total de vinte e dous contos, tresentos e trinta e tres mil e setecentos e quarenta réis).

Segunda — Os contratantes obrigam-se a fornecer, dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do almoxarifado, o material contractado constante da clausula primeira, sob pena de multa de vinte mil réis (20$) por dia que exceder daquelle prazo.

Terceira — Não estando de accôrdo os materiaes recebidos com as especificações constantes da clausula primeira, ficam os contractantes obrigados a substituil-os no prazo de trinta dias, contados da data da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis (20$) por dia que exceder desse prazo, caso não se verifique a substituição dos materiaes recusados e ao pagamento da differença do preço pelo qual forem adquiridos os mesmos materiaes pela estrada.

Quarta — A importancia dessas multas ou da differença de preços acima referidos, deverá ser recolhida á thesouraria da estrada dentro de quinze dias, a contar da expedição da respectiva guia, sob pena de ser descontada da caução de que trata a clausula setima, considerando-se rescindido este contracto, sem direito a indemnização alguma e ficando os contractantes privados de continuar a fornecer á estrada, si a referida caução não fôr integralizada no prazo de trinta dias.

Quinta — A procedencia dos materiaes de que trata a clausula primeira, deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados na mesma clausula, rigorosamente eguaes aos das amostras que o almoxarifado põe á disposição dos contractantes em Baurú e S. Paulo e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não são indicados os fabricantes ou não houver amostras.

Paragrapho unico. No caso de duvida em relação á qualidade decidirá o director da estrada.

Sexta — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de embalagem, carretos e quaesquer outras, fornecendo a estrada requisições para o transporte nas estradas de ferro Central do Brasil, São Paulo Railway Company, Sorocabana ou Paulistana, obrigando-se os contractantes a effectuar o despacho, enviando immediatamente ao almoxarifado o respectivo conhecimento.

Paragrapho unico — Para os effeitos da clausula segunda, será observada a data do conhecimento.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os

contractantes, antes de sua assignatura, na thesouraria da Estrada, a caução de um conto cento e dezeseis mil e setecentos réis, correspondente a cinco por cento do valor do fornecimento a que estão obrigados. Essa caução não venceá juro algum e só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, em moeda corrente, na proporção da entrega dos materiaes, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo amoxarifado e contabilidade da Estrada.

Nona — As despezas do presente contracto correrão por conta do artigo noventa e dous, da lei numero quatro mil seiscentos e trinta e dous, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, verba sexta, numero III, consignação «Material»—O necessario para o serviço das quatro Divisões da Estrada.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo senhor ministro da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Estrada por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima primeira — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, para seu domicilio e para todos os effeitos de direito, perante o fôro competente.

Decima segunda — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de vinte e dous contos, tresentos e trinta e tres mil setecentos e quarenta réis, valor total do fgornecimento contractado constante da clausula primeira, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima terceira — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo senhor Ministro da Viação, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contidas em aviso citado na disposição inicial do presente.

Decima quarta — A despeza resultante do presente contracto, na importancia total de vinte e dous contos, tresentos e trinta e tres mil e setecentos e quarenta réis, foi empenhada na Contabilidade sob numero tresentos e vinte e quatro, em a consignação indicada na clausula nona.

Decima quinta — Fica o Governo, representado pelo senhor director da Estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia, caso os contractantes se recusem a cumprir as obrigações delle decorrentes, bem como, si os mesmos incidirem, mais de tres vezes, nas multas previstas nas clausulas segunda e terceira.

E por assim haver accordado e ter os contractantes exhibido o recibo numero quarenta e sete do senhor thesoureiro, de ter recolhido aos cofres da thesouraria da Estrada, a caução prevista pela clausula setima, mandou o senhor director lavrar o presente contracto, que lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre quarenta e seis mil réis de sellos federaes, pelos contractantes, neste acto representados pelo senhor Francisco Machado, com poderes bastantes para assignar o presente contracto, conforme procuração que exhibiu e què fica archivada nesta Repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro dos Santos e Antonio Grillo e por mim, Francisco Martins Junior, terceiro escripturario da Contabilidade, que o escrevi. Baurú, 17 de agosto de 1923. — *Clodomiro Pereira da Silva.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Francisco Machado.* — *Aristides Ribeiro dos Santos.* — *Antonio Grillo* — *Francisco Martins Junior.* Contracto lavrado á fls. 70 e seguintes do livro de contractos n. 6. (Estão colladas estampilhas federaes no valor total de 46$000, devidamente inutilizadas). Confere com o orignal. Contabilidade em Baurú, 18 de agosto de 1923. — *Oscar Telles,* escripturario. Visto. Em 18 de agosto de 1923. — *José Maria Nogueira,* ajudante do chefe da Contabilidade, interino.

Reunião da commissão de concurrencia n. 13

Aos dous de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, nesta cidade de Baurú, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ás quatorze horas, compareceram os senhores Dr. Odir Dias da Costa, ajudante da IV Divisão, representando o senhor chefe da mesma divisão, Joaquim Bueno de Siqueira, 1º escripturario da Contadoria, representando o senhor chefe da Contabilidade, e Gamaliel Almeida, fiel, representando o senhor almoxarife e reuniram-se em commissão para receber propostas da concurrencia numero trese, para a compra de ferragens, necessarias á Estrada no anno de mil novecentos e vinte e tres, nos termos do edital de vinte de outubro do corrente anno, publicado no *Diario Official* numero duzentos e cincoenta e cinco, de quatro de novembro ultimo. Foram apresentadas á commissão seis propostas das seguintes firmar: M. Almeida & Comp., representada pelo Sr. José Alves Braga; Companhia Nacional de Electricidade, representada pelo Sr. Americo de Figueiredo; Mayrink Veiga & Comp., representados pelo Sr. Luiz Teixeira Mendonha; Walter Schmidt & Comp., representados pelo Sr. Francisco Machado; Dias Garcia & Comp., representados pelo Sr. Manoel Ferreira de Oliveira, e Fontes Garcia & Comp., representados pelo Sr. Jacintho Siqueira, gerente do Banco do Brasil, nesta cidade, sendo a primeira de S. Paulo e as demais da praça do Rio de Janeiro, foram abertos, em primeiro logar, os documentos de idoneidade dos proponentes. Foram julgados idoneos os proponentes, tendo sido notado que os senhores Mayrink Veiga & Comp. não apresentaram os recibos de quitação de impostos a que estão sujeitos. A commisão resolveu acceitar a sua proposta condicionalmente, para submetter á decisão do Sr. director a sua ou não acceitação. Em seguida, foram as propostas abertas, lidas e rubricadas pela commissão e cada proposta pelos demais proponentes. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes, ficando as propostas com a commissão, para estudos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, José Vanni Sobrinho, 2º escripturario do Almoxarifado, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae assignada pela commissão, pelos proponentes e por mim. — *Odir Costa.* — *Joaquim Bueno de Siqueira.* — *Gamaliel Almeida.* — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., Banco do Brasil, Baurú, *J. de Siqueira,* gerente— Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Luiz Teixeira Mendonha.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga.* — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Americo Figueiredo.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de* Oliveira. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Francisco Machado.*— *José Vanni Sobrinho,* secretario. Confere com o original. Contabilidade em Baurú, 18 de agosto de 1923. — *Alberto Tessai,* 1º escripturario.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Fonseca, Almeida & Comp., apra o fornecimento de metaes e materiaes para encanamento necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres

Aos dezeseis dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e tres, ás quatorze horas, presentes no escriptorio da Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, o Sr. Dr. Clodomiro Pereira da Silva, director da estrada; Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Primeiro de Março numeros setenta e cinco e setenta e sete, Rio de Janeiro, neste contracto dnominados pela palavra «contractantes», e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o Sr. director que, por estar a proposta desses senhores, apresentada á concurrencia publica realizada em primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, para o fornecimento de metaes e materiaes para encanamentos á estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres, de accôrdo com o edital do almoxarifado, de vinte de outubro de mil novecentos e vinte e dous, edital esse publicado no *Diario Official* da União numero duzentos e cincoenta e cinco, de quatro de novembro do mesmo anno, e á vista da acta da concurrencia e das propostas publicadas no mesmo *Diario Official* numero duzentos e oitenta e nove, de doze de dezembro do mesmo anno, resolveu, em virtude da autorização constante do aviso numero quinhentos e sete, de vinte e tres de junho do anno de mil novecentos e vinte e tres, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta dos mesmos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no anno de mil novecentos e vinte e tres, os materiaes constantes da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com a proposta apresentada ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

12 curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", a 2$800.....	33$600
12 curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", a 4$200.....	50$400
18 luvas de ferro galvanizado de 3/8", a $340.....	$120

18 luvas de ferro galvanizado de 2", a 1$700.....	30$600
18 luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", a 2$700.....	48$600
Somma.....	169$320

(cento e sessenta e nove mil, tresentos e vinte réis).

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer, dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do Almoxarifado, o material contractado e constante da clausula primeira, sob pena de multa de vinte mil réis (20$) por dia que exceder daquelle prazo.

Terceira — Não estando de accôrdo os materiaes recebidos com as especificações constantes da clausula primeira, ficam os contractantes obrigados a substituil-os no prazo de trinta dias, contados da data da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis por dia que exceder desse prazo, caso não se verifique a substituição dos materiaes recusados e ao pagamento da differença do preço pelo qual foram adquiridos os mesmos materiaes pela estrada.

Quarta — A importancia dessas multas ou da differença de preços acima referidos deverá ser recolhida á Thesouraria da estrada, dentro de quinze dias, a contar da expedição da respectiva guia, sob pena de ser descontada da caução de que trata a clausula setima, considerando-se rescendido este contracto, sem direito a indemnização alguma e ficando os contractantes privados de continuar a fornecer á estrada si a referida caução não for integralizada dentro de trinta dias.

Quinta — A proveniencia dos materiaes de que trata a clausula primeira deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados na mesma clausula, rigorosamente iguaes aos das amostras que o Almoxarifado põe á disposição dos contractantes em Baurú e S. Paulo e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não são indicados os fabricantes ou não houvér amostras.

Paragrapho unico. No caso de duvida em relação á qualidade, decidirá o director da estrada.

Sexta- — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de embalagem, carretos e quaesquer outras, fornecendo esta Estrada requisições para o transporte nas Estradas de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railway Company, Sorocabana ou Paulista, e obrigando-se os contractantes a effectuar o despacho, enviando immediatamente ao almoxarifado o respectivo conhecimento.

Paragrapho unico. Para os effeitos da clausula segunda será observada a data do conhecimento.

Setima — Para garantia da fiel execução do presente contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na Thesouraria da Estrada, a caução de oito mil quatrocentos e sessenta e seis réis (8$466) correspondente a cinco por cento do valor do fornecimento a que estão obrigados. Essa caução não vencerá juro algum e só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em S. Paulo, na proporção da entrega dos materiaes e após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Nona — As despezas do presente contracto correrão por conta do artigo noventa e dous da lei numero quatro mil seiscentos e trinta e dous, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, verba sexta, numero III, consignação — «Materiaes». O necessario para o serviço das quatro Divisões da Estrada.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Sr. ministro da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima primeira — Os contractantes elegem a cidade de Baurú para seu domicilio e para todos os effeitos de direito perante o fôro competente.

Decima segunda — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de cento e sessenta e nove mil e tresentos e vinte réis, valor total do fornecimento contractado pela clausula primeira, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima terceira — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Sr. ministro da Viação em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Sr. ministro da Viação contida em aviso citado na disposição inicial do presente.

Decima quarta — A despeza resultante do presente contracto, na importancia total de cento e sessenta e nove mil e tresentos e vinte réis, foi empenhada na contabilidade sob numero tresentos e vinte e um em a consignação indicada na clausula nona.

Decima quinta — Fica ao governo, representado pelo Sr. director da estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia, caso os contractantes se recusem a cumprir as obrigações delle decorrentes, bem como, si os mesmos incidirem, mais de tres vezes, nas multas previstas nas clausulas segunda e terceira.

E por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido o recibo numero quarenta e quatro de haver recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada, a caução prevista na clausula setima, mandou o senhor director lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director, sobre quinhentos réis de sellos federaes, pelos contractantes, representados neste acto, pela agencia do Banco do Brasil, nesta cidade, que substabeleceu a procuração, que os contractantes lhe outorgaram, ao senhor Flavio Delamare Nogueira da Gama, caixa do citado banco, com poder bastante para assignar o presente contracto, conforme procuração exhibida e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas Alcides Ferraz e Antonio Grillo e por mim, Francisco de Paula Figueira, terceiro escripturario, que o escrevi. — Baurú, 16 de agosto de 1923. — Clodomiro Pereira da Silva. — Por procuração do Banco do Brasil, Flavio Delamare Nogueira da Gama. — Alcides Ferraz. — Antonio Grillo. — Francisco de Paula Figueira.

Contracto lavrado a folhas 58 e seguintes do livro de contractos numero 6. Achava-se collada uma estampilha federal do quinhentos réis devidamente inutilizada. Confere com o original. Contabilidade em Baurú, 18 de agosto de 1923. — *Alberto Tessai*, 1º escripturario. Visto. Em 18 de agosto de 1923. — *José Maria Nogueira*, ajudante do chefe da Contabilidade.

Reunião da Commissão da Concurrencia n. 10

Ao primeiro dia do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, nesta cidade de Baurú, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, ás quatorze horas, compareceram os senhores Dr. A. L. da Costa Moreira, chefe da IV Divisão; Joaquim Bueno de Siqueira, 1º escripturario da Contadoria, representando o chefe da Contabilidade, e Alvaro Mendes, almoxarife. Reuniram-se em commissão para o recebimento de propostas da concurrencia numero dez para compra de metaes e materiaes para encanamentos, necessarios á estrada no anno de mil novecentos e vinte e tres, nos termos do edital de 20 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official* de 4 de novembro. Foram apresentadas á commissão doze propostas, por onze differentes firmas: de Fonseca, Almeida & Comp., representados pelo Sr. Victor Correia Pinto; Srs. Castro d'Almeida & Comp., representados pelo Sr. Ernesto Pires de Lima; Mayrink Veiga & Comp., representados pelo Sr. Luiz Teixeira Mendonha; Dias Garcia & Comp., representados pelo Sr. Manoel Ferreira de Oliveira, que apresentou duas propostas; Srs. Fontes Garcia & Comp., do Rio, e L. Serva & Comp., de São Paulo, representados pelo Sr. Jacintho de Siqueira, gerente do Banco do Brasil nesta cidade de Baurú; Srs. M. Almeida & Comp., representados pelo Sr. José Alves Braga; Srs. Walter Schmidt & Comp., representados pelo Sr. Francisco Machado; Srs. Theodor Wille & Comp., representados pelo Sr. Paulo de Tarzo Barbosa; Marvin & Comp. Limitada, representada pelo Sr. Salomão Aflalo; Srs. Marques Couto & Comp., representados pelo Sr. Aniceto Luiz Rodrigues. Foram abertos em primeiro logar os envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes. Foram todos julgados idoneos, sendo que os senhores Mayrink Veiga & Comp. não apresentaram os recibos de quitação da ultima collecta de impostos a que estão sujeitos. Em vista disso, a commissão resolveu acceitar a sua proposta condicionalmente, para submettel-a á decisão do Sr. director sobre a sua acceitação ou rejeição. Em seguida foram as propostas abertas, lidas e rubricadas pela commissão, sendo cada uma dellas rubricadas pelos demais proponentes. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes. As propostas ficaram com a commissão, para estudo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Gamaliel Almeida, fiel do Almoxarifado, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que assigno com os membros da commissão e com os proponentes. — *A. L. da Costa Moreira.* — *Joaquim Bueno de Siqueira.* — *Alvaro Mendes.* Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *Ernesto Pires de Lima.* Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Victor Correia Pinto.* Por procuração de Marques Couto & Comp., *Ani-*

ceto Luiz Rodrigues. — Mayrink Veiga & Comp. — Luiz Teixeira Mendonha. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Francisco Machado.* Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga. — Marvin & Comp. Limitada, — S. Aflalo.* Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* Por procuração de Theodor Wille & Comp., *P. Barbosa. — Gamaliel Almeida,* secretario. — Por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *J. de Siqueira,* gerente. Confere com o original. Contabilidade, em Baurú, 10 de agosto de 1923 — *Alberto Tessai,* 1° escripturario.

(Depois de approvado o contracto, deverá esta cópia ser remettida ao Tribunal de Contas).

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Castro d'Almeida & Comp., para o fornecimento de metaes e materiaes para encanamento, necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres.

Aos treze dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e tres, ás treze horas, presentes no escriptorio da contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na cidade de Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Clodomiro Pereira da Silva, director da Estrada, Castro d'Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires numero oitenta e seis, neste contrato denominados pela palavra «contractantes», e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor director, que, por estar a proposta desses senhores apresentada á concurrencia publica, realizada em primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, para o fornecimento de metaes e materiaes para encanamentos, á estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres, de accôrdo com o edital do almoxarifado, datado de vinte de outubro do anno proximo passado, edital esse publicado no *Diario Official* da União, numero duzentos e cincoenta e cinco, de quatro de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e á vista da acta de concurrencia e das propostas publicadas no mesmo *Diario Official* numero duzentos e oitenta e nove, de doze de dezembro do mesmo anno, resolveu, em virtude da autorização constante do aviso numero quinhentos e sete, de vinte e tres de julho do anno de mil novecentos e vinte e tres, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta dos mesmos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no anno de mil novecentos e vinte e tres, os materiaes constantes da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com a proposta apresentada ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

6 kilos de bronze para solda, de 3/16", a réis 7$900	47$400
6 kilos de bronze para solda, de 1/4", a réis 7$900	47$400
6 kilos de bronze para solda, de 5/16", a réis 7$900	47$400
12 kilos de bronze para solda, de 1/2", a réis 7$900	94$800
6 cotovellos de ferro galvanizado, de 1/4", a $320	1$920
30 cotovellos de ferro galvanizado, de 3/8", a $390	11$700
30 cotovellos de ferro galvanizado, de 3/4", a $750	22$500
12 cotovellos de ferro galvanizado, de 1", a 1$..	12$000
18 luvas de ferro galvanizado, de 3/8", a $340..	6$120
18 luvas de ferro galvanizado, de 1 1/2", a 1$150	20$700
60 metros de mangueira de borracha, de 2 1/2" sterling, a 22$.....	1:320$000
6 mangueiras de borracha, para freio automatico, de 19" × 1 1/4", a 5$800	34$800
12 metros de mangueira de lona, de 2", a 5$800...	69$600
3 mangueiras de lona e borracha, de 10 metros por 2", protegida de arame, para incendios, tendo em cada extremidade roscas de união, a 199$	597$000
29 tês de ferro galvanizado, de 3/8", a $380.....	11$020
42 tês de ferro galvanizado, de 1/2", a $580.....	24$360
32 tês de ferro galvanizado, de 3/4" a $780.....	24$960
15 tês de ferro galvanizado, de 1", a $980.....	14$700
15 tês de ferro galvanizado, de 1 1/2", a 2$400...	36$000
8 tês de ferro galvanizado, de 2", a 3$800.....	30$400
8 tês de ferro galvanizado, de 2 1/2", a 6$500...	52$000
159 metros de tubos de ferro galvanizado, de 1/4", a $980	155$820
522 metros de tubos de ferro galvanizado, de 2 1/2", a 11$	5:742$000
Somma.....	8:424$600

(No total de oito contos, quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos réis).

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer, dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do almoxarifado, o material contractado, constante da clausula primeira, sob pena de multa de vinte mil réis por dia que exceder daquelle prazo.

Terceira — Não estando de accôrdo os materiaes recebidos com as especificações constantes da clausula primeira, ficam os contractantes obrigados a substituil-os no prazo de trinta dias, contados da data da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis por dia que exceder desse prazo, caso não se verifique a substituição dos materiaes recusados e ao pagamento da differença do preço pelo qual foram adquiridos os mesmos materiaes pela Estrada.

Quarta — A importancia dessas multas ou da differença de preços acima referidos, deverá ser recolhida á Thesouraria da Estrada, dentro de quinze dias, a contar da expedição da respectiva guia, sob pena de ser descontada da caução de que trata a clausula setima, considerando-se rescindido este contracto, sem direito á indemnização alguma e ficando os contractantes privados de continuar a fornecer á Estrada, si a referida caução não for integralizada no prazo de trinta dias.

Quinta — A providencia dos materiaes de que trata a clausula primeira, deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados na mesma clausula, rigorosamente iguaes aos das amostras que o Almoxarifado põe á disposição dos contractantes em Baurú e S. Paulo e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não são indicados os fabricantes ou não houver amostras.

Paragrapho unico. No caso de duvida em relação á qualidade decidirá o director da Estrada.

Sexta — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de embalagem, carretos e quaesquer outras, fornecendo esta Estrada requisições para o transporte nas estradas de ferro Central do Brasil, S. Paulo Railway Company, Sorocabana ou Paulista, e obrigando-se os contractantes a effectuar o despacho, enviando immediatamente ao Almoxarifado o respectivo conhecimento.

Paragrapho unico. Para os effeitos da clausula segunda, será observada a data do conhecimento.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na Thesouraria da Estrada a caução de quatrocentos e vinte e um mil duzentos e trinta réis, correspondente a cinco por cento do valor do fornecimento a que estão obrigados. Essa caução não vencerá juro algum e só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega dos materiaes e após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Nona — As despezas do presente contracto correrão por conta do artigo noventa e dous, da lei numero quatro mil seiscentos e trinta e dous, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, verba sexta, numero III, consignação «Material» — o necessario para o serviço das quatro divisões da Estrada».

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo senhor ministro da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima primeira — Os contractantes elegem a cidade de Baurú para seu domicilio e para todos os effeitos de direito, perante o fôro competente.

Decima segunda — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de oito contos, quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos réis, valor total do fornecimento contractado pela clausula primeira, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima terceira — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo senhor ministro da Viação em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Sr. ministro da Viação, contida em o aviso citado, na disposição inicial do presente.

Decima quarta — A despeza resultante do presente contracto, na importancia total de oito contos quatrocentos

e vinte e quatro mil e seiscentos réis, foi empenhada na Contabilidade sob numero tresentos e quinze, em a consignação indicada na clausula nona.

Decima quinta — Fica ao Governo, representado pelo Sr. director da estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpelação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia, caso os contractantes se recusem a cumprir as obrigações delle decorrentes, bem como si os mesmos incorrerem mais de tres vezes nas multas previstas nas clausulas segunda e terceira.

E, por assim haverem accordado e ter os contractantes exhibido o recibo numero trinta e seis de ter recolhido aos cofres da thesouraria da estrada a caução prevista pela clausula setima, mandou o Sr. director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. director, sobre dezoito mil réis de sellos federaes, pelos contractantes, representados neste acto, pela agencia do Banco do Brasil, nesta cidade, que substabeleceu a procuração que os contractantes lhe outorgaram ao Sr. Flavio Delamare Nogueira da Gama, caixa do citado Banco, com poderes bastantes para assignar o presente contracto, ficando archivada nesta repartição a procuração apresentada, e pelas testemunhas abaixo assignadas, Srs. Alcides Ferraz e Antonio Grillo e, por mim, Francisco de Paula Figueira, escripturario do Almoxarifado, que o escrevi. Baurú, 13 de agosto de 1923. — *Clodomiro Pereira da Silva.* — Por procuração do Banco do Brasil, *Flavio Delamare Nogueira da Gama.* — *Alcides Ferraz.* — *Antonio Grillo.* — *Francisco de Paula Figueira.* Contracto lavrado a fls. 45 verso e seguintes do livro de contractos, n. 6. Estão colladas estampilhas federaes no valor de 18$, devidamente inutilizadas. — Confere com o original. Baurú, 16 de agosto de 1923. — *Oscar Telles,* escripturario.

REUNIÃO DA COMMISSÃO DA CONCURRENCIA N. 10

Ao primeiro dia do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, nesta cidade de Baurú, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ás quatorze horas, compareceram os Srs. Dr. A. L. da Costa Moreira, chefe da Quarta Divisão; Joaquim Bueno de Siqueira, 1º escripturario da Contadoria, representando o chefe da Contabilidade, e Alvaro Mendes, almoxarife. Reuniram-se em commissão para o recebimento de propostas da concurrencia numero 10, para compra de metaes e materiaes para encanamentos, necessarios á Estrada, no anno de 1923, nos termos do edital de 20 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official* de 4 de novembro. Foram apresentadas á commissão doze propostas, por onze differentes firmas: De Fonseca Almeida & Comp., representados pelo Sr. Victor Corrêa Pinto; Srs. Castro de Almeida & Comp., representados pelo Sr. Ernesto Pires de Lima; Srs. Mayrink Veiga & Comp., representados pelo Sr. Luiz Teixeira Mendonha; Srs. Dias Garcia & Comp., representados pelo Sr. Manoel Ferreira de Oliveira, que apresentou duas propostas; Srs. Fontes Garcia & Comp., do Rio, e L. Serva & Comp., de São Paulo, ambos representados pelo Sr. Jacintho Siqueira, gerente do Banco do Brasil, nesta cidade de Baurú; Srs. M. Almeida & Comp., representados pelo Sr. José Alves Braga; Srs. Walter Schmidt & Comp., representados pelo Sr. Francisco Machado; Srs. Theodor Wille & Comp., representados pelo Sr. Paulo de Tarso Barbosa; Marvin & Comp., Ltda., representados pelo Sr. Salomão Aflalo; Srs. Marques Couto & Comp., representados pelo Sr. Aniceto Luiz Rodrigues. Foram abertos, em primeiro logar, os envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes. Foram todos julgados idoneos, sendo que os Srs. Mayrink Veiga & Comp. não apresentaram os recibos de quitação da ultima collecta de impostos a que estão sujeitos. Em vista disso, a commissão resolveu acceitar a sua proposta condicionalmente, para submettel-a á decisão do Sr. director sobre sua acceitação ou rejeição. Em seguida, foram as propostas abertas, lidas e rubricadas, pela commissão, sendo cada uma dellas rubricadas pelos demais proponentes. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes. As propostas ficaram com a commissão, para estudo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Gamaliel Almeida, fiel do almoxarifado, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que assigno com os membros da commissão e com os proponentes. — *A. L. da Costa Moreira.* — *Joaquim Bueno de Siqueira.* — *Alvaro Mendes.* — Por procuração de Castro de Almeida & Comp., *Ernesto Pires de Lima.* — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto.* — Por procuração de Marques Couto & Comp., *Aniceto Luiz Rodrigues.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Luiz Teixeira Mendonha.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Francisco Machado.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga.* — Por procuração de Marvin & Comp., Limitada, *S. Aflalo.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — Por procuração de Theodor Wille & Comp., *P. Barbosa.* — *Gamaliel Almeida,* secretario. — Por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *J. de Siqueira,* gerente. — Confere com o original. Contabilidade, em Baurú, 10 de agosto de 1923. — *Alberto Tessari,* escripturario.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de metaes e materiaes para encanamento necessarios aos serviços da Estrada, durante o anno de mil e novecentos e vinte e tres.

Aos trese dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e tres, ás dezeseis horas, presente no escriptorio da Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na cidade de Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Clodomiro Pereira da Silva, director da Estrada, e Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Municipal, numeros de quinze a vinte e um, Rio de Janeiro neste contracto denominados pela palavra «Contractantes», e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor director que, por estar a proposta desses senhores, apresentada á concurrencia publica realizada em primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, para o fornecimento de metaes e materiaes para encanamentos á Estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres, de accôrdo com o edital do almoxarifado de vinte de outubro de mil novecentos e vinte e dous, edital esse publicado no *Diario Official* da União numero duzentos e cincoenta e cinco, de quatro de novembro do mesmo anno, e á vista da acta da concurrencia e das propostas publicadas no mesmo *Diario Official* numero duzentos e oitenta e nove, de doze de dezembro do mesmo anno, resolveu, em virtude da autorização constante do aviso numero quinhentos e sete de vinte e tres de julho do anno de mil novecentos e vinte e tres, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta dos mesmos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta Estrada, no anno de mil novecentos e vinte e tres, os materiaes constantes da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com a proposta apresentada ao respectivo processo de concurrencia, a saber: nove bocaes de esguicho para mangueiras de 3|4" a 25$000, 225$000 (no total de duzentos e vinte e cinco mil réis,.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do almoxarifado, o material contractado, e constante da clausula primeira, sob pena de multa de vinte mil réis por dia que exceder daquelle prazo.

Terceira — Não estando de accôrdo os materiaes recebidos com as especificações constantes da clausula primeira, ficam os contractantes obrigados a substituil-os no prazo de trinta dias, contados da data da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis por dia que exceder desse prazo, caso não se verifique a substituição dos materiaes recusados, e ao pagamento da differença do preço pelo qual foram adquiridos os mesmos materiaes pela Estrada.

Quarta — A importancia dessas multas ou da differença de preços acima referidos, deverá ser recolhida á Thesouraria da Estrada, dentro de quinze dias, a contar da expedição da respectiva guia, sob pena de ser descontada da caução de que trata a clausula setima, considerando-se rescindido o presente contracto, sem direito a indemnização alguma e ficando os contractantes privados de continuar a fornecer á Estrada, si a referida caução não fôr integralizada no prazo de trinta dias.

Quinta — A proveniencia dos materiaes de que trata a clausula primeira deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados na mesma clausula, rigorosamente iguaes aos das amostras que o almoxarifado põe á disposição dos contractantes em Baurú e São Paulo e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não são indicados os fabricantes ou não houver amostras.

Paragrapho unico. No caso de duvida em relação á qualidade decidirá o director da estrada.

Sexta — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de emballagem, carretos e quaesquer outras, fornecendo esta estrada requisições para os transportes nas Estradas de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railway Company, Sorocabana ou Paulista, e obrigando-se os contractantes a effectuar o despacho, enviando immediatamente ao almoxarifado o respectivo conhecimento.

Paragrapho unico. Para os effeitos da clausula segunda será observado a data do conhecimento.

Setima — Para garantia da fiel execução do presente contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na Thesouraria da Estrada, a cau-

ção de onze mil duzentos e cincoenta réis correspondente a cinco por cento do valor do fornecimento a que estão obrigados. Essa caução não vencerá juro algum e só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, na proporção da entrega dos materiaes e após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Nona — As despezas do presente contracto correrão por conta do artigo noventa e dous, da lei numero quatro mil seiscentos e trinta e dous de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, verba sexta, numero III, consignação «Material» — O necessario para o serviço das quatro Divisões da Estrada.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Sr. ministro da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima primeira — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, para seu domicilio e para todos os effeitos de direito, perante o fôro competente.

Decima segunda — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de duzentos e vinte e cinco mil réis, valor total do fornecimento contractado pela clausula primeira, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima terceira — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo senhor ministro da Viação em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do senhor ministro da Viação, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima quarta — A despeza resultante do presente contracto, na importancia total de duzentos e vinte e cinco mil réis, foi empenhada na Contabilidade sob numero tresentos e dezeseis, em a consignação indicada na clausula nona.

Decima quinta — Fica ao Governo representado pelo senhor director da estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia, caso os contractantes se recusem a cumpridas obrigações delle decorrentes, bem como si os mesmos incidirem, mais de tres vezes, nas multas previstas nas clausulas segunda e terceira.

E por assim haverem accordado e ter os contractantes exhibido o recibo numero trinta e oito, de ter recolhido aos cofres da thesouraria da Estrada a caução de onze mil duzentos e oitenta, prevista pela clausula setima, mandou o senhor director lavrar o presente contracto, que lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre quinhentos réis de estampilhas federaes, pelos contractantes, e pelas testemunhas Alcides Ferraz e Antonio Grillo e por mim Itaim Martins, (3º) terceiro escripturario da Contabilidade que o escrevi. Em tempo: Mayrink Veiga & Companhia, neste acto foram representados pelo seu bastante procurador senhor Americo Figueiredo, conforme procuração que exhibio e fica archivada nesta repartição. Itaim Martins. Baurú, 13 de agosto de 1923. — Clodomiro Pereira da Silva. — Por procuração, Mayrink Veiga & Companhia, Americo Figueiredo. — Alcides Ferraz. — Antonio Grillo. — Itaim Martins.

(Contracto lavrado a folhas cincoenta e tres e seguintes. Achava-se collada uma estampilha federal de quinhentos réis devidamente inutilizada).

Confere com o original.

Contabilidade em Baurú, 16 de agosto de 1923. — *Thomaz Braga*, escripturario. — Visto. Em 16/8/23. — *José Maria Nogueira*, ajudante do chefe da contabilidade, interino.

Reunião da commissão da concurrencia n. 10

Ao primeiro dia do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, nesta cidade de Baurú, no almoxarifado da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, ás quatorze horas, compareceram os senhores Dr. A. L. da Costa Moreira, chefe da IV divisão, Joaquim Bueno de Siqueira, 1º escripturario da contadoria, representando o chefe da contabilidade, e Alvaro Mendes, almoxarife. Reuniram-se em commissão para o recebimento de propostas da concurrencia numero dez, para compra de Metaes e Materiaes para encanamentos, necessarios á estrada no anno de mil novecentos e vinte e tres, nos termos do edital de 26 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official*, de 4 de novembro. Foram apresentadas á commissão doze propostas, por onze differentes firmas: de Fonseca, Almeida & Comp., representados pelo Sr. Victor Correia Pinto; Srs. Castro d'Almeida & Comp., representado pelo Sr. Ernesto Pires de Lima; Mayrink Veiga & Comp., representados pelo Sr. Luiz Teixeira Mendonha; Dias Garcia & Comp., representado pelo Sr. Manoel Ferreira de Oliveira, que apresentou duas propostas; Srs. Fontes Garcia & Comp., do Rio e L. Serva & Comp., de S. Paulo, representado pelo Sr. Jacintho de Siqueira, Gerente do Banco do Brasil nesta cidade de Baurú; Srs. M. Almeida & Comp., representados pelo Sr. José Alves Braga; Srs. Walter Schmidt & Comp., representados pelo Sr. Francisco Machado; Srs. Theodor Wille & Comp., representados pelo Sr. Paulo de Tarzo Barbosa; Marvin & Comp. Limitada, representada pelo Sr. Salomão Aflalo; Srs. Marques Couto & Comp., representado pelo Sr. Aniceto Luiz Rodrigues. Foram abertos em primeiro logar os envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes. Foram todos julgados idoneos, sendo que os Srs. Mayrink Veiga & Comp., não apresentaram os recibos de quitação da ultima collecta de impostos a que estão sujeitos. Em vista disso, a commissão resolveu acceitar a sua proposta condicionalmente, para submettel-a á decisão do Sr. director sobre a sua acceitação ou rejeição. Em seguida foram as propostas abertas, lidas e rubricadas pelo commissão, sendo cada uma dellas rubricada pelos demais proponentes. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes. As propostas ficaram com a commissão, para estudo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Gamaliel Almeida, fiel do almoxarifado, servindo de secretario, lavrei a presente acta que assigno com os membros da commissão e com os proponentes. — *A. L. da Costa Moreira.* — *Joaquim Bueno de Siqueira.* — *Alvaro Mendes.* — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *Ernesto Pires de Lima.* — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Victor Correia Pinto.*—Por procuração de Marques, Couto & Comp., *Aniceto Luiz Rodrigues.* — *Mayrink Veiga & Comp.* — *Luiz Teixeira Mendonha.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Francisco Machado.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga.* — *Marvin & Comp. Limitada.* — *S. Aflalo.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *P. Barbosa.* — *Gamaliel Almeida*, secretario. — Por procuração do Banco do Brasil, Baurú, *J. de Siqueira*, gerente.

Confere com o original.

Contabilidade em Baurú, 10 de agosto de 1923. — *Alberto Tessai*, 1º escripturario.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Fonseca, Almeida & Companhia, para o fornecimento de materiaes diversos necessarios aos serviços da estrada durante o anno de mil novecentos e vinte e tres.

Aos dezeseis dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e tres, A's treze horas, presentes no escriptorio da Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na cidade de Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Clodomiro Pereira da Silva, director da estrada, Fonseca, Almeida & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos no Rio de Janeiro á rua Primeiro de Março numeros setenta e cinco e setenta e sete, neste contracto denominados pela palavra «Contractantes» e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor director, que por estar a proposta desses senhores, apresentada á concurrencia publica realizada em dous de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, para o fornecimento de materiaes diversos, á estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e tres, de accôrdo com o edital do almoxarifado de vinte e quatro de outubro de mil novecentos e vinte e dous, edital esse publicado no *Diario Official* da União numero duzentos e sessenta de dez de novembro do mesmo anno, e á vista da acta de concurrencia e das propostas publicadas no mesmo *Diario Official*, numero duzentos e oitenta e nove de doze de dezembro do mesmo anno, resolveu, em virtude da autorização constante do aviso numero quinhentos e sete de vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e tres, do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, acceitar a proposta dos mesmos senhores, e com elles contractar o fornecimento alludido, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no anno de mil novecentos e vinte e tres, os materiaes constantes da relação abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com a proposta apresentada ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

13 litros de alcatrão a 4$200	54$600
30 kilos de borracha em lençól de 1/16" a 7$700	231$000
3 brochas francezas numero 12 a 9$000	27$000
18 kilos de colla hamburgueza a 3$500	63$000

160 kilos de corda de linho, franceza, de 5|8" a 3$800	608$000
56 kilos de enxofre a $580.	32$480
6 kilos de papelão para juntas a 8$000	48$000
72 kilos de pedra pomes em pó a 1$200	86$400
50 kilos de talco a $250	12$500
Somma.....	1:162$980

(No total de um conto, cento e sessenta e dous mil novecentos e oitenta réis.)

Segunda — Os contractantes obrigam-se a fornecer, dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do almoxarifado, o material contractado constante da clausula primeira, sob pena de multa de vinte mil réis (20$000) por dia que exceder daquelle prazo.

Terceira — Não estando de accôrdo os materiaes recebidos com as especificações constantes da clausula primeira, ficam os contractantes obrigados a substituil-os no prazo de trinta dias, contados da data da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis por dia que exceder desse prazo, caso não se verifique a substituição dos materiaes recusados ou ao pagamento da differença de preço pelo qual forem adquiridos os mesmos materiaes pela estrada.

Quarta — A importancia dessas multas ou da differença de preços acima referidas, deverá ser recolhida na Thesouraria da estrada dentro de quinze dias, a contar da data da expedição da respectiva guia, sob pena de ser descontada da caução de que trata a clausula setima, considerando-se rescindido este contracto, sem direito a indemnização alguma e ficando os contractantes privados de continuar a fornecer á estrada, si a referida caução não fôr integralizada no prazo de trinta dias.

Quinta—A proveniencia dos materiaes de que trata a clausula primeira, deverá ser legitimamente dos fabricante indicados na mesma clausula primeira rigorosamente iguaes aos das amostras que o almoxarifado põe á disposição dos contractantes em Baurú e São Paulo e sempre de superior qualidade aquelles para os quaes não são indicados os fabricantes ou não houver amostras.

Paragrapho unico — No caso de duvida em relação á qualidade decidirá o director da estrada.

Sexta — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de embalagem, carretos e quaesquer outras, fornecendo esta estrada requisições para o transporte nas estradas de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railway Company, Sorocabana ou Paulista, e obrigando-se os contractantes a effectuar o despacho, enviando immediatamente ao almoxarifado o respectivo conhecimento.

Paragrapho unico — Para os effeitos da clausula segunda, será observada a tamente ao almoxarifado o respectivo conhecimento.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesouraria da estrada, a caução de cincoenta e oito mil cento e quarenta e nove réis, correspondente a cinco por cento do valor do fornecimento a que estão obrigados. Essa caução não vencerá juro algum e só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na propo ção da entrega dos materiaes e após conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e Contabilidade da estrada.

Nona — As despezas do presente contracto correrão por conta do artigo noventa e dous, da lei numero quatro mil seiscentos e trinta e dous, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, verba sexta, numero III, consignação «Material» — o necessario para o serviço das quatro Divisões da estrada.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo senhor ministro da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima primeira — Os contractantes elegem a cidade de Baurú para seu domicilio e para todos os effeitos de direito, perante o fôro competente.

Decima segunda — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de um conto cento e sessenta e dous mil novecentos e oitenta réis, valor total do fornecimento contractado pela clausula primeira, será pago no acto de sua assignatura.

Decima terceira — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do senhor ministro da Viação contida no aviso citado na disposição inicial do presente.

Decima quarta — A despeza resultante do presente contracto, na importancia total de um conto cento e sessenta e dous mil e novecentos e oitenta réis, foi empenhada na Contabilidade, sob numero tresentos e vinte e dous, em a consignação na clausula nona.

Decima quinta — Fica o Governo, representado pelo senhor director da estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpelação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia, caso os contractantes se recusem a cumprir as obrigações delle decorrentes, bem como si os mesmos incidirem, mais de tres vezes, nas multas previstas nas clausulas segunda e terceira.

E por assim haverem accordado e ter os contractantes exhibido o recibo numero quarenta e cinco, de haver recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada a caução prevista pela clausula setima, mandou o senhor director lavrar o presente contracto, que lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre quatro mil réis de estampilhas federaes, pelos contractantes, representados neste acto pela Agencia do Banco do Brasil, nesta cidade, que substabeleceu a procuração que os contractantes lhe outorgaram, ao senhor Flavio Delamare Nogueira da Gama, caixa do citado Banco, com poderes bastantes para assignar o presente contracto, conforme procuração exhibida e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas Alcides Ferraz e Antonio Grillo e por mim, Francisco Martins Junior, terceiro escripturario, que o escrevi. Baurú, 16 de agosto de 1923. — *Clodomiro Pereira da Silva.* — Por procuração do Banco do Brasil, *Flavio Delamare Nogueira da Gama.* — *Alcides Ferraz.* — *Antonio Grillo.* — *Francisco Martins Junior.* (Contracto lavrado a fls. 61 e seguintes, do livro de contractos n. 6. Estão colladas duas estampilhas federaes de 2$ cada uma, no valor total de 4$, devidamente inutilizadas). Confere com o original. Contabilidade em Baurú, 18 de agosto de 1923. — *Oscar Telles,* escripturario. Visto. Em 18 de agosto de 1923. — *José Maria Nogueira,* ajudante chefe da Contabilidade, interino.

Reunião da commissão para a concurrencia n. 15

Aos dous de dezembro de mil novecentos e vinte e dous, nesta cidade de Baurú, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, ás dezeseis horas, compareceram os senhores doutor Odir Dias da Costa, ajudante da IV divisão, representando o chefe da mesma divisão, Joaquim Bueno de Siqueira, primeiro escripturario da Contadoria, representando o chefe da Contabilidade e Gamaliel Almeida, fiel, representando o almoxarife, reuniram-se em commissão para receber propostas da concurrencia numero quinze, para a compra de materiaes diversos, necessarios á Estrada no anno de mil novecentos e vinte e tres, nos termos do edital de vinte quatro de outubro de mil novecentos e vinte e dous, publicado no *Diario Official* numero duzentos e sessenta, de dez de novembro ultimo. Foram apresentadas á commissão oito propostas das seguintes firmas: M. Almeida & Comp., representados pelo senhor José Alves Braga; Lion & Companhia, representados pelo senhor Gustavo Lion; Companhia Nacional de Electricidade, representada pelo senhor Americo Figueiredo; Walter Schmidt & Companhia, representados pelo senhor Francisco Machado; Dias Garcia & Companhia, representados pelo senhor Manoel Ferreira de Oliveira; Fontes Garcia & Companhia, representados pelo senhor Jacintho Siqueira, gerente do Banco do Brasil, nesta cidade; Fonseca Almeida & Companhia, representados pelo senhor Victor Corrêa Pinto; Marques Couto & Companhia, representados pelo senhor Aniceto Luiz Rodrigues. Foram abertos em primeiro logar os documentos de idoneidade dos concorrentes, os quaes, foram julgados idoneos. Em seguida abertas, lidas e rubricadas pela commissão as respectivas propostas, tendo sido devolvidos aos proponentes, os documentos de idoneidade. Todas as propostas foram rubricadas pelos demais proponentes e ficam em poder da commissão para estudos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que vae assignada pela commissão, pelos proponentes e por mim José Vanni Sobrinho, segundo escripturario do Almoxarifado, servindo de secretario. — *Odir Dias da Costa.* — *Joaquim Bueno de Siqueira.* — *Gamaliel Almeida.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Victor Corrêa Pinto.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Americo Figueiredo.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga.* — Por procuração de Lion & Comp., *Gustavo Lion.* — Por procuração de Marques Couto & Comp., *Aniceto Luiz Rodrigues.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Francisco Machado.* — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., Banco do Brasil, *J. de Siqueira,* gerente. — *José Vanni Sobrinho,* secretario. Confere com o original. Contabilidade em Baurú, 10 de agosto de 1923. — *Oscar Telles,* escripturario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 22 (*)

Contracto celebrado com José Corrêa de Figueiredo, Virgilio Machado, José Alves Nogueira, Zauli & Russo, José Soares dos Santos, Andrade & Normando e João de Almeida Mathias, para o fornecimento de lenha necessaria as 4ª e 5ª Divisões, no corrente anno.

Aos 22 dias do mez de agosto de 1923, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e os senhores José Corrêa de Figueiredo, Virgilio Machado, José Alves Nogueira, Zauli & Russo, José Soares dos Santos, Andrade & Normando e João de Almeida Mathias, proprietarios e negociantes residentes, respectivamente, á rua Tiradentes n. 9, estação de Lafayette; rua Tupys n. 315, em Bello Horizonte; estação de Sabará; rua Espirito Santo n. 474, em Bello Horizonte; cidade de Curvello; Sete Lagoas e cidade de Sabará, todos no Estado de Minas Geraes, e neste instrumento denominados «Contractantes», uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo aviso n. 258, de 12 de maio de 1923, do ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas na concurrencia publica n. 42, realizada em 15 de fevereiro do corrente anno, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datada de 27 de janeiro ultimo, foi publicado no dia immediato, no *Diario Official* n. 28, tendo sido taes propostas publicadas no *Diario Official* n. 40, de 16 de fevereiro referido, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de lenha necessaria ás 4ª e 5ª Divisões, durante o corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer para as 4ª e 5ª Divisões da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente anno o seguinte:

Para a 4ª Divisão

José Corrêa de Figueiredo

Para Lafayette:

20.000 metros cubicos de lenha de 0m,80 de comprimento, e 0m,06 a 0m,18, de grossura, a 6$950 o metro cubico, cento e trinta e nove contos de réis. 139:000$000

Para Marianna:

4.000 metros cubicos de lenha de 0m,80 de comprimento, por 0m,06 a 0m,18, de grossura, a 6$450 o metro cubico, vinte e cinco contos e oitocentos mil réis ..... 25:800$000

Importancia total do fornecimento, cento e sessenta e quatro contos e oitocentos mil réis ..... 164:800$000

Virgilio Machado — Para Burnier:

4.000 metros cubicos de lenha de 0m,80 de comprimento, por 0m,06 a 0m,18, de grossura, a 6$400 o metro cubico, vinte e cinco contos e setecentos e sessenta mil réis ..... 25:760$000

Importancia total do fornecimento, vinte e cinco contos setecentos e sessenta mil réis ..... 25:760$000

José Alves Nogueira:

Para Sabará:

15.000 metros cubicos de lenha, de 0m,80 de comprimento, por 0m,06 a 0m,18 de grossura, a 6$500 o metro cubico noventa e sete contos e quinhentos mil réis ..... 97.500$000

Para Santa Barbara:

3.000 metros cubicos de lenha, de 0m,80 de comprimento, por 0m,06 a 0m,18 de grossura, a 6$500 o metro cubico dezenove contos e quinhentos mil réis 19:500$000

Importancia total do fornecimento, cento e dezesete contos de réis ..... 117:000$000

Zauli & Russo — Para Bello Horizonte:

15.000 metros cubicos de lenha de 0m,80 de comprimento, por 0m,06 a 0m,18, de grossura, a 6$300 o metro cubico, noventa e quatro contos e quinhentos mil réis ..... 94:500$000

Importancia total do fornecimento, noventa e quatro contos e quinhentos mil réis. 94:500$000

José Soares dos Santos — Para Curvello:

15.000 metros cubicos de lenha de 0m,80 de comprimento, por 0m,06 a 0m,18 de grossura, a 6$500 o metro cubico, noventa e sete contos e quinhentos mil réis ..... 97:500$000

Importancia total do fornecimento, noventa e sete contos e quinhentos mil réis... 97:500$000

Andrade & Normando — Para Corinto:

10.000 metros cubicos de lenha de 0m,80 de comprimento, por 0m,06 a 0m,18 de grossura, a 5$900 o metro cubico, cincoenta e nove contos de réis... 59:000$000

Importancia total do fornecimento, cincoenta e nove contos de réis ..... 59:000$000

Para a 5ª Divisão

João de Almeida Mathias — Entrega no ramal de Montes Claros:

4.000 metros cubicos de lenha de 0m,80 de comprimento, por 0m,06 a 0m,18, de grossura, a 5$250 o metro cubico, vinte e um contos de réis..... 21:000$000

Importancia total do fornecimento, vinte e um contos de réis ..... 21:000$000

Importancia total do contracto, quinhentos e setenta e nove contos, quinhentos e sessenta mil réis ..... 579:560$000

Segunda — O material a que se refere a clausula 1ª, deverá ser entregue á margem da linha em trafego, dentro de um perimetro de 100 kilometros, áquem e igual distancia além do ponto de abastecimento a que se destinar, não podendo haver baldeação, em successivos espaços de tempo de 30 dias, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, em quantidades iguaes taes, que todo o fornecimento esteja terminado a 30 de novembro do corrente anno, correndo por conta dos contractantes, todas as despezas até o local da entrega, inclusive o carregamento e os impostos federaes, estadoaes e municipaes, a que a lenha estiver sujeita.

Terceira — A lenha deverá ser direita, sem galhos, sã, de bôa qualidade, secca e carregada nos vagões desta estrada, depois de medida e acceita.

Quarta — Terá o comprimento de oitenta centimetros, variando a grossura de seis a dezoito centimetros.

Quinta — Será disposta em pilhas regulares, com as alturas de 1m,00 e 1m,50, não podendo cada pilha conter mais de 200 metros cubicos.

Sexta — O empilhamento se fará em terrenos préviamente preparados, á margem da linha, em pontos escolhidos a juizo exclusivo da administração da estrada, de conformidade com as zonas de entrega.

Setima — A medição será feita por occasião do recebimento, cabendo então aos contractantes um documento, que dará direito á apresentação da conta mensal.

Oitava — Não será acceita a lenha proveniente das especies em seguida indicadas, nem outras semelhantes, reconhecidamente imprestaveis como combustivel. Araticum, araticum, bacuburú, ou pau de breu, bacubú, bandarra, cedro ca-

(*) Reproduz-se por ter saido com incorrecções.

rindiba, cachela branca ou farinha secca, cachela amarella, cachão branco, cajueiro carrapateira, caribá, chicarra, coqueiro, cajá, cuticira ou indayassú esperta, figueira, fumo bravo, gamelleira, guararema ou páu d'alho, itaúba, imbaúba, imabá, imbirussú, imbaiba, itatibuia, imbimbefe, imbio branco, imbiramba branca, moluro, molula, maria mole ou pau de cebola, muquegueira ou fructo de pombo, moluco, paineras, paineras de espinho, paineras lisas, palmito, pau de terra, papagaio, pixirica, pinhão, quaresmazindiba, sanandú ou salvajão, asisanindú, sangue de drago, tatibuia, toucinheiro, unha d'anta e unha de boi.

Nona — Não será igualmente recebida a lenha, cujo empilhamento defeituoso augmente o seu volume apparente, salvo accôrdo com os contractantes para reducção do porcentagem conveniente, até o maximo de 10 % (dez por cento).

Decima — A estrada avisará a hora para o carregamento com a antecedencia minima de 24 horas, ficando responsavel pelos prejuizos causados pela demora ou falta do trem. Os contractantes serão por sua vez responsaveis pela recusa ou aproveitamento tardio do trem fornecido.

Decima primeira — A estrada não se obriga a receber a lenha quando houver interrupção da linha ou não lho permittirem as condições do trafego.

Decima segunda — Fica dispensada do carregamento, a lenha empilhada nos lugares indicados pela estrada.

Decima terceira — No caso de não ser fornecida mensalmente a lenha contractada nas condições especificadas no presente contracto, poderá ser imposta aos contractantes uma multa de quinhentos mil réis, (500$000), na primeira falta; na segunda, outra multa de um conto de réis (1:000$000) e na terceira, o presente contracto poderá ser rescindido, independente de acção ou interpellação judicial, mediante simples aviso ou notificação com perda da respectiva caução, sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Decima quarta — Sendo imposta aos contractantes uma multa, deverão elles entrar com a respectiva importancia para os cofres desta estrada, na Thesouraria, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data da communicação, por escripto, para tal fim, sem o que lhes será deduzida essa importancia da caução que houver depositado, na fórma da clausula 19ª, deste contracto, ficando suspensos os seus direitos de contractante, até que restabeleçam a mesma caução.

Decima quinta — As multas serão impostas pela directoria desta estrada, á vista das informações prestadas pela respectiva divisão.

Decima sexta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto, que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Decima setima — Este contracto só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto denegue registro ao presente contracto.

Decima oitava — Os contractantes elegem esta capital para seu domicilio, para todos os effeitos de direito.

Decima nona — Para garantia da execução do presente contracto, effectivadade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, como estabelecia o edital de concurrencia, as importancias abaixo indicadas, correspondentes a 5 %, sobre o valor do fornecimento a realizar:

José Corrêa de Figueiredo — (8:240$000) oito contos duzentos e quarenta mil réis, em oito apolices, de 1:000$000 cada uma, de ns. 12.181, 16.512, 16.513, 57.243, 57.244, 45.227, 51.571 e 19.095, do Emprestimo de 1917, com os coupons de julho de 1923 e seguintes, e (240$000) duzentos e quarenta mil réis, em moeda corrente, conforme recibos ns. 208 e 2.334 de 30 de maio de 1923, respectivamente.

Virgilio Machado — (1:288$000), um conto duzentos e oitenta e oito mil réis, em uma apolice ao portador, de réis 1:000$000, n. 83.963, do Emprestimo de 1920, com os coupons de julho de 1923 e seguinte e (288$000), duzentos e oitenta e oito mil réis, em moeda corrente, conforme recibos ns. 201 e 2.329, de 30 de maio de 1923, respectivamente.

José Alves Nogueira — (5:850$000), cinco contos, oitocentos e cincoenta mil réis, em seis apolices, de 1:000$000 cada uma, de ns. 163.531 a 163.536, do Emprestimo de 1921, com os coupos de julho de 1923 e seguintes, conforme recibo n. 212, de 2 de junho de 1923.

Zauli & Russo — (4:725$000), quatro contos setecentos e vinte e cinco mil réis, em cinco apolices ao portador, de réis 1:000$000, cada uma, de ns. 165.942, 170.601 a 170.604, do Emprestimo de 1921, com os coupons de julho de 1923, e seguintes, conforme recibo n. 183, de 28 de maio de 1923.

José Soares dos Santos — (4:875$000), quatro contos, oitocentos e setenta e cinco mil réis, em cinco apolices, ao portador, de 1:000$000 cada uma, de ns. 78.181 a 78.185, do Emprestimo de 1920, com os coupons de julho de 1923, e seguintes, conforme recibo n. 192, de 29 de maio de 1923.

Andrade & Normando — (2:950$000), dous contos, novecentos e cincoenta mil réis, em tres apolices, ao portador, de 1:000$000 cada uma, de ns. 77.468 a 77.470, do Emprestimo de 1920, com os coupons de julho de 1923 e seguintes, conforme recibo n. 198, de 29 de maio de 1923.

João de Almeida Mathias — (1:050$000), um conto e cincoenta mil réis, em moeda corrente, conforme recibo numero 2.336, de 30 de maio de 1923.

Essas cauções só serão restituidas aos contractantes, depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Vigesima — A despeza resultante do presente contracto, na importancia total de quinhentos e setenta novo contos, quinhentos e sessenta mil réis, (579:560$000), cujo empenho já foi effectuado na Contabilidade desta estrada, sob os numeros 428 a 434, correrá por conta de consignação «Combustivel, lubrificantes, etc.» verba 6ª, —Estradas de Ferro Federaes — n. I, Estrada de Ferro Central do Brasil — réis 27.000:000$000, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do corrente anno, e será paga á vista das contas devidamente processadas na thesouraria desta estrada, de accôrdo com o disposto no artigo 93, da citada lei (Orçamento da Despeza para 1923).

E, por haverem assim contractado, lavrou-se o presente em livro proprio, sob n. 29, a fls. 171 v. a 174 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director desta estrada e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da mesma estrada, sendo assignado por todos os interessados na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1923. — *João de Carvalho Araujo*, director. — Por procuração de Virgilio Machado, *Gustavo Campello*. — Por procuração de João de Almeida Mathias, *Henrique Botelho*. — Por procuração de José Soares dos Santos, *Francisco Bressane de Azevedo*. — Por procuração de José Alves Nogueira, *Luiz Caetano Ferreira*. — Por procuração de Zauli & Russo, *Fernando Pannain*. — Por procuração de Andrade & Normando, *João Candido de Andrade*. — Por procuração de José Corrêa de Figueiredo, *Luiz Caetano Ferreira*. — Testemunhas: Oscar de Cavalleiro Lago e Luiz Carlos Noronha da Motta.

Nota — O presente contracto pagou de sello proporcional a importancia de um conto cento e sessenta dous mil réis pago por verba, na Recebedoria do Districto Federal, conforme as guias ns. 8.7 1. 8.693, 8.778, 8.569, 8.584, 8.698 e 8.752, datadas de 1 de junho, 30 de maio, de junho, 29 de maio, 29 de maio, 30 de maio e de junho do corrente anno, respectivamente. Pagou mais a importancia de cincoenta e seis mil réis, em estampilhas do Thesouro Nacional, devidamente inutilizadas e correspondente á raza das folhas ns. 171 v. a 174 v. do livro n. 29 de contractos.

Confere, *João Kahl Junior*, chefe de secção. — Está conforme, *João Clapp Filho*, official. — Visto, *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral de Contabilidade

CÓPIA EXTRAHIDA DO LIVRO DE CONTRACTOS-PESSOAL, Á PAGINA 114

Termo do contracto celebrado com Christovão da Cruz Corrêa, para servir como *chauffeur* neste ministerio.

Aos vinte e um dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e tres, nesta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, o senhor director geral capitão de mar e guerra honorario Apollinario Gomes de Carvalho, em cumprimento ao aviso numero tres mil tresentos e um, de vinte e um de julho ultimo, e despacho do senhor ministro da Marinha, de dezesete do corrente, approvando a respectiva minuta, contractou com o senhor Christovão da Cruz Corrêa a prestação de seus serviços technicos profissionaes, como *chauffeur*, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Christovão da Cruz Corrêa, d'ora em deante denominado contractado, se obriga a servir neste ministerio, como *chauffeur* dos automoveis ao serviço da missão naval americana, por tres (3) annos.

Segunda — O contractado desempenhará todos os encargos e fará todos os serviços que cabem aos demais *chauffeurs* deste ministerio.

Terceira — O contractado perceberá a gratificação mensal de quatrocentos mil réis (400$000), correndo a despeza, no actual exercicio, pela verba 13ª «Despezas extraordinarias», onde está feito a

competente empenho, e, nos exercicios futuros pelas verbas que forem votadas para o custeio de taes serviços.

Quarta — O ministerio se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente.

Quinta — O presente contracto é lavrado de accôrdo com a autorização contida no artigo 140, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do corrente anno.

Sexta— O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, no caso de ser denegado o registro por aquelle instituto.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo, de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto n. 10.799, de 11 de março de 1914, e decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. A residencia legal do contractado é nesta capital, assim como o fôro. Assignaram tambem duas testemunhas. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros 1° official, lavrei este termo. Pagará de sello, de accôrdo com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, a importancia de dezeseis mil réis. — *Apollinario Gomes de Carvalho*, director geral. — *Christovão da Cruz Corrêa*. Como testemunhas: *Pompilio de Albuquerque*. — *Arlindo Lopes Ferreira*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dezeseis mil réis. — Está conforme. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1° official. — Confere. — *Raymundo Gonçalves Martins*, 3° official.

CÓPIA EXTRAHIDA DO LIVRO DE CONTRACTOS-PESSOAL, Á PAGINA 82 VERSO

Termo de rescisão

Aos vinte e um dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e tres, nesta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, o senhor director geral, capitão de mar e guerra honorario Apollinario Gomes de Carvalho, em cumprimento ao aviso do senhor ministro da Marinha, numero tres mil tresentos e um, de vinte e um de julho ultimo, e de accôrdo com a clausula quarta do presente contracto, lavrado e assignado, em 4 de junho do corrente anno, com José Pinto, para servir como *chauffeur* neste ministerio, mandou lavrar o presente termo, em virtude do qual fica rescindido o mencionado contracto, que foi registrado pelo Tribunal de Contas, em vinte do referido mez de junho, cessando, desta data, todas as obrigações reciprocas, contidas no contracto ora rescindido. Para firmeza e validade mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo, de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto numero 10.799, de 11 de março de 1914, e decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, que assigno com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official, o escrevi. Pagará de sello, de accôrdo com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, a importancia de seis mil réis. — *Apollinario Gomes de Carvalho*, director geral. — *José Pinto*. Como testemunhas: *Pompilio de Albuquerque*.— *Arlindo Lopes Ferreira*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de seis mil réis. Está conforme. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1° official. — Confere. — *Raymundo Gonçalves Martins*, 3° official.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

HOMENAGENS A CAXIAS

Além das homenagens, já annunciadas, á memoria do Duque de Caxias, cujo centenario de actuação nas luctas pela independencia do Brasil será commemorado na data do seu anniversario natalicio, que occorre amanhã, haverá, por determinação do Sr. almirante Alexandrino de Alencar, illustre ministro da Marinha, ás 14 horas, junto á estatua do grande soldado, formatura de uma companhia do Batalhão Naval e de outra de marinheiros nacionaes.

A sessão do *Instituto Historico* será publica, tambem, amanhã, ás 21 horas, presidida pelo Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo.

Falará o socio effectivo Sr. ministro Egenor de Roure, estudando a figura do insigne patriota.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica conservou-se hontem em seus aposentos particulares como quasi sempre o faz ás quintas-feitas, estudando varios assumptos e papeis que dependem de solução do Governo, tendo recebido apenas, os Srs. Dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça; Dr. Sampaio Vidal, ministro da Fazenda; e Dr. Aurelino Leal, interventor federal no Estado do Rio de Janeiro; e Senador Antonio Azeredo.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar pelo Sr. capitão-tenente Edgard de Mello, do seu estado-maior, no desembarque do Sr. deputado José Augusto, que regressou do norte do paiz e na missa celebrada em acção de graças pelo restabelecimento do Sr. general Estanislau Pamplona.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na missa em acção de graças pela passagem do seu anniversario natalicio e o telegramma de felicitações que lhe enviou pelo mesmo motivo.

— O Sr. coronel David Charles Collier, commissario geral dos Estados Unidos da America na Exposição Internacional por occasião do centenario da Independencia, esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe transmittiu por motivo de seu anniversario natalicio.

— A directoria da Colonia de Pescadores Z 1, de Amaralina, em telegramma endereçado ao Sr. Presidente da Republica, levou ao conhecimento de S. Ex. haver a mesma colonia em commemoração á passagem do anniversario natalicio de S. Ex. passado a chamar-se Colonia «Presidente Arthur Bernardes».

— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Obidos (Pará) — A Associação Commercial cumprimenta V. Ex. pela vinda da missão norte-americana, recebida aqui com toda a deferencia. Saudações respeitosas. — *Ascendino Monteiro*, presidente.

Princeza (Parahyba) — Achando-se concluida a construcção do grande acude Macapá, iniciada no governo do Exmo. Sr. Dr. Epitacio Pessôa, venho apresentar congratulações a V. Ex., exultando real contentamento dos habitantes de Princeza, pela benemerencia e patriotismo do emprehendimento daquelle fecundo governo. Cordiaes saudações. — *José Pereira Lima*.

— Estiveram, hontem, á tarde, no Palacio do Cattete, os estudantes portadores da representação do protesto contra a attitude do professor americano Frank M. Purser.

Achando-se o Sr. Presidente da Republica em seus aposentos particulares foram elles recebidos pelo Sr. secretario da presidencia, que delles recebeu a mensagem de que eram portadores.

Pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 9 de agosto corrente, foram despachados os processos seguintes:

N. 410 J—Julieta França. — Procede a informação.

N. 192 J — Josephina Mendes do Valle Brochado. — Remettam-se cópias dos documentos e das informações necessarias ao Dr. procurador geral da Republica, afim de providenciar S. Ex. como julgar de direito.

N. 15 W—Walfrido Bastos de Oliveira.— De accordo com a informação.

N. 533 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior.—Cumpra-se o alvará.

N. 82 O —Octavio Gonçalves Guimarães. —Cumpra-se o alvará a fl. 3 e o do processo appenso.

N. 51 D Daniel de Almeida, troco de uma cedula dilacerada, do valor de 20$.— Pague-se pelo valor integral.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itagiba*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Ceará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Sumaré*, para portos do Espirito Santo, Caravellas, Ponta da Areia, Cannaviciras, Ilhéos, Bahia e Penedo, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Quesant*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 8.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranagua, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Amanhã:

Pelo *Crefeld*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Directoria da Meteorologia Instituto Central — Serviço do Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de agosto de 1923

Zona Norte— Tempo instavel na Bahia e bom nos demais Estados. Choveu e chuviscou esta manhã e hontem em diversas localidades da Bahia [illegible] hontem na Parahyba. Não recebemos o serviço tel. do Maranhão e de grande parte do Ceará e Pernambuco

Zona Centro — Tempo instavel em Goyaz e Matto Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Estado do Rio e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Geou esta manhã em Poços de Caldas. Choveu esta manhã em Pyrenopolis, Cuyabá, Districto Federal e Angra dos Reis. Choveu hontem em Theophilo Ottoni, São Paulo de Muriahé, Grão Mogol, Santa Luzia, São Luiz de Caceres e Matto Grosso e chuviscou em Cuyabá.

Zona Sul — Tempo bom em São Paulo e Rio Grande e instavel nos demais Estados. A tempe atura elevou-se. Exceptuando-se o Estado do Rio Grande, choveu e chuviscou esta manhã e hontem em alguns pontos desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de agosto de 1923.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Ventos: Direcção	Ventos: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. de Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba	—	25.3	1.2	C	0	8	—	B.(b.o.manhã)	28.7	18.5		
Recife (X)												
Pão de Assucar	62 3	23.1	0.3	E	1	10	—	I.	31.8	21.4		
Aracajú	61 9	26 5	1.2	NE	4	2	—	B. (c. manhã)	27.5	20.5		
Bahia	60 6	26 0	1.0	NNE	2	7	Tranquillo.	In.(c.o. m.)	29 0	21.0	0.3	
Caetité	59.9	21 0	-4.0	SE	1	10		I. (c. manhã)	32.0	16.0	3.4	
Januaria	62.3	23 0	-1.0	S	2	—	—	I.	31.0	12.0		
Bello Horizonte	60 9	16.0	—	E	2	5	—	B. (b. manhã)	24.5	12.4		
Theophilo Ottoni	66 5	19.5	0.5	—	—	10	—	I. (i. manhã)	25.5	16.5	1 9	C. t. pm.
Uberaba	67 6	13.0	1.0	C	0	7	—	B. (b. manhã)	22.0	7.0		
Caxambú	64 8	11.0	-0.4	C	0	2	—	B. (b. n. o m.)	22.0	3.0		
Poços de Caldas	—	13 8	2 4	C	0	0	—	B. (ge. manhã)	21.2	20.0		
Goyaz	—	22.0	2.0	C	0	9	—	I.(n.o. manhã)	32 0	14.0		
Santa Luzia	659 5	17.4	1.2	C	0	10	—	I.	27.0	13.2	2.0	C. pm.
Cuyabá	59 0	19.0	-2.0	S	2	10	—	M.c. (c t.m.)	30.5	15.0	3.5	Ch. r. pm.
Corumbá (X)												
Victoria	61 8	21.0	-1.0	C	0	3	Chão.	I.	23.0	21.5		
Capital Federal (Instituto Central)	63.0	19.7	0.0	WNW	2	9	Peqs. vagas	I. (i. manhã)	24 0	15.0	5.1	Ch. am.
Campos	63.1	24.0	4 0	SW	3	6	—	B. (o. manhã)	27.0	14.0		
Friburgo	63.7	15.0	3.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	21.0	6.0		
Petropolis (X)												
Rezende	63.5	15 0	-1.0	NE	1	2	—	B. (o. manhã)	22.0	11.0	—	V. am. pm.
Cabo Frio	64 5	20.0	-1.0	W	4	7	Peqs. vagas	B. (o. manhã)	24.0	17.0		
Therezopolis	61 5	15.6	0.0	SE	1	3	—	B. b.o. manhã	17 0	8.0		
S. Paulo	64 1	14.0	0.5	SE	2	7	—	I. (o. manhã)	20.0	9.0	1.5	C. h pm.
Santos	65.5	18 0	0.0	SW	3	9	Vagas.	M. (ch. manhã)	20.0	16.0	4.0	C. pm.
Paranaguá	66.0	16 0	0.0	C	0	8	—	I. (c manhã)	21.0	14.0	6.0	C. pm.
Guarapuava	—	9.0	0.0	E	5			I.	14.0	8.0		
Curityba	66.4	11.0	1.0	SE	2	10	—	M.ch (ch.m.)	16.0	7.0	0.2	
Florianopolis	66.9	15.6	1.2	C	0	7	Peqs. vagas.	B. (b. manhã)	19.4	14.2		
Lages	—	8.4	3.9	N	3	10	—	I. ch. (ch. m.)	—	9 2		
Porto Alegre	64.5	16.0	2.0	NE	1	5	—	B.n. (b.o. m.)	20.0	9.0		
Uruguayana (X)												
Montevidéo	63.4	12.0	0 0	N	2	—	—					
Buenos Aires	63.3	10.0	-1.0	S	2	—	—					
Passa Quatro	64.9	14.0	5.0	NW	1	2	—	B. (o. manhã)	16 0	4 0		
Araxá	61.0	14.0	1.0	E	2	8	—	B.	24 8	4.2		

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto: **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**. chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas: Maxima	Temperaturas extremas: Minima	Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas: Maxima	Temperaturas extremas: Minima
Forte de Copacabana				Encantado	2.6	24.0	12.3
Bangú	7 7	23.5	13.6	Gavea	5.9	23 4	14.6
Nitheroy	0.6	24 4	13 6	Deodoro	14.4	24.3	13.8
Rio Comprido	—	24.4	15.4	Corcovado: temperatura do ar, 17.4 Hum. rel., 82 %. Vento: SE. Força: 4 metros.			
Engenho de Dentro (X)							
Penha (X)				Santa Cruz			

Nota: (X) Não veio telegramma.
As temperaturas e a chuva fo[illegible] minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 até 18 horas do dia 24 :

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, instavel, passando a bom, com nebulosidade.

Temperatura—Noite ainda fresca; em ascenção de dia; maxima entre 25°,0 e 27°,0.

Ventos normaes.

Estado do Rio — Tempo, instavel, passando a bom, com nebulosidade.

Temperatura — Noite, ainda fresca; em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo, melhorará em toda a parte, salvo no Rio Grande, onde será instavel.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte, sujeito a rajadas frescas no Rio Grande.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (até 15 horas do dia 23 — O tempo, de accôrdo com a previsão feita, foi entre instavel e ameaçador, com chuvas á tarde e á noite de hontem e até hoje, ás 12 horas, quando apresentou algumas melhoras. A temperatura foi ainda fresca á noite e estavel de dia; a média das temperaturas extremas registradas hoje, nos postos do Districto Federal foi: maxima, 23°,5 e minima, 15°,0. Os ventos foram de NE e SW frescos.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 23):

Zona norte — Tempo instavel na Bahia e bom nos demais Estados. Chuveu e chuviscou esta manhã e hontem, em diversas localidades da Bahia; chuviscou hontem, na Parahyba. Não recebemos o serviço telegraphico do Maranhão e de grande parte do Ceará e Pernambuco.

Zona centro — Tempo instavel em Goyaz e Matto Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Estado do Rio e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Geou esta manhã, em Poços de Caldas. Chuveu esta manhã, em Pyrenopolis, Cuyabá. Districto Federal e Angra dos Reis. Chuveu hontem, em Theophilo Ottoni, S. Paulo do Muriahé, Grão Mogol, Santa Luzia e São Luiz de Caceres e Matto Grosso e chuviscou em Cuyabá.

Zona sul — Tempo bom em S. Paulo e Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se. Exceptuando-se o Estado do Rio Grande, chuveu e chuviscour esta manhã e hontem, em alguns pontos desta zona.

Menores temperaturas — 2°,2 em Itajubá e 2°,8 em Poços de Caldas.

Maiores chuvas recolhidas no dia 23— 9 m|m1 em Ilhéos e 7m|m8 em Matto Grosso.

Estado do mar na costa do paiz — Vagalhões, em Macahé; vagas: em Ilhéos, Santos e Laguna; pequenas vagas; em parte do E. do Rio e Santa Catharina; tranquillo e chão, nos demais pontos da costa do paiz.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Barra do Corda, Grajahu', Therezina, Sobral, Quixeramobim, Aquiduana, Bella Vista e Carmo; ha mais de 30 dias: S. Francisco (Minas), Montes Claros, Pirapora, Goyaz e Catalão.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo em Parahybuna e Rezende e estacionario no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (ás 12 h. 30 m.) — Cor. do quadr., S. a 1.500m. velocidade maxima, 3m., onde o balão desappareceu á distancia horizontal de 1.037 metros

Em Mendes (ás 9 h. 30 m.) — W. a superf. velocidade maxima, 0m,8: cor. W. a 750m., velocidade maxima, 2m,8; S. a 1.350 m., velocidade maxima, 3m,3; W. a 1.500 m., velocidade maxima, 0m,6; E. a 1.800 m., velocidade maxima, 1m,1; S. a 2.400 m., velocidade maxima, 1m,8; W. velocidade maxima, 17m,4 a 4.650 m., onde o balão desappareceu á distancia horizontal de 11.100 metros.

Em Campos (ás 9 h. 30 m.)—Cor. NW á superf., velocidade maxima, 1m,7 e cor. S. a 600, m., velocidade maxima, 2m,3; W. a 2.400 m., velocidade maxima, 7m,8; S. velocidade maxima, 5m,8 a 2.700 m., onde o balão desappareceu á distancia horizontal de 3.850 metros.

De S. Paulo dos Augos a Franca não recebemos os nossos telegrammas. Em Santos, Cuyabá e Curityba não foram feitas as sondagens habituaes, devido ao máo tempo e estar o céo encoberto por nuvens baixas.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 65ª loteria do plano 25, 190ª extracção do anno de 1923, realizada em 23 de agosto de 1923, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

35.277	500$000
55.172	200$000
18.559	200$000
47.665	200$000
1.773	200$000
64.204	200$000
7.734	200$000
33.291	200$000
26.871	200$000
65.808	200$000
17.392	200$000
28.239	200$000
60.311	200$000
69.404	200$000
7.778	200$000
23.115	200$000
64.507	20:000$000
4 945	3:000$000
18.937	200$000
32.459	200$000
11.589	200$000
1.815	500$000
10.989	200$000
25 596	200$000
52.455	200$000
62.628	200$000
43.421	200$000
48.283	500$000
51.570	200$000
30.688	200$000
63.976	200$000
15.492	200$000
4.153	200$000
62.206	200$000
28 341	1:000$000
17.941	200$000
2.382	200$000
69.548	200$000
15.309	200$000
61.691	200$000
47.636	200$000
69.780	200$000
43.454	200$000
37.405	200$000
46.795	200$000
31.019	200$000
60.057	200$000
21 863	200$000
25.564	200$000
69.946	200$000
69.624	1:000$000
53.962	200$000
41.338	200$000
49.516	200$000
4.698	200$000
45.217	200$000
6 030	200$000
8.334	200$000
29.683	200$000
6.936	200$000
58.856	500$000
68.664	200$000
50 857	200$000
35.933	200$000
54.076	200$000
41.079	2:000$000
42.917	200$000
36.858	200$000
57.363	200$000
42.473	200$000

Approximações

64.506 e 64.508	300$000
4 944 e 4 946	100$000
41.078 e 41.080	100$000

Dezenas

64.501 a 64.510	60$000
4.941 a 4.950	30$000
41.071 a 41.080	30$000

Todos os numeros terminados em 07 teem 4$ e os terminados em 7 teem 2$, exceptuando-se os terminados em 07.

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario.— O escrivão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

CAMARÁ SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	6 63/64	4 15/16
Sobre Paris	$601	$603
Sobre Hamburgo	—	000,0 4
Sobre Italia	—	$467
Sobre Portugal	$490	$504
Sobre Nova York	—	10$701
Libra esterlina — em moeda	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel)		3$530
Sobre Buenos Aires (peso ouro)		8$000
Sobre Montevidéo (peso ouro)		8$000
Sobre Hespanha (pesetas)		1$429
Sobre Suissa (francos)		1$946
Sobre Belgica (francos)		$478
Sobre Hollanda (florim)		4$235
Sobre Japão (yen)		5$200
Sobre Dinamarca		—
Sobre Suecia		—
Sobre Noruega		—
Sobre Palestina e Syria		$605
Sobre Canadá		—
Sobre Romania		$055
Sobre Tcheco-Slovaquia		—
Sobre Austria		000,18

Moedas

Liras (papel)	$470
Escudos (papel)	$515
Francos (papel)	$620
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	810$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom	760$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port	722$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1921, port	155$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 7 %, port. (dec. 1.622)	174$000

Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 100$, 6 %, port...	93$500	Companhia Docas de Santos, port.....	460$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.....	788$000	*Debentures* da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série.....	160$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	192$500	*Debentures* da Companhia Docas de Santos.....	201$000
Banco do Brasil.....	420$000		
Companhia Docas de Santos, nom.....	420$000		

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1923—*A. Simonsen*, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 23 de agosto de 1923

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Janeiro.....	22$600	23$200	—	—
Agosto.....	7 30$150	30$300	—	7.000 saccas
Setembro.....	10 28$300	3 28$300	—	13.000 saccas
Outubro.....	16 26$100	6 26$400	—	18.000 saccas
Novembro.....	9 24$550	25$000	—	9.000 saccas
Dezembro.....	23$500	24$000	—	—
	saccas	saccas		
Vendas.....	42.000	8.000	—	50.000 saccas

Mercado — 1ª cotação, firme. 2ª cotação, firme.
Disponivel base typo 7, 30$000.
Mercado: firme.
Vendas até 10 1/2, 8.417 saccas.
Vendas, total — 16.172 saccas.

O syndico, *João Severino da Silva.*

COTAÇÕES DE ASSUCAR DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 23 de agosto de 1923

Termo

Mezes	1ª cotação vendedor	1ª cotação comprador	2ª cotação vendedor	2ª cotação comprador	Total de vendas
Janeiro.....	57$000	53$500	57$000	54$500	
Agosto.....	82$000	80$000	81$000	79$500	2.000 saccas.
Setembro.....	76$500	74$800	75$000	75$000	4.000 saccas.
Outubro.....	67$500	67$500	67$000	67$000	16.000 saccas.
Novembro.....	60$500	59$500	61$000	60$500	
Dezembro.....	57$000	55$000	59$000	s/comp.	
	saccas		saccas		saccas
Vendas.....	7.000		15.000		22,000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, firme.
Disponivel branco crystal bom, kilo, 1$340 a 1$380.
Mercado: firme.
Vendas de todas as qualidades, 4.750 saccas.

O syndico, *João Severino da Silva.*

MOVIMENTO DO DIA 22

Assucar

Entradas de Campos.....	5.922 saccas
Entradas de Sergipe.....	2.100 saccas
Entradas de Minas.....	1.000 saccas
Entradas de Maceió.....	1.000 saccas
Total.....	10.022 saccas
Sahidas.....	6.747 saccas
Existencia.....	61 707 saccas

Mercado — firme.

Preço do branco crystal hoje, 1$340 a 1$380.

Algodão

Entradas não houve.

Sahidas.....	195 fardos
Existencia.....	7.665 fardos

Mercado — firme.

	preços por 10 kilos
Sertões.....	61$000 a 62$000
Primeiras sortes.....	60$000 a 61$000
Medianos.....	57$000 a 58$000
Paulista.....	Nominal

O syndico, *João Severino da Silva.*

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 13 de agosto de 1923

PRESIDENTE, COUTO—DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presidentes o presidente Couto, os deputados Diniz, Teixeira, Sayão, Sá, Burlamaqui, o supplente Braulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Requerimentos

De The Lamson Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Lamson Service», para apparelhos de conducção e transmissão, de seu fabrico.— Deferido.

De The Sizing Materials C.°, Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Hytra», para substancias chimicas para uso agricola, de seu fabrico.—Deferido.

De F. C. Calvert & C.°, para cinco renovações de marcas n. 2.221 registrada em 19 de outubro de 1908.—Deferido.

De A Companhia Corvejaria Brahma, para renovação da marca registrada em 13 de agosto de 1908 sob n. 5.762.—Deferido.

De Cardoso & Veiga, para renovação da marca registrada sob n. 5.735.—Deferido.

De A. O. Tarré, para registro da marca «Perfume Judith», para perfumarias de seu fabrico.—Deferido.

De Corrêa Cardoso & Comp., para registro da marca «Ao Lunch da Moda», para doces, conservas, presuntos, etc. de seu commercio.—Deferido.

De Alves, Corrêa & Comp., para registro da marca consistente em um globo terrestre tendo no centro as palavras «Cruzeiro do Sul», para vinhos e productos de pastelaria de seu commercio.—Deferido.

De Silva & Alves, para registro da marca «Tinturaria do Povo», para roupas tintas de seu commercio.—Deferido.

De Carlos Vieira, para registro de duas marcas «Galeria Vieitas e Casa Vieitas», para lustres, estatuas, etc. de seu commercio.—Deferido.

De J. Baptista Froes, para registro da marca consistente no busto de uma moça e a palavra caracteristica «Zali», para perfumarias de seu fabrico.—Deferido

De Joseph Jordão, para registro da marca «Gostosas», para balas de seu fabrico. — Deferido.

De A Sociedade Anonyma White Martins, para registro da marca National, para motores de combustão de seu commercio.—Deferido.

De Hugo Molinari, para registro da marca Santoperonin, para preparado pharmaceutico de seu fabrico.—Deferido.

De The G. C. A. Manufacturing Company, Estados Unidos, de G. C. A. para apparelhos para installar e retirar lampadas electricas. — Deferido.

De Koh-I-Noor, Pencil-Factory L. & C. Hardtmuth, Tcheco Slovaquia, para registro a marca consistente na figura de um elephante, para lapis de borracha de seu fabrico.—Deferido;

De M. Hilpert & Cia., para o registro da marca Triumpho, para ventoladores, aspiradores etc. de seu commercio. — Indeferido de conformidade com o § 6° do art. 8° da lei n. 1.236 de 1904.

De J. Franklin, para registro da marca Guaraná Paulista, para bebida de guaraná de seu fabrico. — Indeferido de conformidade com o parecer.

De Lopes Araujo & Cia., para registro da marca Zenith, para anil de seu fabrico.—Indeferido pelo parecer.

De João Girardelli, para registro da marca Verdadeiro Collatudo, e o nome caracteristico Universal, para um preparado para collar porcellana de seu fabrico. — Indedeferido pelo parecer.

De Maria A. Guarise, S. Paulo, para deposito da marca Bom Tom registrado na junta daquelle Estado sob n. 6.532. — Deferido.

De A Sociedade Limitada Instituto Chimico Caramurú Limitada, S. Paulo, para nove depositos das marcas registradas na junta daquelle Estado sob ns. 6.604, 6.605, 6.606, 6.607,6.608, 6.609, 6.610, 6.611 e 6.612. — Deferido.

De Artidoro Bersagli, S. Paulo, para deposito da marca Ponte Indigena registrada na Junta Commercial daquelle Estado sob n. 6.613.—Deferido.

De J. Inerofer & Cia., S. Paulo, para registro da marca Pinga, registrada na Junta daquelle Estado sob n. 6.615.—Deferido.

De F. Almeida, S. Paulo, para o deposito da marca «Casa Almeida» registrada na junta daquelle Estado sob n. 6.556.—Deferido.

De Duarte Augusto Pinto, S. Paulo, para o deposito da marca «Polidor» registrada na junta daquelle Estado sob n. 6.584.—Deferido.

De Camillo de Sellis Gama Valle, S. Paulo, para deposito da marca «Hotel Central» da Apparecida do Norte» registrada na junta daquelle Estado sob n. 6.585.—Deferido.

De Francisco Lobo Vinhas, S Paulo, para o deposito da marca «Agua Maravilhosa Penedo» registrada na junta daquelle Estado sob n. 6.575.—Deferido.

De José Lopes Baptista, S. Paulo, para deposito da marca «Tabacaria Avenida» registrada na junta Commercial daquelle Estado sob n. 6.577.—Deferido.

De F. Furlanetto & Forre, S. Paulo, para deposito da marca «Orion» registrada na junta daquelle Estado sob n. 6.574.—Deferido.

De Costa Muniz & Comp., S. Paulo, para deposito da marca «Cortume Cubatão», registrada na Junta daquelle Estado sob n. 6.601 —Deferido.

De Miguel Bruschini, S. Paulo, para deposito da marca «Paladar», registrada na Junta daquelle Estado sob n. 6.554.—Deferido.

De Irmãos Madid, S. Paulo, para deposito da marca «Avante», registrada na Junta daquelle Estado sob n. 6.583.—Deferido.

De Bechara A. Maluf, São Paulo, para deposito da marca «Calçado Ford», registrada na Junta de S. Paulo sob n. 6.598.—Deferido.

De Roque de Marco & Comp., S. Paulo, para deposito da marca «S. Roque», registrada na Junta daquelle Estado sob n. 6.600.—Deferido.

De Bassetto, Capellina & Comp., São Paulo, para deposito da marca «Saponato Rapido», registrada na Junta daquelle Estado sob n. 6.576.—Deferido.

De John Massey, S. Paulo, para deposito de tres marcas: «Mancunia», «Argonaut» e «Lampa Luz», registrada na Junta de São Paulo, sob ns. 6.586, 6.587 e 6.538.—Deferido.

De Hugo Vartini, São Paulo, para deposito da marca «Pinta Marte», registrada na Junta daquelle Estado sob n. 6.571.—Deferido.

De Figueiroa & Vieira, Rio Grande do Sul, para deposito da marca «Rosicler», registrada na Junta daquelle Estado sob numero 4.824.—Deferido.

De José Placido Fontenelle, Rio Grande do Sul, para deposito da marca registrada junta daquelle Estado sob n. 4.805.—Deferido.

De Oscar Cesar Matos, Paraná, para tres depositos de marcas registradas na junta daquelle Estado sob ns. 1.948, 1.949 e 1.950.—Deferido.

De Westphalen, Bach & Comp., Bahia, para deposito da marca registrada na junta daquelle Estado sob n. 13.425.—Indeferido, por estar fóra do prazo legal.

Da Companhia Guanabara, sociedade anonyma, para transferencia da marca «Cervejaria Guanabara», registrada nesta junta sob n. 3.280.—Deferido.

De Carlos Vieira & Comp., para dous cancellamentos de marcas, para «Vieitas e Galeria Vieitas», registradas respectivamente sob ns. 8.150 e 8.149.—Deferido.

Da Companhia Nacional de Exploração de Oleos Mineraes, para archivamento dos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Brasileira Carbonifera da Ararangua, para archivamento de acta ordinaria, para eleição da directoria.—Deferido.

Da Empreza de Transporte Commercio e Industria, para archivamento de acta extraordinaria para alteração de estatutos.—Deferido.

Do Banco do Rio de Janeiro, para archivamento da lista dos socios.—Deferido.

De Beck & Brandão, M. Rabello & Comp., Salamão & Dalul, J. Godinho & Comp., W. Frederico & Comp., para o archivamento de seus contractos.—Deferido.

Simões Duarte & Irmão, Zaachias & Irmão, Antunes & Lopes, Santos & Loureiro, Madeira & Luiz, Dolabella Vaughan & Boschini Ltda., L. Vasconcellos & Comp., para o archivamento de seus contractos.—Deferido.

Musafir & Irmãos, para o archivamento de seu contracto.—Cancellado o registro da firma anterior. Deferido.

De J. Gomes & Macedo, Simões Souza & Comp., Guimarães & Fernandes, Dias Silveira & Comp., Figueiredo Caminha & Comp., Gustavo & Mendes, para o archivamento de seus contractos.—Deferido.

De Fernando Leite & Comp., Garcia Rosa & Martins, para o archivamento das alterações de seus contractos.—Deferido.

De Silva Gonzalez & Comp., Soares Sobrinho & Comp., para o archivamento das alterações de seus contractos.—Cancellados os registros das firmas substituidas. Deferido.

De Knoll & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto.—Deferido.

De Moreira & Gonçalves e Azevedo & Pinto, para o archivamento das alterações de seus contractos.— Indeferido pelo parecer.

De Braz & Corrêa, Pires & Gonçalves, José Vieira da Silva & Comp., M. Rabello & Comp., Francisco Murad & Comp., M. J. de Oliveira & Comp., T Manassa & Comp., Santos & Costa, Bichara & Farid, Franklin Rocha & Comp., Alfrdo Simões Duarte, Ribeiro Duarte & Comp., Souza Coutinho & Comp., Mari Magra & Comp., M. de Souza Carvalho & Comp., para o archivamento dos seus distractos.—Deferido.

De Agostinho Girott para o archivamento de seu distracto. — Indeferido pelo parecer.

De Vicente Costa Leite, Vidal & Fonseca, Viuva Beatriz Nunes da Costa & Comp., M. Maia Santos & Guerra, Santos & Silva, Souto Silva & Comp., Rogerio Migliani & Comp., Ribeiro & Pimentel, Pedro de Lima Valverde, Pedrosa & Saraiva, Pereira Pinto & Irmão, Napoles & Paiva, Miguel Leite, Mandarino & Puccini, Luiz Pereira do Nascimento, Luiz Nunes, Lemos & Notini, Lourenço de Araujo & Comp., Lima & Santos, Mangel Ferreira, João Gonzaga Peçanha da Silva, J. Coriolano Carvalho, J. Costa Martins, João Ponce, José Cerveira, Jorge Feour & Sobrinho, Irmãos Ferraro, Guimarães & Pedrosa, Fiães & Cardoso, Ferreira & Bouskella, Francisco Luciano Alves e Erardo Maria, de Siqueira Dias, para o archivamento do registro de suas firmas.—Deferido.

De Elie Fouriel, para o archivamento do registro de sua firma complementar—Deferido.

De Eduardo José Irmão & Comp., Euzebio Fortes Filho, D. Araujo & Comp., Drs. Tamanqueira & Feitoza, Campos & Aleixo, Caetano & Araujo, Baltar & Vianna, Annibal & Cavalcanti, Andrade & Kin Ming, Albino Gonçalves Ribeiro, Abdo Fayad, A. F. Wichi, Alves Gonçalves Ventura, Antonio Pereira de Moraes, Antonio Torres, Valle & Coutinho, Manoel Ribeiro de Souza & Comp., para o archivamento do registro de suas firmas.—Deferido.

De Amelia de Amorim Andrade, para o registro de autorização para commerciar.—Deferido.

De Barreto & Sepulvedas, para o pedido de desistencia de contracto.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial, em 16 de agosto de 1923.—O 3º official, *G. Barbedo.*

Relação dos contractos, das alterações e dos distractod das sociedades commerciaes e fabelecidas nesta praça archivados em sessão de 13 de agosto de 1923.

De Salamão & Dalul, firma composta dos socios solidarios, Salamão Mamud e Abdu Dalul, para o commercio de armarinho á rua Senhor dos Passos n. 198, com o capital de 20:000$000;

De Beck & Brandão, firma composta dos socios solidarios, Viriato Vieira Brandão e Dario Beck Falcão de Carvalhaes, para o commercio de roupas sob medida á rua Uruguayana n. 54, com o capital de 40:000$000;

De M. Rebello & Comp., firma composta do socio solidario Antonio Maria Rebello e o socio de industria Camillo da Silva, para o commercio de moveis com o capital de 20:000$ 00;

De Romero Jardim & Comp., firma composta do socio solidario, Roméro Silva Jardim e o socio de industria Gabriel Cosme, para o commercio de representações á rua do Rosario n. 58, com o capital de réis 30:00 $000;

De Antunes & Lopes, firma composta dos socios solidarios, Bernardo Francisco Antunes Junior e Manoel de Jesus Lopes, para o commercio de liquidos com o capital de 6:000$000;

De J. Gomes & Macedo, firma composto dos socios solidarios José Manoel Gomes e Joaquim Martins de Macedo, para o commercio de botequim á rua Senador Euzebio n. 256, com o capital de 15:000$000.

De J. Godinho & Comp., firma composta dos socios solidarios João Gonçalves Godinho e Maria Augusta Godinho, para o commercio de aves, com o capital de 6:000$000.

De Simões Duarte & Irmão, firma composta dos socios solidarios Alfredo Simões Duarte e Manoel José Pereira Irmão, para o commercio de ferragens, com o capital de 20:0000$000.

De Santos & Loureiro, firma composta dos socios solidarios Antonio dos Santos e José Loureiro, para o commercio de botequim á rua Barroso n. 121, com o capital de 14:000$000.

De Simões Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios João Baptista Simões de Souza e Antonio Cardoso de Souza, para o commercio de moveis, com o capital de 4:000$000.

De Musafir Irmão, firma composta dos socios solidarios Jacob Musafir e Moysés

Musafir, para o commercio de armarinho, com o capital de 600:000$000.

De Madeira & Luiz, firma composta dos socios solidarios José Angelo Madeira e Joaquim João Luiz, para o commercio de pão, com o capital de 20:000$000.

De Figueiredo Caminha & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardino Fonseca Figueiredo Caminho e Joaquim Teixeira Junior, para o commercio de liquidos, com o capital de 100.000$000.

Gustavo & Mendes, firma composta dos socios solidarios Gustavo de Araujo e Julio Marques Mendes, para o commercio de calçados, com o capital de 50:000$000.

De Dias Silveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Antonio de Souza Dias, Oscar de Nascimento Guedes e Oswaldo Fajardo da Silveira, para o commercio de seccos e molhados, com o capital de 10 000$000.

De Gonçalves & Fernandes, firma composta dos socios solidarios Joaquim Gonçalves Pereira Guimarães e Francisco Fernandes da Costa Junior, para o commercio de lacticinios, com o capital de 35:000$000.

De L. Vasconcellos & Comp., Limitada, firma composta dos socios Olympio Leomil de Vasconcellos e Rosalio Mendes, para o commercio de commissões, com o capital de 25:000$000.

De W. Friederichs & Comp., firma composta dos socios solidarios Werner Friederichs e Frederico Burckas, para o commercio de commissões, com o capital de 400:000$000.

De Dolabella Vaughan & Baschini, Limitada, firma composta dos socios Dolabella Vaughan & Boschini Limitada, Dr. Ludgero Vandyck Dolabella, José Dolabella Mercyn Vaughan e Charles Boschini, para o commercio de commissões, com o capital de 100:000$000.

De Zaachia & Irmão, firma composta dos socios solidarios Zaachia Euais e Jacob Euais, para o commercio de fazendas, com o capital de 16: 000$000.

Alterações:

De Silva Gonzalez & Comp., pela sahida do socio Firmino da Silva, recebendo 10 000$; o capital social continúa a ser o mesmo e mais algumas modificações em seu contracto.

De Garcia Roza & Martins, pela sahida do socio José Garcia Martins, recebendo 16:000$, e mais algumas modificações;

De Soares Sobrinho & Comp., Limitada, supprimindo a palavra Limitada na firma;

De Knoll & Comp., pela sahida do socio Oscar Heiss, recebendo 72:500$; o capital fica sendo de 240:000$, e mais algumas modificações em seu contracto;

De Fernando Leite & Comp., pela sahida do socio Francisco Alexandrino de Albuquerque, o capital de 400:000$, e mais algumas alterações em seu contracto social;

De The Ribeiro & Comp., pela entrada de um socio commanditario e mais algumas modificações em seu contracto social.

Distractos:

De Braz & Corrêa, que se dissolve pela sahida dos socios, nada havendo a repartir;

De Simões Duarte & Irmão, que dissolvem a sociedade, nada havendo a repartir;

De Santos & Costa, que se dissolve pela sahida do socio Manoel Antonio da Costa, recebendo 2:5 0$, ficando com o activo e passivo o socio restante, no valor de réis 5:000$000;

De Souza & Continho, que se dissolve pela sahida do socio Joaquim Dias de Souza, recebendo 14:258$070, ficando com o activo e passivo o socio restante, no valor de 9:258$070;

De Maria Magra & Comp., que se dissolve pela sahida da socia Maria Magra, recebendo 103:580$, o socio Felice Magra recebe 76:580$000;

De M. de Souza Carvalho & Comp., que se dissolve pela sahida do socio de industria, recebendo 166$760, ficando com o activo e passivo o socio restante, no valor de 42:556$890;

De M. Rebello & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Antonio Maria Rebello, recebendo 12:207$901, ficando com o activo e passivo o socio restante;

De Ribeiro Duarte & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Manoel Ribeiro Duarte, recebendo 20:000$, ficando com o activo e passivo o socio restante, no valor de 30:000$000;

De Franklim Rocha & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Franklim Pinto da Rocha, recebendo 879$863, ficando com o activo e passivo o socio commanditario, no valor de 16:131$344;

De Francisco Murad & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Pedro Francisco, recebendo 26:450$380, ficando com o activo e passivo o socio restante;

De Bichara & Farid, que se dissolve pela sahida do socio Farid Jorge, recebendo 36:000$, ficando com o activo e passivo o socio restante;

De T. Menassa & Comp., que se dissolve pela sahida do socio de industria, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 65:711$536;

De M. J. de Oliveira & Comp., que se dissolve pela sahida do socio João Fernandes da Costa Aguiar, ficando com o activo e passivo a socia Urcelina Jesuina de Oliveira no valor de 4:000$000;

De José Vieira da Silva & Comp., que se dissolve pela sahida do socio José Vieira da Silva, recebendo 12:457$296, ficando com o activo e passivo o socio restante.

De Pires & Gonçalves, que se dissolve pela sahida do socio Manoel José Pires, recebendo 6:000$, ficando com o activo e passivo o socio restante 6:000$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 23 de agosto de 1923.—*G. Barbedo*, 3º official.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 22 de agosto de 1923.....	8.939:392$600
Renda arrecadada em 23 de agosto de 1923.....	557:020$908
	9.496:413$508
Em igual periodo de 1922..	7.469:268$275
Differença para mais em 1923.....	2.027:145$233

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE AGOSTO DE 1923

Renda arrecadada no dia 23:

Em ouro.....	109:422$012
Em papel.....	154:436$729
Total.....	263:858$741
Renda arrecadada de 1 a 23 do corrente.....	5.796:844$820
Em igual periodo de 1922...	5.378:127$927
Differença a maior em 1923..	418:716$893

MARCAS REGISTRADAS

N. 9.032

Vieitas & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano ns. 34 a 38, adoptam para distinguir brinquedos, espelhos e objectos de fantasia de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de typo de lettra, côr e dimensão, a qual consiste do nome caracteristico «Bazar Hollandez» sobre uma linha recta horizontal. Esta marca será tambem usada em notas, facturas, annuncios, reclames, cartões, etc. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1913.— *Vieitas & Comp.* (sobre estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 50 minutos do dia 30 de julho de 1913.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.032 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 9.032 a transferencia da marca «Bazar Hollandez» de Vieitas & Comp. para seus successores Castro, Aguiar & Comp. Rio de Janeiro, 25 de março de 1920. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 9.032 a transferencia da marca «Bazar Hollandez» de Castro, Aguiar & Comp. para seus successores Castro & Comp. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1921.— *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 9.032 a transferencia da marca «Bazar Hollandez» de Castro & Comp. para seu successor Miguel de Castro. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923.— *Isidoro Compos*, director. (5.389)

N. 19.536

Guimarães Menezes & Comp., estabelecidos á rua da Candelaria n. 73, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir o café do seu commercio. Consiste ella no nome caracteristico «Café Crystal», entre aspas. A marca poderá variar em côres e typos. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 17 de março de 1923.— *Guimarães Menezes & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas e 30 minutos do dia 21 de março de 1923.

Registrada sob n. 19.536 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

(5.397)

N. 19.546

Mourão, Gomes & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de vinhos, á rua da Misericordia n. 63, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo re-

etangular, de côr amarellado, vendo-se no centro, em uma circumferencia, as iniciaes M. G., ladeando-a as palavras «Grand Vin». Na parte superior, em typos encar-nados, lêem-se os dizeres: «Haut-Sauternes», e, inferiormente, «Bordeaux». A referida marca será usada nos vinhos do seu commercio, variando em côres e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 30 de julho de 1923.—*Mourão, Gomes & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 15 horas do dia 1 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 19.546 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1923.— *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

(5.397)

N. 19.547

Mourão, Gomes & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de vinhos á rua da Misericordia n. 63, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo de fundo preto, vendo-se no centro um escudo com as inciaes M. G., e ladeada por dous cães galgos apoiados a uma faixa dourada. Na parte superior, em uma outra faixa lêem-se os dizeres: «St. Emilion», e, inferiormente, «Bordeaux». A referida marca será usada nos vinhos do seu commercio, variando em côres e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 30 de julho de 1923.— *Mourão, Gomes & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 15 horas do dia de 1 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 19.547 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1923.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (5.397)

N. 19.578

Marcus Voloch, commercian e, estabelecido á rua do Cattete n. 108, apresenta, para ser registrada, a marca supra collada que consiste na denominação caracteristica «Casa Bella Aurora», sublinhada por um traço simples. A referida marca poderá variar de typos de lettra, côres e dimensões e é destinada a distinguir os moveis do commercio do requerente aos quaes será applicada pelos meios de graphia até hoje conhecidos. A alludida marca distinguirá tambem os papeis de carta, notas, facturas e cartões do uso do requerente. (Sobre estampilhas de 600 réis) Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1923.— *Marcus Voloch.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 15 minutos do dia 7 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 19.578, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(5.410)

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorios de Obras

COLONIA DE ALIENADOS DE ENGENHO DE DENTRO

Reforma e pintura geral de um Pavilhão Dormitorio

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 1º de setembro do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas neste Escriptorio de Obras, propostas para a reforma e pintura geral a fazer no *Pavilhão Grande de Dormitorio da Colonia de Alienados de Engenho de Dentro*, observadas as condições seguintes:

1º. As pessoas que pretenderem concorrer, comparecerão neste escriptorio até o dia 31 do corrente, ás 14 horas, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1:000$ para a garantia da sua proposta.

2.º As propostas em quatro vias, sendo uma devidamente sellada, serão fechadas em envolucros, com a declaração do nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em outro envolucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter sido effectuado o deposito e quitação de impostos Federal e Municipal de Constructor.

3.º Constituem provas de idoneidade, documentos devidamente autenticados passados por engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas devidamente reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado cabalmente outras obras de real valor ou pelo menos equivalentes a esta.

4.º As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço e o prazo que o proponente offerece para o custo e execução da totalidade da obra, que deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concurrencia, nem propostas que contenham o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

5.º A preferencia para a execução da obra caberá ao proponente que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de absoluta egualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferido o que em carta fechada fizer maior reducção.

6.º O proponente preferido, no acto de assignar o contracto apresentará o conhecimento do Thesouro Nacional do deposito da quantia de cinco contos de réis (5:000$000), em dinheiro.

7.º Dentro do prazo de dous (2) dias, a partir da assignatura do contracto, dará o contractante inicio aos trabalhos, ficando sujeito á multa de um conto de réis (1:000$000), por dia de excesso. Si o excesso attingir a dez (10) dias considerar-se-ha rescindido o contracto.

8.º O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital, como tambem as plantas rubricadas pelo engenheiro do ministerio, que ficam a disposição dos concorrentes neste escriptorio, todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas.

9.º Antes da assignatura do contracto a concurrencia poderá ser annullada pelo Sr. ministro sem que, por isso tenham os concorrentes direito a indemnisação de qualquer especie.

10. O prazo para a conclução das obras contractadas será no maximo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto.

11. O contractante ficará sujeito a multa de cem mil réis (100$000), por dia se exceder ao prazo estipulado na sua proposta, e quando esta multa attingir a um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), equivalente ao excesso de quinze dias de prazo, o contracto será rescindido perdendo o contractante, além desta multa, o mais que lhe fôr devido.

12. Ao engenheiro chefe do ministerio caberá resolver as duvidas por ventura occorrentes, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto, as suas reclamações dentro do prazo de 24 horas, sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

13. Todas as penas, estabelecidas neste contracto inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do engenheiro chefe do ministerio, independente de acção ou interpellação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas direito algum a indemnisação por damnos, lucros cessantes, antecipação de despezas ou por qualquer outro motivo.

14. Todos os materiaes a empregar serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro chefe do ministerio rejeitar, em qualquer tempo, aquelles que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra, dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de cem mil réis (100$), por cada dia de excesso.

15. As multas em que incorrer o contractante, serão descontadas da quantia a receber, na occasião do pagamento.

16. Não serão acceitas propostas que excedam a importancia de cincoenta e um contos cento e quarenta e sete mil réis (51:147$000).

17. O pagamento será feito depois de completamente ultimadas todas as obras em concurrencia, uma vez julgadas sem qualquer defeitos e acceitas pelo engenheiro do ministerio.

18. O proponente preferido, que, dentro de (5) cinco dias de expediente, contados da data da publicação do edital de chamada feito no *Diario Official*, não comparecer a este escriptorio para assignar o contracto respectivo, perderá a caução de que trata a condição 1ª deste edital, sendo aberta nova concurrencia.

19. Serão fornecidas aos proponentes cópias em papel ferro-prussiato das plantas, mediante o pagamento de (10$) dez mil réis em estampilhas federaes.

Especificações

1.ª Construcção de embasamento de alvenaria rusticada com argamassa de cimento e areia (1:3) nas varandas.

2.ª Construcção de rampas cimentadas sobre alicerces e paredes lateraes de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia (1:3).

3.ª Construcção de escadas de tijolo do Marselha, com alicerces e paredes lateraes de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia (1:3).

4.ª Modificação das fachadas conforme o desenho apresentado nas plantas; Construcção de cornijas, platibandas e frontões de typo colonial; collocação de medalhões em azulejos fornecidos pelo contractante, de côres e desenhos approvados pelo fiscal; construcção de pequenos telhados sobre janellas; construcção de uma adufa (janella saliente) typo colonial, no centro da fachada principal, com gelosias de vidro e rotula, igual ás já existentes em outros pavilhões; collocação de pinhas nas pilastrinhas da platibanda e mais pequenos detalhes do desenho. A alvenaria nesta parte do edificio será de tijolo de uma vez e as argamassas de cimento e areia (1:3).

5.ª Construcção de frontões, typo colonial, iguaes ao desenho, sobre pilastras, nas escadas.

6.º Substituição das actuaes calhas por outras de folha de cobre de 14" e de espessura approvada.

7.ª Substituição da maioria dos conductores nas partes julgadas imprestaveis pelo fiscal.

8.ª Concerto e recollocação de azulejos internos ou externos nos logares julgados necessarios.

9.ª Reparações geraes de todas as esquadrias e substituição da maioria das ferragens por outras que offereçam maior segurança.

10. Recollocação de todos os vidros quebrados ou rachados por outros da mesma qualidade.

11. Reparação geral dos telhados e tectos.

12. Concerto e reparação de todos os revestimentos, internos e externos, com argamassa de cal e areia fina, branca e limpa.

13. Pintura geral de todas as esquadrias, internas e externas, com (3) tres demãos de tinta a oleo, das côres que se combinarem.

14. Pintura a oleo com tres (3) demãos, sendo uma de apparelho com tinta propria, após completa raspagem, das grades e columnas de ferro das varandas.

15. Caiação geral de todas as paredes, internas e externas, assim como dos tectos. As paredes externas serão caiadas de côr igual ás já existentes nos outros pavilhões novos.

16. Pequenos concertos julgados necessarios.

17. Demolição do actual compartimento externo de latrinas.

18. Collocação de grades de ferro, typo a ser approvado com tela de arame contra mosquito, conforme especificação do Instituto de Manguinhos, em todos os «mezzaninos» existentes, pintadas da mesma côr e nas mesmas condições das grades e columnas existentes.

19. Modificação das janellas dos compartimentos sanitarios e da janella do «hall» central do segundo pavimento, conforme plantas e desenhos; estes vãos modificados levarão esquadrias novas, os modelos serão approvados pelo fiscal.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 9 de agosto de 1923. — O engenheiro chefe, *Ricardo Carvalho*.

Escriptorio de Obras

INSTITUTO OSWALDO CRUZ EM MANGUINHOS

Construcção de uma cocheira para 60 cavallos

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 10 de setembro do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas neste Escriptorio de Obras, propostas para a construcção de uma cocheira para 50 cavallos, no Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, observadas as condições seguintes:

1ª — As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão neste escriptorio até o dia 8 de setembro, ás 14 horas, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1:000$, para a garantia da sua proposta.

2ª — As propostas em quatro vias, sendo uma devidamente sellada, serão fechadas em envolucro, com a declaração do nome do proponente e a indicação precisa do logar onde é estabelecido. Em outro envolucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter sido effectuado o deposito e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

3ª — Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados passados por engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas devidamente reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concurrente executado cabalmente outras obras de real valor ou pelo menos equivalentes a esta.

4ª — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço e o prazo que o proponente offerece para o custo e execução da totalidade da obra que deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concurrencias, nem propostas que contenham o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

5ª — A preferencia para a execução da obra caberá ao proponente que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferido o que em carta fechada fizer maior reducção.

6ª — O proponente preferido, no acto de assignar o contracto, apresentará o conhecimento do Thesouro Nacional do deposito da quantia de dez contos de réis (10:000$000), em dinheiro.

7ª — Dentro do prazo de dous (2) dias, a partir da assignatura do contracto, dará o contractante inicio aos trabalhos, ficando sujeito á multa de um conto de réis (1:000$), por dia de excesso. Si o excesso attingir a dez (10) dias considerar-se-ha rescindido o contracto.

8ª — O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital, como tambem as plantas rubricadas pelo engenheiro do ministerio, que ficam á disposição dos concurrentes, neste escriptorio, todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas.

9ª — Antes da assignatura do contracto a concurrencia poderá ser annullada pelo Sr. ministro sem que, por isso tenham os concurrentes direito a indemnização de qualquer especie.

10ª — O prazo para a conclusão das obras contractadas será no maximo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto.

11ª — O contractante ficará sujeito á multa de cem mil réis (100$), por dia se exceder ao prazo estipulado na sua proposta, e quando esta multa attingir a um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), equivalente ao excesso de quinze dias de prazo, o contracto será rescindido perdendo o contractante, além desta multa, o mais que lhe for devido.

12ª — Ao engenheiro chefe do ministerio caberá resolver as duvidas por ventura occorrentes, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto, as suas reclamações dentro do prazo de 24 horas, sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

13ª — Todas as penas, estabelecidas neste contracto inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do engenheiro chefe do ministerio, independente de acção ou interpellação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito algum a indemnizaço por damnos, lucros cessantes, antecipação de despezas ou por qualquer outro motivo.

14ª — Todos os materiaes a empregar serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro chefe do ministerio rejeitar, em qualquer tempo, aquelles que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra, dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de cem mil réis (100$000), por cada dia de excesso.

15ª — As multas em que incorrer o contractante, serão descontadas da quantia a receber, na occasião do pagamento.

16ª — Não serão acceitas propostas que excedam a importancia de cento e sessenta e tres contos seiscentos e quarenta e sete mil réis (163:647$000).

17ª — O pagamento será feito em duas prestações, a primeira quando estiverem construidas todas as alvenarias e coberto o edificio e a segunda depois de acceitos todos os trabalhos contractados.

18ª — O proponente preferido, que dentro de cinco (5) dias de expediente, contados da data da publicação do edital de chamada feito no *Diario Official*, não comparecer a este escriptorio para assignar o contracto respectivo, perderá a caução de que trata a condição 1ª deste edital, sendo aberta nova concurrencia.

19ª — Serão fornecidas aos proponentes cópias em papel ferro-prussiato das plantas, mediante o pagamento de réis (10$000) dez mil réis em estampilhas federaes.

20ª — Na execução dos trabalhos, o contractante, obriga-se a reproduzir fielmente todas as plantas e mais desenhos fornecidos por este escriptorio.

Especificações:

1ª, os alicerces serão de alvenaria de pedra com argamassa de cal e saibro (1:3) e terão a profundidade necessaria, conforme as condições do terreno;

2ª, todas as paredes serão de tijolos de uma vez e meia com os necessarios balanços, conforme detalhes, com argamassa de cal e saibro (1:6);

3ª, sobre todos os vãos haverá vergas de concreto armado, com a necessaria resistencia, comprovada pelo calculo;

4ª, toda a area occupada pela construcção, levará uma camada de concreto (1:3:6) que terá 0m,15 (quinze centimetros) de espessura, a não ser na cocheira onde a espessura será 0,m30 (trinta centimetros);

5ª, o revestimento externo será com argamassa de cimento e areia (1:4), rusticado (carepinha) nas almofadas e de tijolo apparente nas pilastras e mol-

duras, levando côres metidas na massa nas almofadas;

6ª, o reboco interno será de saibro e areia, (1:3) com caiação de cal pura;

7ª, o madeiramento da cobertura será todo de peroba rosa, sem ventos, brocas, brantos ou outros defeitos. Na cocheira e no commodo para forragens, será apparelhado e levará uma de mão de verniz;

8ª, o forro de todos os commodos menos a coheira e commodo para forragem, será de cimento armado, com sancas arrendadas e caiados de branco (cal pura);

9ª, o telhado será de telhas francezas, de primeira qualidade, competentemente amarradas;

10ª, as esquadrias serão de cedro, sem defeitos, 0,m035 de espessura, de conformidade com a planta, sendo as portas internas de almofadas. Os marcos serão collocados a meia espessura das paredes e não levarão nem alisares nem aduellas;

11ª, as ferragens serão de bôa qualidade e todas as portas levarão fechaduras de imbutir com duas chaves;

12ª, as venezianas e caixilhos do lanternim serão de cedro de 0,m03 de espessura;

13ª, todas as esquadrias serão pintadas com tres de mão de tinta a oleo da côr combinada;

14ª, todas as paredes internas levarão azulejos brancos, de bôa qualidade, sem manchas nem sensiveis differenças de côres, até a altura de 2,m00, a contar do sólo, na cocheira e na sala de vaccina e até 1,m50 nas outras dependencias;

15ª, todas as esquinas e cantos serão curvos. com raio nunca inferior a 0m.06, sendo que onde existir azulejos as curvas concavas ou convexas serão revestidas com calhas e meias cannas do mesmo azulejo;

16ª, o pavimento da cocheira será ladrilhado com ceramica nacional, typo «Tvotoir» e todos os outros commodos com ceramica lisa;

17ª, os vidros das esquadrias serão limpos, sem defeito e de duas grossuras;

18ª — Todas as soleiras serão de cantarifa e eguaes ás existentes nos outros edificios;

19ª — Em torno dos edificios será construido um passeio de concreto de (1:3:6) capeada a cimento e areia (1:3) com um metro de largura;

20ª — Os bebedouros e mangedouras serão construidos de conformidade com a planta e os já existentes, em alvenaria de tijollo, com argamassa de cimento e areia (1:3), inteiramente revestidos de azulejos com calhas e meias cannas nos cantos e esquinas;

21ª — O madeiramento das baias será em peroba com columnas de 0,m15 × 0,m15 travessas de 0,m10 × 0,m10 e taboas de 0,10 × 0,6. As columnas serão embutidas em blocos de concreto 0,m10 mais altas que o chão, e dos typos já existentes.

22ª — Serão tambem collocadas grades para capim eguaes ás já existentes em outras cocheiras.

23ª — Todas as madeiras e ferragens das baias serão pintadas com tres demãos de tinta a oleo, sendo que as ferragens, depois de bem limpas levarão a primeira demão (apparelho) de tinta propria para a conservação do ferro.

24ª — Serão collocadas ao longo das baias calhas de ferro com grelhas e ralos de esgoto conforme já existe nas outras cocheiras. Em cada compartimento existirá um ralo para esgoto das aguas ou outros liquidos.

25ª — Todos os apparelhos e ralos de esgoto irão em linha recta a uma caixa geral de inspecção antes de serem ligadas ao collector geral (o local da caixa de inspecção será designado em momento opportuno).

26ª — Será construida uma caixa de agua de 10.000 litros para alimentação das duas cocheiras em lugar opportunamente designado.

27ª — No ponto de juncção do canno de esgoto das cocheiras ao canno geral será construida uma segunda caixa de inspecção.

28ª—Os bebedouros de todas as baias serão ligados á caixa d'agua por tubos de ferro de 1 1/2" e torneiras com parafusos de graduação e terão um ralo de latão e um syphão de ferro zincado para descarga continua.

29ª — Em todas as peças existirão torneiras de agua de 1 1/2".

30ª — Cada ramal de agua terá um registro de volante.

31ª — O tubo de abastecimento de agua da caixa de 10.000 litros ligado na rêde existente no instituto, será de 1" e terá a competente boia da mesma dimensão.

32ª—Será installado um ramal de gaz com tubo de uma 1" e collocadas 3 torneiras ligadas ao mesmo, no Laboratorio (sala) de Vaccinas.

33ª — Será installada uma latrina completa e dous lavatorios de louça branca com armação de ferro.

34ª — Todos os esgotos de bebedouros até ao encontro das manilhas serão de canno de ferro de duas pollegadas, assim como os dos outros apparelhos (lavatorios etc.) que serão de 1 1/2".

35ª — Serão installadas no Laboratorio (sala) de Vaccinas, duas mesas de cimento armado revestidas de azulejos brancos eguaes aos existentes no edificio de medicamentos officinas, providas de agua, gaz e esgoto com syphão.

36ª — Nas cocheiras serão installadas cinco lampadas com abatjours e supporte de ferro tendo interruptores especiaes a cada uma, do typo «Diamond» e embutidos na parede nos locaes mais commodos.

37ª — Em todas as outras dependencias serão installados plafoniers com globo de vidro, sendo os interruptores nas mesmas condições dos das cocheiras.

38ª — No Laboratorio (sala) de Vaccina serão installadas duas tomadas de corrente nos lugares que forem designados.

39ª — Todas as calhas e conductores serão de cobre. As calhas serão de folha de cobre de 14" e de espessura approvada e com ferros, e os conductores de 12" e espessura identica. Os 2,m00 inferiores do conductor serão de ferro fundido. Os conductores serão em numero sufficiente para dar livre e facil escoamento ás aguas.

40ª — As beiradas do telhado serão forradas com cedro ou pinho de Riga em frizos e pintados.

41ª — Os portões serão de ferro reforçado e de accôrdo com os desenhos fornecidos.

42ª — O acabamento de todas as obras será o melhor possivel.

43ª — Fará parte do orçamento uma pequena passagem de 2,m00 × 2,m50 egual á que liga a cocheira ao puchado e que ligará o mesmo puchado á outra cocheira já existente.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 21 de agosto de 1923. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

O secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, de ordem do respectivo director geral, faz sciente a quem interessar possa que, na secção de Contabilidade da Secretaria Geral, se acha aberta a inscripção de concurrentes para a construcção de um leprosario em S. Luiz, no Estado do Maranhão, sob as condições seguintes:

1ª — As propostas, que deverão obedecer ás instrucções e especificações abaixo publicadas, serão apresentadas em quatro vias, sendo uma dellas sellada, devidamente datadas e assignadas, tendo especificadas, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, as importancias que figurarem nas mesmas propostas.

2ª — Os proponentes pedindo inscripção apresentarão, para o julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 28 de agosto proximo, em original, seu contracto social, desde que tenham socios, e, em caso contrario, certidão da Junta Commercial em que se indique a importancia do capital que fazem girar nas praças em que se acham estabelecidos, o conhecimento da thesouraria do Thesouro Nacional provando terem feito o deposito de que trata a condição que se segue.

3ª — Cada proponente, depois de devidamente considerado «idoneo», depositará no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela referida secção de Contabilidade, guia essa que só se passará até ás 14 horas do dia 27 de agosto de 1923, a caução de 20:000$000.

4ª — Dar-se-hão guias para as cauções de garantia de apresentação de propostas sómente aos constructores préviamente julgados idoneos, e que exhibirem os ultimos talões originaes dos impostos devidos, quer á Fazenda Municipal, quer á Federal.

5ª — As propostas, que deverão ter no envolucro fechado o nome do concurrente e a indicação do que propõe, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes, que as rubricarão, ás 15 horas de dia 30 de agosto de 1923, perdendo a totalidade da caução feita, a favor da Fazenda Nacional, sem direito a qualquer reclamação, o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar a sua proposta.

6ª — A concurrencia versará sobre o preço para a construcção do edificio, installação electrica e força, abastecimento d'agua e serviço de esgotos, tendo-se em vista as plantas existentes na Inspectoria de Engenharia Sanitaria, devendo os concurrentes apresentar os orçamentos, os precisos detalhes e discriminações, orçamentos esses que, posteriormente, servirão de base para, a juizo da fiscalização, avaliar o pagamento das importancias que lhes competirem em virtude de accrescimos ou modificações ordenadas pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, de ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, no curso da construcção.

7ª — Nas propostas será indicado o prazo para a terminação das obras a executar, prazo que não poderá ser superior a dezoito mezes, bem como a declaração de que se submettem a todas as condições constantes do presente edital.

8ª — Não serão tomadas em consideração as propostas em que figurem vantagens ou onus não previstos no edital, nem as que offerecerem um abatimento

sobre a proposta de preço menos elevado.

9ª — Abertos os envolucros das propostas, no dia e hora fixados, serão as mesmas publicadas e depois de conveniente estudadas encaminhadas ao Sr. ministro da Justiça, para a escolha da proposta mais vantajosa.

10ª — Fica reservado ao Governo o direito de annullar a concurrencia, si assim entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indemnização alguma.

11ª — Em igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá ser feita nova concurrencia entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles quizer fazer tal abatimento, proceder-se-ha a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação. Si a igualdade se verificar entre um proponente estrangeiro e um nacional, terá preferencia este ultimo, de accôrdo com o art. 742 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

12ª — O concurrente escolhido deverá dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação da escolha de sua proposta no *Diario Official*, recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 60:000$, como garantia da execução das obras, e si dentro de tal prazo não comparecer, perderá a caução inicialmente feita para apresentação da proposta, sem direito a qualquer reclamação.

13ª — O pagamento das obras será feito do seguinte modo: 20 %, quando o predio estiver coberto, assoalhado e forrado; 20 %, quando estiver terminado todo o revestimento interno e externo, collocados os ladrilhos e azulejos, os marcos e as esquadrias; 30 %, quando estiver terminado todo o serviço de esgotos, de illuminação e abastecimento de agua, e os 30 % restantes pouco após o recebimento da construcção inteiramente de accôrdo com as especificações e caderno de encargos.

14ª — Nenhuma proposta será acceita desde que exceda de 1.184:992$020.

15ª — A despeza, na importancia de 1.184:992$020, correrá por conta do «Fundo Especial» de que trata o art. 42 da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

Caderno de encargos e especificações para a construcção do Leprosario do Maranhão.

Materiaes

Todos os materiaes deverão ser de primeira qualidade, de accôrdo com as seguintes especificações:

Composição chimica

O cimento não deve conter mais de 1,5 % de anhydro sulphurico, 5 % de magnesia, 10 % de allumina e 4 % de oxydo de ferro; nem sulphuretos em proporção dosavel. «A perda ao fogo não deve exceder de 3 %».

Gráo de pulverização

O cimento deverá deixar, no maximo, 30 % do seu peso na peneira de 4.900 malhas e 10 % na de 900.

Pega

A péga do cimento não deverá começar antes de 30 minutos e deverá terminar entre 2 e 12 horas após o amassamento.

Resistencia da pasta normal do cimento

A carga de ruptura por distensão deverá ser de 30 kilos, no minimo, ao fim de sete (7) dias, e de 35 kilos ao fim de vinte e oito (28) dias, para o cimento empregado em outras obras que não a de cimento armado. Para as obras de cimento armado estas cargas deverão ser de quarenta (40) kilos, no minimo, a sete (7) dias e de quarenta e cinco dias (45) a vinte e oito (28) dias.

Deformação a quente

O augmento de afastamento das agulhas do apparelho proprio para este ensaio não deverá passar de 10 m|m, depois de mantida a temperatura da agua onde se acha a barra de prova a 100 gráos durante tres horas consecutivas.

Nota — Todas as experiencias devem obedecer ás regras da Commissão Franceza de Methodos de Ensaios de Materiaes.

Cal

Toda a cal empregada deve sêr de pedra, completamente extincta no local das obras e de tal modo, que seja empregada antes de sua carbonatação.

Será recusada a cal mal extincta ou a que se achar carbonatada.

Areia

A areia deverá ser expurgada de materias estranhas e apresentar constituição granulometrica, que a torne propria para a construcção a juizo do *fiscal das obras*, sendo, sempre que fôr julgado conveniente, peneirada e lavada.

Não deve conter sáes deliquescentes e os seus grãos devem ser angulosos.

Pedra

A pedra para alvenaria não deverá apresentar-se em estado de decomposição: deverá ter a resistencia necessaria.

Agua

A agua deverá ser doce e perfeitamente limpa.

Tijolos

Os tijolos deverão ser bem moldados e uniformemente queimados, apresentando superficies planas e arestas rectas e vivas.

Quando percutidos com o martello deverão apresentar um som cheio e claro e pela fractura, devem apresentar uma estructura homogenea.

Estas pedras artificiaes não devem absorver por immersão em agua durante 24 horas mais de 1|15 do seu peso e devem apresentar resistencia, ao esmagamento por compressão, nunca inferior a 30 kilos por cm², para os tijolos perfurados e a de 60 kilos para os compactos.

Madeiras

As madeiras a empregar devem ser desprovidas de branco, nós, fendas, ventos, furos de brocas e outros quaesquer defeitos que prejudiquem a sua resistencia e apparencia; e devem ser empregadas depois de estarem convenientemente seccas.

Pedra britada

A pedra britada para concreto deverá poder passar em um annel de 5 cm. de diametro e apresentar a resistencia necessaria e superficies asperas.

A pedra britada para cimento armado, obedecendo a outras especificações, deverá poder passar em annéis de 3 cm. de diametro.

Ferro

Todas as vigas empregadas serão de ferro laminado *I* apresentando uma carga de ruptura por distensão nunca inferior a 40 kilos por m² e o alongamento de 20 % serão revestidas com tinta zarcão com duas demãos.

Os vergalhões para cimento armado deverão offerecer uma resistencia superior a 35 kilos por m|m² e um alongamento de 12 % em uma barra de perfil proporcional, confeccionada de accôrdo com as indicações allemãs.

Argamassas

As argamassas serão preparadas sobre coberta enxuta e em taboleiros de madeira.

A dosagem das argamassas será feita em volume, sendo adoptada para o cimento a densidade apparente de 1,4.

A mistura de cimento ou cal, com areia, será feita a secco e do modo mais perfeito, sendo a quantidade d'agua a estrictamente necessaria para que a argamassa fique com consistencia pastosa e firme.

A agua será addicionada, pouco a pouco, de modo áquella consistencia ser obtida pelo amassamento e não pelo encharcamento dos componentes da argamassa.

Serão preparadas em quantidade, de accôrdo com as necessidades diarias e de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.

Será rejeitada e inutilizada immediatamente toda a argamassa que apresentar signaes de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassal-a após humedecimento.

Nas occasiões em que a temperatura fôr muito elevada ou houver fortes ventos, as argamassas deverão ser constantemente molhadas.

A argamassa que tenha sido retirada ou cahida de alvenaria em execução, não poderá ser de novo empregada.

Concreto

As pedras a empregar na confecção dos concretos deverão ser expurgados de todos es detrictos, materias terrosas, ou outros corpos estranhos, sendo para isso préviamente lavadas, si necessario.

A medição dos componentes dos concretos será feita em volume adoptando-se, para o cimento, a densidade apparente de 1,4.

O concreto será perfeitamente misturado e revolvido de modo ás pedras ficarem completamente envolvidas em argamassa.

Os concretos serão empregados logo após sua preparação, sendo inutilizado todo o que não fôr empregado no mesmo dia de seu preparo.

Será assente por camadas horizontaes, de 20 cm. mais ou menos, apiloadas fortemente, emquanto estiverem frescas.

Cada camada será assente sempre em condições de fazer a liga com a anterior, para que o que, si esta estiver solidificada, será picada, varrida e humedecida e coberta de uma camada de argamassa para então receber a nova camada de concreto.

As alvenarias que tiverem apoio sobre concreto só podem ser feitas quando este estiver solidificado, devendo a superficie de concreto ser préviamente picada, varrida e bem humedecida.

Alvenarias

Alvenarias ordinarias:

As alvenarias ordinarias serão feitas com pedras, com os leitos desgalhados ou cortados a martello e assentes, depois de bem molhadas, com o leito em argamassa bastante, para que, comprimida, esta reflua pelos lados, e calçadas com lascas de pedra dura, de fórma e dimensões adequadas.

As pedras serão assente por camadas respaldadas horizontalmente, havendo o necessario travamento ou amarração entre as pedras de cada fiada por meio de pedras «tição», de comprimento, sempre que fôr possivel, igual á espessura das paredes.

As pedras deverão ficar completamente envolvidas por argamassa, ficando as alvenarias massiças, sem vasio ou intersiticio algum.

Nos cantos ou angulos das paredes de alvenaria serão collocados «fisgotes» ou ferros de amarração, sempre que fôr reconhecido necessario.

Não serão permittidas pedras de volume inferior a trinta centimetros cubicos (0,m030) nem pedras redondas, nem excesso de pedras miudas denominadas de «criação» ou «catingas».

Deve haver todo o cuidado em trazer as alvenarias perfeitamente humedecidas e limpas, durante a sua confecção, sendo retiradas as argamassas em que tenham cahido terras, lodo ou qualquer materia estranha.

Em cada metro cubico empregar-se-hão trinta e dous (32) centesimos de argamassa.

Alvenaria de tijolo

Os tijolos, na occasião de seu emprego, deverão ter bem molhados em tempo, nunca inferior de cinco minutos nem maior de duas horas.

As juntas, que não terão mais de um (1) centimetro de espessura, devem ser bem alinhadas e niveiadas no sentido horizontal, havendo o necessario cruzamento e amarração entre os tijolos.

Os tijolos serão assentes em leito de argamassa, de fórma que esta reflua em todos os sentidos, quando os tijolos forem levemente batidos.

Os arcos de alvenaria de tijolo serão formados por aneis concentricos, ficando as juntas em desencontro na direcção normal ao intradorso do arco.

Em cada metro cubico de alvenaria empregar-se-hão vinte (20) centesimos de argamassa.

Nas occasiões de grande calor ou fortes ventos, as alvenarias, quer de tijolo, quer de pedra, que estiverem sendo confeccionadas, serão frequente e ligeiramente regadas para obstar o rapido desseccamento da argamassa.

Nessas condições, e nas de chuvas, as superficies das alvenarias novas serão abrigadas com pannos, taboas, esteirões, etc.

Quando sobre alvenaria já secca se tiver de applicar alvenaria nova, as superficies da antiga, que tiverem de ficar em contacto com esta, serão cuidadosamente asseiadas, regadas e mesmo lavadas, caso seja necessario.

Em todas as especies de obras o paramento, quando acabado, deverá ficar limpo de plastras e nodoas de argamassa, assim como de poeira e outros corpos estranhos.

Concreto e concreto armado

O concreto armado empregado nas paredes e demais obras será feito com uma parte de cimento (densidade apparente 1,4) duas partes de areia (lavada) e quatro partes de pedra britada (menor de tres centimetros).

Quando a espessura for diminuta, poderá ser excluida a pedra britada.

A mistura será feita a secco, sendo a agua addicionada aos poucos e deverá ser empregada dentro de uma (1) hora depois de feita.

Nos trabalhos nas horas de calor, quer o concreto, quer o metal, devem ser humedecidos.

O metal deve ser limpo da ferrugem, que não estiver adherente, bem como da terra ou quaesquer substancias estranhas, gordurosas ou outras.

Para firmeza das armaduras de ferro durante a execução das obras de cimento armado, ellas poderão ser amarradas com arame, devendo occupar as suas posições respectivas, sem que possam ser deslocadas com o apiloamento.

O apiloamento ou soque deve ser feito com o preciso cuidado para não tirar os ferros de suas respectivas posições, nem separal-os da argamassa ou concreto que os deve envolver.

O apiloamento deve ser mais forte nas zonas ou partes trabalhando á compressão, e mais fraco e cuidadoso nas que trabalham á extensão, onde a mistura (concreto e argamassa) deverá ser mais humida.

As emendas ou ligações de obras de cimento armado, feitas em dias differentes, ou quando já tiver havido começo de endurecimento, serão feitas collocando-se uma camada de cimento puro ou misturado com parte igual de areia sobre a superficie que estiver feita, a qual deverá antes ser bem varrida e embebida de agua.

Deve haver sempre uma camada não inferior a um (1) centimetro para proteger as armaduras.

As divisões de concreto armado de pequena importancia, a juizo do fiscal, podem ser feitas com o metal americano Khan, com o metal «deployé» ou com outro systema de armadura, desde que seja acceito pela fiscalização.

Fundações

As fundações serão de alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia, traço de 1,3, ficando a sua profundidade a criterio da fiscalização.

Camada impermeavel

O sólo será impermeabilizado em toda a área edificada por uma camada de concreto de 10 centimetros de espessura, traço de 1:4:8.

Paredes

Serão de alvenaria de pedra as paredes mestras do pavimento terreo e de alvenaria de tijolo as paredes mestras dos 2° e 3° pavimentos e as paredes divisorias.

A argamassa a empregar na elevação das paredes será de cal e areia, traço de 1:3.

Os vãos das aberturas serão cobertos por arcos de tijolos ou por vergas de concreto armado.

Revestimento das paredes

As paredes serão revestidas interna e exteriormente por um emboço de cal e areia, traço de 1:2, e por um reboco tambem de cal e areia fina, traço de 1:1.

Os revestimentos serão conservados humedecidos e protegidos durante certo tempo, afim de evitar o fendilhamento.

Todos os revestimentos deverão ficar perfeitamente desempenados, sem fendas, manchas de humidade e outros.

Revestimento a ladrilhos

Serão revestidos a ladrilhos hydraulicos:

a) o piso do pavimento terreo;

b) paredes até a altura de 1m,50, da cosinha, da cópa, da despensa e dos refeitorios;

c) pisos e paredes até a altura de 1m50 dos compartimentos das installações sanitarias nos tres (3) pavimentos;

d) pisos das salas de operações, de anesthesia e de esterilização;

e) piso e paredes até a altura de 1m50, da cosinha, da cópa e do refeitorio da créche.

Revestimento de azulejos brancos

Terão as paredes revestidas a azulejos brancos até a altura de 2m00 as salas de operações, de anesthesia e de esterelisação.

Assoalhos

Serão assoalhados todos os compartimentos dos 2° e 3° pavimentos, excepturados os das installações sanitarias, as salas de operações, de anesthesia e de esterilização, a cosinha, a cópa e o refeitorio da créche.

Os soalhos serão de macho e femea.

Forros

Todos os compartimentos dos tres pavimentos serão forrados.

Os forros serão de saia e camisa com tabeiras e cimalhas.

Pintura

Todas as madeiras que ficarem á vista (menos os soalhos) serão pintadas a tres mãos além do emmassamento.

Caiação

Todas as paredes serão caiadas a tres mãos.

Cobertura

A cobertura será constituida por telhas romanas assentes sobre uma estructura formada por tesouras, terças, caibros e ripas, com secções adequadas.

Portas e janellas

Os marcos serão de peças de 3"X3" e as esquadrias serão: as internas de tres centimetros de espessura e as externas de quatro centimetros.

As janellas serão metade envidraçadas e metade de venezianas; e terão bandeiras moveis.

A porta principal terá seis centimetros de espessura.

As ferragens serão, além das dobradiças americanas, cremones francezes para as janellas e portas interiores de duas folhas e trincos de alavanca para as portas de segurança.

Nos gabinetes sanitarios serão collocados fechos apropriados.

Escadas

As escadas interiores serão de madeira e deverão ser feitas de accôrdo com as indicações das plantas e com os detalhes, posteriormente fornecidos pela fiscalização.

A escada principal será feita de granito.

Aguas pluviaes

Serão assentes calhas e conductores de ferro galvanizado, com declividades tão uniformes quanto possivel e com secções adequadas, de módo a permittirem perfeita derivação das aguas pluviaes.

Calçada

Será construido em torno do edificio um passeio cimentado de 60 cm. de largura, no minimo, rematado por sargeta de modo a dar escoamento ás aguas pluviaes.

Roda-pés

Os roda-pés serão de ladrilhos.

Abastecimento de agua e esgotos

Será installada no edificio do leprosario uma rêde de distribuição de agua, com todos os apparelhos necessarios, segundo as indicações das plantas.

Serão empregados tubos de chumbo ou de ferro galvanizado com os diametros necessarios, a juizo da fiscalização.

Para supprimento do leprosario será construido no local indicado um reservatorio de alvenaria com a capacidade de 100m,3. O reservatorio será abaste-

cido por meio de uma bomba rotativa permittindo a elevação de 140 litros por minuto á altura de 60 metros.

A bomba será convenientemente installada, no local indicado, com todos os apparelhos necessarios ao seu funccionamento e será accionada por motor electrico de corrente continua.

A linha de recalque será de ferro fundido revestido de coaltar.

Será feita uma installação completa para esgotamento das aguas residuaes do leprosario, de accôrdo com as disposições do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica.

Serão assentos os seguintes apparelhos: 48 watter-closets, 36 banheiras esmalladas, 4 banheiras rolantes para serviço das enfermarias, 16 pias de despejos, 112 lavatorios, 4 pias de copa, 2 pias de cozinha, 6 bidets e 32 mictorios.

Electricidade

Usina:

Será installada uma usina completa para fornecimento de luz e força ao leprosario, comprehendendo motor, gerador e quadro de distribuição.

O motor será a vapor ou a oleo e terá a potencia normal de 40 H. P.

O gerador será de corrente continua com potencia de 25 kw e a tensão de 115-116 volts.

O quadro de distribuição será de marmore, branco, para fixação na parede, e comprehenderá os apparelhos, chaves e seguranças necessarias para o perfeito funccionamento da usina, a juizo da fiscalização.

Será construido, para a installação da usina, um edificio de alvenaria de tijolo, emboçado, rebocado e caiado interna e externamente, tendo cobertura de telhas romanas e o piso revestido de ladrilhos hydraulicos, no local indicado.

Linha de transmissão

A transmissão da energia electrica da usina para o hospital será feita em linha dupla, empregando-se fio de cobre electrolitico e isoladores para baixa tensão, com hastes de aço.

Installação electrica

A installação electrica deverá ser feita de accôrdo com as regras da Inspectoria de Illuminação do Rio de Janeiro.

Os fios conductores collocados em clats e descerão para os interruptores em via dupla de chumbo.

Os interruptores serão rotativos, de porcellana.

Em cada compartimento, segundo as indicações das plantas, serão collocados pendentes completos, comprehendendo: roseta de porcellana, fio flexivel, sockt, abat-juor de vidro branco leitado e ondulado e lampada de 25 a 50 velas.

A sala de operações terá illuminação especial.

Departamento Nacional de Saude Publica

O secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, de ordem do respectivo director geral, faz sciente a quem interessar possa que, na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral, se acha aberta a inscripção de concurrentes para a execução das obras de que carece o Laboratorio Bromatologico, nesta Capital, á rua Camerino n. 27, sob as seguintes condições:

1ª. As propostas, que deverão obedecer ás instrucções e especificações abaixo publicadas, serão apresentadas em quatro vias, sendo uma dellas sellada, devidamente dátada e assignada, tendo especificadas, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou ressalvas, em algarismos e por extenso, as importancias que figurarem nas mesmas propostas.

2ª. Os proponentes pedindo inscripção apresentarão para o julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 1 de setembro proximo, em original, sem contracto social, desde que tenham socios, e, em caso contrario, certidão da Junta Commercial em que se indique a importancia do capital que fazem girar nas praças em que se acham estabelecidos, o conhecimento da Thesouraria do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito de que trata a condição que se segue.

3ª. Cada proponente, depois de devidamente considerado «idoneo», depositará no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela referida Secção de Contabilidade, guia essa que só se passará até ás 11 horas do dia 2 de setembro de 1923, a caução de 1:000$000.

4ª Dar-se-hão guias para as cauções de garantia de apresentação de propostas somente aos constructores previamente jugados idoneos, e que exhibirem os ultimos talões originaes dos impostos devidos, quer á Fazenda Municipal, quer á Federal.

5ª As propostas, que deverão ter no envolucro fechado o nome do concurrente e a indicação do que propõe, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes, que as rubricarão, ás 15 horas do dia 3 de setembro de 1923, perdendo a totalidade da caução feita, a favor da Fazenda Nacional, sem direito a qualquer reclamação, o proponente que, depois de inscripto deixar de apresentar a sua proposta.

6ª. Nas propostas será indicado o prazo para a terminação das obras a executar, prazo que não poderá ser superior a tres mezes, bem como a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital.

7ª. Não serão tomadas em consideração as propostas em que figurem vantagens ou onus não previstos no edital, nem as que offerecerem um abatimento sobre a proposta de preço menos elevado.

8ª. Abertos os envolucros das propostas, no dia e hora fixados, serão as mesmas publicadas e depois de convenientemente estudadas, examinadas ao Sr. ministro da Justiça, para a escolha da proposta mais vantajosa.

9ª Fica reservado ao Governo o direito de annullar a concurrencia, si assim entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indemnização alguma.

10ª Em egualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá ser feita nova concurrencia entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles quizer fazer tal abatimento proceder-se-ha a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação. Si a igualdade se verificar entre um proponente estrangeiro e um nacional, terá preferencia este ultimo, de accôrdo com o art. 742, do regulamento Geral de Contabilidade Publica.

11ª O concurrente escolhido deverá dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicação da escolha de sua proposta, no *Diario Official*, recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 2:000$, como garantia da execução das obras e si dentro de tal prazo não comparecer, perderá a caução inicialmente feita para apresentação da proposta, sem direito a qualquer reclamação.

12ª O pagamento das obras será feito do seguinte modo: 30 % quando estiverem promptas as obras de cobertura do pavilhão de microscopia, retiradas as telhas de asbestos e collocando-se telhas francezas que estão em disponibilidade no local, devendo ser substituidas as ripas existentes, collocando-as na bitola compativel com o emprego das telhas francezas e construido em passadiço coberto com telhas de asbesto retiradas da cobertura do pavilhão de microscopia, e ligando a portaria á entrada dos laboratorios em uma extensão de 35 metros; e 30 % quando estiverem promptas as obras de reparos no estuque dos forros e paredes do pavilhão de microscopia, os reparos e substituição de marcos e janellas cuja madeira se acha muito damnificada; e construcção de seis armarios metallicos ou de cimento armado com portas de aço ondulado, com prateleiras e ralo ligado á rêde de esgoto e servindo para guardar generos alimenticios; e, finalmente, os 40 % restantes, quando todas as obras estiverem completamente concluidas, inclusive pinturas e caiações, e, pouco após o recebimento da construcção inteiramente de accôrdo com as especificações e cadernos de encargos.

13ª Nenhuma proposta será acceita desde que exceda de trinta contos de réis (30:000$000).

14ª A despeza, na importancia de 30:000$, correrá por conta da consignação — Para concertos dos pavilhões e installação de uma sala destinada a amostras, da rubrica — Laboratorio Bromatologico — da verba 24 do art. 2º da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Especificações das obras

1ª, substituição do material de cobertura do pavilhão de microscopia, retirando as telhas de asbestos e collocando telhas francezas que estão em disponibilidade no local. A área a cobrir tem cerca de 15 metros quadrados;

2ª, substituição das ripas existentes, collocando-se na bitola compativel com o emprego de telhas francezas;

3ª, reparos no estuque dos forros e paredes do pavilhão de microscopia;

4ª, reparos e substituição de marcos e janellas cuja madeira se acha muito damnificada;

5ª, transformação da disposição dos chaminés de aspiração das cupolas do laboratorio de modo a assegurar uma ventilação perfeita dessas cupolas, de accôrdo com as indicações fornecidas pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria;

6ª, construcção de seis armarios metallicos ou de cimento armado com portas de aço ondulado, com prateleiras e ralo ligado á rêde de esgoto e servindo para guardar generos alimenticios;

7ª, installação de uma bateria de accumuladores de 12 elementos montados em série, accumuladores já existentes no local e installação de uma resistencia de maillechort de 10 ohms de resistencia e supportando um regimen normal de marcha de 15 amperes. Installação da respectiva canalização electrica, assim como um disjuntor automatico, chaves de faca, voltmetre, amperemetre em um quadro especial, de accôrdo com as indicações fornecidas pela engenharia sanitaria;

8ª, construcção de um passadiço coberto com telhas de asbesto retiradas da cobertura do pavilhão de microscopia e ligando a portaria á entrada dos laboratorio em uma extensão de 35 metros. Esse passadiço será de madeira e com a altura de 4 metros.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Data	Mez	Anno		
Veneravel Ordem Terceira da Penitencia...	107	Automovel	18	Agosto	1923	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Alberto Secca.....	119	»	»	»	»	» » »	»
Alberto S. Dantel.....	200	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado.....	Motorista.
Abilio A. Pires.....	297	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Frederico Lanches.....	326	»	»	»	»	Contra mão de direcção	Proprietario.
Gustavo A. Rodrigues.....	360	»	»	»	»	» » » »	Motorista.
Antonio Pereira e outro.....	403	»	»	»	»	» » » »	Proprietario.
Acylino da Rocha.....	410	»	»	»	»	» » » »	»
José Domingos.....	531	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado	Motorista.
Companhia Transportes e Carruagens.....	713	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Bento Lopes E. Freitas.....	855	»	»	»	»	» » »	»
Joaquim Dionysio.....	945	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado	Motorista.
Dr. Olindo Lemeran.....	1.068	»	»	»	»	Contra a mão.....	Proprietario.
José Moreira.....	1.326	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Studebaker Brasil S. A.....	1.397	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
José V. I. Corrêa.....	1.566	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Adolpho Kock.....	1.731	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
José F. de Mattos.....	1.850	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Dr. Geraldo Rocha.....	2.091	»	»	»	»	Interromper o transito...	Proprietario.
Augusto C. Barroso.....	2.145	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado	Motorista.
João F. de Menezes.....	2.160	»	»	»	»	Descarga livre.....	Proprietario.
Sergio Fernandes.....	2.508	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado	Motorista.
Elias J. Duprat.....	2.515	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Francisco A. Pinto.....	2.557	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado.....	»
João M. Filho.....	2.766	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Antonio E. Telhado.....	2.853	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado.....	»
Hemeterio R. Andrade.....	2.893	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado	»
Carlos Guimarães e outro.....	2.993	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Diogenes G. Nascimento.....	3.009	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido.....	Motorista.
Mario Coelho.....	3.107	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
José M. Pinheiro.....	3.271	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado.....	Proprietario.
José C. de Mattos.....	3.295	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Americo Constantino.....	3.442	»	»	»	»	Angariar passageiro.....	»
Companhia Hanseatica.....	3.620	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
José T. Alves.....	3.748	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Faustino de Carvalho.....	4.022	»	»	»	»	» » »	»
José Ferreira dos Santos.....	4.216	»	»	»	»	» » »	»
Sylvino Marques.....	4.309	»	»	»	»	» » »	»
Paulo S. Victorino.....	4.464	»	»	»	»	Angariar passageiros...	Proprietario.
Abilio F. da Silva.....	4.607	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado	Motorista.
Studebaker Brasil S. A.....	4.654	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
M. Alves & Comp.....	4.967	»	»	»	»	Contra mão de direcção	»
Francisco I. de Almeida.....	5.135	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Antonio Luiz Martins.....	5.140	»	»	»	»	Excesso de velocidade ..	»
Paulo S. Victorino.....	5.148	»	»	»	»	» »	Proprietario.
Raphael P. Machado.....	5 295	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Motorista.
The Rio de Janeiro Light and Power.....	5.316	»	»	»	»	» »	Proprietario.
Manoel F. Pedro.....	5.252	»	»	»	»	Angariar passageiro....	Motorista.
Alberto Costa Babo.....	5.361	»	»	»	»	Por fazer uso dos pharóes.....	»
Sylvestre Peixoto.....	5.406	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado	»
Pedro Ribeiro Leite.....	5.408	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Renato Murce.....	5.576	»	»	»	»	Excesso de velocidade...	»
Antonio P. Palma.....	5.587	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Antonio Wanzeck.....	5.668	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Pedro M. Diogenes.....	5.712	»	»	»	»	Por fazer uso dos pharóes.....	Motorista.
Domingos Ribeiro.....	5.941	»	»	»	»	Angariar passeiro.....	Proprietario.
Dr. Manoel A. Mello.....	6.064	»	»	»	»	Por dirigir desuniformizado.....	»
Dr. João Marinho.....	6.159	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Alexandre G. Rodrigues	6.178	Automovel	18	Agosto	1923	Não diminuir a marcha no cruzamento	Motorista.
Euclydes R Mello	6.434	»	»	»	»	Por dirigir desemformizado	»
Dr. Ubaldino A. Filho	6 468	»	»	»	»	Por dirigir desemformizado	Proprietario.
José F. dos Santos	6 489	»	»	»	»	Descarga livre	Motorista.
João C. Cruz	6.504	»	»	»	»	Contra mão de direcção.	Proprietaio.
Bento Lopes & Freitas	6.520	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Ge eroso Pacheco	6.640	»	»	»	»	Contra mão de direcção.	Motorista.
Daniel S. Ferreira	6.677	»	»	»	»	Angariar passageiros	
Jorge M. Sena	6.874	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Studebaker Brasil S. A	6 9.9	»	»	»	»	Por dirigir desemformizads	»
José Nunes	6.913	»	»	»	»	Angariar passageiro	Motorista.
Antonio Costa Capitão	20	»	19	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Antonio da Silva	150	»	»	»	»	» » »	»
Juan S. Brandão	219	»	»	»	»	» » »	»
Manoel N. Lopes	250	»	»	»	»	» » »	»
João Baptista	448	»	»	»	»	» » »	»
Antonio Azeredo	560	»	«	»	»	» » »	»
Antonio Themudo	671	»	»	»	»	Não diminuir a marcha no cruzamento	»
João M Barreiros	969	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Proprietario.
Augusto Alves	1.002	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Manoel Monteiro	1.109	»	»	»	»	Contra mão de direcção.	»
Narciso S. Moreira	1.200	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Antonio F. da Rocha	1.652	»	»	»	»	Por dirigir desemformizado	»
Mestre & Blaigé	1.673	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Antonio A. Coelho	1.820	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Antonio M Valente	1.952	»	»	»	»	» » »	»
Albano R Lima	2.063	»	»	»	»	Contra mão	»
Accacio M. Sarmento	2.206	»	»	»	»	Excesso de fumaça	»
José R. de Almeida	2.293	»	»	»	»	Por dirigir desemformizado.	Proprietario.
Marianna J. Faria	2.297	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Estefano Rosemback	2.365	»	»	»	»	Não diminuir a marcha no cruzamento	»
Eduardo G. França	2.420	»	»	»	»	Por dirigir desemformizado	Motorista.
Seraphim Rodrigues	2.954	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Pedro Sabino dos Santos	3.079	»	»	»	»	» » »	»
Carlos A. Camezim	3.278	»	»	»	»	Por dirigir desemformizado	Proprietario.
Edgard A. Ramos	3.393	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Antonio Corrêa	3.479	»	»	»	»	» » »	»
Jayme P. Martins	3.506	»	»	»	»	» » »	»
Raphael Garcia	3.565	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Luiz Simão	3.712	»	»	»	»	« » »	»
Joaquim C. da Cunha	4.040	»	»	»	»	» » »	»
José Pinto Ribeiro	4 642	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Jeronymo A. Vasconcellos	5.089	»	»	«	»	Contra mão	Motorista.
João V Teixeira	5.093	»	»	»	»	Fazer volta em logar não permittido	»
Alberto Albuquerque	5.366	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Alexandre C Rocha	5.421	»	»	»	»	» » »	»
Benedicto G. Costa	5 434	»	»	»	»	» » »	»
Izabel P. Lacerda	5.580	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Octavio Chaves	5.713	»	»	»	»	» » »	»
Manoel C. Alberto	5.792	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Euzebio Tinoco	5.842	»	»	»	»	Por dirigir desemformizado	»
Dr. Eugenio Richard	5.903	»	»	»	»	Por dirigir desemformizado	Proprietario.
Firmino P de Mello	5.996	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Motorista.
João P. Affonso	6.026	»	»	»	»	Descarga livre	Proprietario.
Dr. Mancel A. Mello	6.064	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Alcindor F. Lud vice	6.112	»	»	»	»	Contra mão de direcção.	Motorista.
D. Arlinda M. Leitão	6.161	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Astor Santos	6.166	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Deocleciano F. Sampaio	6.170	»	»	»	»	Excesso de velocidade	«
Armando J. Silva	6.170	»	«	»	»	Por dirigir desemformizado	»
Agostinho Pereira	6.214	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Deocleciano C. Silva	6.259	Automovel	19	Agosto	1923	Por dirigir desemformizado	Motorista.
Oswaldo G. da Silva	6.370	»	»	»	»	Contra mão de direcção.	»
Antonio F. Carvalho	6.454	»	»	»	»	Não diminuir a marcha no cruzamento	Proprietario.
Evaristo de Freitas	6.524	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Domingos D. Carvalho	6.859	»	»	»	»	» » »	»
Alvaro dos Santos Pinto	6.916	»	»	»	»	» » »	»
José Dias dos Santos	6.927	»	»	»	»	» » »	»

Inspectoria de Vehiculos, 23 de agosto de 1923.—O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 9 horas, na inspectoria

Frederick von Versen, Bartho omeu Antunes Rabello, José Augusto Pereira, Olympio Ferreira Maravalha, Antonio de Araujo, Arlindo Resende, Jose Menezes da Silva, Rudolf Kunt, Carlos de Aguiar Moreira e Bert Lervy Hunt.

Turma supplementar

Bernardino Teixeira da Cunha, José Rodrigues, Benjamim Rodrigues de Castro, Antonio Sanches Santos, João Ferreira de Casalho, Joaquim Pereira de Paiva e João Baptista Randolpho Paiva Junior.

Prova regulamentar

Affonso Leite Maia.

Prova pratica

Joaquim Pereira Dias e Antonio Pinto da Motta.

Inspetoria de Veiculos, em 23 de agosto de 1923. — *D. Bernardes*, inspector geral.

Instituto Oswaldo Cruz

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico que no dia 25 de agosto corrente, serão recebidas até ás 14 horas, na secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, propostas para o fornecimento de vitellos, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão, depois de provar sua idoneidade, solicitar, em requerimento, até a vespera da concurrencia, á Directoria do Instituto guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da quantia de um conto de réis (1:000$) para garantia da proposta apresentada.

II

O concurrente preferido que dentro do prazo de oito dias, contados da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, não vier assignar o contracto, perderá a caução que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

III

As propostas deverão ser apresentadas em tres (3) vias, sendo a primeira devidamente sellada, no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado. Em outro envolucro os concurrentes deverão apresentar os documentos de idoneidade e recibo da caução a que se refere a condição primeira.

IV

As propostas serão feitas sem emendas, rasuras e entrelinhas e serão todas as suas folhas rubricadas pelos proponentes.

V

As propostas, que serão lidas em voz alta na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, versarão sobre o aluguel, que será pago ao contractante e que nunca será superior a sessenta mil réis (60$) por vitello utilizado na preparação da vaccina anti-variolica, sendo preferida a proposta que offerecer o menor preço para o referido aluguel, mediante as seguintes clausulas:

a) fornecimento mensal até oitenta (80) vitellos, em partidas de cinco a vinte (5 a 20), de accôrdo com as requisições do instituto;

b) as requisições para o fornecimento de vitellos, salvo motivo de força maior, a juizo da directoria do instituto, serão cumpridas pelo contractante, no prazo maximo de uma semana;

c) os vitellos deverão estar em perfeito estado de saude, a juizo da directoria do instituto, que se encarregará de fazer a verificação necessaria;

d) os vitellos que não estiverem em condições de ser aproveitados para a preparação da vaccina anti-variolica serão rejeitados e entregues, sem qualquer indemnização ao contractante, que por sua conta deverá retiral-os do estabelecimento;

e) a permanencia dos vitellos no instituto será no maximo de quinze (15) dias, correndo por conta do contractante o transporte dos mesmos e por conta do instituto a respectiva alimentação;

f) depois de utilizados, os vitellos serão numerados e entregues ao contractante acompanhados de uma guia, afim de serem abatidos em qualquer dos matadouros do Districto Federal;

g) o contractante receberá uma indemnização equivalente ao dobro do aluguel por vitello que, em virtude de accidente ou molestia intercorrente houver perecido no instituto;

h) o contractante depositará no Thesouro Nacional uma caução de tres contos de réis (3:000$) em dinheiro ou titulos da Divida Publica Nacional, ao portador, que lhe será restituida findo o contracto;

i) o contractante obriga-se a apresentar suas contas selladas de accôrdo com a lei até o quinto dia util após o mez vencido;

j) o não cumprimento do presente contracto importará, para o contractante, na perda total de sua caução.

VI

Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

VII

O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a reclamação nenhuma, sob qualquer titulo invocada.

VIII

Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção.

Istituto Oswaldo Cruz, 7 de agosto de 1923. — *Leocadio Chaves*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização

PRIMEIRO TENENTE COMMISSARIO DA ARMADA WELLINGTON DE LEMOS VILLAR

De ordem do Sr. contra almirante inspector de Fazenda e Fiscalização, deverá compa ecer, novamente, nesta inspectoria, sob as penas da lei, o 1º tenente commissario Wellington de Lemos Villar.— *Luiz Emilio Belart*, capitão de mar e guerra commissario, sub-inspector.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director interino, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na 4ª categoria, que no sabbado 25 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1923.— *Mario Pinheiro Coimbra*, capitão de corveta, sub-director, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com as instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito para o preenchimento das vagas existentes no respectivo quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 35 annos (certidão em original) diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital perante a junta militar de saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 23 de julho de 1923.—Tenente-coronel Dr. *João Ladislão Ramos*, chefe do gabinete interino.

Directoria de Engenharia

O tenente-coronel chefe da 2ª Divisão, de ordem do Sr. coronel director interino, faz sciente a quem interessar possa que na referida divisão se acha aberta a inscripção de concurrencia para execução de reparos no edificio onde funcciona a Polyclinica Militar, e que, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação desta, ás 13 horas, serão recebidas as propostas, que obedecerão ás instrucções e especificações abaixo publicadas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas em folha de papel não excedente em superficie a 0m,33 por 0m,22, sendo uma dellas sellada de accôrdo com a lei, devidamente datadas e assignadas, tendo especificadas, sem accrescimos, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso as importancias que figurarem nas mesmas propostas.

II

As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas e da assignatura do respectivo contracto. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos da idoneidade a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão apresentados até uma hora antes das propostas, e serão restituidos depois da abertura das mesmas.

III

Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido e outros impostos a que estiverem sujeitos, exceptos os que por contractos já lavrados com este ministerio estejam isentos;

b) ser constructor ou ter casa commercial especialista, bastando para este caso a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr sociedade anonyma, excepto os que já tenham lavrado contracto com este ministerio para fins identicos;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido constructor;

d) ter caucionado na Contabilidade da Guerra a importancia de 5:000$000 para assignatura do contracto.

IV

O proponente preferido que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite no *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneos para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

V

Os proponentes ficarão sujeitos ao deposito de 10 % sobre 50:000$000 e mais 5 % sobre o que exceder o valor da proposta, afim de garantir a execução do contracto, devendo apresentar a respectiva guia de entrega, antes de assignal-o.

VI

Nas propostas será indicado o praso para o inicio e terminação das obras a executar, praso que não poderá ser superior a quinze dias para aquelle e de quatro mezes para este, bem como a declaração de que se submette a todas as condições constantes do presente edital.

VII

Abertos os envolucros das propostas, no dia 11 de setembro, ás 13 horas *fixadas*, serão as mesmas estudadas convenientemente para a escolha da proposta mais vantajosa. Deixarão de ser abertas aquellas cujos proponentes não forem considerados idoneos.

VIII

Fica reservado ao Governo o direito de annullar a concurrencia, si assim entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indemnização alguma.

IX

Em igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá ser feita nova concurrencia entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si, porém, forem ambos nacionaes ou estrangeiros e nem um delles quizer fazer tal abatimento, proceder-se-ha a sorteio. No caso de se verificar a igualdade entre um proponente estrangeiro e um nacional, terá preferencia este ultimo, de accôrdo com o artigo 742 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

X

Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XI

A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes.

XII

No caso do não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

XIII

Os proponentes se sujeitarão a todas as disposições que regem as concurrencias deste ministerio e as contidas no Regulamento Geral da Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero 1.783, de 18 de novembro de 1922.

XIV

Não serão acceitos, sobre pretexto algum, requerimentos, depois da citada hora e dia.

XV

Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondentes ás tres partes iguaes em que forem divididos os serviços a executar.

XVI

As despezas de fiscalização serão feitas por conta da obra, na importancia maxima de 400$000 mensaes.

XVII

Aos concurrentes serão fornecidas todas as informações na Directoria de Engenharia, em todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1923. — O chefe da 2ª divisão, tenente-coronel *José Ribeiro Gomes*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR

JUNTA DO 1º DISTRICTO — CANDELARIA

Séde: Quartel General — Ala esquerda

O capitão Ascendino Ferreira do Nascimento, delegado do serviço de recrutamento e presidente interino da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 1 de setembro de 1922, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta (2ª chamada) e que deverão se apresentar até o dia 5 de novembro do corrente anno a esta Junta, sita no Quartel general, ala esquerda.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*.

Os sorteados da classe de 1901, constantes da relação e julgados incapazes temporariamente, são tambem obrigados a comparecer á séde desta junta para não incorrerem nas penas da lei e serem novamente inspeccionados.

Os que não comparecerem, quer estes, quer aquelles, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Séde da Junta de Alistamento Militar do 1º districto, *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario.—Capitão reformado *Ascendino Ferreira do Nascimento*, presidente.

Sorteados da classe de 1902

Segunda chamada

1. 146. Abel Archanjo de Figueiredo, rua Madureira n. 46.
5. 170. Affonso Galloti Filho, rua dos Arcos n. 78, sobrado.
6. 139. Aguinaldo Autran Dourado, rua Dezenove de Fevereiro numero 128.
9. 110. Alberto Herberto Ely, rua de S. Pedro n. 342.
11. 130. Alberto Pereira Gonçalves, rua Gonzaga Bastos n. 93.
13. 140. Alberto Thiebant, Registro Civil.
17. 117. Alexandre Cardoso Pinto, rua Francisco Fragoso n. 37.
19. 145. Alfredo Corrêa Machado Junior, Registro Civil.
23. 118. Almir de Faro Silveira, rua Buenos Aires n. 77, 2º andar.
30. 136. Antonio de Almeida Castro, rua Fernandes Guimarães numero 88, casa n. 5.
39. 116. Antonio da Silveira Duarte, Registro Civil.
47. 171. Arminio Gramini, Registro Civil.
48. 137. Armando Cardoso Ferreira, rua Bella Vista n. 53.
50. 152. Augusto Carlos Duque Estrada, rua Bambina n. 40.
57. 145. Arthur Gonçalves, Repartição Geral dos Telegraphos
61. 130. Aryovaldo Martins Freire, becco do Carmo n. 20.
70. 119. Carlos Gomes de Oliveira Filho, rua do Rosario n. 57, sobrado.
71. 112. Carlos de Souza, rua S. Carlos n. 103, casa n. 14.
72. 143. Carlos Teixeira Dias, Registro Civil.
74. 126. Celso Coelho de Sousa, rua Sorocaba n. 207.
75. 129. Cesar Flores, rua Visconde de Figueiredo n. 61.
76. 153. Cesar Saback, rua da Candelaria n. 42.
77. 114. Colombo Amaral Ribeiro, Estrada Nova da Pavuna n. 71.
78. 152. Dante Guarinello, rua Acre n. 64.
89. 127. Ernesto Leonardo, rua S. Martinho n. 15.
90. 120. Esmeraldo Wanderley, estrada da Penha n. 1.008.
92. 122. Everardo Peixoto Alves, rua S. Bento n. 1.
93. 144. Everardo Cerqueira Lima, rua Sattamini n. 125.
94. 179. Fernando de Souza Neves, Registro Civil.
95. 134. Francisco Alberto de Figueiredo, Registro Civil.
100. 138. Francisco de Paula Alencar Jaguaribe, Estrada Federal Obras Contra as Seccas.
103. 141. Fulvio Legnini, rua S. Clemente n. 94.
107. 133. Germano Prechel, R. Civil.
108. 124. José Gerson Lyra Accyoly, London Bank.
110. 142. Gino Dalfunine, rua Jardim Botanico n. 908.
111. 109. Codofredo Pereira da Silva, rua da Quitanda n. 58.
118. 148. Henrique Porto.
126. 173. Juvencio Gomes Arruda, rua da Republica n. 79.
128. 172. João Augusto Taub, rua Leoni Almeida n. 26.
130. 177. João de Carvalho, avenida Rio Branco n. 104.
134. 159. João Lima Bernardes, rua Visconde de Inhauma n. 38.
139. 124. João de Souza, rua Barão de Cotegipe n. 126.
147. 164. José, filho de Augusto José dos Reis, R. Civil.
150. 176. José Alves Camara, rua da Freguezia n. 263.
153. 161. José de Castro e Silva Alves, rua José Bonifacio n. 192.
157. 151. José Marcellino, R. Civil.
158. 108. José Martins Mendes, rua da Assembléa n. 64.
166. 147. Jurandy Dolbert da Costa Carvalho, rua Miguel de Paiva n. 30.
167. 111. Leão Prelay, R. Civil.
170. 168. Linneu da Silva Nogueira, avenida Rio Branco n. 99.
177. 180. Luiz de Oliveira, R. Civil.
181. 175. Magno Ferreira, rua Jahú numero 35.
183. 181. Manoel Moreno, Comp. Chemins de Fer l'Est Bresilenne.
185. 158. Manoel Pereira Peixoto, R. Civil.
186. 115. Mario Alves Pimentel, R. Civil.
187. 167. Mario Ribeiro de Carvalho, rua do Mercado n. 34.
191. 166. Moacyr da Silveira Mendes, rua Visconde de Inhaúma n 38.
197. 154. Nicanor Duarte, rua Ernesto de Souza n. 68.
202. 165. Odilon Luiz dos Santos Lima, R. Civil.
204. 123. Alvaro José da Silva, rua João Barbalho n. 142.
205. 172. Olivio Teixeira Lixa, rua Marechal Bittencourt n. 58.
206. 169. Orlando Pennafort Araujo, rua Santa Luzia n. 14.
207. 155. Orlindo da Costa Guimarães, Registro Civil, travessa do Commercio n. 13/1º.
210. 131. Oscar da Silva Mendes, Registro Civil.
216. 150. Paulo Costa de Oliveira, funccionario dos Telegraphos.
221. 178. Pedro Rebitti, avenida Rio Branco n. 12.
222. 182. Racine Pereira, avenida Rio Branco n. 43.
223. 125. Raul Mendes Salgado, rua Noronha Torrezão n. 46.
224. 132. Raul Romangueira, rua Sergipe n. 118.
229. 128. Samuel José Valença, rua General Canabarro n. 46.
236. 160. Ubirajara Bernardes da Gama, Repartição Geral do Telegraphos.
243. 149. Waldemar Cardoso Vieira, rua Augusta n. 83.
245. 153. Waldemar Piçanço Costa, avenida Gomes Freire n. 39.
246. 157. Waldemar Soares Rebello, rua Santa Luzia n. 14.

Relação dos sorteados da classe de 1901, julgados incapazes temporariamente e que devem ser inspeccionados novamente de 10 a 26 de outubro vindouro:

1. Alberto Tavares de Mattos. Incapaz por um anno.
2. Alberto Collin. Incapaz por um anno.
3. Djalma Nunes Alvarim. Incapaz por um anno.
4. Romualdo Alves. Incapaz por um anno.
5. Gastão de Menezes. Incapaz por um anno.
6. José Francisco Henrique. Incapaz por um anno.
7. Nicanor Nobre Fernandes. Incapaz por um anno.
8. Waldeck Pinto. Incapaz por um anno.
9. Leonidas Werneck de Almeida. Incapaz por seis mezes.
10. Carlos Veiga Cabral. Incapaz por seis mezes.
11. Francisco Leal Peixoto. Incapaz por seis mezes.
12. Huascar Luiz Duprat. Incapaz por seis mezes.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1923. — Capitão reformado *Ascenaino Ferreira do Nascimento*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIAS PUBLICAS PARA O FORNECIMENTO A' SECRETARIA DE ESTADO, REPARTIÇÕES E SERVIÇOS QUE SE ABASTECEREM NESTA CAPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1923, DO MATERIAL, CONSTANTE DOS ARTIGOS DOS GRUPOS ABAIXO INDICADOS

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, a relação das concurrencias publicas, desta directoria, para fornecimento á Secretaria de Estado e ás Repartições ou Serviços do Ministerio, que se abastecerem nesta Capital, durante o 2º semestre do corrente anno, do material constante dos seguintes grupos, com a indicação dos dias designados para a realização das mesmas:

4. Machinas e instrumentos agricolas: ás 12 horas de 30 de junho (*D. O.* de 14 e 22 de junho); 2º edital: *D. O.* de 14 e 19 de julho). Adiada: vide *D. O.* de 1 de julho, para ás 12 horas de 30 de julho. Adiada a abertura das propostas.
8. Instrumentos, apparelhos e utensilios de engenharia, de aulas e officinas: ás 12 horas de 23 de junho (*D. O.* de 8; 2ª relação: 27 e 29 de junho; 3ª relação: 21 de julho). Adiada para 13 de julho e, novamente, para 7 de agosto, ás 12 horas. Adiada a abertura das propostas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, em 8 de agosto de 1923. — O director geral, interino, *Mario Fonseca*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica aberta por mais noventa dias, a contar da data do presente edital, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira—Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organisado pela

commissão examinadora e approvado pela Congregação tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação da folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 26 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nictheroy, 29 de maio de 1923. — Dr. *Paulo de Figueiredo Parreiras Horta*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE VETERINARIOS DO CORPO DE VETERINARIOS DO SERVIÇO

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, para conhecimento dos interessados, que fica aberta por noventa dias, contados da data do presente edital, na secretaria desta directoria geral, a inscripção para o concurso ao provimento de cargos de veterinarios do Corpo de Veterinarios.

Os candidatos deverão apresentar os requerimentos escriptos e assignados por si ou por procurador, dirigidos ao director geral do Serviço de Industria Pastoril, acompanhados dos documentos provando que são brasileiros, em pleno goso de seus direitos civis, que teem bom procedimento e boa saude e que satisfazem as exigencias do artigo 124 do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, desde que tenham idade inferior a 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviço em qualquer ramo da administração publica, titulos scientificos que possuam, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos referentes á veterinaria.

Esses documentos, acompanhados de breve relatorio sobre os mesmos, serão entregues á mesa examinadora antes de iniciado o concurso.

Terão preferencia em igualdade de condições, na fórma do art. 127 do regulamento annexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, os candidatos que já pertencerem ao quadro do Serviço de Industria Pastoril, em segundo logar, os diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e, finalmente, os diplomados por outras escolas de agronomia ou veterinaria subvencionadas pela União ou pelos Estados.

Serão igualmente tomados em consideração os trabalhos, titulos e publicações a que se refere o presente edital.

Programma

1ª prova (eliminatoria) — Demonstrações praticas de anatomia descriptiva e medico-cirurgica, normal e pathologica dos equinos, bovinos, ovinos e suinos.

2ª prova—Prova escripta sobre physiologia, pathologia geral, molestias contagiosas e infecto-contagiosas, hygiene.

3ª prova—Prova pratica de clinica e zootechnia.

A primeira prova constará de duas partes:

a) anatomia normal e pathologica;

b) histologia normal e pathologica, e cada parte comprehenderá demonstração pratica, technica e arguições sobre um ponto sorteado no acto da chamada.

Esta prova durará de 30 a 40 minutos.

A prova escripta constará de uma dissertação sobre um ponto sorteado. O ponto será unico para os candidatos examinados no mesmo dia, devendo a prova durar tres horas.

A prova pratica consistirá em demonstração de technica e realização de diagnosticos e arguições sobre zootechnia e trabalhos de laboratorio, sendo o candidato examinado por cada um dos membros da commissão, durante uma hora no maximo.

A commissão examinadora organizará diariamente os pontos a serem sorteados.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 23 de junho de 1923.—Dr. *Armando Alves da Rocha*, director geral, interino.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ASSEIO, FERRAGENS, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NECESSARIOS A' DIRECTORIA DO SERVIÇO E DEPENDENCIAS ANNEXAS NESTA CAPITAL.

Communico, para conhecimento dos interessados, que a Directoria do Serviço receberá, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sua séde, á rua Matta Machado, propostas para fornecimento dos artigos constantes dos tres grupos abaixo mencionados, fornecimento esse que deverá ser feito de uma só vez, com entrega immediata:

GRUPO I

Material de asseio domestico

3 duzias de toalhas felpudas de 1ª qualidade, 1m,20 × 0m,60, duzia.
48 litros de Kaol em latas de litro, lata.
12 pás para lixo, uma.
50 kilos de potassa refinada, kilo.
30 pannos «Radio» (para limpar metaes), um.
12 litros de Rupi, lata de litro uma.
100 barras de sabão amarello especial, barra.
48 barras de sabonetes (250 grammas), duzia.
36 sabonetes em bolas, furados, para apparelho «Kanitz», duzia.
25 latas de sabonete liquido «Aiglon», litro.
12 duzias de sapolio americano, duzia.
6 duzias de sapolio «Radium», duzia.
24 vassouras de cabello (grandes), uma.
12 vassouras de cabello (medias), uma.
6 vasculhos de palha com cinco fios, um.
48 vassouras de piassava quadradas (grandes), uma.
12 vassouras de palha com cinco fios, de 1ª qualidade, uma.
24 vassouras de piassava quadradas (medias), uma.
12 vassouras de piassava para pias, uma.
48 vassouras de piassava, typo «Gary», com cabo, uma.
12 espanadores de pennas, de 0m,30, um.
12 espanadores de pennas, de 0m,50, um.
24 escovas de raiz (grandes), uma.
12 vassouras de piassava para lavar soalho, uma.
48 latas de creolina «Pearson», lata.
1 escada de abrir, typo americano, degrão.

GRUPO II

Ferragens

3 forcados de quatro dentes, um.
3 gadanhos de tres dentes, um.
12 ancinhos de aço, de 14 dentes, com cabo, um.
12 ancinhos de aço, de sete dentes, com cabo, um.
18 enxadas de aço «Jacaré», de 1.360 grammas, (3 libras), uma.
18 enxadas de aço «Jacaré», de 1.134 grammas, (2 ½ libras), com cabo, uma.
6 foices grandes, uma.
20 metros de tubo de borracha reforçado com arame tres quartos interno, metro.
3 regadores reforçados, grandes, um.
1 serrote «Greeves», com cabo de jacarandá, 406, um.
1 serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, 350, um.
30 folhas de zinco corrugado, de oito pés de comprimento, um.
2 martellos americanos, de unha, tres quartos, com cabo, um.
6 baldes de ferro zincado, tamanho commum, um.
1 caixa automatica para latrina, uma.
6 gallões de verniz para costado de lancha, galão.
6 latas de tinta esmalte, de cinco kilos, branca, lata.

GRUPO III

Combustiveis e lubrificantes

100 kilos de estopa branca de algodão nacional de 1ª qualidade, um.
50 kilos de estopa de côr, kilo.
100 caixas de gazolina, caixa.
6 caixas de duas latas de kerozene, caixa.
1 caixa de duas latas de oleo lubrificante de parafina para cylindro, caixa.
20 caixas de duas latas de oleo «Lucifer», fino, caixa.
3 caixas de duas latas de oleo «Lucifer», grosso, caixa.
12 vidros de lubrificante «Mobil», para machinas de escrever, vidro de 100 grammas.
50 kilos de graxa «Patente», kilo.

Os concurrentes deverão, no acto da concurrencia, satifazer as exigencias dos artigos 757 e seguintes do Codigo de Contabilidade da União.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 23 de agosto de 1923. — *Mario P. Machado*, 1º official-secretario.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

O director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, tendo em vista o resultado do exame de sufficiencia realizado pela Inspectoria Agricola do 7º Districto, no Estado da Parahyba, resolveu, por portaria de 21 do corrente, admittir Luiz de Albuquerque Cesar para em commissão exercer o cargo de arador da supra-citada inspectoria agricola, de accôrdo com o art. 75, pa ag apho unico, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1923.— *Accioly Monteiro*, pelo secretario. Confere. *M. Barros*.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

O director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas faz publico que no dia 28 do corrente, ás 15 horas, serão recebidas na secretaria desta directoria propostas de preços em duas vias para o fornecimento do seguinte material de defesa agricola:

130 machinas para matar formigas «Werneck» n. 2, com ventilador;
44 machinas para matar formigas «Batillard», com ventilador;
80 pulverizadores «Vermorel», costaes para 18 a 20 litros;
27 enxofradores «Wulkan» costaes.

Fazendo-se mister o deposito no Thesouro Nacional da importancia de 1:030$ em moeda corrente ou em apolice da divida publica ao portador, mediante guia expedida por esta directoria até a vespera da concurrencia.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1923.— *Arthur Torres Filho*, director.

Escola de Minas

EDITAL N. 22

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir de hoje, 16 do corrente, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria, a inscripção para a matricula nos diversos annos do curso de Chimica Industrial desta Escola, encerrando-se a mesma no dia 14 de setembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de agosto de 1923.— Pelo secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario. (.

Escola de Minas

EDITAL N. 116

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir de hoje, 16 do corrente, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2ª época, encerrando-se no dia 31 do mesmo mez.

Os candidatos aos exames acima, de accôrdo com o art. 62 da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, pagarão de sello adhesivo a taxa de 20$000. (Receita Geral da Republica para o exercicio de 1923).

Secretaria da Escola de Minas, 16 de agosto de 1923.— Pelo secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario. (.

Escola de Minas

EDITAL N. 118

De ordem do Exmo. Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que a partir de hoje, 16 do corrente, das 11 ás 16 horas, em todos os dias uteis, nesta Secretaria estará aberta a inscripção dos candidatos para a admissão á matricula no primeiro anno do curso fundamental desta Escola, devendo a mesma inscripção encerrar-se *impreterivelmente no dia 25 do* referido mez, de conformidade com o artigo 112 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 10 de agosto de 1923.—Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

Escola de Minas

EDITAL N. 119

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir de hoje, 10 do corrente, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o exame de admissão ao 1º anno do curso de Chimica Industrial desta escola e de que trata o art. 273 do regulamento vigente, approvado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 10 de agosto de 1923.— Pelo secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

Escola de Minas

EDITAL N. 117

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir de hoje, 16 do corrente, até o dia 14 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção para matricula nos diversos annos desta escola.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de agosto de 1923.— Pelo secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario. (.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director faço publico que Josino Teixeira da Cunha requereu em aforamento o lote n. 2 C da rua Emancipação, medindo 57 metros de frente, 64 metros na linha de fundos que corre pela ruas Bondes de Sepetiba, 77 metros pela rua Piany e 105 metros e 60 centimetros na confrontação com o lote n. 2 B, de Claudio Antonio de Souza.

Se alguem si julgar prejudicado com este aforamento, queira apresentar-se com documentos que provem seu direito, no praso de 3 dias, findos os quaes não mais será attendido.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 10 de agosto de 1923.—*J. Coradvil Pires da Silveira*, secretario. (5.109) (.

Inspectoria Geral dos Bancos

De ordem do Sr. inspector geral dos Bancos, communico que a Banca Italiana di Sconto, em liquidação, tendo requerido o levantamento de deposito que fez para operar em cambio, ficam convidados os interessados para, dentro do prazo de trinta dias (30) a contar desta data, apresentarem nesta Inspectoria Geral á rua 1 de março n. 42, as reclamações que tiverem.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1923.— *Fernando Barroso de Azevedo*, 2º escripturario. (.

Inspectoria Geral dos Bancos. Visto.— *Carlos A. Rezende*, pelo inspector geral. (4.9.2)

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, do valor nominal de 1:000$ cada uma, juros de 5 %, papel, ns. 286.861 a 286.865 pertencentes a Albertina de Sá Barreto, ns. 286.851 a 286.855 pertencentes a Fernandina de Sá Barreto e ns. 286.846 a 286.850 pertencentes a Justina de Sá Barreto, todas brasileiras, solteiras, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de agosto de 1923.— O inspector, Dr. *Carlos Claudio da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Tendo Vincent Mirilli em poder de quem foi apresentada, no dia 11 do corrente, no posto de fiscalização da praça Mauá, uma caixa contendo joias, declarado que a mesma caixa não lhe pertencia e que lhe havia sido entregue a bordo do vapor francez *Lutetia*, atracado ao Cáes do Porto, por um senhor a quem o citado Vincent Mirilli não conhece e de quem tambem ignora o nome, de ordem do Sr. conferente Nestor Augusto da Cunha, preparador deste processo, intimo a quem interessar possa para requerer o que julgar a bem do seu direito relativamente ás mercadorias apprehendidas e produzir quaesquer allegações e documentos, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação do presente edital.

Gabinete do inspector da Alfandega, 14 de agosto de 1923.—O 4º escripturario, *Benedicto Galvão*, servindo de escrivão. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor *Liguria*, atracado em 9 de agosto de 1923:

Armazem n. 2 — VHC—G—51—N: 1 caixa n. 59/10, repregada e avariada.

VHC—76: 5 barris, sob diversos numeros, vazando.

WLD: 3 caixas sob diversos numeros, avariadas.

M: 2 ditas ns. 1.218/19, idem.
MD: 5 ditas sob diversos numeros, idem.
216; 1 dita n. 1.290, repregada e avariada.

222: 1 dita n. 1.440, idem idem.
OL & C: 1 barrica n. 126, idem idem.
OH—B: 1 caixa n. 753, idem idem.
Pinheiro: 3 ditas sob diversos numeros, idem idem.

RC & C: 1 dita n. 101, idem idem,
RK: 1 dita n. 1.031, idem idem.
Rocha Mello & Comp.: 1 dita sem numero, idem idem.

TR; 1 dita n. 8.696, idem idem.
VH & C—GN: 1 dita n. 59/12, idem idem.
R. Ferreira & Comp: 2 ditas numeros 121.637/61 e 121,577/59, avariadas.
BWH: 1 dita n. 1.306, repregada e avariada.

KC: 18 ditas sob diversos numeros, avariadas.

LC: 2 ditas ns. 2.130 e 21.202, idem.
AHSE: 3 ditas sob diversos numeros, idem.
APC: 1 dita n. 58.012, repregada e avariada.

Armazem n.2—ARP&C: 2 caixas ns. 8.180 e 30.689, repregadas e avariadas.

AGP&C: 1 dita n. 63.497/1, idem idem.
CT: 2 ditas ns. 56 e 58, idem idem.
CFC—Jupur: 1 dita n. 302, idem idem.
Casa Garibaldi: 121 ditas sem numero, avariadas.

EW: 4 ditas com diversos numeros, avariadas.

ESJ: 1 dita n. 2.212, repregada e avariada.
FF: 1 dita n. 184 idem idem.
F: 1 dita n. 3.566, idem idem.
JC: 1 dita n. 254, idem idem.
JU&N: 2 ditas ns. 2.923 e 2.927, idem idem.

Vapor nacional *Ruy Barbosa*, atracado em 10 de agosto de 1923:

Armazem n. 4—CFTC: 1 caixa n. 1.625, repregada e avariada.
1.836: 2 ditas ns. 4/5, idem idem.
HF—CIT: 1 dita n. 5.235, avariada.

Vapor *Oliva*, atracado em 18 de agosto de 1923:

Armazem n. 5—WF: 1 caixa n. 1.106, repregada.
WA: 1 dita n. 3.012, idem.
WAC Caim: 2 ditas ns. 98 e 108, avariadas.
KV—TL: 1 dita n. 8.720, repregada.
KV—B&C: 1 dita n. 1.077, idem.
LCFI 1 dita n. 84, idem.
Malmo: 1 dita n. 305, idem.
MM: 1 dita n. 105, idem.
1.000: 4 ditas com diversos numeros, idem.

Osrau: 8 ditas com diversos numeros, idem.
OK: 2 ditas ns. 2.241/40, idem.
Elite: 1 dita n. 2.093, idem.
Pinheiro: 1 dita n. 4.837, idem.
RoC: 1 dita n. 4.096/1, idem.
Idem: 1 dita n. 4.096/2, idem.
Rico: 5 ditas com diversos numeros, idem.

TS: 4 caixas, diversos numeros, repregadas.

VBC: 3 ditas idem, idem.
GB: 3 barris idem, repregados.
HDD: 5 ditos dem, idem.
Idem: 1 caixa n. 4.741, idem.
HB: 2 ditas ns. 15.732 e 16.730, avariadas.
HDD: 1 dita n. 4.419, repregada.
HSC: 5 encapados, diversos numeros, rôtos.

Idem: 2 caixas ns. 826 e 3.863, repregadas.

Idem, 2 barricas ns. 2.756 e 2.759, repregadas.
H: 3 latas, diversos numeros, vasando.
Idem: 5 ditas, idem.
JJC: 1 caixa n. 50, repregada.
JWN: 2 ditas ns. 2.928 e 2.931, idem.
JGNIS: 1 dita n. 16.761, idem.
JBW: 15 barricas, diversos numeros, vasando.

ALBVS: 2 caixas ns. 18.204 e 18.210, repregadas.

BJG: 5 ditas, diversos numeros, idem.
CH: 1 dita n. 19.130, idem.
CHP—Casa Prates: 4 ditas, diversos numeros, idem.
Casa Sircena: 2 ditas ns. 187 e 194, idem.
CBC: 1 dita n. 1., idem.
CNS: 40 tambores ns. 2.33/72.
EBF: 8 caixas, diversos numeros, repregadas.

ECLC: 2 ditas ns. 556/5 e 556/7, idem.
E: 1 dita n. 3.569, idem.
FA—5.030: 1 dita n. 30/1, idem.
GR: 3 ditas, diversos numeros, idem.
GP: 2 ditas ns. 235 e 237, avariadas.
GP—CH: 1 dita n. 54.816, idem.
GB: 2 ditas ns. 1.343/4, repregadas.

Vapor *Bayard*, atracado em 1 de agosto de 1923:

Armazem n. 6 — MVC—33.001: 5 caixas ns 1/5, repregadas e avariadas.
1.297—P: barrica n. 3.757, avariada.
Idem: 1 dita n. 3.760, idem.

Vapor *Storm King*, atracado em 11 de agosto de 1923:
Armazem n. 7—EPd'F: 3 saccos sem numero, rotos.
Idem: 100 ditos idem, avariados.

Vapor *Holbein*, atracado em 11 de agosto de 1923:

Armazem n. 16—VS: 1 caixa n. 21, repregada e avariada.
MJM: 1 dita n. 3, idem idem.

Vapor inglez *Phidias*, atracado em agosto de 1923:

Armazem externo A—OLS&C: 2 caixas, repregadas e avariadas.
RL&C: 1 dita, idem idem.
SA&C: 1 dita, idem idem.
Costa Martins: 2 quintos, vasando.
CT&C: 4 ditos, idem.
C—M—C: 2 ditos, idem.
MG Marques: 2 ditos, idem.
MF&C: 2 ditos, idem.
M&C: 4 ditos, idem.
Idem: 1 dito, vasio.
Pereira Lima: 2 ditos, vasando.
Thomé & C: 8 ditos, idem.
Idem: 1 dito, vasio.

Vapor *Ruy Barbosa*, atracado em agosto de 1923:

Armazem externo C — Aerroc: 4 caixas, repregadas.

AIC: 1 dita, idem.
CMC: 13 ditas, idem.
CEC: 6 ditas, idem.
Portuerpa: 12 ditas, idem.
RPC: 2 ditas, idem.
TBC: 10 ditas, idem.
LFC: 10 quintos, vasando.
Idem: 11 ditos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1923. — *Alfredo Seabra*, ajudante do inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito

Vapor *Liguria*, atracado em 9 de agosto de 1923

Armazem n. 2—AGFA—JJ&C: 1 caixa n. 99.902, repregada e avaria.

ARP&C: 1 dita n. 7.179, idem idem.
AHSE: 1 dita n. 847 A, avariada.
Idem: 1 engradado n. 847 C, idem.
Chispa: 1 caixa n. 23, repregada e avariada.

RCI 1 dita n. 804, idem idem.
MD: 3 ditas diversos numeros, avariadas.
1.700 1 dita n. 1, repregada e avariada.
RC&C: 1 dita n. 102, idem idem.
RP: 1 dita n. 2.903, idem idem.
OC—HHR—390: 1 fardo n. 38, avariado.
SCBP—Siemeds: 1 caixa n. 502, idem.

Vapor nacional *Ruy Barbosa*, atracado em 10 de agosto de 1923;

Armazem n. 4—BM—186—C: 2 barricas n. n. 267 e sem numero, repregada e avariada, vasando e quebrada.

SM: 1 caixa n. 5, repregada e avariada.
DIA: 2 barricas ns. 395 e 451, idem idem.
DP&C: 1 caixa n. 24, idem idem.
DIA: 10 barricas diversos numeros, idem idem.

JS&C: 2 ditas ns. 34 e 40, idem idem.
Jules Vereist: 1 caixa sem numero, idem idem.

BMC—185: 5 barricas diversos numeros, idem idem.

Vapor *Oliva*, atracado em 10 de agosto de 1923:

Armazem n. 5 — CEA: 30 fardos, avariados.

C—HP — Casa Pratt: 1 caixa n. 3, repregada.
P — HBC: 16 cestos ns. 1/16, avariados.
Edmundo Frankowcok—Companhia Constantinopla: 2 caixas ns 404/5, variadas.
HDD: 2 ditas ns. 5.216 e 3.933, repregadas.
Pinheiro: 1 dita n. 5.164, idem.
SACC: 1 dita n. 271, avariada.
WA: 1 dita n. 3.008, repregada.

Vapor *Santa Fé*, atracado em 14 de agosto de 1923:

Armazem 16 — OID&C: 3 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
OP: 1 dita n. 819.908, idem idem.
PK: 1 dita n. 1.087, idem idem.
TJ: 1 dita n. 14.460, idem idem.
VLC: 1 dita n. 731, idem idem.
VSCC: 1 dita n 85.000, idem idem.
WB&C: 1 dita n. 4.442, idem idem.
WLA; 5 ditas diversos numeros, avariadas.

AG: 1 dita n. 120, repregada e avariada.
AS: 1 dita n. 731, idem idem.
AB: 2 fardos ns. 92 e 124, avariados.
C—H: 2 caixas ns. 510 e 508, repregadas e avariadas.
CTH: 2 ditas ns. 326/7, idem idem.
C—H: 1 dita n. 307/2, idem idem.
MMC: 1 dita n. 4.480, avariada.
DR: 1 dita n. 128, repregada e avariada.
MS—D 3.195: 1 dita n. 2, idem idem.
FE&C: 1 dita sem numero, idem idem.
JC: 2 ditas ns. 344 e 340, idem idem.
JPSL: 1 dita n. 4.849, idem idem.
Kosmos: 1 dita n. 16.908, idem idem.
KC°: 1 dita nA 214/3, idem idem.
LSC: 1 caixa n. 2.075, repregada e avariada.

LC: 1 dita n. 8.564/5.035, idem.
MGC—EK: 1 dita n. 352, idem.
M: 1 dita n. 333, idem.
GDC—100: 1 ditas n. 5.054, idem.
R—1.000: 2 ditas ns. 697 e 223, idem.

Vapor *Vauban*, atracado em 12 de agosto de 1923:
Armazem n. 17—IBL: 1 caixa n. 3.170, repregada.
LHP&C°: 1 dita n. 9.090, repregada e avariada.
MVC: 1 dita n. 2, avariada.
RM&C: 1 dita n. 13 v, repregada.

Vador inglez *Avon*, atracado em 12 de agosto de 1923:

Armazem n. 18—LAC 1 caixa n. 33, avariada.
CA: 1 dita n. 1.133, repregada e avariada.
KIC: 1 dita n. 3.648, idem.
02: 1 dita n. 79, idem.
PARC: 1 dita n. 9.808, idem.
SCF: 1 dita n. 8, idem.
AH—WAB: 1 dita n. 3, idem.
Clever: 6 barris, vasando.
Camanho: 5 ditos, idem.
CMC: 3 ditos, idem.
MLC: 3 ditos, idem.
MPC: 3 ditos, idem.
PDC: 3 ditos, idem.
Rainho: 4 ditos, idem.
RLC: 4 ditos, idem.
VVVV: 4 ditos, idem.

Vapor *Ruy Barboza*, atracado em agosto de 1923:

Armazem externo C—Roa Cruz: 1 caixa, repregada.
PACO: 1 dita, idem.
Campestre: 6 quintos, vasando.

PLC: 24 ditos, idem
Idem: 6 decimos, idem.
OLSC: 28 caixas, repregadas.
BAC: 3 ditas, idem.
PCC: 1 dita, idem.
TBC: 7 ditas, idem.
DFC: 2 ditas, idem.
Camergrano 3 ditas, idem.
CTC: 5 ditas, idem.
CSC: 3 ditas, idem.
AIC: 2 ditas, idem.
Portuespa: 1 dita, idem.

Vapor *Sarth*, atracado em 11 de agosto de 1923:

Armazem da Ilha do Cajú — PSN&C — Sagal; 1 caixa sem numero, avariada.
OP: 3 ditas idem idem, idem.
Passagem Ste: John del Rey: 32 ditas idem idem, idem.

Vapor *Haleakala*, entrado em 6 de agosto de 1923:

Armazem da Ilha do Cajú — MC&C: 2 barris, quebrados e com falta.
RCSK: 1 dito, idems

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1923. — *Alfredo Seabra*, ajudante do inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor «Liguria», atracado em 9 de agosto de 1923.

Armazem n. 2—ST&CO. 2 caixas numeros 310/1 repregadas e avariadas.
T&J: 1 dita n. 14.710, idem.
V—T—R: 2 ditas ns. 70.905/2 e 3, idem idem.

J L C — J P: 7 fardos com diversos numeros, avariados.
M L: 2 ditas ns. 110/1, repregadas e avariadas
S—87—C—D: 1 dita n. 70.906/2, idem, idem.
P&C: 1 dita n. 4.217, idem dem.
RC&C: 1 dita n. 107, idem idem.
S & C: 3 ditas com diversos numero, idem idem.
S 46.193—S B E I: 1 dita n. 936, idem idem.

O S & C: 1 dita n. 834, avariada.
Casa Claudina: 17 ditas sem numeros, idem.
F: 5 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

H — H S F — F: 1 engradado n. 93/A, avariado.
ICJFC: 1 caixa n. 585, repregada e avariada.

J—B—W—H: 7 ditas com diversos numeros, idem idem.
JC. 3 ditas idem, idem idem.
JGT&C: 1 dita n. 3, idem idem.
JA&CO: 1 dita n. 986, repregada e avariada.
J C M C — S B E I — 3.461: 1 dita n. 13, idem idem.

Armazem n. 2—JCMC: 227 caixas sem numero, avariadas.
AB&C: 1 dita n. 5.058, repregada e avariada.
AGP — &C: 1 dita n. 63.497/2, idem idem.
AGFA—JJ&C: 1 barrica n. 5.370, idem idem.
AHSE: 1 caixa n. 2.246, avariada.
CBSM: 2 caixas ns. 303 e 301, repregadas e avariadas.
Casa Garibaldi: 120 ditas sem numero, avariadas.

Cama America: 1 ditas ns. 200/1, repregadas e avariadas.
CT: 2 ditas ns. 2.375 e 2.353, idem idem.

CP&C: 2 dita n. 278, idem idem.
FF: 9 dias com diversos numeros, idem idem.

Vapor nacional *Ruy Barbosa*, atracado em 10 de agosto de 1923:

Armazem n. 4—CMR: 1 caixa n. 6.113, repregada e avariada.
FMC: 50 ditas sem numero, avariadas.

Vapor *Oliva*, atracado em 10 de agosto de 1923:

Armazem n. 5—BJG: 2 caixas ns. 81 e 500, repregadas.
DC: 40 obinas sem numero, avariadas.
Idem: 1 dita n. 6.940, idem.
DG—FW—C—6.185: 4 barricas com diversos numeros, repregadas.

HDD: 2 ditas com diversos numeros, idem.
LRC: 14 bobinas sem numero, avariadas.
D—O—C—736: 20 ditas sem numero, idem.
Idem—734: 12 ditas idem, idem.

Vapor *K. Margareta*, atracado em 7 de agosto de 1923:

Armazem n. 7—SB—526: 5 engradados com diversos numeros, repregados e avariados.

Vapor *Sotorin Kin Ki g*, atracado em 11 de agosto de 1923:

Acosa—Rio—1.411: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

Vapor *Vauban*, atracado em 12 de agosto de 1923:

Armazem n. 17—Gaz—3.293: 1 sacco sem numero, roto.
H—181: 1 caixa n. 4, repregada.
JR: 4 amarrados com diversos numeros, repregados e avariados.

LD: 1 caixa n. 5, repregada.
LFB: 1 dita n. 6, idem.
MB&Ca.: 2 ditas ns 8 e 9, idem.
MB: 2 ditas ns. 2.394 e 516, repregadas e avariadas.
MVC: 1 dita n. 7, avariada.
PJCC: 1 amarrado de caixas n. 8, repregadas.

Pacheco: 6 caixas com diversos numeros, idem.
PMC: 1 barril n. 1.036, vasio.
R — 18.088: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

R — 18.101: 1 dita n. 2, idem.
SAID: 1 dita n. 512, repregada.
T: 1 dita n. 1.802, idem.
TO: 1 barrica n. 207, repregada e avariada.

R — 18.004: 1 caixa n. 1, avariada.
Aplamar: 2 diias ns. 5 e 6, repregadas.
AMC: 1 dita n. 9, idem.
Idem: 3 ditas com diversos numeros, avariadas.

Bonum: 6 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
CMC: 2 ditas ns. 3 e 4, repregadas.
CBEE: 2 barricas ns. 2.668 e 2.675, idem.
C.N.De.E.: 1 caixa n. 277, idem.
Davico: 1 dita n. 68, idem.
EMB — 1: 1 dita n. 47.670, avariada.
Idem — 2: 1 dita n. 47.671, idem.
Idem — 1: 1 dita n. 91.509, idem.
F. Garcia: 1 dita sem numero, repregada
GC: 3 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
G: 1 dita n. 1, idem.
IGC: 2 ditas ns. 5 e 3, idem.
Goodyear: 1 dita n. 9.430, avariada.

Vapor *Avon*, atracado em 12 de agosto de 1923:

AJ: 1 caixa n. 3.314, repregada e avariadas.
Berrini: 3 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.

E.S.C.: 3 ditas idem, idem.
KJC: 1 dita n. 3.311, idem.
MF: 1 dita n. 30, idem.
RMI: 1 dita n. 52, idem.
WBECO: 1 dita n. 3.317, idem.

Vapor *Lutetia*, atracado em agosto de 1932:

Armazem externo C—DFC: 6 bordalezas, vazando.
Idem: 1 dita vazia.

Vapor *Holbein*, atracado em agosto de 1923:

Armazem externo C — CJC: 9 quintos vazando.
FMC: 11 ditos idem.
AAC: 5 ditos idem.
C—M—C: 8 ditos idem.
PPC: 8 ditos idem.
Prista: 7 ditos idem.
Marques Ferreira: 6 ditos idem.
Thomé: 5 ditos idem.
MGC: 5 ditos idem.
CTC: 2 caixas repregadas.
PGC: 2 ditas idem.
GS: 2 ditas idem.
CTC: 1 dita idem.
G: 19 ditas idem.
C—M—C: 13 ditas idem.
AAC: 10 ditas idem.
BLC: 5 ditas idem.
CTC: 12 ditas idem.

Vapor nacional *Ruy Barbosa*, atracado em agosto de 1923:

Armazem externo C—OLSC: 15 caixas repregadas.
BAC: 2 ditas idem.
DFC: 1 dita idem.

AIC: 1 caixa, repregada.
PCC: 1 dita, idem.
TBC: 3 ditas, idem.
MPC: 1 dita. idem.
DAC: 1 dita, idem.
Portuespe: 1 dita, idem.
CMC: 1 dita, idem.
Aerroc: 1 dita, idem.

Vapor *Rynland*, atracado em 6 de agosto de 1923:

Ilha do Cajú — Drogaria Berrini: 24 caixas com diversos numeros, avariadas.
FMC—LH: 4 ditas idem idem, idem.
Dia: 1 dita n. 10, vazando.
Drogaria Berrini: 4 ditas com diversos numeros, avariadas.

Vapor *Bayard*, atracado em 13 de agosto de 1923:

Ilha do Cajú — XZ—23: 5 barris quebrados.
XZ—24: 7 ditos idem.

Vapor *K. Margareta*, atracado em 6 de agosto de 1923:

Ilha do Cajú — H—B—SB557: 2 caixas vazando.
Idem—558:: 2 ditas idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. — *Alfredo Seabra*, ajudante do inspector.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAES NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS DIVISÕES DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1923

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na fórma do art. 767 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, estão abertas inscripções, até o dia 3 de setembro do corrente anno, na secretaria desta estrada, em Bello Horizonte, para o fornecimento dos artigos constantes da relação publicada no final do presente, sob as seguintes condições:

I

Os interessados deverão pedir sua inscripção em requerimento, endereçado ao Sr. Dr. director, até o dia acima referido, no qual, além de juntarem as provas de idoneidade, inclusive a de serem negociantes e a quitação dos impostos federaes e municipaes, deverão declarar a sua nacionalidade e a séde do estabelecimento.

II

Juntamente ao seu requerimento entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, dentro de envolucro fechado e lacrado, devendo ser a primeira via sellada e todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, sem conterem emendas, razuras ou entrelinhas, accrescimos e reservas, com os preços indicados em algarismos e por extenso, declarando a obrigação da entrega dos artigos no almoxarifado da estrada, estação de Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte.

III

Os despachos das mercadorias a serem transportadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas ou pelo almoxarife da estrada, na estação de Carlos Prates, ou pelo agente comprador, no Rio de Janeiro, á rua da Quitanda n. 21.

IV

Os fornecedores obrigar-se-hão á entrega immediata dos artigos que lhes couberem, na presente concurrencia, a contar da data do julgamento da mesma e pedido do almoxarifado da estrada, não podendo exceder de trinta dias o prazo para o completo fornecimento, falta que incidirá na suspensão do fornecimento e perda da caução.

V

Dentro de 10 dias, da data do encerramento da inscripção, será julgada a idoneidade dos concurrentes e pelo Sr. Dr. director determinada a inscripção dos que forem julgados idoneos, marcando-se o dia para abertura das propostas, cabendo a escolha do fornecimento ás que menor preço offerecerem, por menor que seja a differença, sendo devolvidas fechadas as dos que não forem considerados idoneos.

VI

Os concurrentes que obtiverem fornecimentos, ficam obrigados ao deposito, na thesouraria da estrada, mediante guia de pagamento, da importancia de 5 % sobre o valor dos mesmos, sob o titulo de caução.

VII

As propostas deverão estabelecer a obrigação da completa submissão ás condições deste edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 22 de agosto de 1923. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Relação dos materiaes necessarios aos serviços das diversas divisões durante o segundo semestre do corrente anno

Numero de ordem	Quantidade	Designação
1.	30	metros de lona para cortinas de bondes, de accôrdo com a amostra.
2.	60	kilos de cêra «Turpentine» para assoalho.
3.	10	apparelhos «Morse» completos.
4.	15	roldanas para fitas telegraphicas.
5.	150	vassourinhas de piassava.
6.	250	lampadas para pharóes de 250 × 32, de rosca.
7.	300	vassouras de cabello, dando amostra.
8.	500	metros de fillele de lã verde.
9.	500	metros idem idem, encarnada.
10.	500	metros idem, idem, branca.
11.	1.500	kilos de alvaiade «Vieille Montagne».
12.	500	kilos de azul ultramar legitimo.
13.	25	kilos de vermelhão da China legitimo.
14.	5.000	kilos de oleo de linhaça, crú, B. Spencer genuino.
15.	500	kilos de gesso cré legitimo.
16.	500	kilos de amarello chromo.
17.	500	kilos de roxo rei.
18.	500	kilos de verde Londres legitimo.
19.	20.000	kilos de sebo puro derretido.
20.	900	caixas de kerozene.
21.	20.000	kilos de estopa de côr, de 1ª qualidade, dando amostra.
22.	4	lonas de 12,0 de comprimento por 3,5 de largura.
23.	200	limas Greaves, parallelas, bastardas, de 16".
24.	200	idem, idem, idem, murças, de 16".
25.	200	idem, idem, idem, bastardas, de 14".
26.	200	idem, idem, idem, murças, de 14".
27.	200	idem, idem, idem, bastardas, de 12".
28.	200	idem, idem, idem, murças, de 12".
29.	200	idem, idem, meia cana, bastardas, de 16".
30.	200	idem, idem, idem, idem, de 14".
31.	200	idem, idem, idem, idem, de 12".
32.	200	idem, idem, idem murças, de 12".
33.	200	idem, idem, idem, idem, de 14".
34.	200	idem, idem, idem, idem, de 16".
35.	1.000	vassouras de palha verde, cinco fios.
36.	1.000	ditas de piassava, quadradas, de primeira qualidade.
37.	1.000	chaminés belgas n. 1.
38.	1.000	ditas tulipa n. 1.
39.	1.000	litros de oleo de colzao ou Texaco, para luz, latas de litro.
40.	400	kilos de pregos de 24 × 48, com cabeça.
41.	400	idem, idem, de 22 × 36, idem.
42.	400	idem, idem, de 20 × 30, idem.
43.	400	idem, idem, de 19 × 27, idem.
44.	400	idem, idem, de 18 × 30, idem.
45.	400	idem, idem, de 18 × 24, idem.
46.	400	idem, idem, de 17 × 21, idem.
47.	300	idem, idem, de 16 × 18, idem.
48.	200	idem, idem, de 15 × 15, idem.
49.	200	idem, idem, de 12 × 12, idem.
50.	200	idem, idem, de 10 × 10, idem.
51.	100	idem, idem, de 8 × 8, idem.
52.	500	vidros lisos de 1/8-24 × 28.
53.	400	idem, idem, de 1/8-24 × 24.
54.	100	idem, idem, de 1/8-22 × 36.
55.	300	idem, idem, de 3/32-24 × 28.
56.	300	kilos de correntes de ferro de 1/2".
57.	300	idem, idem, idem, de 3/8".
58.	400	idem, idem, idem, de 3/4".
59.	200	idem, idem, idem, de 1/4".
60.	200	kilos de pregos de 24 × 60, com cabeça.
61.	1.000	lampadas «Stone», de 16 × 24 volts, para carros.
62.	800	idem, idem, de 16 × 16 volts, idem.
63.	10	kilos de pó leve.
64.	3.000	isoladores de louça, grandes, com pino recto e porca de 5/8".
65.	1.000	idem, idem, idem, sem pino.
66.	500	lampadas economicas de rosca de 50 × 110.
67.	500	idem, idem, idem, de 32 × 110.
68.	500	idem, idem, idem, de 50 × 220.
69.	500	idem, idem, idem, de 100 × 220.
70.	300	idem, idem, idem, de 200 × 220.
71.	100	idem, idem, idem, de 500 × 220.
72.	50	idem, idem, idem, de 600 × 110.

73. 500 idem, de rosca, de 32 × 32 volts.
74. 300 metros de correia balata de 3",
75. 300 idem, idem, idem, de 2 1/2",
76. 300 idem, idem, idem, de 2".
77. 250 idem, idem, idem, de 1 1/2",
78. 250 idem, idem, idem, de 1".
79. 100 idem, idem, idem de 6".
80. 200 idem, idem, sola dobrada, de 3",
81. 200 idem, idem, idem, de 2 1/2".
82. 200 idem, idem, idem, de 2".
83. 30.000 kilos de carvão «Coke», de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.
84. 200 metros de algodão para colchões.
85. 50 metros de algodão listado.
86. 100 kilos de fibra cearina.
87. 50 kilos de paina de seda sem caroço.
88. 4 maços de linha branca «Clarck» n. 40.
89. 10 carreteis de linha amarella de 500 jardas.
90. 10 bombas para extracção de oleo em quartolas, com apparelho medidor.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 22 de agosto de 1923. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUISIÇÃO DE MATERIAES NECESSARIOS Á 5ª DIVISÃO PROVISORIA.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na fórma do art. 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, estão abertas inscripções, até o dia 31 de agosto do corrente anno, na secretaria desta estrada, em Bello Horizonte, para o fornecimento dos artigos constantes da relação publicada no final do presente, sob as seguintes condições:

I

Os interessados deverão pedir sua inscripção em *requerimento*, endereçado ao Sr. Dr. director, até o dia acima referido, no qual, além de juntarem as provas de idoneidade, inclusive a de serem negociantes e a quitação de impostos federaes e municipaes, deverão declarar a sua nacionalidade e a séde do estabelecimento.

II

Juntamente com seu requerimento entregarão os interessados as suas propostas, triplicata, dentro de envolucro fechado e lacrado, devendo ser a primeira via sellada e todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, sem conterem emendas, rasuras ou entrelinhas, accrescimos e reservas, com os preços indicados em algarismos e por extenso, declarando a obrigação da entrega dos artigos no Almoxarifado da Estrada, estação de Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte.

III

Os despachos das mercadorias a serem transportadas pela E. F. Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecedidas ou pelo Almoxarife da Estrada, na estação de Carlos Prates, ou pelo agente comprador, no Rio de Janeiro, á rua da Quitanda n. 21.

IV

Os fornecedores obrigar-se-ão á entrega immediata dos artigos que lhes couberem na presente concurrencia, a contar da data do julgamento da mesma e pedido do Almoxarifado da Estrada, não podendo exceder de 30 dias o prazo para o completo fornecimento, falta que incidirá na suspensão do fornecimento e perda da caução.

V

Dentro de dez dias, da data do encerramento da inscripção, será julgada a idoneidade dos concurrentes e pelo Sr. Dr. director determinada a inscripção dos que forem julgados idoneos, marcando-se o dia para a abertura das propostas, cabendo a escolha do fornecimento ás que menor preço offerecerem, por menor que seja a differença, sendo devolvidas fechadas as dos que não forem considerados idoneos.

VI

Os concurrentes que obtiverem fornecimentos ficam obrigados ao deposito, na Thesouraria da Estrada, mediante guia de pagamento, da importancia de 5 % sobre o valor dos mesmos, sob o titulo de caução.

VII

Fica estabelecido que o fornecedor entregará a cal dentro dos vagões da estrada.

VIII

Os dormentes serão depositados á margem das linhas da estrada em trafego, dentro das cercas, de modo a facilitar o exame e a marcação.

Depois de marcados, serão arrumados pelos fornecedores em pilhas de oitenta.

IX

São classificados na 1ª classe, os *dormentes* feitos das seguintes madeiras: jacarandá cabiúna, jacarandá violeta, jacarandá rosa, jacarandá tan, ipê tabaco, pereira, oleo vermelho, oleo pardo, aroeira do sertão, tapinhoan, sucupira marella, canella preta legitima, canella capitão *mór*, pão brasil, sobrasil, peroba rosa, piúna amarella, sapucaia vermelha, pau ferro, gonçalo alves.

X

As propostas deverão estabelecer a obrigação da completa submissão ás condições deste edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 18 de agosto de 1923. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Relação dos materiaes necessarios á 5ª Divisão Provisoria

Numero de ordem — Designação — Quantidade

1. Papel Canson grosso, peça de 20 metros, 10 peças.
2. Papel quadriculado, peça de 20 metros, Perfil, 60 peças.
3. Papel tela, peça de 20 metros, Imperial, 60 peças.
4. Papel ferro prussiato Marion DU Velox, 20 peças.
5. Tira-linhas Kern para desenho, oito.
6. Tira-linhas curva de nivel, cinco.
7. Estojos Kern para desenho (oito peças), quatro.
8. Reguas para desenho, 0,60x0,50, 10.
9. Percevejos grandes com cabeça de metal amarello, 12 caixas.
10. Raspadeiras Rodger com cabo de osso, 12.
11. Godets, tamanho médio, 12.
12. Esquadros de madeira com guarnição de celluloide, 12 jogos.
13. Idem, idem, tamanho pequeno, 12 jogos.
14. Escalas de madeira, triangulares, 12.
15. Duplos decimetros de osso, 12.
16. Transferidores, seis.
17. Vidros de Nankin liquido A. Maurin, 24.
18. Reguas de borracha, 12.
19. Lapis 2-H Turquois, 120.
20. Idem, 3-H idem, 120.
21. Borrachas Ruby n. 224, 60.
22. Pennas Gillot para desenho, numero 170, 12 caixas.
23. Papel carbono Derby ou Ehmans, 10 caixas.
24. Fitas para machina de escrever Royal, bicolores, de cópia, marca Alpad, 12.
25. Carimbos de datar para a 5ª Divisão Provisoria, quatro.
26. Livros para medição, 10.
27. Canetas n. 3 Eagle Pencil, 36.
28. Gomma arabica, 24 vidros.
29. Tinta amarello chromo, 24 tabletes.
30. Tinta azul cobalto, 24 tabletes.
31. Tinta azul da Prussia, 48 tabletes.
32. Tinta branco de prata, 24 tabletes.
33. Tinta carmim, 48 tabletes.
34. Tinta gomma guita, 24 tabletes.
35. Tinta sepia colorida, 24 tabletes.
36. Tinta sepia natural, 24 tabletes.
37. Tinta terra sienne natural, 36 tabletes.
38. Tinta terra sienne queimada, 36 tabletes.
39. Tinta verde Londres, 24 tabletes.
40. Tinta vermelhão, 48 tabletes.
41. Pinceis sortidos ns. 0 a 10, pello de marta, 24.
42. Prancheta para desenho, duas.
43. Armario para desenho, dous.
44. Arame farpado, rolos de 40 kilos, 500 rolos.
45. Escapulas, 200 kilos.
46. Miras de Casella, 10.
47. Trenas metallicas de 20 metros, 10.
48. Trenas de aço de 20 metros, tres.
49. Balizas octavadas, 50.
50. Cimento Bandeira Sueca, White Brothers ou Moss, 1.500 barricas.
51. Cal ensacada, 100 toneladas.
52. Dormentes de 1ª classe, bitola de 1,00, 2.000.

53. Bombas «Challence», de accôrdo com o desenho em poder do Sr., agente comprador, á rua da Quitanda n. 21, quatro.

Secretaria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, Bello Horizonte, 18 de agosto de 1923. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ADDITAMENTO AO EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRACTIVA PARA ACQUISIÇÃO DE MATERIAES NECESSARIOS Á 5ª DIVISÃO PROVISORIA

Em additamento ao edital de concurrencia administractiva para acquisição dos materiaes necessarios á 5ª Divisão Provisoria desta estrada, publicado no *Diario Official* n. 193, de 21 do corrente mez, declaro, de ordem do Sr. Dr. director, que além das marcas de cimento, especificadas no referido edital, poderá ser offerecida qualquer outra marca, acompanhada de certificado de exame procedido na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Declaro, outrosim, que o peso de cada barrica será de 150 (cento e cincoenta, kilos)

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 23 de agosto de 1923. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

Concurrencia n. 11

ACTA DA ABERTURA E LEITURA DAS PROPOSTAS

Aos vinte dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e tres, de accôrdo com a acta de dezeseis do corrente mez e anno, publicada no *Diario Official* de 18, reunida, ás quatorze horas, na sala da Intendencia da Inspectoria Federal das Estradas, á praça Mauá numero dez, a commissão encarregada de proceder á concurrencia publica numero onze, presidida pelo chefe da 1ª Divisão, engenheiro José Luiz Baptista, e constituida pelos engenheiros Francisco de Abreu e Lima Junior, intendente, e José Ascanio Burlamaqui, chefe da Secção de Contabilidade, foram abertas e lidas na presença dos concurrentes as onze propostas apresentadas a esta inspectoria, no já citado dia 16 do corrente mez, pelas firmas Fonseca, Almeida & Comp., Marques Couto & Comp., Hime & Comp., Isnard & Comp., Moniz de Aragão & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp., O. Waehneldt & Comp., Theodor Wille & Comp. e Castro d'Almeida & Comp., para o fornecimento á Estrada de Ferro Central do Piauhy dos materiaes constantes das relações annexas ao edital de concurrencia publica. As propostas foram todas rubricadas pela commissão e pelos concurrentes e serão, de ordem do Sr. presidente, publicadas no *Diario Official*, afim de serem julgadas posteriormente. E, para constar, eu, Oswaldo Simões Corrêa, 2º escripturario desta inspectoria, lavrei a presente acta, que assigno juntamente com a commissão.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1923. — Oswaldo Simões Corrêa. — José Luiz Baptista. — Francisco de Abreu e Lima Junior. — José A. Burlamaqui.

Fonseca Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa inspectoria, de accôrdo com o edital de 27 de julho proximo passado, o material abaixo especificado, destinado ao serviço da Estrada de Ferro Central do Piauhy, a saber:

Relação A

15.000	tirafundos para trilhos de 25 kilos por metro corrente, um, mil quatrocentos e setenta réis	1$470
100	rôlos de meia milha de fio de ferro galvanizado, qualidade superior (B.B.), diametro de 0m,004, para linha telegraphica, tendo cada rôlo cerca de 805 metros, rôlo, noventa e nove mil réis	99$000
4	apparelhos telephonicos de parede, para grandes distancias, um, duzentos e oitenta e oito mil réis	288$000
4	apparelhos telegraphicos, typo Siemens Brothers, systema Morse, para estações intermediarias, um, um conto seiscentos e vinte mil réis	1:620$000
6	bombas manuaes de duplo effeito, com camara de ar e capacidade para 2.000 e 4.000 litros por hora, para abastecer caixas d'agua, uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis	1:750$000
1	balança para 1.000 kilos, completamente de ferro, com alavanca de descanço, uma, um conto quatrocentos e setenta mil réis	1:470$000
4	balanças para 500 kilos, idem, idem, uma, novecentos e noventa mil réis	990$000
6	relogios de parede para estações, um, noventa e sete mil réis	97$000
24	pharóes tubulares para serviços nocturnos, um, trinta e nove mil réis	39$000
24	lanternas de tres côres para signaes, uma, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
6	sinetas de bronze, uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265$000
24	apitos para manobras, um, nove mil réis	9$000

Relação B

100	enxadas de 3 lbs., uma, oito mil réis	8$000
100	foices de ferro de 3 lbs., uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
500	kilos de tinta zarcão em massa (nacional), kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
500	kilos de tinta alvaiade em massa (nacional), kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
500	litros de oleo de linhaça fervido, em latas de ferro, litro, tres mil e novecentos réis	3$900
50	kilos de tinta azul em massa, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
100	latas de tinta «Rupy» ou similar, para limpar metaes, lata, mil e duzentos réis	1$200
50	kilos de giz em pedra, kilo, setecentos réis	$700
50	latas de um litro de verniz copal, lata, oito mil e oitocentos réis	8$800
20	kilos de gomma lacca, kilo, vinte e dous mil réis	22$000
20	kilos de colla da Bahia, kilo, tres mil réis	3$000
10	kilos de acido sulfurico, kilo, oito mil réis	8$000
200	kilos de breu, kilo, novecentos réis	$900
200	tijolos inglezes de areia, para limpeza de machinas, um, novecentos réis	$900
200	pares de dobradiças de ferro, de 3", para janellas, par, seiscentos e oitenta réis	$680
100	ferrolhos de 4" e 5", para portas e janellas, um, oitocentos réis	$800
10	arcos de ferro para supporte de fitas metallicas para serrar ferro, um, quatorze mil réis	14$000
200	trados de 5/8", um, sete mil réis	7$000
50	brocas chatas de 3/4", para catracas, uma, cinco mil réis	5$000
5	duzias de limas triangulares de 4", duzia, doze mil réis	12$000
5	kilos de acido muriatico, kilo, oito mil réis	8$000
12	serrotes de 24", um, nove mil réis	9$000
100	kilos de roxo terra, kilo, quatrocentos réis	$400
50	kilos de terra de Sienne, crúa, kilo, oitocentos réis	$800
50	kilos de terra de Sienne, queimada, kilo, novecentos réis	$900
50	kilos de ocre imperial, kilo, mil réis	1$000
50	kilos de ocre para cozinha, kilo, seiscentos réis	$600
12	martellos de unha para carpinteiro, de peso de 500 grammas, um, seis mil réis	6$000

24 ditos para pedreiros, do peso de 3.500 grammas, um, dez mil réis ..... 10$000

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. — *Fonseca Almeida & Comp.*

Marques Couto & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina da rua Primeiro de Março, telelephone Norte 6.440, propõem-se a fornecer para a Inspectoria Federal das Estradas, os artigos abaixo especificados para a concurrencia n. 11 — Estrada de Ferro Central do Piauhy.

Relação «A»

15.000 tirefondos para trilhos de 25 kilos por metro, kilo, tres mil quatrocentos réis. 3$400

100 rolos de ½ milha de fio de ferro galvanizado, qualidade superior (B. B.) diametro de 0m,004, para linha telegraphica cada rolo com m/m 805 metros, duplo galvanismos, kilo, mil quatrocentos réis. . . . . 1$400

4 apparelhos telegraphicos typo Siemens Brothers systema Morse, para estações intermediarias, um, um conto quinhentos e quarenta e oito mil réis. . . . . 1:548$000

2 apparelhos telegraphicos para grandes distancias, fabricante American Electric, um, duzentos e cincoenta mil réis 250$000

6 bombas manuaes de duplo effeito, com camara de ar, e capacidade de 4.000 litros por hora, para abastecer caixas da agua, uma, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000

1 balança para 1.000 kilos, Howe, com alavancas de descanço, uma, seiscentos mil réis. . . . . 600$000

1 balanças para 500 kilos Howe, com alavanca de descanço, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis 450$000

6 relogios de parede para estações, um, cento e cincoenta mil réis. . . . . 150$000

24 pharóes tubulares para serviços nocturnos, um, vinte mil réis. . . . . 20$000

24 laternas de tres cores para signaes, uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

6 sinetas de bronze, kilo, oito mil réis. . 8$000

24 apitos para manobras, um, quatro mil e quinhentos réis.. . . 4$500

Relação «B»

100 enxadas de 3 libras, de aço, uma, seis mil réis. . . . . 6$000

100 foices de 3 libras, de aço, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000

590 kilos de tinta zarcão em massa (nacional), kilo, dous mil e oitocentos réis. . . 2$800

500 kilos de tinta alvaiade em massa (nacional), kilo, dous mil oitocentos réis. . . 2$800

500 litros de oleo de linhaça fervido, litro, quatro mil réis. . 4$000

50 kilos de tinta azul em massa, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000

100 latas de Rupi ou similar, litro, dous mil oitocentos réis. . 2$800

100 latas de Rupi ou similar, ½ litro, mil oitocentos réis. . 1$800

50 kilos de gis em pedra, kilo, setecentos réis $700

50 latas de 1 litro de verniz copal, lata, quinze mil réis. . . . 15$000

20 kilos de gomma lacca, kilo, vinte e dous mil. réis. . . . . 22$000

20 kilos de cola da bahia, kilo, dous mil e duzentos réis. . 2$200

10 kilos de acido sulphurico, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000

200 kilos de breu, kilo, oitocentos réis. . . $800

200 tijolos inglezes para areiar, limpeza de machinas, um, um mil réis. . . . . 1$000

200 pares de dobradiças de ferro, de 3" para janellas, par, seiscentos réis. $600

100 ferrolhos de 4" e 5" para portas de janellas, um, oitocentos réis. $800

10 arcos de serra para supporte de fita metallica para serrar ferro, um, dez mil réis. . . . . 10$000

200 trados inglezes de ⅝, um, cinco mil duzentos réis. . . . 5$200

50 broscas chatas de ¾" para catraças, uma, dez mil réis. . . . 10$000

5 duzias de limas triangulares de 4", duzia, dezenove mil réis. . . . . 19$000

5 kilos de acido muriatico, kilo, tres mil e oitocentos réis, . 3$800

12 serrotes de 24", um, quinze mil réis. . 15$000

100 kilos de roxo terra, kilo, quinhentos réis. $500

50 kilos de terra siene crúa, kilo, setecentos réis. $700

50 kilos de terra siene queimada, kilo, novecentos réis. . . . $900

50 kilos de ocre imperial, kilo, um mil réis. 1$000

50 kilos de ocre para cozinha, kilo, quinhentos réis. . . . $500

12 martellos de unha para carpinteiro de 500 grammas, um, doze mil réis. . . . 12$000

24 martellos para pedreiro de 3 ½ kilogrammas, um, dez mil réis. . . . . 10$000

Entrega nesta capital embarcado, correndo por conta da Estrada de Ferro Central do Piauhy o transporte ao porto de Amarração.

Declaramos estar de accôrdo com as clausulas do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. — *Marques Couto & Comp.*

Hime & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á rua Theophilo Ottoni n. 52, propõem fornecer a esta Inspectoria o material abaixo discriminado, destnado á Estrada de Ferro Central do Piauhy, de accôrdo com o edital de 27 de julho, publicado no *Diario Official*.

15.000 tirafundos (tirrefonds) para trilhos de 25 kg. por metro corrente, um, setecentos e noventa réis. $790

100 rôlos de fio de ferro galvanisado, qualidade superior, diametro de 0m.004, para linha telegraphica, com cerca de 805 metros, rôlo, cento e dezeseis mil réis. . . . . 116$000

6 sinetas de bronze, com 10 kilos, uma, oitenta mil réis. . . . . 80$000

100 enxadas de 3 lbs., uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

100 foices de 3 lbs., uma, cinco mil réis. . . 5$000

500 kilos tinta zarcão, em massa, nacional, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . 2$400

500 kilos tinta alvaiade, em massa, nacional, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis. . . . 2$250

500 kilos de oleo de linhaça fervdo, em latas de ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis. 3$800

50 kilos de azul em massa, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . 2$400

50 kilos de giz em pedra, kilo, oitocentos réis. $800

20 kilos de gomma lacca, kilo, dezenove mil réis. . . . . 19$000

20 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700

200 kilos de breu, kilo, um mil réis. . . . . 1$000

200 tijolos inglezes de arear, um, oitocentos e cincoenta réis. . $850

200 pares de dol adiças de ferro para janellas, de 3", par, seiscentos e noventa réis. . . . $690

100 ferrolhos de 4 e 5", para portas e janellas, um, seiscentos réis. $800

100 trados de ⅝", um, oito mil réis. . . . 8$000

100 kilos de roxo rei, digo, terra, kilo, seiscentos réis. $600

50 kilos de ocre para cozinha, kilo, quatrocentos réis $100
12 martelos de unha, para carpinteiro, pesando 500 grs., um, oito mil réis . . . . . 8$000
24 martelos para pedreiros, pesando 3k.500, um, nove mil e oitocentos réis . . . . 9$800

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 75 (provisorio á rua Chile n. 25), á Inspectoria Federal de Estradas, para o fornecimento de diversos materiaes á Estrada de Ferro Central do Piauhy, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*:

Relação A

100 rôlos de meia milha de fio de ferro galvanizado, qualidade superior (B. B.) diametro de 0,m004 para linha telegraphica, cada rôlo deverá ter cerca de 805 metros, rôlo, cento e setenta e cinco mil réis . . . . . 175$000
1 balança para 1.000 kilos, do fabricante Howe, completa com alavanca e demais pertences, uma, um conto quatrocentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 1:485$000
4 balanças para 500 kilos, do fabricante Howe, legitimas, com alavanca e demais pertences, uma, oitocentos e setenta e cinco mil réis . . . 875$000
6 relogios de parede para estações, um, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000
24 pharóes tubulares para serviços nocturnos, um, setenta mil réis . . . . . 70$000
24 lanternas de tres côres para signaes, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . 55$000

Relação B

100 enchadas de 3 libras, uma, sete mil oitocentos e cincoenta réis . . . 7$850
100 foices de ferro de 3 libras, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
500 kilos de tinta zarcão em massa, nacional, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
500 kilos de tinta alvaiade em massa, nacional, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
500 litros de oleo de linhaça fervido em latas de ferro, litro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
50 kilos de tinta azul em massa, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . 3$500
100 latas de tinta Rupi ou similar para limpar metaes, lata, tres mil e tresentos réis . . . 3$300
50 latas de 1 litro de verniz copal, lata, vinte e sete mil réis 27$000
20 kilos de gomma lacca, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
20 kilos de colla da Bahia, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
200 kilos de breu, kilo, mil e quatrocentos réis. 1$400
200 tijolos de areia para limpeza de machinas, um, dous mil e setecentos réis . . . 2$700
200 pares de dobradiças de ferro de 3" para janellas, par, mil e oitocentos réis . . . 1$800
100 ferrolhos de 4" e 5" para portas e janellas, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
200 trados de 5|8", um, onréis . . . . . 11$300
5 duzias de limas triangulares de 4", duzia, doze mil réis . . . . 12$000
12 serrotes de 24", um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
100 kilos de roxo terra, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
50 kilos de terra de senne crua, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
50 kilos de terra de senne queimada, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
50 kilos de ocre Imperial, kilo, tres mil réis . 3$000
50 kilos de ocre para cosinha, kilo, setecentos réis $700
12 martellos de unha para carpinteiros, de peso de 500 grammas, um, quinze mil réis . . . 15$000
24 ditos para pedreiros do peso de 3.500 grammas, um, vinte e dous mil réis . . . 22$000

Declaramos acceitar todas as condições estipuladas no edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. — *Isnard & Comp.*

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes brasileiros estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Inspectoria Federal das Estradas, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 11, para o fornecimento de diversos materiaes destinados ao serviço da Estrada de Ferro Central do Piauhy, conforme publicação do *Diario Official*.

Relação A:

15.000 (quinze mil) tirafundos para trilhos de 25 kilos por metro corrente, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis . . . . 3$840
100 (cem) rolos de meia milha de fio de ferro galvanizado, qualidade superior (B. B.), diametro 0m,004, para linha telegraphica, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
4 (quatro) apparelhos telegraphicos (Morse) Siemens Brothers, para estações intermediarias, um, dous contos novecentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 2:995$000
4 (quatro) apparelhos telegraphicos Ericsson, typo Siemens Brothers, para estações intermediarias, um, dous contos oitocentos e vinte e nove mil réis . . . . 2:829$000
4 (quatro) apparelhos telephonicos Siemens Brothers, de alta tenção para longa distancia e uso em connexão com linhas de transmissão de força electrica, um, tres contos tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 3:850$000
4 (quatro) apparelhos telephonicos Ericsson de parede para duzentos e sessenta kilometros, um, duzentos e noventa e oito mil réis . . . . . 298$000
6 (seis) bombas manuaes, de duplo effeito, com camara de ar e capacidade para dous mil e quatro mil litros por hora, para abastecer caixa de agua, uma, duzentos e vinte mil réis 220$000
1 (uma) balança para 1.000 kilos toda de ferro com alavanca e descanço marca «Mercedes», uma, dous contos cento e dezeseis mil réis . . . . . 2:116$000
4 (quatro) balanças para 500 kilos toda de ferro com alavanca e descanço marca «Mercedes», uma, um conto cento e dez mil réis . . . . . 1:110$000
6 (seis) relogios de parede para estações, um, noventa e sete mil réis . . . . . 97$000
24 (vinte e quatro) pharóes tubulares para serviços nocturnos, um, vinte e dous mil réis . . . . 22$000
24 (vinte e quatro) lanternas de tres côres para signaes, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
6 (seis) sinctas de bronze, uma, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000

24 (vinte e quatro apitos para manobras, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

Relação B:

100 (cem) enxadas de 3 libras, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600

100 (cem) foices de ferro de 3 libras, uma, tres mil setecentos e vinte réis ..... 3$720

(quinhentos) kilos de tinta zarcão em massa (nacional), kilo, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390

500 (quinhentos) kilos de tinta alvaiade em massa (nacional), kilo, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390

500 (quinhentos) litros de oleo de linhaça fervido, em latas de ferro, litro, quatro mil tresentos e setenta réis ..... 4$370

50 (cincoenta) kilos de tinta azul em massa, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100

100 (cem) latas de Rupy, latas de litro, litro, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990

50 (cincoenta) kilos de giz em pedra, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650

50 (cincoenta) latas de um litro de verniz copal, lata, oito mil e seiscentos réis .. 8$600

20 (vinte) kilos de gomma lacca, kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000

20 (vinte) kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis ..... 2$760

10 (dez) kilos de acido sulphurico, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

200 (duzentos) kilos de breu, kilo, mil e duzentos réis 00

200 (duzentos) tijolos inglezes de areia para limpeza de machinas, caixa, vinte e tres mil réis 23$000

200 (duzentos) pares de dobradiças de ferro de 3" para janellas, par, setecentos réis $700

100 (cem) ferrolhos de 4" e 5" para portas e janellas, um, mil e quinhentos réis .. 1$500

10 (dez) arcos de ferro para supporte de fitas metallicas para serrar ferro, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

200 (duzentos) trados de 5/8", um, quatro mil e duzentos réis 4$200

50 (cincoenta) brocas chatas 3/4" para catraeas, uma, quatro mil e quatrocentos réis) ..... 4$400

5 (cinco) duzias de limas triangulares de 4", duzia, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

5 (cinco) kilos de acido muriatico, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

12 (doze) serrotes de 24", um, vinte e dous mil réis .... 22$000

100 (cem) kilos de rôxo terra, kilo, tresentos e oitenta réis. $380

50 (cincoenta) kilos de terra Sienne crúa, kilo, novecentos e sessenta réis $960

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Ernesto Pires de Lima*.

Ribeiro Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem-se a fornecer á Inspectoria Federal das Estradas, 1ª divisão, Intendencia, conforme o edital de concurrencia publicado pelo *Diario Official*, os seguintes materiaes, destinados ao serviço da Estrada de Ferro Central do Piauhy:

Concurrencia n. 11.

Relação A

15.000 tirafundos para trilhos de 25 kilos, por metro corrente, um, mil quatrocentos e vinte e quatro réis 1$424

100 rolos de meia milha de fio de ferro galvanizado, qualidade superior (BB), diametro de 0,m004, para linha telegraphica, cada rolo deverá ter cerca de 805 metros (rolos de 50 kilos), kilo, mil tresentos e oitenta e nove réis ..... 1$389

4 apparelhos telegraphicos, typo Siemens Brothers, systema Morse, para estações intermediarias, um, um conto quatrocentos e trinta mil réis..... 1:430$000

4 apparelhos telephonicos de parede, para grandes distancias, um, duzentos e trinta e oito mil réis ..... 238$000

Estes apparelhos são do fabricante Stromberg-Carlson, numero 896 R.

1 balança para 1.000 kilos, marca Hoover Nacional, toda de ferro, com alavanca de descanso, com comprimento de 0,m80 e largura de 0,m60, uma, setecentos e dez mil réis ..... 710$000

4 balanças da mesma marca e typo para 500 kilos, com a base de 0,m60 de comprimento por 0m,30 de largura, uma quatrocentos e sessenta mil réis..... 460$000

6 relojios de parede, para estações (feitio Otogone), um, cento e trinta e seis mil réis ..... 136$000

24 pharóes tubulares para serviços nocturnos (com cabo), um, vinte e um mil quatrocentos e noventa réis ..... 21$490

24 lanternas de 3 côres para signaes (typo quadrado), uma, dez mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 10$450

6 sinetas de bronze, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000

24 apitos para manobras, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450

Relação B

100 enxadas de 3 libras, uma, cinco mil oitocentos e noventa réis ..... 5$890

100 foices de ferro de 3 libras, uma, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750

500 kilos de tinta zarcão em massa (nacional), kilo, dous mil e quinhentos e trinta réis ..... 2$530

500 kilos de tinta alvaiade em massa (nacional), kilo, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530

500 kilos de oleo de linhaça, fervido, em latas de ferro, kilo, quatro mil duzentos e setenta réis..... 4$270

50 kilos de tinta azul em massa (nacional), kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750

100 latas de tinta Rupi, para limpar metaes ou similar, lata de um litro, dous mil novecentos réis .... 2$900

50 kilos de giz em pedra, kilo, seiscentos e setenta réis $670

50 latas de um litro de verniz Copal (nacional), lata, oito mil e quinhentos e cincoenta réis ..... 8$550

20 kilos de gomma lacca, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis... 23$900

20 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis ..... 2$690

200 kilos de breu, em barricas, kilo, seiscentos e quarenta réis..... $640

200 tijolos inglezes de areia, para limpeza de machinas, um, mil e cincoenta réis 1$050

200 pares de dobradiças de ferro para janel-

las, par, seiscentos e noventa réis..... $690
100 ferrolhos de 4 e 5 pollegadas, para janellas, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
10 arcos de ferro para supportes de fita metallica para serrar ferro, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
200 trados de 5/8", um, seis mil oitocentos e noventa réis..... 6$800
50 brocas chatas de 3/4", para catraca, uma, novecentos e oitenta réis $980
5 duzias de limas triangulares (duzia de 4"), duzia, nove mil e duzentos réis..... 9$200
5 kilos de acido muriatico, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
12 serrotes de 24", um, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
100 kilos de roxo terra, kilo, tresentos e cincoenta réis $350
50 kilos de terra de sienne crúa, kilo, novecentos e quarenta e cinco réis..... $945
50 kilos de terra de sienne queimada, kilo, mil e cincoenta réis 1$050
50 kilos de ocre imperial, kilo, tresentos e noventa réis.. $390
50 kilos de ocre para cozinha (cozinha), kilo, tresentos e trinta réis $330
12 martellos de unha para carpinteiro, um, sete mil réis..... 7$000
24 martellos para pedreiro, um, de pezo de 3.500 kilos, nove mil e oitocentos réis 9$800

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 15 de agosto de 1923.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. — *Ribeiro Costa & Comp.*

PROPOSTA N. 302

Mayrink Veiga & Comp. negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer á Inspectoria Federal das Estradas o seguinte:

Para a Estrada de Ferro Central do Piauhy

Relação A:

15.000 tirefonds para trilhos de 25 kilos por metro corrente, um, oitocentos e noventa e tres réis $893
100 rôlos de 1/2 milha de fio de ferro galvanizado, qualidade superior (B. B.), diametro de 0m,004, para linha telegraphica, rôlo, sessenta e dous mil réis..... 62$000
1 apparelhos telegraphicos, typo Siemens Brothers, systema Morse, para estações intermediarias, um, um conto e quinhentos mil réis..... 1:500$000
1 apparelhos telephonicos de parede para grandes distancias, um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
6 bombas manuaes de duplo effeito, com camara de ar e capacidade para 2.000 e 4.000 litros por hora, para abastecer caixas de agua, uma, quatrocentos e setenta mil réis..... 470$000
1 balança para 1.000 kilos, com especificações, toda de ferro, com alavanca de descanso, por um conto duzentos e setenta mil réis ..... 1:270$000
4 balanças para 500 kilos, uma, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
6 relogios de parede, um, setenta e dous mil réis ..... 72$000
24 pharóes tubulares electricos, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Pharóes tubulares a oleo com cabo, um, vinte e dous mil e quinhentos réis .... 22$500
Pharóes tubulares a oleo, sem cabo, um dezesete mil réis..... 17$000
24 lanternas de 3 côres para signaes, redondas, uma, dezoito mil e otocentos réis..... 18$800
Lanternas de 3 côres para signaes, quadradas, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
6 sinetas de bronze, kilo, dozo mil réis..... 12$000

Relação B:

100 enxadas de 3 libras, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
100 foices de ferro n. 6, uma, seis mil réis.. 6$000
500 kilos de tinta zarcão, massa, nacional, kilo, dous mil e oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
500 kilos de tinta alvaiade, em massa, nacional, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
100 latas de Rupi, para limpar metaes, lata, dous mil quinhentos e quinhentos e cincoenta réis. 2$550
50 latas de 1 litro de verniz Copal, litro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
20 kilos de gomma lacca, kilo, vinte e sete mil réis..... 27$000
20 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
10 kilos de acido sulfurico, kilo, seis mil e quinhentos réis .... 6$500
200 kilos de breu, kilo, mil réis ..... 1$000
200 trados de 5/8", um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis. 5$450
50 brócas chatas de 3/4", para catracas, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
50 kilos de tinta, em massa, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *T. Magalhães*.

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 27 de julho de 1923, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Inspectoria Federal das Estradas (1ª Divisão — Intendencia), os materiaes abaixo mencionados:

CONCURRENCIA N. 11

Relação A

15.000 tirafundos para trilhos de 25 kilos por metro corrente, um, seiscentos e noventa réis $690
100 rolos de meia milha de fio de ferro galvanizado, qualidade superior (BB), de 4 m|m, para linha telegraphica, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis .. 1$650
4 apparelhos telegraphicos, typo Siemens Brothers, systema Morse, para estações intermediarias, um, um conto quatrocentos e setenta mil réis ..... 1:470$000
4 apparelhos telephonicos de parede, para grandes distancias, um, duzentos e noventa e oito mil réis.. 298$000
6 bombas manuaes de duplo effeito, capacidade de 2 e 4 mil litros por hora, uma, quatrocentos mil réis 400$000
1 balança para 1.000 kilos, «Houve», americana, com alavanca, pesos, um conto cento e cincoenta mil réis 1:150$000
4 balanças para 500 kilos, «Houve», americanas, com alavanca e pesos, uma, setecentos e noventa e cinco mil réis ..... 795$000
6 relogios de parede, para estações, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
24 pharóes tubulares para serviços nocturnos, um, dezoito mil réis ... 18$000
24 lanternas de tres côres para signaes, uma, dezesseis mil réis ..... 16$000

Relação B

100 enxadas de 3 libras, uma, tres mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 3$350
100 foices de ferro de 3 libras, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500
500 kilos de tinta zarcão em massa (nacional), kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . 2$600
500 kilos de tinta alvaiade em massa, nacional, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
500 litros de oleo de linhaça fervido, em latas, litro, quatro mil e oitenta réis . . . . . 4$080
50 kilos de tinta azul em massa, kilo, tres mil réis . . . . 3$000
100 latas de «Rupy», latas de um litro, uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
50 latas de 3 e 1|2 galões de verniz copal inglez, lata, trinta mil réis . . 30$000
20 kilos de gomma lacca, kilo, vinte e quatro mil réis . 24$000
20 kilos de colla da Bahia, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
200 kilos de breu, kilo, mil réis . . . . . 1$000
200 pares de dobradiças de ferro de 3" para janellas, par, setecentos e quarenta réis $740
100 ferrolhos de 4 e 5", para portas e janellas, um mil réis . . . . . 1$000
10 arcos de ferro para serras, um, dezoito mil réis . . . . 18$000
200 trados Greaves de 5/8", um, sete mil e quinhentos réis 7$500
5 duzias de limas triangulares de 4", duzia, nove mil réis . . . . . 9$000
12 serrotes de 24", um, dezoito mil réis 18$000
12 martellos, unha, para carpinteiro de 0,500, um, seis mil réis . . . . . 6$000
24 ditos para pedreiros, de 3 1|2 kilos, kilo, tres mil réis 3$000

Onde se lê 50 latas de 3 e 1|2 galões de verniz copal, leia-se 50 latas de 3 e meio litros cada uma, de verniz copal. Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as exigencias do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Fortunato Lareça.*

O. Waehneldt & Comp., negociantes brasileiros estabelecidos nesta Capital, á rua General Camara n. 113, de accôrdo com o edital de 27 de julho proximo passado, publicado no *Diario Official*, veem propor a V. Ex. o fornecimento do seguinte material:

Relação A

4 apparelhos telegraphicos, typo Siemens Brothers, systema Morse, para estações intermediarias, um, dous contos novecentos e cincoenta mil réis . . . . . 2:950$000
4 apparelhos telephonicos de paredé para grandes distancias, um, tres contos duzentos e cincoenta mil réis. . . . . 3:250$000
6 bombas manuaes de duplo effeito, com camara de ar e capacidade para 2.000 e 4.000 litros por hora, para abastecer caixas dagua, uma, duzentos e trinta mil réis. . . . . 230$000
1 balança para 1.000 kilos conforme gravura, do fabricante «Contevil-le», sendo completamente em ferro com alavanca de descanço, uma, um conto e duzentos mil réis. . . . . 1:200$000
2 balanças para 500 kilos, idem, idem, porém do fabricante «Jones», uma, duzentos e cincoenta mil réis. . . . . 250$000
6 relogios de parede para estações, um, cento e noventa mil réis. . . . . 190$000
24 pharóes tubulares para serviços nocturnos com cabo, um, vinte e dous mil e quinhentos réis. 22$500
24 ditos, ditos, sem cabo, um, dezeseis mil duzentos e cincoenta réis 16$250
24 lanternas de tres cores para signaes, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000

Relação B

100 enxadas de tres lbs, uma, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
100 foices de ferro de tres lbs., uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . 5$500
500 kilos de tintas zarcão em massa (nacional), kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis 2$950
500 kilos de tinta alvaiade em massa (nacional), kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis 2$950
500 litros de oleo de linhaça fervido, em latas ferro, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 3$550
50 kilos de tinta azul, em massa, kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
100 latas de tinta «Rupi ou similar, para limpar metaes, lata, tres mil e quinhentos réis. . . . 3$500
50 kilos de giz em pedra, kilo, novecentos réis. . $900
20 kilos de gomma lacca, kilo, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
20 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
200 pares de dobradiças de ferro, de 3" para janellas, par, setecentos e cincoenta réis... $750
100 ferrolhos de 4" e 5", para portas e janellas, um, mil e cem réis. . . . . 1$100
10 arcos de ferro para supportes de fitas metallicas para serrar ferro, um, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
200 trados de 5/8", um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
50 brocas chatas de 3/4", para catracas, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
5 duzias de limas triangulares, de 4", duzia, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
5 kilos de acido muriatico, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
12 serrotes de 24", um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
100 kilos de roxo terra, kilo, tresentos e noventa réis. $390
50 kilos de terra de Sienne, crúa, kilo, seiscentos e noventa réis. $690
50 kilos de ocre imperial, kilo, tresentos e noventa réis. $390
50 kilos de ocre para cozinha, kilo, tresentos e cincoenta réis. $350
12 martellos de unha para carpinteiro, do peso de 500 grammas, um, nove mil réis. . . . . 9$000
24 ditos para pedreiros, do peso de 3.500 kilogrammos, um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausula do referido edital.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. — *O. Waehneldt & Comp.*

Theodor Wille & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital, á Avenida Rio Branco n. 79 e matriculados na Junta Commercial, representantes da fabrica de balanças Eggert Karhier & Comp, de S. Paulo, veem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, sob data de 27 de julho passado, propôr o fornecimento de balanças para a Estrada de Ferro Central do Piauhy, a saber:

1 (uma) balança marca «Mercêdes», em ferro forjado. Capacidade 1.000 (mil) kilos, plataforma 90×100 centimetros, precisão 500 grammas, entregue no Rio de Janeiro, pelo preço de um conto e setecentos mil réis. . . . . 1:700$000
4 (quatro) balanças marca «Mercêdes», em ferro forjado. Capacidade 500 (quinhentos) kilos, plataforma 60×80 centimetros, precisão, 200 grammas, entregues no Rio de Janeiro, pelo preço de oitocentos e oitenta e um mil réis. . . . . 881$000

A balança «Mercêdes», patente numero 10.688, de fabricação nacional, tem base e plataforma em ferro forjado, triangulos em ferro forjado, eixos e navalhas em aço especial e temperado, alavanca de descanso, braço geral e pesos corrediços com metal polido.

Da mesma fabrica os proponentes já forneceram, além de outras balanças, uma de 80.000 kilos com plataforma de 120 metros quadrados á Companhia Feira de Gado de Tres Lagôas, Matto Gros-

ro, tendo sido approvado este typo de balança pelo governo daquelle Estado, bem como pelo de S. Paulo.

Acompanham esta proposta duas photographias.

Os proponentes declaram que se sujeitam ás clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. — *Theodor Wille & Comp.*

Castro d'Almeida & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires n. 86, de conformidade com o edital de concurrencia publica de 27 de julho ultimo, publicado em o *Diario Official*, sujeitando-se a todas as clausulas constantes do mesmo, propõem o fornecimento de:

4 (quatro) apparelhos telegraphicos, typo «Siemens Brothers», systema Morse, para estações intermediarias, um, um conto quinhentos e dezenove mil réis ... 1:519$000

4 (quatro) apprelhos telephonicos para grandes distancias, de parede, typo «Ericsson», attingindo cada um mais de 260 kilometros, um, duzentos e setenta e nove mil réis ... 279$000

1 (uma) balança para 1.000 kilos, «Howe», legitimas, americana, com alavanca de descanso, de ferro, com as partes accessorias em madeira, por um conto cento e quinze mil réis ... 1:115$000

6 (seis) relogios de parede, para estações, um noventa e oito mil e quinhentos réis ... 96$500

24 (vinte e quatro) pharóes tubulares, para serviços nocturnos, com cabo, um, vinte mil e quatrocentos réis ... 20$400

Os mesmos pharóes, sem cabo, um, quatorze mil e oitocentos réis ... 14$500

24 (vinte e quatro) lanternas de tres côres, para signaes, redondas, uma, dezesete mil e oitocentos réis ... 17$800

As mesmas lanternas, quadradas, uma, dez mil e quinhentos réis. 10$500

6 (seis) sinetas de bronze, foscas, kilo, nove mil e quatrocentos réis ... 9$400

24 (vinte e quatro) apitos para manobras, um, dous mil e seiscentos réis ... 2$600

Relação B

100 (cem) enxadas de 3 lbs., uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis... 5$750

100 (cem) foices de ferro, uma, quatro mil e duzentos réis ... 4$200

500 (quinhentos) kilos de tinta zarcão, em massa (nacional), kilo, dous mil setecentos e oitenta réis ... 2$780

500 (quinhentos) kilos de alvaiade em massa (tinta) nacional, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis ... 2$780

500 (quinhentos) litros de oleo de linhaça, fervido em latas de 18 kilos, kilo, quatro mil cento e oitenta réis... 4$180

50 (cincoenta) kilos de tinta azul, em massa, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis ... 2$650

100 (cem) latas de «Rupy», para limpar metaes, de um litro cada uma, litro, dous mil oitocentos e noventa réis ... 2$890

50 (cincoenta) kilos de giz em pedra, kilo, novecentos e cincoenta réis ... 2$950

50 (cincoenta) latas de 1 litro de verniz Copal, nacional, litro, oito mil e duzentos réis ... 8$200

20 (vinte) kilos de gomma laca, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis ... 24$500

20 (vinte) kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis ... 2$780

10 (dez) kilos de acido sulphurico, em garrafões de 5 kilos, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ... 2$950

200 (duzentos) kilos de breu, kilo, seiscentos e noventa e oito réis ... $698

200 (duzentos) pares de dobradiças de ferro, de 3", para janellas, par, seiscentos e oitenta réis ... $680

100 (cem) ferrolhos de 4" e 5", para portas e janellas, um, quinhentos e cincoenta réis ... $550

10 (dez) arcos de ferro para supportes de fitas metallicas para serrar ferro, um, cinco mil e quatrocentos réis ... 5$400

200 (duzentos) trados de 5/8", um, tres mil quatrocentos e vinte réis... 3$420

50 (cincoenta) brocas chatas de 3/4", para catracas, uma, quatro mil cento e cincoenta réis. 4$150

5 (cinco) duzias de limas triangulares, de 4", duzia, oito mil duzentos e cincoenta réis... 8$250

5 (cinco) kilos de acido muriatico, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ... 4$480

12 (doze) serrotes de 24", um, oito mil e quinhentos réis ... 8$500

50 (cincoenta) kilos de terra de Sienne, crua, kilo, seiscentos e noventa réis ... $690

50 (cincoenta) kilos de terra de Sienne, queimada, kilo, setecentos e quarenta réis ... $740

50 (cincoenta) kilos de ocre Imperial, kilo, mil novecentos e oitenta réis ... 1$980

50 (cincoenta) kilos de ocre, para cozinha, kilo, duzentos e noventa e cinco réis ... $295

12 (doze) martellos de unha, para carpinteiros, pesando 500 grammas, um, cinco mil e cem réis ... 5$100

24 (vinte e quatro) ditos para pedreiros, do peso de 3 k,500 grammas, um, dez mil setecentos e cincoenta réis.. 10$750

Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1923. — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp, *Oswaldo R. Rosado.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI PARA O RAMAL DE MONTES CLAROS, EM 1923

Concurrencia n. 90

Do ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 12 do proximo mez de setembro de 1923, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

32.500 dormentes de bitola estreita, com 1m,85×0m,18×0m,13, sendo o preço maximo de um 3$850

Esses dormentes deverão ser de madeiras de 1ª e 2ª classes, devendo ser fornecidos de accôrdo com o novo Caderno de Encargos.

No ramal de Santa Cruz a Mangaratiba e nas zonas de Sitio a Bello Horizonte e Jacarehy a Norte só serão acceitas madeiras de primeira classe.

Os dormentes para serem marcados deverão ser depositados á margem da linha, dentro das cercas da estrada ou na estação Maritima.

Excepcionalmente e com autorização da directoria poderão ser marcados dormentes fóra dos logares indicados; em tal caso, a 3ª via da nota de marcação só será entregue ao fornecedor depois de terem sido os domentes transportados á margem da linha.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga pelo fornecedor antes do processo das respectivas contas, mediante nota remettida pelo escriptorio da Via Permanente á contabilidade.

O marcador será empregado da estrada e por ella pago.

Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer partes iguaes de dormentes de 1ª e 2ª classes, salvo no ramal de Santa Cruz a Mangaratiba e nas zonas de Sitio a Bello Horizonte e Jacarehy a Norte.

No caso do proponente que apresentar preço mais baixo não se obrigar a fornecer a totalidade dos dormentes pedidos, a estrada acceitará as quantidades de cada proposta pelos seus respectivos preços, até attingir á quantidade fixada neste edital, escolhendo taes propostas na ordem dos mais baixos preços.

As propostas deverão mencionar procedencia e logar onde serão retirados os dormentes e onde serão apresetnados.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados no novo Caderno de Encargos, que fará parte integrante de todos os contractos.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o dormente da bitola marcada, cabendo a preferencia de direito do autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

A entrega será a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de

contas, dentro de successivos espaços de tempo de 30 dias, de um terço do fornecimento a realizar, no minimo.

A entrega, não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, e a augmento em cada uma das porções a entregar, que corresponda á quantidade em falta, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importancia na Thesouraria, no prazo de 5 dias a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores ao maximo estabelecido.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues, em tres vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commmercial provando estar o respectivo contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, ou no caso de falta de cumprimento do contracto, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão em seguida abertas e lidas as propostas, as quaes antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não aceeitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de agosto de 1923. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*. (.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, rénovo de ordem do Sr. director geral, interino, as referidas intimações que deve ão ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de applicação de novas multas regulamentares:

Rua Conde de Bomfim n. 307, propriedade de Vicente Sebano, collocar hydrometro.

Rua Baptista das Neves n. 24, propriedade de Elvira Mendonça Borlido, concertar as torneiras do tanque e da cozinha.

Avenida Amaro Cavalcanti n. 219, propriedade de D. Christina Linhares, concertar a torneira de boia.

Ladeira do Faria n. 123, propriedade de João Marques da Silva, collocar hydrometro.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de agosto de 1923: — *Francisco Pereira Caldas*, chefe da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios abaixo as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de applicação de multas regulamentares:

Rua D. Maria n. 104, propriedado de Francisco José de Barros, concertar a torneira do tanque;

Rua D. Maria n. 102, casa II, propriedade de Francisco José de Barros, concertar a torneira de boia do deposito de agua e as torneiras do tanque e da cosinha.

Rua D. Maria n. 101, propriedade de Joaquim N. Corrêa Bandeira, concertar a torneira de boia da caixa automatica e torneira da pia,

Rua de S. Pedro n. 222, propriedade ignorada, concertar o hydrometro.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de agosto de 1923. —*Francisco Pereira Caldas*, chefe de secção.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 13.934 — Memorial descriptivo de uma «machina para lavar roupas e tecidos» para que pedem privilegio Bento & Moreira, industriaes estabelecidos á rua Bento Lisbôa n. 45, nesta Capital

Consiste a presente invenção em uma machina destinada á lavagem de roupas e tecidos de qualquer especie, com despensa de operações manuaes directas sobre estes e emprego de agua em elevada temperatura que, facilitando a operação exerce, simultaneamente, acção desinfectante sobre taes roupas ou tecidos, com grande proveito hygienico.

O desenho, annexo em duplicata, em suas figuras -1- a -6-, dá completa descripção do apparelho que constitue o objecto da presente invenção.

Sobre supportes adequados ás suas dimensões a cuba -A- da figura -1- em fórma cylindrica ou polygonal, é destinada a conter a agua com sabão necessaria aos fins a que se destina a machina. Sob essa cuba o aquecedor -E e F- da figura -4-, que poderá ser electrico ou adequado ao consumo de qualquer combustivel, como gaz, alcool, kerozene, lenha ou carvão, produzirá o calor preciso ao aquecimento do liquido. O tambor -B- figura -5- gyrará, no interior da cuba -A- já descripta, como se nota no conjuncto da figura -4-, accionado por uma manivella directamente ligada ao seu eixo ou com este communicando-se pelo intermedio de engrenagens reductoras de velocidade. O dito tambor -B- será construido com dous discos metalicos ou de madeira ligados entre si por uma chapa metalica perfurada ou por reguas de madeira convenientemente afastadas umas das outras, como se nota na figura -6-, para permittir a livre circulação do liquido contido na cuba -A- no interior do mesmo tambor -B-. Este tambor será munido de uma porta, na sua face cylindrica, por onde serão nelle introduzidos os objectos a lavar.

No interior do tambor -B- serão collocados os salientes -D- da figura -6- de fórma conica ou pyramidal, para impedir o deslizamento das roupas ou tecidos na parte interior do mesmo tambor -B- quando em rotação e, ao contrario disto, produzindo, com o movimento gyratorio do tambor, quédas successivas das peças sujeitas á operação de lavagem, facilitando esta, notavelmente. Sobre a cuba -A- da figura -1- será collocada a tampa -C- da figura -2- a qual impedindo que o liquido e os vapores contidos na mesma cuba se escapem facilmente, servirá tambem para deposito dos objectos lavados, quando finda a operação.

Reivindicações:

Reivindicamos como caracteres e pontos constitutivos do privilegio os salientes -D- da figura -6- tal como já descriptos ou formados por prismas triangulares collocados em sentido longitudinal do tambor B- fig. -6-.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1923. — *Bento & Moreira.* (5.411)

SOCIEDADES CIVIS

MUTUALIDADE POSTAL BRASILEIRA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Mutualidade Postal Brasileira, fundada nesta Capital, onde tem sua séde, compõe-se de illimitado numero de so-

cios, durará por tempo indeterminado e tem por fins: promover a prosperidade da classe dos funccionarios postaes, trabalhando pelo seu engrandecimento moral e material; representar-se officialmente nos funeraes dos associados, crear um fundo de peculio, correspondente ao numero de socios quites, o qual será pago á familia do associado fallecido ou a pessoa por elle indicada; fazer reverter ao proprio associado determinada percentagem dos lucros liquidos annuaes; auxiliar o associado por meio de emprestimos; afiançar o associado pelo aluguel da casa em que residir; e incumbir-se dos preparos dos papeis de Montepio Federal deixado pelo associado á sua familia. E' administrada por uma directoria composta de presidente, 1° e 2° vice-presidentes, 1°, 2° e 3° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, 1° e 2° procuradores. E' representada pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Os presentes estatutos só poderão ser reformados pela assembléa geral. A sociedade só poderá ser dissolvida quando se verificar a impossibilidade de preencher os fins para que foi creada, neste caso, os bens que possuir, depois de pagas as quotas de lucros accumulados, serão divididos pelos socios quites existentes. — *A directoria.* (5.396)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE TRANSPORTE E CARRUAGENS

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1923

Activo

Propriedades	2.800:802$300
Automoveis	520:000$000
Arreios	73:233$000
Officinas	108:265$000
Moveis e utensilios	14:800$000
Acções caucionadas	30:000$000
Depositos	40:589$700
Obrigações a receber	11:313$150
Apolices	940$000
Contas correntes	227:500$990
Caixa	6:285$590
Contractos	40:000$000
Almoxarifado	295:641$510
Inquilinos	26:495$300
Estação Luiz Camões c/bemfeitorias	20:000$000
Semoventes	360:860$000
Forragem	8:401$450
Trem rodante	777:155$570
Fardamentos	16:650$000
Diversas estações	179:538$900
Diversas contas	418:561$080
	5.977:053$540

Passivo

Capital	2.000:000$000
Debentures	1.999:600$000
Caução da directoria	30:000$000
Dividendos não reclamados	6:126$000
Garantia de alugueis	5:247$000
Francisco Joaquim de Brito & Comp., c/especial	462:218$100
Obrigações a pagar	449:941$540
Juros debentures n/reclamados	9:533$560
Contas correntes	592:475$550
Diversas contas	410:946$490
Lucros e perdas	10:965$300
	5.977:053$540

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1923

	Debito	*Credito*
De alugueis de casas:		
Lucro desta conta	—	104:958$730
De secção de mudanças:		
Lucro desta conta	—	66:205$610
De secção de café e mercadorias:		
Lucro desta conta	—	44:598$520
De lucros eventuaes:		
Lucro desta conta	—	30:000$000
De obras das officinas:		
Lucro desta conta	—	9:276$320
De secção de automoveis:		
Lucro desta conta	—	6:619$790
De secção de carruagens:		
Lucro desta conta	—	5:653$470
A despezas geraes:		
Saldo desta conta	80:326$780	
A juros e descontos:		
Saldo desta conta	77:815$380	
A juros de debentures:		
Saldo desta conta	80:000$000	
A accidentes no trabalho:		
Saldo desta conta	8:721$000	
A commissões:		
Saldo desta conta	3:611$100	
A animaes mortos:		
Saldo desta conta	2:700$000	
A serviços avulsos:		
Saldo desta conta	1:336$880	
A pastos:		
Saldo desta conta	1:800$000	
Saldo que passa para o segundo semestre	10:965$300	
	267:312$440	267:312$440

— *José J.ª de Brito*, presidente. — *H. P. Machado*, guarda-livros.

— *José J.ª de Brito*, presidente. — *H. P. Machado*, guarda-livros. (5.402)

Companhia A Popular

CERTIFICADO

— Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 29 de setembro de 1921, se archivou nesta repartição sob o n. 57.850, o seguinte documento referente á Companhia A Popular, a saber:

Publica fórma da acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 12 de agosto ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1921. — *João Hygino de Araujo*, 1° official. Visto. — *Isidoro Campos*, em 30 de setembro de 1921. (5.408)

SOCIEDADE ANONYMA "A PROPRIEDADE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1923

Aos 31 dias do mez de julho de 1923, reunidos na séde social, á rua General Camara n. 41, 1° andar, os accionistas abaixo assignados, representando a totalidade das acções em que se divide o capital social, conforme se verifica pelas assignaturas constantes do respectivo livro de presença, o Sr. João Leopoldo Modesto Leal, director-presidente, abriu a sessão e declarou que, de accôrdo com a lei, a presente assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatorio e contas annuaes da administração da sociedade com o parecer do conselho fiscal e seus supplentes, tratando tambem da reforma dos estatutos, nos termos dos avisos publicados em 1 e 13 de julho o eleição da directoria e do conselho fiscal, conforme o *Diario Official* dos dias e mez acima do corrente anno.

Assim sendo, pensa que a assembléa deve proceder de conformidade com o art. 9° dos estatutos e em seguida indicou para presidir os trabalhos da mesma assembléa o accionista Dr. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho, que, sendo unanimemente acclamado, acceitou a presidencia e convidou para 1° secretario o Dr. Jaguanharo da Rocha Miranda e para 2° secretario o Sr. Sylvio Lydio

Moreira Magro, ficando assim constituida a mesa.

Iniciados os trabalhos, o Sr. 1° secretario procedeu á leitura do relatorio apresentado pela directoria, concebido nos seguintes termos:

RELATORIO

Srs. accionistas — De conformidade com o art. 8° dos estatutos da sociedade, vimos apresentar-vos o relatorio e balanço relativos á gestão dos negocios sociaes até 31 de dezembro de 1922. Accentua-se cada vez mais a crise economica e financeira, a baixa do cambio, o augmento de tributações, leis especiaes como a do «Inquilinato», perturbando por completo as leis naturaes da offerta e da procura; a da fiscalização bancaria feita com a exigencia de elevados depositos; tudo isso vae contribuindo pouco a pouco para a restricção das operações de qualquer natureza.

Apezar disto, porém, a sociedade apresenta um balanço no qual estão perfeitamente assegurados o capital e a respectiva renda dos Srs. accionistas.

Nenhum outro facto que mereça especial destaque occorreu durante o tempo a que se refere o presente relatorio. Exousamos de dar-lhe um desenvolvimento mais amplo, uma vez que toda a nossa escripta está á vossa disposição, assim como estamos promptos a ministrar-vos, com toda boa vontade e solicitude, quaesquer informações ou esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1923. — *João Leopoldo Modesto Leal*, director-presidente. — *Alberico Dias de Moraes*, director-gerente.

O Dr. Herotides Antunes de Oliveira leu o parecer do conselho fiscal relativo ás contas da administração da sociedade no anno social encerrado em 31 de dezembro de 1922, assim redigido:

PARECER

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma «A Propriedade», tendo examinado o balanço e contas apresentados pela directoria e verificado a exactidão de todas as verbas, que estão lançadas na escripturação, regularmente feita, de accôrdo com os documentos justificativos, é de parecer que sejam approvadas as referidas contas encerradas em 31 de dezembro de 1922.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1923. — *Domingos Marianno Barcellos de Almeida.* — Dr. *Arthur L. de Araujo Costa.* — Dr. *Herotides Antunes de Oliveira.*

Foram postos em discussão o relatorio, acompanhado das contas e parecer do conselho fiscal, e não havendo quem sobre elles fizesse observação, foi encerrada a discussão e submettida a materia á votação, sendo unanimemente approvada, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

Em seguida pediu a palavra o accionista Alberico de Moraes, que fez sentir aos Srs. accionistas presentes que as alterações feitas nos estatutos pela assembléa de 31 de julho de 1922, publicadas no *Diario Official* de 9 de agosto de 1922, não foram archivadas na Junta Commercial, nos termos dos arts. 91, 79 e 80 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1921, pelo que lembra aos Srs. accionistas que não tendo sido alteradas por esta assembléa as modificações então feitas nos referidos estatutos, era de inteira conveniencia que fosse tirada uma cópia da acta da assembléa geral de 31 de julho de 1922, para ser devidamente archivada na mesma Junta, proposta esta que submetteu á apreciação dos Srs. accionistas.

O Sr. presidente submetteu a votos a proposta que acabou de ser feita pelo accionista Alberico de Moraes, a qual foi unanimemente approvada.

Pediu novamente a palavra o Sr. Alberico de Moraes, que scientificou aos Srs. accionistas que a sociedade continúa sendo fiscalizada pelo Governo Federal, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921; que em reiterados requerimentos dirigidos á Inspectoria Geral de Bancos, a directoria tem procurado demonstrar que não está sujeita a esta fiscalização porque não é banco, nem casa bancaria, nem opera em cambiaes e que não exerce o commercio enumerado nas alineas *a*, *b* e *c* do n. 1 do art. 3° da citada lei; que apezar disto, porém, a Inspectoria de Bancos tem indeferido os seus requerimentos, sendo a sociedade obrigada a entrar com a quota de fiscalização, o que regularmente tem feito. A Inspectoria de Bancos insiste pela fiscalização porque a sociedade, em tempos, fez emprestimos sob hypothecas, abriu contas correntes garantidas e acceitou notas promissorias, orçando essas operações em 900:000$000 approximadamente.

Não sendo as operações enumeradas objecto desta sociedade, estas contas entraram em liquidação e para que não continue a sociedade a pagar sobre todo o seu capital, que é de 5.600:000$, a quota de fiscalização, apresentava á consideração da assembléa a seguinte emenda:

«Fica reservada a importancia de réis 900:000$000 do capital social de réis 5.600:000$, para o fim especial de servir de movimento das contas, hypothecas, notas promissorias e contas correntes garantidas, tudo em liquidação, não podendo a sociedade fazer novas operações da mesma natureza, resalvando o disposto na parte final da lettra E do art. 1° destes estatutos.»

O presidente submette, em seguida, ao voto da assembléa a proposta que acaba de ser lida, sendo unanimemente approvada.

Proseguindo-se os trabalhos, os Srs. accionistas muniram-se das respectivas cedulas para a eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes. Em seguida procedeu-se a essa eleição, verificando-se o seguinte resultado:

Directoria: director-presidente, João Leopoldo Modesto Leal, reeleito com 580 votos; director-gerente, Alberico Dias de Moraes, reeleito com 1.200 votos.

Conselho fiscal: Dr. Domingos Mariano Barcellos do Almeida, reeleito com 270 votos; Dr. Arthur L. de Araujo Costa, reeleito com 270 votos; Dr. Herotides Antunes de Oliveira, reeleito com 270 votos.

Supplentes: Dr. Reynaldo Joaquim R. de Carvalho, reeleito com 248 votos; Dr. Raul Camargo, eleito com 249 votos; Sr. Luiz Eugenio Monteiro de Barros, reeleito com 248 votos.

Assumindo a presidencia, o accionista Alberico Dias de Moraes, que acabava de ser reeleito director-gerente, usou da palavra para agradecer a prova de consideração e confiança recebida dos accionistas presentes, em seu nome e no da directoria que acabava de ser eleita.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por uma hora, afim de que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão ás 14 horas, foi lida, posta em discussão e sem debates approvada esta acta, que vae assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.

E eu, Sylvio Lydio Moreira Magro, 2° secretario, a mesma mandei fazer e assigno. — *Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho*, presidente. — *Jaguanharo da Rocha Miranda*, 1° secretario. — *Sylvio Lydio Moreira Magro*, 2° secretario. — *J. L. Modesto Leal.* — *Alberico Dias de Moraes.* — *José Ricardo Augusto Leal.* — *Raul Camargo* — *Mario Modesto Leal.* — *Herotides A. de Oliveira.* — *Luiz Eugenio Monteiro de Barros.* — Dr. *Arthur L. de Araujo Costa.* — *Antonio Fernandes Moreira Magro.* — *Domingos Marianno Barcellos de Almeida.*

(5.394)

COMPANHIA MANUFACTORA DE BISCOUTOS

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 1923

Aos dous dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e tres, ás duas horas da tarde, reunidos na sala do predio da rua Sete de Setembro numero cento e treze, primeiro andar, accionistas representando tres mil e quinhentas acções, o senhor Darke David Bhering de Oliveira Mattos, presidente da companhia, assume a presidencia da assembléa, e verificando pelo livro de presenças, que se achavam reunidos accionistas representando mais de dous terços do capital social, e portanto, numero legal para constituição da presente assembléa, declara que motivou a segunda convocação o facto de ter o governo decretado feriado nacional, o dia vinte e oito de julho ultimo, marcado para a primeira reunião, e como o fim desta assembléa era o de eleger nova directoria, conforme publicação pela imprensa, indicava o accionista senhor Alberto David Pereira Braga para presidir os respectivos trabalhos, o que submettia á approvação da mesma assembléa, sendo unanimemente approvado.

Assumindo a presidencia o senhor Alberto David Pereira Braga, agradece a distincção e declara dar inicio aos respectivos trabalhos, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente os accionistas senhores José Antonio Ferreira de Araujo e José Pinheiro da Fonseca. Assim composta a mesa, o senhor presidente declara que o fim da convocação desta assembléa era o de eleger a directoria, para presidir os destinos da companhia, no periodo de tres annos, determinado pelos estatutos, a partir do dia vinte e nove de julho deste anno e a terminar em igual data do anno de mil novecentos e vinte e seis e manda proceder á leitura da acta anterior, que sendo lida pelo senhor primeiro secretario, é unanimemente approvada. A seguir o senhor presidente declara que vae proceder á eleição da directoria, e de accôrdo com as formalidades usuaes, dá inicio ao respectivo escrutinio secreto e depois feito e apurado, o senhor presidente, declara ter

sido reeleita, por unanimidade a directoria que terminou o seu mandato: Senhor Darke David Bhering de Oliveira Mattos, como presidente, senhor Ernesto Maximo Bhering Nogueira, como director commercial e o senhor José Maria de Almeida Coragem, como director technico.

Pedo então a palavra o accionista senhor José Pereira da Fonseca e propõe seja a mesma logo empossada e approvado o seu exercicio no curto periodo decorrido de quatro dias, que são os que mediam entre o ultimo dia de sua finda gestão e o da sua reeleição. O senhor presidente submette então esta proposta a discussão e não havendo nenhum dos senhores accionistas, que a queira discutir, submettida a votação foi unanimemente approvada. O senhor presidente declara empossados legalmente nos respectivos cargos de directores da Companhia Manufactora de Biscoutos, como presidente o senhor Darke David Bhering de Oliveira Mattos, como director commercial o senhor Ernesto Maximo Bhering Nogueira e como director technico o senhor José Maria de Almeida Coragem, no periodo a terminar no dia vinte e nove de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis. Esgotada a materia da convocação, o senhor presidente declarou suspensa por meia hora a sessão, para ser lavrada a presente acta, e de novo reaberta a sessão, foi lida e posta em discussão e unanimemente approvada a presente acta, que por mim, segundo secretario feita, vae assignada pela mesa e os accionistas presentes. — *José Pinheiro da Fonseca.* — *José Antonio Ferreira de Araujo.* — *Alberto David Pereira Braga.* — Por procuração do Bhering & Comp., *José Antonio Ferreira de Araujo.* — *Darke David Bhering Oliveira Mattos.* — Por procuração de João de Almeida Casaes, *David & Comp.* — *Luiz M. de Mattos Junior.* — *José Pereira da Fonseca.* — *Djalma Mattos.* — *José Maria de Almeida Coragem.* — *Ernesto Maximo Bhering Nogueira.* — *Armando da Costa Pereira.* — Por procuração de Jacques Müller Merian, *J. R. Merian.*

(5.406)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1923

Deve			*Haver*		
Estrada de ferro em trafego, estudos e prolongamentos	6.199:380$160		Capital (dividido em 120.000 acções do valor de 100$ cada uma)		12.000:000$000
Material fluctuante	3.740:529$900		Fundo de reserva	2.183:165$250	
Terrenos, edificações e bemfeitorias	1.803:377$410		Fundo depreciação material	11.627:978$460	
Usina electrica e installações	979:775$140		Con a de seguros	211:868$290	
Porto e installações em Xarqueadas	440:820$670		Accidentes no trabalho	99:370$090	
Installações de lavagem de carvão	362:711$200		Lucros suspensos	26:068$200	14.098:450$290
Estudos e patentes para fabricação de enxofre e semi-coke	241:785$200		Lucros e perdas		320:496$430
Installação de força e luz na Villa S. Jeronymo	239:297$420		Emprestimo hypothecario		1.976:525$000
Installações em Pelotas	236:925$200		Diversas contas		1.214:268$620
Officinas na Mina	236:363$990		Dividendos atrazados		18:869$000
Moveis e utensilios	101:814$620		16º dividendo		600:000$000
Sondas e accessorios	88:462$200		Imposto de dividendo e renda		36:600$000
Olaria	78:591$430		Acções caucionadas	40:000$000	
Carreira em Xarqueadas	71:084$870		Titulos depositados	2.700:000$000	2.740:000$000
Plantação de eucalyptus	63:906$230				
Abastecimento de agua	57:500$000				
Installações em Porto Alegre	53:3[illegible]$690				
Baixa Beneficente	12:010$700				
Installação telephonica	11:100$000				
Laboratorio na Mina	7:19[illegible]$100				
Fabrica de polvora	6:156$000				
Semoventes	3:365$000	15.035:514$030			
Poço n. 1	378:640$950				
Poço n. 2	765:089$400				
Poço n. 3	1.741:638$420	2.885:368$770			
Carvão medido		3.945:098$540			
Carvão em stock	43:431$400				
Polvora em stock	240$080				
Tijolos em stock	5:345$250	49:016$820			
Caução da directoria	40:000$000				
Banco do Commercio — Dep. titulos	2.700:000$000	2.740:000$000			
Almoxarifado	1.455:450$770				
Almoxarifado do Rio Grande	14:75[illegible]$710				
Agente em Porto Alegre — C/ deposito	84:768$100	1.554:973$580			
Titulos de renda		2. 04:419$000			
Diversas contas		1.938:686$610			
Caixa no Rio e agentes		37:404$740			
Contas correntes nos bancos		2.314:727$250			
		33.005:209$340			33.005:209$340

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1923. — Visto. — *Mario de A. Ramos*, director. — *Jonathas Chaves Campello*, director.

(5.390)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES TRAPICHE YPIRANGA

Sociedade Anonyma

RELATORIO DA DIRECTORIA RELATIVO AO ANNO SOCIAL DE 1922-1923

Senhores accionistas — Temos a honra de apresentar ao vosso exame e á vossa deliberação as contas do anno social ora findo. O exercicio, a que o presente relatorio se refere, não deu o resultado satisfactorio do exercicio anterior, em consequencia da retirada dos cafés da valorização. Por esse motivo o saldo da conta de Lucros e Perdas apurado, foi apenas de 1:489$640 (um conto quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta réis) e ainda assim não se tendo feito na conta de Machinas, e Moveis e utensilios as depreciações, que eram necessarias. Nestas condições a directoria julgou conveniente levar aquelle pequeno saldo para a conta de Lucros Suspensos, deixando de distribuir dividendos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1923. — *Eugen Urban*, director. — *Fritz Resold*, procurador.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1923

Activo

Conta corrente

Saldo dos devedores.	54:616$110
Acções caucionadas:	
Valor de 200 acções da companhia caucionadas pelos directores.	20:000$000
Machinas:	
Saldo desta conta.	48:260$000
Moveis e utensilios:	
Saldo desta conta.	498$160
Apolices do emprestimo de 1903	
Valor de 6 apolices deste emprestimo.	4:800$000
Caixa:	
Em moeda corrente.	8:068$305
	136:242$605

Passivo

Capital:	
Valor de 1.000 acções integralizadas de 100$ cada uma.	100:000$000
Deposito da directoria:	
Caução de 200 acções.	20:000$000
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.	16:242$605
	136:242$605

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1923. — *Eugen Urban*, director. — *Fritz Resold*, procurador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Companhia de Armazens Geraes Trapiche Ypiranga, tendo examinados os livros, documentos, registro de mercadorias, operações e tudo mais que diz respeito a esta companhia e por acharem tudo a inteiro contento e perfeita regularidade, propõem sejam approvados as suas contas e o balanço, fechado a 30 de junho de 1923, que comprehende o anno social terminado nessa data.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1923. — *Hans Urban*. — *Cleto Marques*. — *Sven Urban*, fiscaes. (5.409)

ANNUNCIOS

Banco de Credito Rural e Internacional

(Fundado em 1890)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De conformidade com o art. 65 dos estatutos deste Banco, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de agosto de 1923, na séde do Banco, á rua Primeiro de Março n. 125, loja, afim de tomar conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal e para ser feita a eleição da nova directoria e conselho fiscal, bem como dos respectivos supplentes. Os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as na séde do Banco até o dia 28 do corrente, ficando suspensas as transferencias até a realisação da assembléa.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1923. — *A. M. de Arêa Ledo*, presidente — *José Bruno Nunes*, director gerente. (5.401)

Companhia de Armazens Geraes Trapiche Ypiranga

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria (2ª convocação) na séde da Companhia, á rua da Saude n. 174, no dia 28 do corrente, ás 15 horas, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal, continuando a disposição dos Srs. accionistas todos os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1923. — *A directoria*. (5.392)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1923. — *Conde de Avellar*. (5.038)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Duarte Monteiro & Comp.

AVISO

Krambek & Irmãos, syndicos da fallencia de Duarte Monteiro & Comp., estabelecidos á rua General Camara ns. 262 a 266, avisam aos credores e demais interessados que estão á disposição diariamente das 15 1/2 ás 17 1/2 horas no escriptorio do seu advogado Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca, á rua Sete de Setembro n. 207, sobrado, afim de prestar informações e tambem para receber até o dia 3 de setembro proximo futuro as declarações de credito. Declaram, outrosim, que todas as publicações referentes a esta fallencia serão feitas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1923. — *Krambek & Irmãos*. (5.371)

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e «Diario Official»

(1ª convocação)

Por ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. contribuintes a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 de agosto do corrente anno, ás 16 1/2 horas, na sala da revisão da Imprensa Nacional, afim de deliberarem sobre a acquisição de um immovel, em que se installe a séde social e regularem as operações de credito, necessarias.

O secretario, *Rubem Florião*. (5.358)

BANCO DO BRASIL

Faço publico que a directoria do Banco approvou os modelos das notas do papel-moeda, nos valores de 1:000$ e de 200$, da estampa primeira, fabricadas na American Bank Note Company, cujos caracteristicos são os seguintes:

NOTAS DE 1:000$000

No anverso

Impressas em papel branco sobre fundo de tres côres (amarella rosa e verde-claro), medindo 185 millimetros de comprimento e 0,81 de largura, tendo ao centro uma gravura representando a effigie de D. Pedro I, e nas partes lateraes, com a côr preta, uma faixa tendo nos quatro cantos e dos lados do retrato o numero "1.000".

Em cima traz a designação de "Banco do Brasil"; "na séde do Banco do Brasil se pagará ao portador desta, de accôrdo com a Lei n. 4.635 A., de 8 de Janeiro de 1923, a quantia de".

Em baixo da effigie as palavras "Um conto de réis".

No verso

O verso da cedula é impresso em tinta violeta, tendo ao centro a reproducção do quadro "Grito do Ypiranga", de Pedro Americo, e em cima, nos lados e nos quatro cantos, gravados os algarismos "1.000".

Em baixo as palavras "Banco do Brasil".

NOTAS DE 200$000

No anverso

Impressas em papel branco sobre fundo de tres côres (rosa, verde-claro e amarella), medindo 169 millimetros de comprimento e 0,80 de largura, tendo ao lado direito uma gravura com a effigie de D. Pedro II, impressa em tinta preta e na parte lateral esquerda, sobre fundo de tres côres (verde, encarnada e azul), impresso em tinta preta, o algarismo "200" e em baixo deste as palavras "duzentos mil réis" e por cima o distico "Banco do Brasil na séde do Banco do Brasil se pagará ao portador desta de accôrdo com a Lei n. 4.635 A., de 8 de Janeiro de 1923, a quantia de" e nos tres cantos os algarismos "200".

No verso

O verso da cedula é impresso em tinta marron e no centro está gravada a vista do Pão de Assucar e parte da cidade do Rio de Janeiro; e em cima a designação "Banco do Brasil".

Nos lados da gravura, nos lados e cantos da cedula, os algarismos "200".

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1923. — Pelo Banco do Brasil, o presidente, *Cincinato Braga*.